



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
CONCORRENCIA Nº 01/2023-PMB

FOLHA nº

444

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25/2023 CONCORRENCIA Nº 01/2023 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA: SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 16 de dezembro de 2022.

Marcos de Moraes
Comissão de Licitação

VOLUME II



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

0444.1

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABRO nesta data, o 2º volume dos autos do Processo Administrativo ²⁵18/2023-PMB, que tem como assunto a Concorrência nº 01/2023-PMB cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, que se inicia nesta folha 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) em decorrência do encerramento do 1º volume, à folha 443 (quatrocentos e quarenta e três).

Bandeirantes-PR, 19 de maio de 2023.

Joyce Ferreira Parpinelli
Comissão de Licitação



0445

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO



Comprovante Bandeirantes

Parâmetros: Numero_processo: 000002271/2023

Número do 000002271/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: Construseven Construtora Eireli

CPF/CNPJ do requerente: 26228587000184

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 24/04/2023

Observação: A/C TRIBUTAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 001-2023 PMB



Comprovante Bandeirantes

Parâmetros: Numero_processo: 000002268/2023

Número do 000002268/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: ENFORCE CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 28037632000149

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 24/04/2023

Observação: A/C LICITAÇÃO

CONCORRENCIA 01-2023 PMB

MODELO Nº 02

CARTA-CREDENCIAL

Bandeirantes, 20 de Abril de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023 PMB

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES - PR
Luiz Marcelo Theodoro de Lima Jr. - Tabelião - (43) 99127-0159
(43) 3149-8474 (Firmas e autenticações) (43) 99125-9248 (Escrituras em geral)
Av. Prefeito Moacyr Casanelli 1072 - Centro - Bandeirantes - PR
SFTN1VG2jbojjeIFaoeZ1428q
Valide o Selo Digital em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **ROMULO RAMALHO FARIAS**. Emol.: R\$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32. Total: R\$15,27. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 20 de abril de 2023, às 16:40:50.
Em Teste da Verdade
Rosana de Cassia Ferreira - Empregado Juramentado

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **ROMULO RAMALHO FARIAS**, portador da cédula de identidade **RG. 8.160.611-0**, e do Cadastro de Pessoa Física – **CPF 049.506.069-05**, residente e domiciliado na **RUA JOSÉ DE OLIVEIRA, nº 75 – VILA RUBI, CEP 86360-000, BANDEIRANTES PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA**, cadastrada no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ, sob o nº **28.037.632/0001-49**, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que a senhora **NATHALIA SCHIMITH**, portadora da cédula de identidade **RG. 9.910.990-4**, e do Cadastro de Pessoa Física – **CPF.066.547.829-14**, residente e domiciliado na **RUA ESTEVAN LEITE DE NEGREIRO, nº 286 - IBC, CEP 86360-000, BANDIERANTES PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,



ROMULO RAMALHO FARIAS
RG 8.160.611-0 SSP/PR
ENG. CIVIL CREA PR 179716/D
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 28.037.632/0001-49
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

28.037.632/0001-49

**ENGEFORCE
CONSTRUTORA LTDA.**

AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 842
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

Av Edelina Meneghel Rando, 842 - Centro, Bandeirantes/PR

engeforceconstrutora@gmail.com

CNPJ: 28.037.632/0001-49



Comprovante Bandeirantes

Parâmetros: Numero_processo: 000002270/2023

Número do 000002270/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

CPF/CNPJ do requerente:

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 24/04/2023

Observação: A/C TRIBUTAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 001-2023 PMB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME: **FERNANDA TANAKA** 1.ª HABILITAÇÃO: **11/06/2014**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **10/07/1994 LONDRINA/PR**

4a DATA EMISSÃO: **06/07/2022** 4b VALIDADE: **29/01/2024** ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR / UF: **10934365-0 SESP PR**

4d CPF: **050.534.659-16** 5 Nº REGISTRO: **06093827045** 9 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **HIROMI WILSON TANAKA**
MARISA MISSAKO TANAKA

7 ASSINATURA DO GESTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		29/01/2024		D1			
A1				BE			
B		29/01/2024		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: **CURITIBA, PR**

ASSINATURA DO EMISOR: **48110726526 PR921977308**

PARANÁ

VALIDAR TODO O TERRITÓRIO NACIONAL / 2417049425

PROIBIDA A FALSIFICAÇÃO / 2417049425

Handwritten signatures and marks in blue ink.



Comprovante Bandeirantes

Parâmetros: Numero_processo: 000002258/2023

Número do 000002258/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP

CPF/CNPJ do requerente: 23191400000127

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 20/04/2023

Observação: A/C LICITAÇÃO

CONCORRENCIA 01-2023- PMDB
DATA 24/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONSTRUSEVEN
CONSTRUTORA
LTDA



CONSTRUSEVEN
CONSTRUTORA

0154

J

RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **26.228587/0001-84**
RUA Waldomiro Fernandes, 415 Londrina- PR
TELEFONE: (43) 99912-9357
e-mail. engfroes@hotmail.com
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - PMB
DATA: 24/04/2023

CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI

CNPJ: 26.228.587/0001-84 - NIRE: 41208894342

1- MÁRCIO ANDRÉ DE SOUZA FRÓES, brasileiro, maior, natural de Nova Fátima, Estado do Paraná, casado em de regime comunhão parcial de bens, nascido aos 23 dias do mês de setembro do ano de 1968, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade Profissional do CREA n.º PR/026514-D, expedida em 12/09/94; Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.228.922-3 SSP/PR, EXPEDIDA EM 17/05/1980, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 874.488.079-00, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Fernandes, 415, casa 25, Parque Jamaica, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86063-260. Único sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA., com sede o foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Waldomiro Fernandes nº 415, casa 3, Parque Jamaica, CEP 86.063-260, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41208894342. em 20-09-2018 e última alteração registrada sob nº 20185792049 em 25-10-2019, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 09:30 SOB Nº 41600916298.
 PROTOCOLO: 192868136 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903565831. NIRE: 41600916298.
 CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI

CNPJ: 26.228.587/0001-84 - NIRE: 41208894342

2

moeda nacional, que nesta data de 17/05/2019 passa a constituir o capital social da empresa CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI**, com sede e foro na Rua Waldomiro Fernandes, 415, casa 3, Parque Jamaica, município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86063-260, com inscrição no CNPJ sob nº 26.228.587/0001-84, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade será: Prestação de serviços na indústria da construção civil; prestação de serviços de construção de instalações esportivas e recreativas; prestação de serviços de pintura de edifício; Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de reparos em alvenaria, aparelhos de refrigeração domésticos, equipamentos de ar condicionado, aparelhos elétricos domésticos, aquecedores, fogões e filtro purificador de água; reparos e manutenção em aparelhos de telefonia, serviços de jardinagem, desentupimento e limpeza; serviços de serralheria, marcenaria e reparos, instalação e manutenção de interfones e sistema de comunicação instalação e manutenção de antenas; Instalação e manutenção



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 09:30 SOB Nº 41600916298.
 PROTOCOLO: 192868136 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903565831. NIRE: 41600916298.
 CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI

CNPJ: 26.228.587/0001-84 - NIRE: 41208894342

de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de vidros, cristais e espelho; toldos e persianas; instalação e fixação de objetos; serviços de instalação de portas, janelas, tetos e revestimentos; instalação de tapume e estrutura temporária.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular MÁRCIO ANDRÉ DE SOUZA FRÓES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 09:30 SOB Nº 41600916298.
 PROTOCOLO: 192868136 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903565831. NIRE: 41600916298.
 CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI

CNPJ: 26.228.587/0001-84 - NIRE: 41208894342

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
CONSOLIDAÇÃO****Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -
EIRELI****CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI****CNPJ: 26.228.587/0001-84**

MÁRCIO ANDRÉ DE SOUZA FRÓES, brasileiro, maior, natural de Nova Fátima, Estado do Paraná, casado em de regime comunhão parcial de bens, nascido aos 23 dias do mês de setembro do ano de 1968, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade Profissional do CREA n.º PR/026514-D, expedida em 12/09/94; Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.228.922-3 SSP/PR, EXPEDIDA EM 17/05/1980, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 874.488.079-00, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Fernandes, 415, casa 25, Parque Jamaica, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86063-260. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA EIRELI., com sede o foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Waldomiro Fernandes nº 415, casa 3, Parque Jamaica, CEP 86.063-260, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.228.587/0001-84, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 09:30 SOB Nº 41600916298.
PROTOCOLO: 192868136 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903565831. NIRE: 41600916298.
CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI

CNPJ: 26.228.587/0001-84 - NIRE: 41208894342

CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI com sede o foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Waldomiro Fernandes nº 415, casa 3, Parque Jamaica, CEP 86.063-260, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.228.587/0001-84, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Acervo é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente nacional do país, nesta data de 17/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade será: Prestação de serviços na indústria da construção civil; prestação de serviços de construção de instalações esportivas e recreativas; prestação de serviços de pintura de edifício; Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de reparos em alvenaria, aparelhos de refrigeração domésticos, equipamentos de ar condicionado, aparelhos elétricos domésticos, aquecedores, fogões e filtro purificador de água; reparos e manutenção em aparelhos de telefonia, serviços de jardinagem, desentupimento e limpeza; serviços de serralheria, marcenaria e reparos, instalação e manutenção de interfones e sistema de comunicação instalação e manutenção de antenas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de vidros, cristais e espelho; toldos e persianas; instalação e fixação de objetos; serviços de instalação de portas, janelas, tetos e revestimentos; instalação de tapume e estrutura temporária.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 09:30 SOB Nº 41600916298.
 PROTOCOLO: 192868136 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO/
 11903565831. NIRE: 41600916298.
 CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI

CNPJ: 26.228.587/0001-84 - NIRE: 41208894342

6

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por MÁRCIO ANDRÉ DE SOUZA FRÓES, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 09:30 SOB Nº 41600916298.
 PROTOCOLO: 192868136 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903565831. NIRE: 41600916298.
 CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA- EIRELI

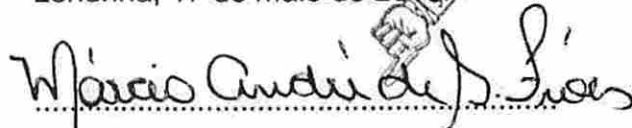
CNPJ: 26.228.587/0001-84 - NIRE: 41208894342

em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3 da mesma Lei.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina, Estado do Paraná, por mais privilegiado que outro seja para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado assina a presente alteração em uma única via.

Londrina, 17 de maio de 2019


Márcio André de Souza Fróes



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 09:30 SOB Nº 41600916298.
PROTOCOLO: 192868136 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903565831. NIRE: 41600916298.
CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5º TABELIONATO DE NOTAS LONDRINA - PR - TITULAR ADEMIR LUIZ EHLERS

Nº J0C3d.KPoc.XG0an, Controle:
jV0ka.2kZQd
Consulte o selo em <http://unarpem.com.br>

Reconheço por verdadeiro a assinatura de **MARCIO ANDRE DE SOUZA FROES (73892)**, Dou 16/30 de Junho de 2019 - 15:13:44h.

Leonardo de Asse - escrevente



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 09:30 SOB Nº 41600916298.
PROTOCOLO: 192868136 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903565831. NIRE: 41600916298.
CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **26.228.587/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:53 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **5F8A.9DD3.8660.CDCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0164

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029516257-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.228.587/0001-84

Nome: **CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI ME**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certidão n°: 37 CNAE: -
Data da Emissão: 10/06/2022
Data da Expiração: 10/06/2023

Razão Social: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUSEVEN
C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84 **Insc. Est.:**
Endereço: WALDOMIRO FERNANDES, 415
Tipo End.: RODOVIA **Bairro:** JD JAMAICA
Cidade: LONDRINA **UF:** PR **C.E.P.:** 86063-260

<u>Documentação</u>	<u>Documento</u>	<u>Validade Doc.</u>
- CND DE FGTS	2021040602451688854205	10/06/2023
- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, INCLUSIVE ALTERAÇÕES EM VIGOR	2022060601434938182654	05/07/2022
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHITAS	9333325/2022	19/09/2022
- CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	: 273E.01EA.0134.5613	13/08/2022
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PERANTE À FAZENDA ESTADUAL	026383557-30	21/07/2022
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PERANTE À FAZENDA MUNICIPAL	2519446 / 2022	23/07/2022

Ramo de Atividade

*

Tabelionato LONDRINA - PR • TABELÃO ANDERSSON ALAN DALLAGNOL
LONDRINA
R. ANDRÉIA, 91 - J. VITÓRIA - CEP: 86065-000 - TEL: (41) 3326-2320 - CONTATO@TABELIONADLONDRINA.COM

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original apresentado. O referido é verdade e dou fé. Londrina/PR,
20 de abril de 2023 - 15:45:32h.

Daniele Alves Pinheiro Novais - Escrevente

"O selo de autenticação de cópia é afixado na última folha"
Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Geanni P. Alves
Chefe Setor de Cadastro



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

0166

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3547952 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI
CPF/CNPJ: 26.228.587/0001-84**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de fevereiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

0TX#wt9Wm0YB

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

0467

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 26.228.587/0001-84		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 228.246-1	
Processo nº 19006112026201996 / 2019		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI					
Nome Fantasia CONSTRUSEVEN					
Endereço RUA WALDOMIRO FERNANDES 415 CASA 3 PARQUE JAMAICA					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.063-260	Área/m2 0	Zonamento	
S.F.A 205671		Início Atividade 23/09/2016			
Código(CNAE) F-4120-4/00-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Construcao de edificios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código (CNAE) F-4120-4/00-01 F-4299-5/01-00 F-4321-5/00-00 F-4322-3/01-00 F-4322-3/02-00 F-4330-4/02-00 F-4330-4/04-00 F-4330-4/99-00 F-4399-1/02-00 F-4399-1/03-00 N-8129-0/00-00 S-9512-6/00-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Execucao por empreitada ou subempreitada de obras de construcao civil - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Construcao de instalacoes esportivas e recreativas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Instalacao e manutencao eletrica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorios e armarios embutidos de qualquer material - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Servicos de pintura de edificios em geral - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Outras obras de acabamento da construcao - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Obras de alvenaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Atividades de limpeza nao especificadas anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação PRP1935182090 - PONTO DE REFERENCIA. PROIBIDO FIXAR PLACA E ATIVIDADE NO LOCAL. PROIBIDO O ESTOQUE / GUARDA / ARMAZENAMENTO / CARGA / DESCARGA DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL.					
Londrina, 28 de fevereiro de 2020 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 23/04/2023 06:56:11.					
Código Validador: 5Lh0Qp%DZ Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0168

0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.228.587/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUSEVEN	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R WALDOMIRO FERNANDES	NÚMERO 415	COMPLEMENTO CASA 3
-------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 86.063-260	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JAMAICA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO 2009ESCRITORIO@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9912-9357/ (43) 3327-8093
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2023 às 14:32:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Voltar

Imprimir

0169



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.228.587/0001-84
Razão Social: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA EIRELI ME
Endereço: R WALDOMIRO FERNANDES 415 CASA 3 / PARQUE JAMAICA / LONDRINA / PR / 86063-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

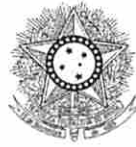
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040602011099890819

Informação obtida em 23/04/2023 11:24:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.228.587/0001-84

Certidão nº: 7840744/2023

Expedição: 22/02/2023, às 14:52:41

Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.228.587/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DISPENSA DE VISITA

DECLARAÇÃO

A/C Comissão Permanente de Licitação Município de Bandeirantes – PR


Ref. : Edital de Concorrência nº 01/2023 - PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

A Empresa Construseven Construtora Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.228.587/0001-84, com endereço na Rua Waldomiro Fernandes nº 415, Bairro Jardim Jamaica, CEP. 86.063-260 na cidade de Londrina estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Márcio André de Souza Fróes, portador(a) da carteira de identidade nº 3.228.922-3 e do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 874488079-00.

DECLARA que RENUNCIA A VISITA TÉCNICA aos locais e/ou instalações do objeto licitado de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas /ou financeiras para com a contratante.

Londrina, 24 de abril de 2023.



Márcio André de Souza Fróes
Sócio proprietário
r.g. n °3.228.922-3 Pr. - CPF n ° 874488079-00
Construseven Construtora Ltda.



0472

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 54726/2023

Validade: 02/05/2023

Razão Social: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI**CNPJ:** 26228587000184**Num. Registro:** 61994**Registrada desde :** 17/10/2016**Capital Social:** R\$ 150.000,00**Endereço:** RUA WALDOMIRO FERNANDES, 415 CASA 3 PARQUE JAMAICA**Município/Estado:** LONDRINA-PR**CEP:** 86063260**Objetivo Social:**

Prestação de serviços na indústria da construção civil; prestação de serviços de construção de instalações esportivas e recreativas; prestação de serviços de pintura de edifício; Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de reparos em alvenaria, aparelhos de refrigeração domésticos, equipamentos de ar condicionado, aparelhos elétricos domésticos, aquecedores, fogões e filtro purificador de água; reparos e manutenção em aparelhos de telefonia, serviços de jardinagem, desentupimento e limpeza; serviços de serralheria, marcenaria e reparos, instalação e manutenção de interfonos e sistema de comunicação instalação e manutenção de antenas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de vidros, cristais e espelho; toldos e persianas; instalação e fixação de objetos; serviços de instalação de portas, janelas, tetos e revestimentos; instalação de tapume e estrutura temporária.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 26228587000184

1 - Nome Civil: LUCIANO SOUZA FROES

Carteira: PR-68559/D Data de Expedição: 18/09/2002

Desde: 17/10/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: MARCIO ANDRE DE SOUZA FROES

Carteira: PR-26514/D Data de Expedição: 03/09/1992

Desde: 27/02/2019 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 122010/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/04/2023 11:40:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



0173

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **54725/2023**

Validade: 30/04/2023

Nome Civil: LUCIANO SOUZA FROES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-68559/D

Registro Nacional : 1705236235

Registrado(a) desde : 18/09/2002

Filiação : JOSE BAPTISTA FROES

ELENA ELISA DE SOUZA FROES

Data de Nascimento : 15/06/1970

Documento de Identidade : 32296823 Orgão Emissor : SSPPR UF : PR

CPF : 00525581936

Naturalidade : JAGUARIAIVA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE DE ENG DA UNIVERSIDADE SANTA CECILIA

Data da Colação de Grau : 12/02/2001

Diplomação : 12/02/2001

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61994 - CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI

CNPJ: 26228587000184

Desde: 17/10/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

46747 - T. L. OBRAS EIRELI

CNPJ: 07802339000150

Desde: 06/01/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 122016/2023.

Emitida via Internet em 23/04/2023 11:40:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

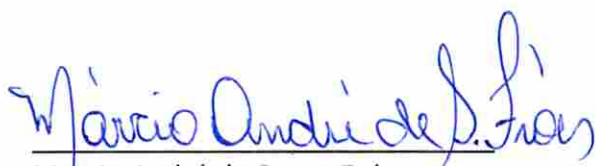
Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023-PMB

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela execução da obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é o Senhoe:

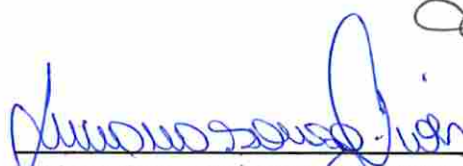
Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Data do registro
001	Luciano Souza Fróes	Engenheiro civil	PR 68.559/D RNP 1705236235	18/09/2002

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

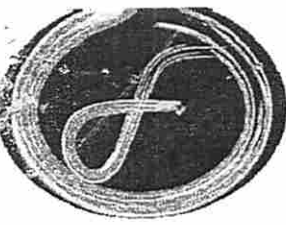
Londrina, 24 de abril de 2023.



Marcio André de Souza Fróes:
Rg. 3.228.922-3
Construseven Construtora Ltda



Luciano Souza Fróes rg 32296823
CREA PR 68.559/D



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A) Construseven Construtora Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Waldomiro Fernandes, 415, Bairro Jamaica, no município de Londrina, PR, inscrita no CNPJ.26228587/0001-84, neste ato representado pelo administrador Marcio André de Souza Fróes, brasileiro, casado, engenheiro, residente no município de Londrina, PR, CPF87448807900, RG 3.228.922-3 expedida pela SSP/PR, adiante denominado CONTRATANTE.

B) Luciano Souza Fróes., pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-PR nº68.559/PR residente no município de Londrina, CPF 005.255.819-36, RG 3.229.682-3 expedida pela SSP/PR, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos

AUTENTICAÇÃO
no VERSO



Tabelionato
LONDRINA
5º Tabelionato de Notas

LONDRINA - PR • TABELIÃO ANDERSSON ALAN DALLAGNOL
AV. MARINGÁ, 191 - JD. VITÓRIA • CEP: 86060-000 • TEL: (43) 3336-2020 • CONTATO@TABELIONATOLONDRINA.COM

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original apresentado. O referido é verdade e dou fé. Londrina/PR,
20 de abril de 2023 - 15:45:32h.

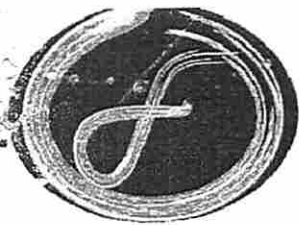
 Daniele Alves Pinheiro Novais - Escrevente

"O selo de autenticação de cópia é afixado na última folha"
Qualquer emenda ou rasura será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



EM BRANCO

EM BRANCO



nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6,5 (seis e meio) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 5.720,00, cinco mil setecentos e vinte reais.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Londrina, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Londrina, 12 de outubro de 2016

Marcio André de Souza Fróes
Márcio André de Souza Fróes
Construseven Construtora Eireli - ME
10º Serviço Notarial

Luciano Souza Fróes
Luciano Souza Fróes
CREA PR 68.559/D
10º Serviço Notarial

10º SERVIÇO NOTARIAL
Osca Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ipiranga 884 - CEP 86060-810 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARCIO ANDRE DE SOUZA FROES; LUCIANO SOUZA FROES
SELO: E1W9d5 . Xuq98 . Orq2Q - CONTROL.E: PnFAY . AkhoK
SELO: bW9d5 . Xuq98 . aMq2Q - CONTROL.E: PnXAY . d7DXt . Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br
Dou fé. Londrina, 22 de Junho de 2018 - 14:52:49h.
Em Teste

Taisa Bianque Doretto
Escrevente Juramentada

AUTENTICAÇÃO no VERSO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original apresentado. O referido é verdade e dou fé. Londrina/PR,
20 de abril de 2023 - 15:45:32h.

DAN
Daniele Alves Pinheiro Novais - Escrevente

"O selo de autenticação de cópia é afixado na última folha"
Qualquer emenda ou rasura será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude



EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6009/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO SOUZA FROES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUCIANO SOUZA FROES

RNP: 1705236235

Registro: PR-68559/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20164812077 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/11/2016 Baixada em: 08/11/2016 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI - ME

Contratante: TL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 21.322.589/0001-14

Rua: R ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LEME Nº: 90

Complemento: Bairro: JARDIM ILHA DO MEL

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86081-460

Contrato: celebrado em 17/10/2016 Vinculado a ART: 20164572882

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 180,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LEME Nº: 90

Bairro: JARDIM ILHA DO MEL

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86081-460

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/10/2016 Conclusão efetiva: 27/10/2016

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

ESTRUTURA METALICA
CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA E CONCRETO
LAJE
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA SANITARIA E AGUA PLUVIAL
INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BT (ILUMINAÇÃO, TOMADAS E QDF)
REVESTIMENTO CERÂMICO
PINTURA
IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE
PISO EM CONCRETO ARMADO
TELHADO

Informações complementares:

O VÍNCULO DO(A) PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 17/10/2016.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 035.435, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6009/2016

23/04/2023 11:42

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
6009/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 399541/2016.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A empresa TL Comercio de Materiais de Construção –EIRELE-ME ,CNPJ 21.322.589/0001-14,sediada na Rua Antônio Carlos de oliveira Leme nº 90 , Jardim Ilha do Mel Londrina, atesta de acordo com ART nº 2016481207, para os devidos fins que o Engenheiro Luciano Souza Froes, CREA nº PR – 68559/D da empresa Construseven Construtora EIRELE –ME, CNPJ nº 26.228.587/0001-84, com sua sede na Rua Waldomiro Fernandes nº 415 cs 3 ,executou serviços de Ampliação e Reforma na sede da empresa como discriminado abaixo no período de 17/10/2016 a 27/10/2016.


- Área ampliada de 100 m2.
 - Construção em concreto armado (estacas, pilares e vigas)
 - Paredes de vedação em alvenaria com chapisco e reboco
 - Laje
 - Cobertura de estrutura metálica e telha aço galvanizado
 - Instalação elétrica em BT (Iluminação, tomadas de energia e telefone e QDF)
 - Instalação hidráulica sanitária e agua pluvial.
 - Revestimento cerâmico
 - Pintura.
- Área reformada de 80 m².
 - Reparos na estrutura de madeira do telhado
 - Troca de telha de cerâmica
 - Manutenção e reparos na instalação hidráulico
 - Manutenção e reparos na instalação elétrica
 - Instalação de forro de PVC
 - Revestimento cerâmico
 - Pintura
 - Piso de concreto armado de 100m².

**AUTENTICAÇÃO
no VERSO**



Atestamos ainda, que tais serviços foram executados e finalizados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidades exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 11 de novembro de 2016.


Valdemir Vidal dos Santos
RG. 5.710.854-1
CPF: 751.875.589-00

21.322.589/0001-14
TL COMÉRCIO DE MAT. DE
CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.
R. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LEME, 90
JD. ILHA DO MEL - CEP 86081-460
LONDRINA - PR



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original apresentado. O referido é verdade e dou fé. Londrina/PR
20 de abril de 2023 - 15:45:32h.

D. Alves
Daniele Alves Pinheiro Novais - Escrevente

"O selo de autenticação de cópia é afixado na última folha"
Qualquer emenda ou rasura será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

181/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO SOUZA FROES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANO SOUZA FROES**
Registro: **PR-68559/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1705236235**

Número da ART: **1720195767458** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **06/12/2019** Baixada em: **13/01/2020** Forma de registro:
Substituição **Participação técnica: Individual**

Empresa contratada: **CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI** CNPJ: **76.170.257/0001-53**

Rua: **PRAÇA EDMUNDO MERCER** Nº: **34**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TIBAGI** UF: **PR** CEP: **84300-000**

Contrato: **263/2017** celebrado em **24/11/2017** Vinculado a ART: **20175206939**

Valor do contrato: **R\$ 215.797,26** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO TALEVI** Nº: **S/N**

Bairro: **DISTRITO DE CAETANO MENDES**

Cidade: **TIBAGI**

UF: **PR**

CEP: **84300-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **24/11/2017** Conclusão efetiva: **07/11/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**

CNPJ: **76.170.257/0001-53**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 150 M2**

Observações:

PISO CONCRETO ARMADO 200M2 ; MURO ALAMBRADO 190M2 ; PISO PAVER 80 M2 ; MURO DE ARRIMO 36M2

Observações da certidão:

No atestado apresentado não consta o número do RNP do profissional responsável técnico pela execução da obra, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR.

No atestado apresentado também não consta o número do RNP do profissional representante do contratante mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 181/2020

23/04/2023 11:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 8252/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 8252/2020.

CAT nº 181/2020 de 13/01/2020, página 1 de 2

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



TERMO DE CONCLUSÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

PROPRIETÁRIO:

NOME: MUNICIPIO DE TIBAGI - PR
 CPF/CNPJ: 76.170.257/0001-53
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
 PRAÇA EDMUNDO MERCER, 34

Atesto, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 26.228.587/0001-84, concluiu satisfatoriamente e dentro do prazo a execução do objeto do contrato nº 263/2017, tendo como responsável pela execução o Engenheiro Civil Luciano Souza Froes, CREA PR-68559/D.

Local da Obra: Av. João Talevi, S/Nº, Distrito de Caetano Mendes, Município de Tibagi-PR.
 Início: 24/11/2017
 Término: 07/11/2018
 ART Nº 20175206939

Objeto:

Execução de obras para construção de uma Capela Mortuária em alvenaria, com área de 150 m², na Av. João Talevi, Distrito de Caetano Mendes, no Município de Tibagi, conforme Contrato nº 263/2017 e em consonância com os projetos, memoriais, planilha de serviços, as Normas Técnicas Brasileiras vigentes e demais peças e documentos da Tomada De Preços nº 006/2017.

Observação: A emissão do presente termo não exime a contratada das responsabilidades e obrigações previstas em contrato, estando à emissão do Termo de Conclusão e Recebimento Definitivo de Obra condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos da referida obra.

Tibagi, 07 de maio de 2019

JOSEMAR SCHERAIBER
 Engenheiro Civil
 CREA 21.266-D/PR



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.228.587/0001-84. ---.---.---

---.---.---. Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão nega

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidor.londrina.com.br/index.php?codigo=7FCAB88B019F52E40496FD7282A65693>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 9 de Marco de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados : 2023-03-10 17:06:13

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação - Município de Bandeirantes

Ref.: Edital de Concorrência nº. 001/2023-PMB.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG= (AC + ARLP) / (PC + ELP)	<u>719.215,80+0,00</u> 91.251,80+0,00	7,88 ✓
Solvência Geral(SG) SG=AT/(PC+ELP)	<u>719.215,80</u> 91.251,80+0,00	7,88 ✓
Liquidez corrente (LC) LC= AC / PC	<u>719.215,80</u> 91.251,80	7,88 ✓
Endividamento (E) E= (PC + ELP) / AT	<u>(91.251,80+0,00)</u> 719.215,80	0,12 ✓
Capital de Giro Capital de Giro=AC-PC	719.215,80-91.251,80	627.964,00
Patrimônio Líquido	R\$627.964,00	
AC – ativo circulante	ARLP – realizável a longo prazo	
AP - ativo permanente	ELP – exigível a longo prazo	
PC – passivo circulante	AT - Ativo Total	

Londrina, 24 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Marcio André de Souza Fróes
RG 3.228.922-3 CPF 874488079-00
Construseven Construtora Eireli

ASSINADO DIGITALMENTE
LENITA APARECIDA DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Lenita Aparecida da Costa
Rg: 4.577.757-7 CPF 667.965.209-04
Contadora CRC PR 035.248/O-4



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12207550413 em 13/06/2022, protocolo 223861146. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI
Número de Registro:	41600916298
CNPJ:	26228587000184
Município:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
66796520904	LENITA APARECIDA DA COSTA	PR035248
87448807900	MARCIO ANDRE DE SOUZA FROES	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2022 11:43 SOB Nº 20223861146.
PROTOCOLO: 223861146 DE 10/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207550413. NIRE: 41600916298.
CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 13/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 24

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: R WALDOMIRO FERNANDES, 415

Complemento: CASA 3

Bairro: PARQUE JAMAICA

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 26.228.587/0001-84

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41600493338 Data registro: 23/09/2016

Inscrição Municipal.....: 2282461

Encerramento do exercício social em: 31/12

LONDRINA, 01/01/2021

MÁRCIO ANDRE DE SOUZA FRÓES
Titular Pessoa Física - EIRELI.
CPF:874.488.079-00

LENITA APARECIDA DA COSTA
CONTADORA
CRCPR 035.248/O-4

Handwritten signatures in blue and black ink, including a large signature in the bottom right corner and several smaller ones.

Empresa: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI
 C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0002
 Número livro: 0008

Página 2 de 24

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2021	1900	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REF. VALOR INSS COMPENSADO NO SEFIP	4.553,83	
02/01/2021	1900	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REF. VALOR INSS COMPENSADO NO SEFIP		4.553,83
				TOTAL DO DIA	4.553,83	4.553,83
05/01/2021	1524	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE REF 12/2020	930,05	
05/01/2021	1524	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE REF 12/2020		930,05
05/01/2021	1953	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS ANTERIOR	8.298,00	
05/01/2021	1953	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS ANTERIOR		8.298,00
				TOTAL DO DIA	9.228,05	9.228,05
07/01/2021	1665	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGTO "F.G.T.S" COMP. 122020	893,89	
07/01/2021	1665	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO "F.G.T.S" COMP. 122020		893,89
				TOTAL DO DIA	893,89	893,89
08/01/2021	2064	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. HONORÁRIOS	500,00	
08/01/2021	2064	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS A PAGAR	REF. HONORÁRIOS		500,00
				TOTAL DO DIA	500,00	500,00
29/01/2021	1894	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REF. VALOR INSS COMPENSADO NO SEFIP 012021	352,43	
29/01/2021	1894	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REF. VALOR INSS COMPENSADO NO SEFIP 012021		352,43
29/01/2021	1896	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REF. VALOR INSS COMPENSADO NO SEFIP 012021	218,43	
29/01/2021	1896	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REF. VALOR INSS COMPENSADO NO SEFIP 012021		218,43
29/01/2021	1954	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		23.626,07
29/01/2021	1955	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23.437,06	
29/01/2021	1956	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	189,01	
29/01/2021	1957	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	189,01	
29/01/2021	1957	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		189,01
29/01/2021	1958	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		189,01	
29/01/2021	1958	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			189,01
29/01/2021	1959	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.779,42
29/01/2021	1960	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.725,18	
29/01/2021	1961	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	54,24	
29/01/2021	1962	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	54,24	
29/01/2021	1962	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		54,24
29/01/2021	1963	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		54,24	
29/01/2021	1963	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			54,24
29/01/2021	1964	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.260,07
29/01/2021	1965	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.105,99	
29/01/2021	1966	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	154,08	
29/01/2021	1967	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	154,08	
29/01/2021	1967	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		154,08
29/01/2021	1968	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		154,08	
29/01/2021	1968	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			154,08
				TOTAL DO DIA	51.031,08	51.031,08
30/01/2021	1787	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2021	10.125,97	
30/01/2021	1787	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2021		10.125,97
30/01/2021	1788	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2021	1.045,00	
30/01/2021	1788	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2021		1.045,00
30/01/2021	1789	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	293,97	
30/01/2021	1789	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021		293,97
30/01/2021	1790	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	300,20	
30/01/2021	1790	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2021		300,20
30/01/2021	1791	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	114,95	
30/01/2021	1791	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		114,95
30/01/2021	1792	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	6.373,36	
30/01/2021	1792	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		6.373,36
				TRANSPORTE	18.253,45	18.253,45

Empresa: **CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI**
 C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0003
 Número livro: 0008
 Página 3 de 24

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/01/2021	1793	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	18.253,45	18.253,45
30/01/2021	1793	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.458,64	
30/01/2021	1871	3.2.20.100.6	INSS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.458,64
30/01/2021	1871	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	209,04	
30/01/2021	2086	5.1.20.100.2	MATERIAL UTIL/ PREST. DE SERVIÇOS	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021		209,04
30/01/2021	2086	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS	14.899,90	
				MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS		14.899,90
				TOTAL DO DIA	36.821,03	36.821,03
31/01/2021	2054	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	2.400,92	
31/01/2021	2054	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.400,92
				TOTAL DO DIA	2.400,92	2.400,92
				TOTAL DO MÊS	105.428,80	105.428,80
05/02/2021	1479	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE REF 01/2021	930,05	
05/02/2021	1479	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE REF 01/2021		930,05
05/02/2021	2065	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. HONORÁRIOS	500,00	
05/02/2021	2065	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS A PAGAR	REF. HONORÁRIOS		500,00
				TOTAL DO DIA	1.430,05	1.430,05
26/02/2021	1895	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REF. VALOR INSS COMPENSADO NO SEFIP 02/2021	135,80	
26/02/2021	1895	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REF. VALOR INSS COMPENSADO NO SEFIP 02/2021		135,80
				TOTAL DO DIA	135,80	135,80
27/02/2021	1794	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2021	9.937,65	
27/02/2021	1794	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2021		9.937,65
27/02/2021	1795	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2021	1.045,00	
27/02/2021	1795	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2021		1.045,00
27/02/2021	1796	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	252,06	
27/02/2021	1796	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021		252,06
27/02/2021	1797	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	258,30	
27/02/2021	1797	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2021		258,30
27/02/2021	1798	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	114,95	
27/02/2021	1798	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		114,95
27/02/2021	1799	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	6.708,80	
27/02/2021	1799	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		6.708,80
27/02/2021	1800	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.976,79	
27/02/2021	1800	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		2.976,79
27/02/2021	1872	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	153,17	
27/02/2021	1872	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021		153,17
				TOTAL DO DIA	21.446,72	21.446,72
				TOTAL DO MÊS	23.012,57	23.012,57
02/03/2021	1969	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.068,06
02/03/2021	1970	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.035,52	
02/03/2021	1971	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	32,54	
02/03/2021	1972	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	32,54	
02/03/2021	1972	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		32,54
02/03/2021	1973	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		32,54	
02/03/2021	1973	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			32,54
02/03/2021	1974	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		53.772,08
02/03/2021	1975	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	53.341,90	
02/03/2021	1976	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	430,18	
02/03/2021	1977	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	430,18	
02/03/2021	1977	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		430,18
02/03/2021	1978	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		430,18	
				TRANSPORTE	58.765,58	58.335,40

Empresa: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI
 C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0004
 Número livro: 0008
 Página 4 de 24

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/03/2021	1978	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	TRANSPORTE	58.765,58	58.335,40
				TOTAL DO DIA	58.765,58	430,18
05/03/2021	1480	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE REF 02/2021	930,05	
05/03/2021	1480	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE REF 02/2021		930,05
05/03/2021	2066	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. HONORÁRIOS	500,00	
05/03/2021	2066	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS A PAGAR	REF. HONORÁRIOS		500,00
				TOTAL DO DIA	1.430,05	1.430,05
10/03/2021	2076	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS	2.000,00	
10/03/2021	2076	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS		2.000,00
				TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
15/03/2021	1979	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		65.007,63
15/03/2021	1980	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64.487,57	
15/03/2021	1981	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	520,06	
15/03/2021	1982	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	520,06	
15/03/2021	1982	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		520,06
15/03/2021	1983	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		520,06	
15/03/2021	1983	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			520,06
				TOTAL DO DIA	66.047,75	66.047,75
29/03/2021	1776	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	2.509,45	
29/03/2021	1776	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.509,45
29/03/2021	1777	3.2.20.300.7	JUROS E MULTAS DE MORA	PAGAMENTO	534,01	
29/03/2021	1777	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		534,01
29/03/2021	1883	2.1.40.102.4	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DÍVIDA ATIVA REF. 004590222	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	308,74	
29/03/2021	1883	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		308,74
29/03/2021	1884	2.1.40.102.4	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DÍVIDA ATIVA REF. 004590222	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	308,74	
29/03/2021	1884	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		308,74
29/03/2021	1885	2.1.40.102.4	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DÍVIDA ATIVA REF. 004590222	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	307,23	
29/03/2021	1885	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		307,23
29/03/2021	1886	2.1.40.102.4	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DÍVIDA ATIVA REF. 004590222	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	307,23	
29/03/2021	1886	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		307,23
29/03/2021	2087	5.1.20.100.2	MATERIAL UTIL/ PREST. DE SERVIÇOS	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS	35.800,20	
29/03/2021	2087	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS		35.800,20
				TOTAL DO DIA	40.075,60	40.075,60
31/03/2021	1801	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2021	10.125,97	
31/03/2021	1801	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2021		10.125,97
31/03/2021	1802	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2021	1.045,00	
31/03/2021	1802	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2021		1.045,00
31/03/2021	1803	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	160,42	
31/03/2021	1803	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021		160,42
31/03/2021	1804	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	171,11	
31/03/2021	1804	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2021		171,11
31/03/2021	1805	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	114,95	
31/03/2021	1805	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		114,95
31/03/2021	1806	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	7.987,01	
31/03/2021	1806	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		7.987,01
31/03/2021	1807	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.978,54	
31/03/2021	1807	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		1.978,54
31/03/2021	1873	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	171,37	
31/03/2021	1873	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021		171,37
				TRANSPORTE	21.754,37	21.754,37

Empresa: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI
 C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0005
 Número livro: 0008
 Página 5 de 24

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2021	2055	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	TRANSPORTE	21.754,37	21.754,37
31/03/2021	2055	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	5.972,55	
						5.972,55
				TOTAL DO DIA	27.726,92	27.726,92
				TOTAL DO MÊS	196.045,90	196.045,90
05/04/2021	1481	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE REF 03/2021	930,05	
05/04/2021	1481	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE REF 03/2021		930,05
05/04/2021	2067	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. HONORÁRIOS	500,00	
05/04/2021	2067	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS A PAGAR	REF. HONORÁRIOS		500,00
				TOTAL DO DIA	1.430,05	1.430,05
12/04/2021	1985	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	57.694,33	
12/04/2021	1985	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		57.694,33
12/04/2021	1986	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.646,82	
12/04/2021	1986	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.646,82
				TOTAL DO DIA	74.341,15	74.341,15
26/04/2021	1987	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.390,64	
26/04/2021	1987	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.390,64
				TOTAL DO DIA	14.390,64	14.390,64
30/04/2021	1808	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2021	10.063,20	
30/04/2021	1808	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2021		10.063,20
30/04/2021	1809	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2021	1.045,00	
30/04/2021	1809	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2021		1.045,00
30/04/2021	1810	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	94,67	
30/04/2021	1810	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021		94,67
30/04/2021	1811	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	100,98	
30/04/2021	1811	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2021		100,98
30/04/2021	1812	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	114,95	
30/04/2021	1812	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		114,95
30/04/2021	1813	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	8.800,78	
30/04/2021	1813	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		8.800,78
30/04/2021	1814	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.167,75	
30/04/2021	1814	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		1.167,75
30/04/2021	1874	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	106,72	
30/04/2021	1874	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021		106,72
30/04/2021	2056	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	7.374,86	
30/04/2021	2056	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		7.374,86
30/04/2021	2088	5.1.20.100.2	MATERIAL UTIL/ PREST. DE SERVIÇOS	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS	26.600,50	
30/04/2021	2088	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS		26.600,50
				TOTAL DO DIA	55.469,41	55.469,41
				TOTAL DO MÊS	145.631,25	145.631,25
05/05/2021	1599	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE REF 04/2021	930,05	
05/05/2021	1599	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE REF 04/2021		930,05
05/05/2021	2068	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. HONORÁRIOS	500,00	
05/05/2021	2068	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS A PAGAR	REF. HONORÁRIOS		500,00
				TOTAL DO DIA	1.430,05	1.430,05
07/05/2021	1988	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.512,97	
07/05/2021	1988	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.512,97
07/05/2021	1989	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	72.379,65	
07/05/2021	1989	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		72.379,65
				TOTAL DO DIA	87.892,62	87.892,62
20/05/2021	2077	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS	1.500,00	
				TRANSPORTE	1.500,00	

Empresa: **CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI**
 C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0006
 Número livro: 0008
 Página 6 de 24

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/05/2021	2077	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS	1.500,00	1.500,00
				TOTAL DO DIA	1.500,00	1.500,00
28/05/2021	2089	5.1.20.100.2	MATERIAL UTIL/ PREST. DE SERVIÇOS	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS	26.300,22	
28/05/2021	2089	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS		26.300,22
				TOTAL DO DIA	26.300,22	26.300,22
31/05/2021	1815	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2021	10.125,97	
31/05/2021	1815	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2021		10.125,97
31/05/2021	1816	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2021	1.045,00	
31/05/2021	1816	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2021		1.045,00
31/05/2021	1817	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	130,48	
31/05/2021	1817	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021		130,48
31/05/2021	1818	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	139,19	
31/05/2021	1818	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2021		139,19
31/05/2021	1819	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	114,95	
31/05/2021	1819	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		114,95
31/05/2021	1820	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	8.386,00	
31/05/2021	1820	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		8.386,00
31/05/2021	1821	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.609,49	
31/05/2021	1821	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		1.609,49
31/05/2021	1875	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	133,71	
31/05/2021	1875	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021		133,71
31/05/2021	2057	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	7.377,69	
31/05/2021	2057	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		7.377,69
				TOTAL DO DIA	29.062,48	29.062,48
				TOTAL DO MÊS	146.185,37	146.185,37
05/06/2021	1601	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE REF 05/2021	930,05	
05/06/2021	1601	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE REF 05/2021		930,05
				TOTAL DO DIA	930,05	930,05
07/06/2021	2069	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. HONORÁRIOS	500,00	
07/06/2021	2069	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS A PAGAR	REF. HONORÁRIOS		500,00
				TOTAL DO DIA	500,00	500,00
30/06/2021	1822	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2021	10.063,20	
30/06/2021	1822	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2021		10.063,20
30/06/2021	1823	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2021	1.045,00	
30/06/2021	1823	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2021		1.045,00
30/06/2021	1824	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2021	164,57	
30/06/2021	1824	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2021		164,57
30/06/2021	1825	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2021	175,54	
30/06/2021	1825	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2021		175,54
30/06/2021	1826	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	114,95	
30/06/2021	1826	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		114,95
30/06/2021	1827	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	7.868,78	
30/06/2021	1827	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		7.868,78
30/06/2021	1828	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.029,85	
30/06/2021	1828	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		2.029,85
30/06/2021	2090	5.1.20.100.2	MATERIAL UTIL/ PREST. DE SERVIÇOS	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS	10.702,31	
30/06/2021	2090	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS		10.702,31
				TOTAL DO DIA	32.164,20	32.164,20
				TOTAL DO MÊS	33.594,25	33.594,25
05/07/2021	1603	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE REF 06/2021	930,05	
				TRANSPORTE	930,05	

Empresa: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI
 C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0007
 Número livro: 0008
 Página 7 de 24

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/07/2021	1603	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO PRO LABORE REF 06/2021	930,05	930,05
				TOTAL DO DIA	930,05	930,05
06/07/2021	1778	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO	1.833,16	
06/07/2021	1778	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.833,16
06/07/2021	1779	3.2.20.300.7	JUROS E MULTAS DE MORA	PAGAMENTO	196,80	
06/07/2021	1779	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		196,80
06/07/2021	1887	2.1.40.102.4	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DÍVIDA ATIVA REF. 004590222	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	162,13	
06/07/2021	1887	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		162,13
				TOTAL DO DIA	2.192,09	2.192,09
07/07/2021	1669	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGTO "F.G.T.S" COMP. 062021	175,54	
07/07/2021	1669	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO "F.G.T.S" COMP. 062021		175,54
07/07/2021	1893	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME TERMO DE ADESÃO FIRMADO NESTA DATA	35.899,80	
07/07/2021	1893	2.1.40.102.4	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DÍVIDA ATIVA REF. 004590222	CONFORME TERMO DE ADESÃO FIRMADO NESTA DATA		35.899,80
07/07/2021	2070	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. HONORÁRIOS	500,00	
07/07/2021	2070	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS A PAGAR	REF. HONORÁRIOS		500,00
				TOTAL DO DIA	36.575,34	36.575,34
21/07/2021	1990	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		21.154,24
21/07/2021	1991	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.054,22	
21/07/2021	1992	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	169,23	
21/07/2021	1993	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		169,23	
21/07/2021	1993	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			169,23
21/07/2021	1994	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	169,23	
21/07/2021	1994	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		169,23
21/07/2021	1995	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	VALOR A RECUPERAR	930,79	
21/07/2021	1996	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.520,12
21/07/2021	1997	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.765,07	
21/07/2021	1998	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	116,16	
21/07/2021	1999	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		116,16	
21/07/2021	1999	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			116,16
21/07/2021	2000	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	116,16	
21/07/2021	2000	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		116,16
21/07/2021	2001	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	VALOR A RECUPERAR	638,89	
				TOTAL DO DIA	36.245,14	36.245,14
30/07/2021	1829	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2021	10.125,97	
30/07/2021	1829	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2021		10.125,97
30/07/2021	1830	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2021	1.045,00	
30/07/2021	1830	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2021		1.045,00
30/07/2021	1831	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	159,49	
30/07/2021	1831	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021		159,49
30/07/2021	1832	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	170,13	
30/07/2021	1832	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2021		170,13
30/07/2021	1833	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	114,95	
30/07/2021	1833	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		114,95
30/07/2021	1834	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	7.999,33	
30/07/2021	1834	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		7.999,33
30/07/2021	1835	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.967,15	
30/07/2021	1835	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		1.967,15
30/07/2021	1876	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	468,11	
30/07/2021	1876	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021		468,11
				TOTAL DO DIA	22.050,13	22.050,13
31/07/2021	1897	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REF. VALOR INSS COMPENSADO NO SEFIP 072021	255,88	
				TRANSPORTE	255,88	

Empresa: **CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI**
 C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0008
 Número livro: 0008
 Página 8 de 24

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2021	1897	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	TRANSPORTE REF. VALOR INSS COMPENSADO NO SEFIP 072021	255,88	255,88
31/07/2021	1898	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	REF. VALOR INSS COMPENSADO NO SEFIP 072021	109,20	
31/07/2021	1898	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REF. VALOR INSS COMPENSADO NO SEFIP 072021		109,20
31/07/2021	2058	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	1.833,16	
31/07/2021	2058	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.833,16
				TOTAL DO DIA	2.198,24	2.198,24
				TOTAL DO MÊS	100.190,99	100.190,99
05/08/2021	1621	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE REF 07/2021	930,05	
05/08/2021	1621	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE REF 07/2021		930,05
				TOTAL DO DIA	930,05	930,05
06/08/2021	1619	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGTO "F.G.T.S" COMP. 07/2021	170,13	
06/08/2021	1619	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO "F.G.T.S" COMP. 07/2021		170,13
				TOTAL DO DIA	170,13	170,13
07/08/2021	2071	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. HONORÁRIOS	500,00	
07/08/2021	2071	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS A PAGAR	REF. HONORÁRIOS		500,00
				TOTAL DO DIA	500,00	500,00
20/08/2021	1616	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 07/2021	180,20	
20/08/2021	1616	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 07/2021		180,20
20/08/2021	1617	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS OBRA 07/2021	161,95	
20/08/2021	1617	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS OBRA 07/2021		161,95
20/08/2021	1618	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS OBRA 07/2021	400,40	
20/08/2021	1618	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS OBRA 07/2021		400,40
				TOTAL DO DIA	742,55	742,55
27/08/2021	2002	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		81.694,15
27/08/2021	2003	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	81.040,60	
27/08/2021	2004	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	653,55	
27/08/2021	2005	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	653,55	
27/08/2021	2005	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		653,55
27/08/2021	2006	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		653,55	
27/08/2021	2006	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			653,55
				TOTAL DO DIA	83.001,25	83.001,25
30/08/2021	2091	5.1.20.100.2	MATERIAL UTIL/ PREST. DE SERVIÇOS	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS	24.508,00	
30/08/2021	2091	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS		24.508,00
				TOTAL DO DIA	24.508,00	24.508,00
31/08/2021	1836	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2021	10.125,97	
31/08/2021	1836	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2021		10.125,97
31/08/2021	1837	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2021	1.045,00	
31/08/2021	1837	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2021		1.045,00
31/08/2021	1838	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	296,51	
31/08/2021	1838	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021		296,51
31/08/2021	1839	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	300,63	
31/08/2021	1839	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2021		300,63
31/08/2021	1840	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	114,95	
31/08/2021	1840	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		114,95
31/08/2021	1841	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	6.368,00	
31/08/2021	1841	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		6.368,00
31/08/2021	1842	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.461,46	
31/08/2021	1842	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.461,46
31/08/2021	1877	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	1.055,37	
31/08/2021	1877	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021		1.055,37
				TRANSPORTE	22.767,89	22.767,89

Empresa: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI
 C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0009
 Número livro: 0008

Página 9 de 24

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2021	1899	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE	22.767,89	22.767,89
				REF. VALOR INSS COMPENSADO NO SEFIP 082021	577,00	
31/08/2021	1899	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	REF. VALOR INSS COMPENSADO NO SEFIP 082021		577,00
31/08/2021	2059	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	4.249,38	
31/08/2021	2059	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.249,38
				TOTAL DO DIA	27.594,27	27.594,27
				TOTAL DO MÊS	137.446,25	137.446,25
06/09/2021	1623	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE REF 08/2021	930,05	
06/09/2021	1623	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE REF 08/2021		930,05
06/09/2021	1670	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGTO "F.G.T.S" COMP. 082021	300,63	
06/09/2021	1670	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO "F.G.T.S" COMP. 082021		300,63
				TOTAL DO DIA	1.230,68	1.230,68
08/09/2021	2072	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. HONORÁRIOS	500,00	
08/09/2021	2072	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS A PAGAR	REF. HONORÁRIOS		500,00
				TOTAL DO DIA	500,00	500,00
17/09/2021	2007	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		52.415,44
17/09/2021	2008	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	52.100,95	
17/09/2021	2009	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	314,49	
17/09/2021	2010	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	314,49	
17/09/2021	2010	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		314,49
17/09/2021	2011	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		314,49	
17/09/2021	2011	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			314,49
				TOTAL DO DIA	53.044,42	53.044,42
30/09/2021	1843	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2021	10.063,20	
30/09/2021	1843	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2021		10.063,20
30/09/2021	1844	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2021	1.045,00	
30/09/2021	1844	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2021		1.045,00
30/09/2021	1845	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	275,68	
30/09/2021	1845	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021		275,68
30/09/2021	1846	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	281,53	
30/09/2021	1846	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2021		281,53
30/09/2021	1847	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	114,95	
30/09/2021	1847	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		114,95
30/09/2021	1848	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	6.544,00	
30/09/2021	1848	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		6.544,00
30/09/2021	1849	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.243,52	
30/09/2021	1849	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.243,52
30/09/2021	1878	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	1.005,74	
30/09/2021	1878	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021		1.005,74
30/09/2021	2012	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		21.577,65
30/09/2021	2013	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	21.448,18	
30/09/2021	2014	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	129,47	
30/09/2021	2015	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	129,47	
30/09/2021	2015	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		129,47
30/09/2021	2016	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		129,47	
30/09/2021	2016	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			129,47
30/09/2021	2060	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	3.761,48	
30/09/2021	2060	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.761,48
30/09/2021	2092	5.1.20.100.2	MATERIAL UTIL/ PREST. DE SERVIÇOS	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS	22.200,00	
30/09/2021	2092	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS		22.200,00
				TOTAL DO DIA	70.371,69	70.371,69
				TOTAL DO MÊS	125.146,79	125.146,79

Empresa: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI
 C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0010
 Número livro: 0008

Página 10 de 24

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/10/2021	1888	2.1.40.102.4	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	164,45	
01/10/2021	1888	1.1.10.100.1	DÍVIDA ATIVA REF. 004590222 CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		164,45
01/10/2021	1889	2.1.40.102.4	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	164,45	
01/10/2021	1889	1.1.10.100.1	DÍVIDA ATIVA REF. 004590222 CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		164,45
				TOTAL DO DIA	328,90	328,90
05/10/2021	1629	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE REF 09/2021	930,05	
05/10/2021	1629	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE REF 09/2021		930,05
05/10/2021	2017	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		56.056,29
05/10/2021	2018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	55.635,87	
05/10/2021	2019	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	420,42	
05/10/2021	2020	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	420,42	
05/10/2021	2020	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		420,42
05/10/2021	2021	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		420,42	
05/10/2021	2021	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			420,42
				TOTAL DO DIA	57.827,18	57.827,18
06/10/2021	2073	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. HONORÁRIOS	500,00	
06/10/2021	2073	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS A PAGAR	REF. HONORÁRIOS		500,00
				TOTAL DO DIA	500,00	500,00
07/10/2021	1627	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGTO "F.G.T.S" COMP. #	281,53	
07/10/2021	1627	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO "F.G.T.S" COMP. #		281,53
				TOTAL DO DIA	281,53	281,53
20/10/2021	1624	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	CUSTOS NA REALIZAÇÃO DE OBRAS CFE RECIBOS	114,95	
20/10/2021	1624	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CUSTOS NA REALIZAÇÃO DE OBRAS CFE RECIBOS		114,95
20/10/2021	1625	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	CUSTOS NA REALIZAÇÃO DE OBRAS CFE RECIBOS	1.206,62	
20/10/2021	1625	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CUSTOS NA REALIZAÇÃO DE OBRAS CFE RECIBOS		1.206,62
20/10/2021	1626	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	CUSTOS NA REALIZAÇÃO DE OBRAS CFE RECIBOS	74,80	
20/10/2021	1626	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CUSTOS NA REALIZAÇÃO DE OBRAS CFE RECIBOS		74,80
				TOTAL DO DIA	1.396,37	1.396,37
30/10/2021	1850	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2021	10.125,97	
30/10/2021	1850	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2021		10.125,97
30/10/2021	1851	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2021	1.100,00	
30/10/2021	1851	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2021		1.100,00
30/10/2021	1852	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	325,73	
30/10/2021	1852	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021		325,73
30/10/2021	1853	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	332,95	
30/10/2021	1853	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2021		332,95
30/10/2021	1854	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	121,00	
30/10/2021	1854	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		121,00
30/10/2021	1855	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	5.964,00	
30/10/2021	1855	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		5.964,00
30/10/2021	1856	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.836,24	
30/10/2021	1856	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.836,24
30/10/2021	1879	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	894,82	
30/10/2021	1879	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021		894,82
30/10/2021	2093	5.1.20.100.2	MATERIAL UTIL/ PREST. DE SERVIÇOS	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS	16.800,00	
30/10/2021	2093	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS		16.800,00
				TOTAL DO DIA	39.500,71	39.500,71
31/10/2021	2061	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	2.835,48	
				TRANSPORTE	2.835,48	



Empresa: **CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI**
 C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0011
 Número livro: 0008
 Página 11 de 24

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2021	2061	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR A RECOLHER	2.835,48	2.835,48
				TOTAL DO DIA	2.835,48	2.835,48
				TOTAL DO MÊS	102.670,17	102.670,17
05/11/2021	1636	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE REF 10/2021	979,00	
05/11/2021	1636	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE REF 10/2021		979,00
05/11/2021	1671	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGTO "F.G.T.S" COMP.102021	332,95	
05/11/2021	1671	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO "F.G.T.S" COMP.102021		332,95
				TOTAL DO DIA	1.311,95	1.311,95
06/11/2021	2074	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. HONORÁRIOS	1.000,00	
06/11/2021	2074	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS A PAGAR	REF. HONORÁRIOS		1.000,00
				TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
09/11/2021	2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.065,30
09/11/2021	2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.832,78	
09/11/2021	2024	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	232,52	
09/11/2021	2025	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	232,52	
09/11/2021	2025	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		232,52
09/11/2021	2026	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		232,52	
09/11/2021	2026	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			232,52
				TOTAL DO DIA	29.530,34	29.530,34
29/11/2021	2027	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		69.242,00
29/11/2021	2028	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	68.826,55	
29/11/2021	2029	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	415,45	
29/11/2021	2030	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	415,45	
29/11/2021	2030	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		415,45
29/11/2021	2031	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		415,45	
29/11/2021	2031	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			415,45
				TOTAL DO DIA	70.072,90	70.072,90
30/11/2021	1781	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	1.074,00	
30/11/2021	1781	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		1.074,00
30/11/2021	1857	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2021	10.063,20	
30/11/2021	1857	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2021		10.063,20
30/11/2021	1858	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2021	1.100,00	
30/11/2021	1858	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2021		1.100,00
30/11/2021	1859	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	210,65	
30/11/2021	1859	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		210,65
30/11/2021	1860	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	222,59	
30/11/2021	1860	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		222,59
30/11/2021	1861	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	121,00	
30/11/2021	1861	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		121,00
30/11/2021	1862	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	7.280,72	
30/11/2021	1862	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		7.280,72
30/11/2021	1863	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.571,83	
30/11/2021	1863	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		2.571,83
30/11/2021	1880	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	598,24	
30/11/2021	1880	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		598,24
30/11/2021	2062	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	4.979,54	
30/11/2021	2062	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		4.979,54
30/11/2021	2094	5.1.20.100.2	MATERIAL UTIL/ PREST. DE SERVIÇOS	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS	29.490,25	
				TRANSPORTE	57.712,02	28.221,77

Empresa: **CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI**
 C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0012
 Número livro: 0008
 Página 12 de 24

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2021	2094	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS	57.712,02	28.221,77 29.490,25
				TOTAL DO DIA	57.712,02	57.712,02
				TOTAL DO MÊS	159.627,21	159.627,21
01/12/2021	1890	2.1.40.102.4	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DÍVIDA ATIVA REF. 004590222	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	171,82	
01/12/2021	1890	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		171,82
01/12/2021	1891	2.1.40.102.4	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DÍVIDA ATIVA REF. 004590222	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	171,82	
01/12/2021	1891	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		171,82
				TOTAL DO DIA	343,64	343,64
05/12/2021	1638	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO LABORE REF 11/2021	979,00	
05/12/2021	1638	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO LABORE REF 11/2021		979,00
05/12/2021	2075	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. HONORÁRIOS	500,00	
05/12/2021	2075	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS A PAGAR	REF. HONORÁRIOS		500,00
				TOTAL DO DIA	1.479,00	1.479,00
07/12/2021	1672	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGTO "F.G.T.S" COMP. 11/2021	222,59	
07/12/2021	1672	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO "F.G.T.S" COMP. 11/2021		222,59
				TOTAL DO DIA	222,59	222,59
17/12/2021	2037	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		76.109,78
17/12/2021	2038	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75.653,12	
17/12/2021	2039	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	456,66	
17/12/2021	2040	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER	456,66	
17/12/2021	2040	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		456,66
17/12/2021	2041	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER		456,66	
17/12/2021	2041	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR			456,66
				TOTAL DO DIA	77.023,10	77.023,10
20/12/2021	1640	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALÁRIO REF 12/2021	333,49	
20/12/2021	1640	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALÁRIO REF 12/2021		333,49
20/12/2021	1782	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021	51,12	
20/12/2021	1782	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021		51,12
20/12/2021	1783	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	109,97	
20/12/2021	1783	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		109,97
20/12/2021	1784	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	117,30	
20/12/2021	1784	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		117,30
20/12/2021	1785	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021	1.466,34	
20/12/2021	1785	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2021		1.466,34
20/12/2021	1786	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS	1.074,00	
20/12/2021	1786	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS		1.074,00
20/12/2021	1881	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	315,26	
20/12/2021	1881	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		315,26
20/12/2021	2085	2.4.30.100.6	(-)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/SÓCIOS	REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO TITULAR MÁRCIO ANDRE DE SOUZA FRÖES	200.000,00	
20/12/2021	2085	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO TITULAR MÁRCIO ANDRE DE SOUZA FRÖES		200.000,00
20/12/2021	2110	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO TITULAR MÁRCIO ANDRE DE SOUZA FRÖES	200.000,00	
20/12/2021	2110	2.4.30.100.6	(-)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/SÓCIOS	REF. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO TITULAR MÁRCIO ANDRE DE SOUZA FRÖES		200.000,00
				TOTAL DO DIA	403.467,48	403.467,48
30/12/2021	2095	5.1.20.100.2	MATERIAL UTIL/ PREST. DE SERVIÇOS	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS	22.835,90	
30/12/2021	2095	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	MATERIAL UTILIZADO EM OBRAS		22.835,90
				TOTAL DO DIA	22.835,90	22.835,90

TRANSPORTE

Empresa: **CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI**
 C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0013
 Número livro: 0008
 Página 13 de 24

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2021	1864	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021	10.125,97	
31/12/2021	1864	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021		10.125,97
31/12/2021	1865	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2021	1.100,00	
31/12/2021	1865	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2021		1.100,00
31/12/2021	1866	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	291,17	
31/12/2021	1866	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		291,17
31/12/2021	1867	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	297,05	
31/12/2021	1867	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		297,05
31/12/2021	1868	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	121,00	
31/12/2021	1868	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		121,00
31/12/2021	1869	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	6.412,67	
31/12/2021	1869	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		6.412,67
31/12/2021	1870	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.422,13	
31/12/2021	1870	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		3.422,13
31/12/2021	1882	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	798,36	
31/12/2021	1882	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		798,36
31/12/2021	2063	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER	3.980,46	
31/12/2021	2063	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.980,46
31/12/2021	2096	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento nesta data	34.429,91	
31/12/2021	2096	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	zeramento nesta data		34.429,91
31/12/2021	2097	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento nesta data	12.705,00	
31/12/2021	2097	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	zeramento nesta data		12.705,00
31/12/2021	2098	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento nesta data	1.466,34	
31/12/2021	2098	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	zeramento nesta data		1.466,34
31/12/2021	2099	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento nesta data	5.909,91	
31/12/2021	2099	3.2.20.100.6	INSS	zeramento nesta data		5.909,91
31/12/2021	2100	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento nesta data	2.867,50	
31/12/2021	2100	3.2.20.100.7	FGTS	zeramento nesta data		2.867,50
31/12/2021	2101	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento nesta data	730,81	
31/12/2021	2101	3.2.20.300.7	JUROS E MULTAS DE MORA	zeramento nesta data		730,81
31/12/2021	2102	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento nesta data	6.500,00	
31/12/2021	2102	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	zeramento nesta data		6.500,00
31/12/2021	2103	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	zeramento nesta data	770.972,71	
31/12/2021	2103	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento nesta data		770.972,71
31/12/2021	2104	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento nesta data	4.288,06	
31/12/2021	2104	4.1.20.300.3	(-) ISS	zeramento nesta data		4.288,06
31/12/2021	2105	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento nesta data	44.765,52	
31/12/2021	2105	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	zeramento nesta data		44.765,52
31/12/2021	2106	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento nesta data	230.137,28	
31/12/2021	2106	5.1.20.100.2	MATERIAL UTIL/ PREST. DE SERVIÇOS	zeramento nesta data		230.137,28
31/12/2021	2107	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento nesta data	427.172,38	
31/12/2021	2107	2.4.30.100.4	LUCROS DO PERÍODO	zeramento nesta data		427.172,38
31/12/2021	2108	2.4.30.100.4	LUCROS DO PERÍODO	zeramento nesta data	427.172,38	
31/12/2021	2108	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	zeramento nesta data		427.172,38
TOTAL DO DIA					1.995.666,61	1.995.666,61
TOTAL DO MÊS					2.501.038,32	2.501.038,32

MÁRCIO ANDRE DE SOUZA FRÓES
 Titular Pessoa Física - EIRELI.
 CPF:874.488.079-00

LENITA APARECIDA DA COSTA
 CONTADORA
 CRCPR 035.248/0-4

0493

Empresa: **CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI**
 C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0014
 Número livro: 0008
 Página 14 de 24

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	456.714,59D	772.046,71	509.545,50	719.215,80D
2	ATIVO CIRCULANTE	456.714,59D	772.046,71	509.545,50	719.215,80D
3	DISPONIVEL	451.321,72D	765.114,97	497.980,87	718.455,82D
4	CAIXA	451.321,72D	765.114,97	497.980,87	718.455,82D
5	CAIXA GERAL	451.321,72D	765.114,97	497.980,87	718.455,82D
18	OUTROS CRÉDITOS	5.392,87D	6.931,74	11.564,63	759,98D
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	1.074,00	1.074,00	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	0,00	1.074,00	1.074,00	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.392,87D	5.857,74	10.490,63	759,98D
38	INSS A COMPENSAR	5.392,87D	1.569,68	6.202,57	759,98D
476	ISS A RECUPERAR	0,00	4.288,06	4.288,06	0,00
149	PASSIVO	456.714,59C	1.031.531,96	1.294.033,17	719.215,80C
150	PASSIVO CIRCULANTE	55.922,97C	204.359,58	239.688,41	91.251,80C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	41.029,73C	46.597,08	84.953,38	79.386,03C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	41.029,73C	46.597,08	84.953,38	79.386,03C
173	ISS A RECOLHER	0,00	4.288,06	4.288,06	0,00
178	IRRF A RECOLHER	826,74C	0,00	0,00	826,74C
479	SIMPLES A RECOLHER	28.045,78C	40.242,41	44.765,52	32.568,89C
835	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DÍVIDA ATIVA REF. 004590222	12.157,21C	2.066,61	35.899,80	45.990,40C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.893,24C	154.262,50	148.235,03	8.865,77C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	930,05C	135.245,75	135.294,70	979,00C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	122.589,70	122.589,70	0,00
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C	12.656,05	12.705,00	979,00C
190	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	13.963,19C	19.016,75	12.940,33	7.886,77C
191	INSS A RECOLHER	1.770,68C	8.341,49	10.072,83	3.502,02C
192	FGTS A RECOLHER	12.192,51C	10.675,26	2.867,50	4.384,75C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	3.500,00	6.500,00	3.000,00C
202	CONTAS A PAGAR	0,00	3.500,00	6.500,00	3.000,00C
747	HONORÁRIOS A PAGAR	0,00	3.500,00	6.500,00	3.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400.791,62C	827.172,38	1.054.344,76	627.964,00C
243	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	250.791,62C	827.172,38	1.054.344,76	477.964,00C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	250.791,62C	827.172,38	1.054.344,76	477.964,00C
266	LUCROS ACUMULADOS	250.791,62C	200.000,00	427.172,38	477.964,00C
494	LUCROS DO PERÍODO	0,00	427.172,38	427.172,38	0,00
539	(-)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/SÓCIOS	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	151.302,92	151.302,92	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	151.302,92	151.302,92	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	151.302,92	151.302,92	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	144.072,11	144.072,11	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	121.123,36	121.123,36	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	12.705,00	12.705,00	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	1.466,34	1.466,34	0,00
336	INSS	0,00	5.909,91	5.909,91	0,00
337	FGTS	0,00	2.867,50	2.867,50	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	730,81	730,81	0,00
352	JUROS E MULTAS DE MORA	0,00	730,81	730,81	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	820.026,29	820.026,29	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	820.026,29	820.026,29	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	770.972,71	770.972,71	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	770.972,71	770.972,71	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	770.972,71	770.972,71	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	49.053,58	49.053,58	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	49.053,58	49.053,58	0,00
427	(-) ISS	0,00	4.288,06	4.288,06	0,00
480	(-) SIMPLES	0,00	44.765,52	44.765,52	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.001.109,99	1.001.109,99	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.001.109,99	1.001.109,99	0,00
465	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	230.137,28	230.137,28	0,00
466	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	230.137,28	230.137,28	0,00
536	MATERIAL UTIL/ PREST. DE SERVIÇOS	0,00	230.137,28	230.137,28	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	770.972,71	770.972,71	0,00

Empresa: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI
C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0015
Número livro: 0008
Página 15 de 24

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	770.972,71	770.972,71	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	770.972,71	770.972,71	0,00

MÁRCIO ANDRE DE SOUZA FRÔES
Titular Pessoa Física - EIRELI.
CPF:874.488.079-00

LENITA APARECIDA DA COSTA
CONTADORA
CRCPR 035.248/O-4

Empresa: **CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI**
 C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0016
 Número livro: 0008
 Página 16 de 24

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	719.215,80D
ATIVO CIRCULANTE	719.215,80D
DISPONIVEL	718.455,82D
CAIXA	718.455,82D
CAIXA GERAL	718.455,82D
OUTROS CRÉDITOS	759,98D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	759,98D
INSS A COMPENSAR	759,98D
PASSIVO	719.215,80C
PASSIVO CIRCULANTE	91.251,80C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	79.386,03C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	79.386,03C
IRRF A RECOLHER	826,74C
SIMPLES A RECOLHER	32.568,89C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DÍVIDA ATIVA REF. 004590222	45.990,40C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.865,77C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	979,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	7.886,77C
INSS A RECOLHER	3.502,02C
FGTS A RECOLHER	4.384,75C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.000,00C
CONTAS A PAGAR	3.000,00C
HONORÁRIOS A PAGAR	3.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	627.964,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	477.964,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	477.964,00C
LUCROS ACUMULADOS	477.964,00C

MÁRCIO ANDRE DE SOUZA FRÓES
 Titular Pessoa Física - EIRELI.
 CPF:874.488.079-00

LENITA APARECIDA DA COSTA
 CONTADORA
 CRCPR 035.248/O-4

Empresa: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI
 C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84

Folha: 0017
 Número livro: 0008
 Página 17 de 24

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	770.972,71	770.972,71
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(4.288,06)	
(-) SIMPLES	(44.765,52)	(49.053,58)
RECEITA LÍQUIDA		721.919,13
CMV		
MATERIAL UTIL/ PREST. DE SERVIÇOS	(230.137,28)	(230.137,28)
LUCRO BRUTO		491.781,85
DESPESAS OPERACIONAIS		(64.609,47)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(34.429,91)	
PRÓ-LABORE	(12.705,00)	
13º SALÁRIO	(1.466,34)	
INSS	(5.909,91)	
FGTS	(2.867,50)	
JUROS E MULTAS DE MORA	(730,81)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.500,00)	(64.609,47)
RESULTADO OPERACIONAL		427.172,38
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		427.172,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		427.172,38

MÁRCIO ANDRE DE SOUZA FRÓES
 Titular Pessoa Física - EIRELI.
 CPF:874.488.079-00

LENITA APARECIDA DA COSTA
 CONTADORA
 CRCPR 035.248/O-4

Empresa: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI
 C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84
 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0018
 Número Livro: 0000
 Página 18 de 24

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	2021	2020
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	250.791,62	744.862,69
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	427.172,38	23.950,43
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	(8.021,50)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	677.964,00	760.791,62
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(200.000,00)	(510.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(200.000,00)	(510.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	477.964,00	250.791,62

MÁRCIO ANDRE DE SOUZA FRÓES
 Titular Pessoa Física - EIRELI.
 CPF:874.488.079-00

LENITA APARECIDA DA COSTA
 CONTADORA
 CRCPR 035.248/O-4

Empresa: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI
C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84

Folha: 0019
Número livro: 0008

Página 19 de 24

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONIVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXA	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
24 S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
26	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	5
28 S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
476	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	5
835	2.1.40.102.4	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL DÍVIDA ATIVA REF. 004590222	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
190 S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	4
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
202 S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
747	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS A PAGAR	5
242 S	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264 S	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
494	2.4.30.100.4	LUCROS DO PERÍODO	5
539	2.4.30.100.6	(-)-DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/SÓCIOS	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
336	3.2.20.100.6	INSS	5
337	3.2.20.100.7	FGTS	5
345 S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
352	3.2.20.300.7	JUROS E MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3

Empresa: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI
C.N.P.J.: 26.228.587/0001-84

Folha: 0020
Número livro: 0008

Página 20 de 24

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
410 S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424 S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
427	4.1.20.300.3	(-) ISS	5
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
465 S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	5.1.20.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
536	5.1.20.100.2	MATERIAL UTIL/ PREST. DE SERVIÇOS	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

Empresa: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI
 CNPJ: 26.228.587/0001-84

Folha: 0021
 Número livro: 0008
 Página 21 de 24



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

LONDRINA, 31/12/2021

A

CRC n.º PR03524804
 Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ 26.228.587/0001-84, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
 MARCIO ANDRE DE SOUZA FROES
 Titular Pessoa Física - EIRELI
 CPF: 874.488.079-00

Empresa: **CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI**
CNPJ: 26.228.587/0001-84

Folha: 22
Número livro: 8

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa atua no segmento da construção civil.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Societária Brasileira e aos ditames da ITG 1000.

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios e apura seus tributos federais com opção pelo Simples Nacional Lei 123/2006.

b) Os demais ativos circulantes e realizáveis em longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de aquisição deduzido o valor da depreciação.

2. PASSIVO CIRCULANTE

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, representado basicamente por obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias.

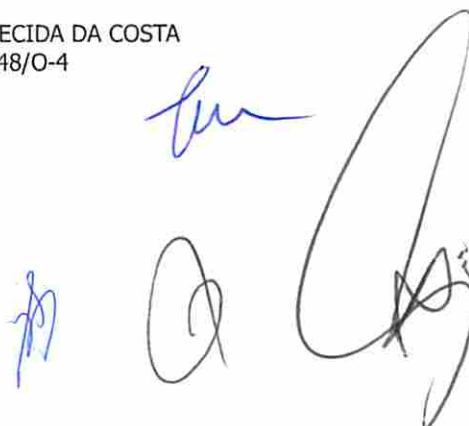
3. CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 150.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real), totalizando R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Londrina (PR), 31 de dezembro de 2021

MÁRCIO ANDRÉ DE SOUZA FRÓES
CPF 874.488.079-00
Sócio administrador

LENITA APARECIDA DA COSTA
CRC PR-035248/O-4
Contadora



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 23 de 24

Número: 8 Folha: 23

Contém este livro 23 folhas numeradas do No. 1 ao 23 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: R WALDOMIRO FERNANDES, 415

Complemento: CASA 3

Bairro: PARQUE JAMAICA

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 26.228.587/0001-84

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41600493338 Data registro: 23/09/2016

Inscrição Municipal.....: 2282461

LONDRINA, 31/12/2021

MÁRCIO ANDRE DE SOUZA FRÓES
Titular Pessoa Física - EIRELI.
CPF:874.488.079-00

LENITA APARECIDA DA COSTA
CONTADORA
CRCPR 035.248/O-4





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 24 de 24

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66796520904	LENITA APARECIDA DA COSTA
87448807900	MARCIO ANDRE DE SOUZA FROES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2022 11:43 SOB N° 20223861146.
PROTOCOLO: 223861146 DE 10/06/2022. NIRE: 41600916298.
CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - EIRELI

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 13/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA - LTDA			Protocolo: PRC2315182042		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600916298	CNPJ 26.228.587/0001-84	Data de Ato Constitutivo 23/09/2016	Início de Atividade 15/09/2016		
Endereço Completo Rua WALDOMIRO FERNANDES, Nº 415, CASA 3, PARQUE JAMAICA - Londrina/PR - CEP 86063-260					
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL PRESTACAO DE SE RVICOS DE CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIO PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACA O E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO HIDRAULICAS, SANITARIA S E DE GAS SERVICOS DE REPAROS EM ALVENARIA, APARELHOS DE REFRIGERACAO DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS ELETRICOS DOME STICOS, AQUECEDORES, FOGOES E FILTRO PURIFICADOR DE AGUA REPAROS E MAN UTENCAO EM APARELHOS DE TELEFONIA, SERVICOS DE JARDINAGEM, DESENTUPIME NTO E LIMPEZA SERVICOS DE SERRALHERIA, MARCENARIA E REPAROS INSTALACAO E MANUTENCAO DE INTERFONES E SISTEMA DE COMUNICACAO INSTALACAO E MANU TENCAO DE ANTENAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR C ONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE VIDROS, CRISTA IS E ESPELHO TOLDOS E PERSIANAS INSTALACAO E FIXACAO DE OBJETOS SERV ICOS DE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E REVESTIMENTOS INSTALACAO DE TAPUME E ESTRUTURA TEMPORARIA.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCIO ANDRE DE SOUZA FROES	CPF/CNPJ 874.488.079-00	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCIO ANDRE DE SOUZA FROES		CPF 874.488.079-00	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T4160091629	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2023, às 22:03:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TYZJBDGS**.



PRC2315182042

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023-PMB

À Comissão de Licitações Município de Bandeirantes - PR

Pelo presente instrumento, a empresa Construseven Construtora Ltda., CNPJ N.º 26.228.587/0001-84 com sede na cidade de Londrina - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Concorrência em referência, em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo LICITADOR quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

2) Declara, expressamente, que para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3) Declara, expressamente, que para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- 4.1. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital Concorrência nº 01/2023-PMB;
- 4.2. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 4.3. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de

impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

- 4.5. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência nº 01/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que em caso de nossa empresa for declarada adjudicatária, comprometemo-nos a recolher e dar a destinação final correta dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV, da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentro do prazo estipulado pela administração pública municipal, ficando o Município de Bandeirantes – PR, isento de qualquer tipo de responsabilidade. Caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: engfroes@hotmail.com

Telefone: (43) 99912-9357

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Santander

Agência nº: 0162


Nome da agência: Londrina
 Cidade da agência: Londrina
 Endereço da agência: Rua Minas Gerais , 297
 Conta nº: Titular: 13 05550 – 8

10) Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que, a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

- Microempresa (ME), ou
- Empresa de pequeno porte (EPP), ou
- Microempreendedor individual (MEI), ou
- Demais

11) Nomeamos e constituímos o senhor Márcio André de Souza Fróes, portador(a) do CPF/MF sob n.º874.488.079-00, e do RG. sob nº 3.228.922-3 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado Rua Waldomiro Fernandes, 415, casa 3 , Jardim Jamaica – Londrina – PR, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Concorrência n.º N° 01/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 17 de abril de 2023.


Márcio André de Souza Fróes
 Sócio proprietário
 r.g. n °3.228.922-3 Pr. - CPF n ° 874488079-00
 Construseven Construtora Ltda.



0513

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ENGEFORCE
CONSTRUTORA
LTDA

0514

RAZÃO SOCIAL: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.037.632/0001-49

ENDEREÇO: AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, nº 842 - CENTRO

TELEFONE: (43) 9 9671-6227 e-mail engeforeconstrutora@gmail.com

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA

Nº 01/2023 - PMB

DATA: 24/04/2023

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE - 41210891398

0515

ROMULO RAMALHO FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1986, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 8.160.611-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 049.506.069-05, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Jose de Oliveira, 75, Vila Rubi, CEP: 86.360.000; único sócio componente da sociedade empresária limitada, ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA, com sede na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 842, Centro - Bandeirantes - PR, CEP: 86.360-000, inscrita no CNPJ: 28.037.632/0001-49, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE: 41210891398 em 26/06/2017 e última alteração registrada sob o número 41210891398 em 21/07/2022, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar o seu contrato social primitivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: DO OBJETO - A empresa que exercia as atividades de "Serviços de arquitetura e engenharia, obras de alvenaria; obras de urbanização - ruas, praças calçadas e pavimentação; construção de edifícios, muros de contenção, barragens e execução de benfeitorias em loteamentos; serviços de infraestrutura, concretagem de pisos e construção de telhados e coberturas, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio atacadista especializado de materiais de construção, pré-moldados para construção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de saneamento básico, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais", passa a ter como objeto social os ramos de "SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MUROS DE CONTENÇÃO, BARRAGENS E EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS EM LOTEAMENTOS; SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, CONCRETAGEM DE PISOS E CONSTRUÇÃO DE TELHADOS E COBERTURAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRÉ-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE – 41210891398

0516

2

REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS".

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estar justo e contratado assina o presente instrumento, em via única.

Bandeirantes/PR, 27 de Janeiro de 2023.


ROMULO RAMALHO FARIAS

CPF nº 049.506.069-05

7








0517

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 066703, registrado em 12/03/2014, inscrito no CPF n° 07188534900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
07188534900	066703	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 16:54 SOB N° 20230639402.
PROTOCOLO: 230639402 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301616781. CNPJ DA SEDE: 28037632000149.
NIRE: 41210891398. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE - 41210891398

0518

1

ROMULO RAMALHO FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1986, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 8.160.611-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 049.506.069-05, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Jose de Oliveira, 75, Vila Rubi, CEP: 86.360.000; único sócio componente da sociedade empresária limitada, ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA, com sede na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 842, Centro - Bandeirantes - PR, CEP: 86.360-000, inscrita no CNPJ: 28.037.632/0001-49, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE: 41210891398 em 26/06/2017 e última alteração registrada sob o número 41210891398 em 21/07/2022, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar o seu contrato social primitivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: DO OBJETO - A empresa que exercia as atividades de "Serviços de arquitetura e engenharia, obras de alvenaria; obras de urbanização - ruas, praças calçadas e pavimentação; construção de edifícios, muros de contenção, barragens e execução de benfeitorias em loteamentos; serviços de infraestrutura, concretagem de pisos e construção de telhados e coberturas, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio atacadista especializado de materiais de construção, pré-moldados para construção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de saneamento básico, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais", passa a ter como objeto social os ramos de "SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MUROS DE CONTENÇÃO, BARRAGENS E EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS EM LOTEAMENTOS; SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, CONCRETAGEM DE PISOS E CONSTRUÇÃO DE TELHADOS E COBERTURAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRÉ-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE – 41210891398

0519

2

REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS".

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

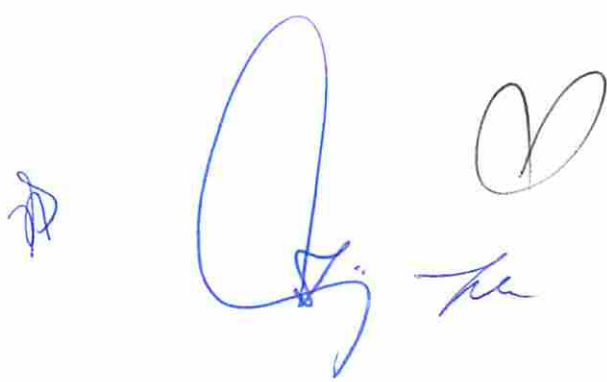
E, por assim estar justo e contratado assina o presente instrumento, em via única.

Bandeirantes/PR, 27 de Janeiro de 2023.


ROMULO RAMALHO FARIAS

CPF nº 049.506.069-05

7.





0520

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 066703, registrado em 12/03/2014, inscrito no CPF n° 07188534900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
07188534900	066703	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 16:54 SOB N° 20230639402.
PROTOCOLO: 230639402 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301616781. CNPJ DA SEDE: 28037632000149.
NIRE: 41210891398. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 1 de 6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
ROMULO RAMALHO FARIAS
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE: 41108247337

0521
1

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

ROMULO RAMALHO FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1986, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 8.160.611-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 049.506.069-05, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Jose de Oliveira, 75, Vila Rubi, CEP: 86.360.000, titular do empresário individual sob o nome Empresarial "ROMULO RAMALHO FARIAS", pessoa jurídica com sede e foro nesta cidade de Bandeirantes-PR, na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 842, Centro, CEP: 86.360.000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 28.037.632/0001-49, inscrita na JUCEPAR sob o NIRE nº. 41108247337, por despacho em sessão de 26/06/2017 e última alteração registrada sob o número 20202426548 em 28/05/2020; Resolve assim, Alterar, Transformar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ROMULO RAMALHO FARIAS ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA será regida por este contrato social, pelos artigos da lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da alteração havida, o Capital Social, que permanece inalterado, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), representado por 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passando o quadro de divisão do capital social a compor da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ROMULO RAMALHO FARIAS	40.000	100	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	100	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETO - A empresa que exercia as atividades de "serviços de arquitetura e serviços de engenharia, obras de alvenaria obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de edifícios construção de muros de contenção, barragens e execução de benfeitorias em loteamentos serviços de infra-estrutura, concretagem de pisos e construção de telhados e coberturas, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.", passa a ter como objeto social os ramos de "SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MUROS DE CONTENÇÃO, BARRAGENS E EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS EM LOTEAMENTOS; SERVIÇOS DE INFRA-

(Handwritten signatures and initials)

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Página 2 de 6

ROMULO RAMALHO FARIAS

CNPJ: 28.037.632/0001-49

NIRE: 41108247337

0522

2

ESTRUTURA, CONCRETAGEM DE PISOS E CONSTRUÇÃO DE TELHADOS E COBERTURAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRÉ-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.”.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio ROMULO RAMALHO FARIAS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros.

CLÁUSULA SETIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá, doravante pelas cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 28.037.632/0001-49

ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

ROMULO RAMALHO FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1986, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 8.160.611-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 049.506.069-05, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Jose de Oliveira, 75, Vila Rubi, CEP: 86.360.000, passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que será regida pelas leis aplicáveis à espécie, especialmente pela Lei nº 10.406/2002, e supletivamente pela Lei 6.404/76, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A Sociedade, constituída sob a forma de Sociedade empresária Limitada, adotará o nome empresarial de ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA e será regida por este contrato social, pelos artigos da lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002

Página 3 de 6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
ROMULO RAMALHO FARIAS
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE: 41108247337

0523

3

aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: - ENQUADRAMENTO - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA TERCEIRA: SEDE - A Sociedade terá sua sede social na cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 842, Centro, CEP: 86.360-000, podendo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios, mediante alteração de contrato social.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, com início suas atividades em: 19/06/2017.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objetivo os ramos de: "Serviços de arquitetura e engenharia, obras de alvenaria; obras de urbanização - ruas, praças calçadas e pavimentação; construção de edifícios, muros de contenção, barragens e execução de benfeitorias em loteamentos; serviços de infraestrutura, concretagem de pisos e construção de telhados e coberturas, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio atacadista especializado de materiais de construção, pré-moldados para construção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de saneamento básico, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais".

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas sociais, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), as quais foram inteiramente subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente nacional, na data de sua constituição:

A) ROMULO RAMALHO FARIAS, 40.000 (Quarenta mil) quotas sociais totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em moeda corrente do País;

Ficando assim demonstrado

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ROMULO RAMALHO FARIAS	40.000	100	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	100	R\$ 40.000,00

RP

[Handwritten signatures]

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ROMULO RAMALHO FARIAS

CNPJ: 28.037.632/0001-49

NIRE: 41108247337

0524

4

CLÁUSULA SÉTIMA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - Após sua integralização, o capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, em dinheiro ou em bens, desde que exista a concordância dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas designadas no contrato social, de acordo com o Artigo 1060 da Lei 10.406 de 10/01/2002;

§ 1º: Os administradores são dispensados de caução, e os não sócios poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. Os Administradores serão considerados empossados e investidos em suas funções na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que os tiverem designados;

§ 2º: Os Sócios que prestarem serviços à sociedade receberão a título de remuneração um Pró-labore mensal, fixado de comum acordo;

CLÁUSULA NONA: ADMINISTRADORES - A administração da sociedade caberá ao sócio ROMULO RAMALHO FARIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA: REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE - Compete ao Administrador o uso da firma da sociedade, podendo, para tanto, realizar individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos realizados à mesma, podendo abrir encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

§ Único: Desde que resguardando o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade, esta poderá distribuir lucros com base em balanços intercalares;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ROMULO RAMALHO FARIAS
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE: 41108247337

Página 5 de 6

0525

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes/PR, 06 de Julho de 2022.

ROMULO RAMALHO FARIAS
CPF nº 049.506.069-05



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 066703, registrado em 12/03/2014, inscrito no CPF n° 07188534900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

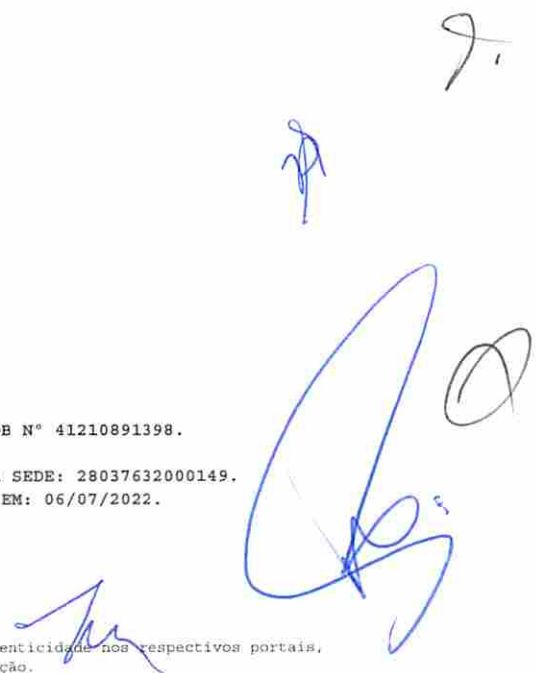
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
07188534900	066703	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 12:59 SOB N° 41210891398.
PROTOCOLO: 224424866 DE 20/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209474056. CNPJ DA SEDE: 28037632000149.
NIRE: 41210891398. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2022.
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Página 1 de 6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ROMULO RAMALHO FARIAS
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE: 41108247337**

0527

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

ROMULO RAMALHO FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1986, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 8.160.611-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 049.506.069-05, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Jose de Oliveira, 75, Vila Rubi, CEP: 86.360.000, titular do empresário individual sob o nome Empresarial "ROMULO RAMALHO FARIAS", pessoa jurídica com sede e foro nesta cidade de Bandeirantes-PR, na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 842, Centro, CEP: 86.360.000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 28.037.632/0001-49, inscrita na JUCEPAR sob o NIRE nº. 41108247337, por despacho em sessão de 26/06/2017 e última alteração registrada sob o número 20202426548 em 28/05/2020; Resolve assim, Alterar, Transformar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ROMULO RAMALHO FARIAS ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA será regida por este contrato social, pelos artigos da lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da alteração havida, o Capital Social, que permanece inalterado, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), representado por 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passando o quadro de divisão do capital social a compor da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ROMULO RAMALHO FARIAS	40.000	100	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	100	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETO - A empresa que exercia as atividades de "serviços de arquitetura e serviços de engenharia, obras de alvenaria obras de urbanização - ruas, praças e calçadas construção de edifícios construção de muros de contenção, barragens e execução de benfeitorias em loteamentos serviços de infra-estrutura, concretagem de pisos e construção de telhados e coberturas, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.", passa a ter como objeto social os ramos de "SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MUROS DE CONTENÇÃO, BARRAGENS E EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS EM LOTEAMENTOS; SERVIÇOS DE INFRA-

Página 2 de 6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
ROMULO RAMALHO FARIAS
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE: 41108247337

0528

2

ESTRUTURA, CONCRETAGEM DE PISOS E CONSTRUÇÃO DE TELHADOS E COBERTURAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRÉ-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.”

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio ROMULO RAMALHO FARIAS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros.

CLÁUSULA SETIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá, doravante pelas cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 28.037.632/0001-49
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

ROMULO RAMALHO FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/1986, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 8.160.611-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 049.506.069-05, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Jose de Oliveira, 75, Vila Rubi, CEP: 86.360.000, passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que será regida pelas leis aplicáveis à espécie, especialmente pela Lei nº 10.406/2002, e supletivamente pela Lei 6.404/76, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A Sociedade, constituída sob a forma de Sociedade empresária Limitada, adotará o nome empresarial de ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA e será regida por este contrato social, pelos artigos da lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ROMULO RAMALHO FARIAS
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE: 41108247337

Página 3 de 6

0529

3

aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: - ENQUADRAMENTO - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA TERCEIRA: SEDE - A Sociedade terá sua sede social na cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 842, Centro, CEP: 86.360-000, podendo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios, mediante alteração de contrato social.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, com início suas atividades em: 19/06/2017.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objetivo os ramos de: "Serviços de arquitetura e engenharia, obras de alvenaria; obras de urbanização - ruas, praças, calçadas e pavimentação; construção de edifícios, muros de contenção, barragens e execução de benfeitorias em loteamentos; serviços de infraestrutura, concretagem de pisos e construção de telhados e coberturas, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio atacadista especializado de materiais de construção, pré-moldados para construção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de saneamento básico, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais".

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas sociais, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), as quais foram inteiramente subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente nacional, na data de sua constituição:

A) ROMULO RAMALHO FARIAS, 40.000 (Quarenta mil) quotas sociais totalizando a importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em moeda corrente do País;

Ficando assim demonstrado

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ROMULO RAMALHO FARIAS	40.000	100	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	100	R\$ 40.000,00

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ROMULO RAMALHO FARIAS
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE: 41108247337

Página 4 de 6

0530

4

CLÁUSULA SÉTIMA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - Após sua integralização, o capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, em dinheiro ou em bens, desde que exista a concordância dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas designadas no contrato social, de acordo com o Artigo 1060 da Lei 10.406 de 10/01/2002:

§ 1º: Os administradores são dispensados de caução, e os não sócios poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. Os Administradores serão considerados empossados e investidos em suas funções na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que os tiverem designados;

§ 2º: Os Sócios que prestarem serviços à sociedade receberão a título de remuneração um Pró-labore mensal, fixado de comum acordo;

CLÁUSULA NONA: ADMINISTRADORES - A administração da sociedade caberá ao sócio ROMULO RAMALHO FARIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA: REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE - Compete ao Administrador o uso da firma da sociedade, podendo, para tanto, realizar individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos realizados à mesma, podendo abrir encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

§ Único: Desde que resguardando o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade, esta poderá distribuir lucros com base em balanços intercalares;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ROMULO RAMALHO FARIAS
CNPJ: 28.037.632/0001-49
NIRE: 41108247337

Página 5 de 6

0531

5

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes/PR, 06 de Julho de 2022.


ROMULO RAMALHO FARIAS
CPF nº 049.506.069-05

J.

Ru

RP







0532



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 066703, registrado em 12/03/2014, inscrito no CPF nº 07188534900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07188534900	066703	MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 12:59 SOB Nº 41210891398.
PROTOCOLO: 224424866 DE 20/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209474056. CNPJ DA SEDE: 28037632000149.
NIRE: 41210891398. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2022.
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.037.632/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:14 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **7F58.74DE.76EA.A6E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0534



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029245767-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.037.632/0001-49**
Nome: **ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 28037632000149

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTYZZFAQU8K3QZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 06 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2023	ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO	Nº de Inscrição 33211	Nº do Alvará 5812
--------------------------	---	---	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA	
Nome Fantasia: ENGEFORCE CONSTRUTORA	
CNPJ/CPF: 28.037.632/0001-49	
Endereço: Avenida Edelina Meneghel Rando	Nº 842
Bairro: Centro	
Atividade Principal: Serviços De Engenharia	
Atividade Secundária: Fabricação De Esquadrias De Madeira E De Peças De Madeira Para Instalações Industriais e Comerciais; Construção De Edifícios; Obras De Urbanização- Ruas, Praças E Calçadas; Construção De Redes de Abastecimentos De Água, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação; Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente; Obras De Terraplenagem; Serviços de Preparação Do Terreno Não Especificados Anteriormente; Instalação e Manutenção Elétrica; Instalações Hidráulicas, Sanitárias E De Gás; Instalação E Manutenção De Sistema Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração; Instalação De Portas, Janelas, Tetos, Divisórias E Armários Embutidos De Qualquer Material; Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente; Comércio Atacadista Especializado De Materiais De Construção Não Especificado Anteriormente; Comércio Varejista De Madeira E Artefatos; Serviços de Arquitetura; Atividades Paisagísticas; Reparação E Manutenção De Equipamentos De Comunicação.	

Este documento tem **validade até 18/05/2023**, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

"Art. 17 - O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. **Parágrafo único** - no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)".



TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES - PR
AV. PREFEITO MOACYR CASTANHO, 1672 - CENTRO - BANDEIRANTES - PR
Luis Marcelo Theodoro de Lima Jr. - Tabelião
☎ (43) 3145-0474 (Firmas e autenticações)
☎ (43) 9 9135-9246 (Escrituras em geral)

18 ABR. 2023

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado esta data, do que dou fé.

Bandeirantes, 18 de abril de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

Marco Antonio Turim
Diretor Da Divisão Da Receita
E Arrecadação

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.037.632/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2017
NOME EMPRESARIAL ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEFORCE CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV EDELINA MENEGHEL RANDO	NÚMERO 842	COMPLEMENTO *****
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGEFORCECONSTRUTORA@GMAIL.COM
TELEFONE (43) 9671-6227		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 14:04:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 28.037.632/0001-49
Razão Social: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV EDELINA MENEGHEL RANDO 842 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201194235510325

Informação obtida em 11/04/2023 08:07:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.037.632/0001-49
Certidão nº: 14428239/2023
Expedição: 06/04/2023, às 09:26:11
Validade: 03/10/2023 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.037.632/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MODELO DISPENSA DE VISITA - II

DECLARAÇÃO

A/C
Comissão Permanente de Licitação
Município de Bandeirantes – PR

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023 - PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

A Empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.037.632/0001-49, com endereço na AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO nº 842, Complemento ESCRITÓRIO - CENTRO, CEP. 86360-000 na cidade de BANDEIRANTES estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal o Sr. ROMULO RAMALHO FARIAS, portador da carteira de identidade nº 8.160.611-0 e do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 049.506.069-05. DECLARA que RENUNCIA A VISITA TÉCNICA aos locais e/ou instalações do objeto licitado de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas /ou financeiras para com a contratante.

7.

Bandeirantes-PR, 20 de Abril de 2023.

28.037.632/0001-49
ENGEFORCE
CONSTRUTORA LTDA.
AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 842
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

ROMULO
RAMALHO
FARIAS:04950606
905

Assinado de forma digital
por ROMULO RAMALHO
FARIAS:04950606905
Dados: 2023.04.20
15:58:29 -03'00'

ROMULO RAMALHO FARIAS
RG 8.160.611-0 SSP/PR
ENG. CIVIL CREA PR 179716/D
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 28.037.632/0001-49
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



0541

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **46552/2023**

Validade: 30/04/2023

Nome Civil: ROMULO RAMALHO FARIAS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-179716/D

Registro Nacional : 1718613270

Registrado(a) desde : 03/06/2019

Filiação : NIVALDO APARECIDO FARIAS
DALVA MANUEL DA COSTA FARIAS

Data de Nascimento : 14/11/1986

Documento de Identidade : 8.160.611-0 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 04950606905

Naturalidade : BANDEIRANTES/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE PAULISTA

Data da Colação de Grau : 23/05/2019

Diplomação : 23/05/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Atribuições provisórias concedidas pelo Crea-SP

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Restrições: portos e aeroportos

Observações: Atribuições provisórias concedidas pelo Crea-SP

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Atribuições provisórias concedidas pelo Crea-SP

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63849 - ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28037632000149

Desde: 12/08/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 105688/2023.

Emitida via Internet em 06/04/2023 09:36:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0542





0543

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 51644/2023**Validade: 12/10/2023****Razão Social:** ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:** 28037632000149**Num. Registro:** 63849**Registrada desde :** 07/07/2017**Capital Social:** R\$ 40.000,00**Endereço:** AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 842 SALA CENTRO**Município/Estado:** BANDEIRANTES-PR**CEP:** 86360000**Objetivo Social:**

Serviços de arquitetura e engenharia, obras de alvenaria; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas e pavimentação; construção de edifícios, muros de contenção, barragens e execução de benfeitorias em loteamentos; serviços de infraestrutura, concretagem de pisos e construção de telhados e coberturas; serviços de pintura de edifícios em geral, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Comércio varejista de madeira e artefatos, comércio atacadista de materiais especializada de construção, pré moldados para construção, construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de saneamento básico, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno, fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do Profissional Responsável Técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 28037632000149

1 - Nome Civil: ROMULO RAMALHO FARIAS

Carteira: PR-179716/D Data de Expedição: 03/06/2019

Desde: 06/09/2019 Carga Horária: 4: H/D Até: 04/06/2020

Desde: 12/08/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Atribuições provisórias concedidas pelo Crea-SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Restrições: portos e aeroportos

Observações: Atribuições provisórias concedidas pelo Crea-SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Atribuições provisórias concedidas pelo Crea-SP

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 115315/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

0544

Emitida via Internet em 15/04/2023 11:08:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MODELO Nº 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023-PMB

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são) o(s) Senhor(es):

Nº	Nome	Especialidade	Registro no CREA/CAU BR Nº	Data do Registro
01	ROMULO RAMALHO FARIAS	Engenheiro Civil/Arquiteto	179716/D	03/06/2019

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Bandeirantes, 20 de Abril de 2023.

28.037.632/0001-49

**ENGEFORCE
CONSTRUTORA LTDA.**

AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 842
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

ROMULO RAMALHO FARIAS:04950606905
5
Assinado de forma digital por ROMULO RAMALHO FARIAS:04950606905
Dados: 2023.04.20 15:58:45 -03'00'

**ROMULO RAMALHO FARIAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG 8.160.611-0 SSP/PR
ENG. CIVIL CREA PR 179716/D
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 28.037.632/0001-49
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

0546

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220005695

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROMULO RAMALHO FARIAS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROMULO RAMALHO FARIAS**
Registro: **PR-179716/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1718613270

Número da ART: **1720226328140** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/11/2022 Baixada em: 30/11/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **ISADORA MENDONÇA BELIZÁRIO** CPF: 057.588.279-40
Rua: RUA DR BENEDITO BERNARDES DE OLIVEIRA Nº: 120
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000
Contrato: celebrado em 01/09/2021 Vinculado a ART: 1720226127650
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira
Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DR BENEDITO BERNARDES DE OLIVEIRA Nº: 120
Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000
Coordenadas Geográficas: -23,105518 x -50,375077

Data de início: 01/09/2021 Conclusão efetiva: 09/11/2022

Finalidade:

Proprietário: ISADORA MENDONÇA BELIZÁRIO CNPJ: 057.588.279-40

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de alvenaria estrutural , 205 M2; **2- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 205 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005695/2022

20/02/2023 18:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 347706/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 347706/2022.

CAT nº 1720220005695 de 05/12/2022, página 1 de 2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os seguintes fins que **Romulo Ramalho Farias - CREA/PR 179716/D-PR**, cujo CPF: 049.506.069-05, prestou seus serviços na área de Engenharia Civil, junto a obra de execução de alvenaria estrutural e execução de instalação de estrutura metálica, localizada na RUA DR BENEDITO BERNARDES DE OLIVEIRA, nº 120, na cidade de Bandeirantes-PR, com área de 205,00 m², sendo projetada no período de 01/09/2021 até 09/11/2022, podendo, igualmente, atestar o acervo técnico do referido profissional, serviço totalmente executado e apresentado regularidade nos serviços.

Portanto, todas as normas exigidas e cumprindo todos os compromissos contratuais, razão pela qual Romulo Ramalho Farias - CREA/PR nº 179716/D-PR demonstra plena capacidade técnica.

Bandeirantes, em 23/11/2022.

Isadora Mendonça Belizário
ISADORA MENDONÇA BELIZÁRIO
 CPF: 057.588.279-40



1428Xh2qtxTtra2bw9jNejoNb
 Valide o Selo Digital em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de ISADORA
 MENDONÇA BELIZÁRIO Emol: R\$5,35(VRC 21,73); Funrejus
 R\$1,34 Selo R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16 Total
 R\$8,14 Dou fe



Bandeirantes-Paraná, 23 de novembro de 2022, às 16:42:54
 Em Teste de Verdade
 Rosana de Cassia Ferreira - Escrevente



EN BLANCO

MODELO N° 06**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023-PMB

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo LICITADOR, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	31,10	31,10%
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	31,10	31,10%
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	0,03	0,03%

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.

AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

Bandeirantes, 20 de Abril de 2023.

ROMULO
RAMALHO
FARIAS:0495060
6905

Assinado de forma
digital por ROMULO
RAMALHO
FARIAS:04950606905
Dados: 2023.04.20
16:05:30 -03'00'

Representante legal
ROMULO RAMALHO FARIAS
RG 8.160.611-0 SSP/PR
ENG. CIVIL CREA PR 179716/D

MANOEL AFFONSO
PIROLA
VIEIRA:2016886800
0102

Assinado de forma digital
por MANOEL AFFONSO
PIROLA
VIEIRA:20168868000102
Dados: 2023.04.20 15:47:29
-03'00'

Contador
MANOEL AFFONSO PIROLA VIEIRA
RG: 9.500.361-3 SSP/PR
CRC/PR 008118/O-0

28.037.632/0001-49

**ENGEFORCE
CONSTRUTORA LTDA.**

**AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 842
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ**

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.037.632/0001-49
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 256.425,95	R\$ 288.763,60
CIRCULANTE		R\$ 256.425,95	R\$ 288.763,60
DISPONIBILIDADES		R\$ 256.425,95	R\$ 288.763,60
CAIXA		R\$ 256.425,95	R\$ 288.763,60
PASSIVO		R\$ 256.425,95	R\$ 288.763,60
CIRCULANTE		R\$ 1.950,00	R\$ 9.284,15
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A PAGAR		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 150,00	R\$ 150,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 150,00	R\$ 150,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 150,00	R\$ 150,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.299,93
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 899,40
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 443,61
FGTS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 455,79
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.400,53
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 62,03
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.338,50
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 5.034,22
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 4.524,22
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.524,22
OBRIGACOES DIVERSAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 510,00
HONORARIO A PAGAR.		R\$ 0,00	R\$ 510,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 254.475,95	R\$ 279.479,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 214.475,95	R\$ 239.479,45
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 214.475,95	R\$ 239.479,45
SALDO ANTERIOR		R\$ 188.075,95	R\$ 214.475,95
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ 188.075,95	R\$ 214.475,95
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		R\$ 26.400,00	R\$ 25.003,50
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 26.400,00	R\$ 25.003,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.F4.EE.BF.A2.03 AE.3C.FC.54.5E.F7.D6.72.39.AD.F3.40.FF.55-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 28.037.632/0001-49
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 30.000,00	R\$ 48.729,51
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 30.000,00	R\$ 48.729,51
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		R\$ 30.000,00	R\$ 48.729,51
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.800,00)	R\$ (2.923,75)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R\$ (1.800,00)	R\$ (2.923,75)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (2.923,75)
SIMPLES NACIONAL		R\$ (1.800,00)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 28.200,00	R\$ 45.805,76
LUCRO BRUTO		R\$ 28.200,00	R\$ 45.805,76
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.800,00)	R\$ (20.802,26)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (20.721,64)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (15.314,44)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (1.319,96)
(-) 13° SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (1.072,84)
(-) HONORARIO CONTABIL		R\$ 0,00	R\$ (3.014,40)
DESPESAS GERAIS		R\$ (1.800,00)	R\$ 0,00
ASSES.HONORARIOS PROFIS.		R\$ (1.800,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (80,62)
(-) JUROS S/ IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (80,62)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 26.400,00	R\$ 25.003,50
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 26.400,00	R\$ 25.003,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 26.400,00	R\$ 25.003,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BD.F4.EE.BF.A2.03.AE.3C.FC.54.5E.F7.D6.72.39.AD.F3.40.FF.55-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.037.632/0001-49

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2022	2800001000000000 6	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS	0100000000000007	R\$ 26.400,00	C
01/01/2022	2808001000000000 6	LUCRO DO EXERCICIO		RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS	0100000000000007	R\$ 26.400,00	D
13/04/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0400000000000004	R\$ 526,70	C
13/04/2022	9400033000000000 5	HONORARIO CONTABIL		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0400000000000004	R\$ 526,70	D
30/04/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	0400000000000002	R\$ 158,35	C
30/04/2022	9100003000000000 5	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	0400000000000002	R\$ 158,35	D
30/04/2022	9010001000000000 5	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 12 - MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	0400000000000003	R\$ 2.639,50	C
30/04/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 12 - MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	0400000000000003	R\$ 2.639,50	D
17/05/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0500000000000004	R\$ 220,00	C
17/05/2022	9400033000000000 5	HONORARIO CONTABIL		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0500000000000004	R\$ 220,00	D
20/05/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0500000000000001	R\$ 158,35	C
20/05/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0500000000000001	R\$ 158,35	D
31/05/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	0500000000000002	R\$ 149,74	C
31/05/2022	9100003000000000 5	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	0500000000000002	R\$ 149,74	D
31/05/2022	9010001000000000 5	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 13 - MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	0500000000000003	R\$ 2.495,74	C
31/05/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 13 - MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	0500000000000003	R\$ 2.495,74	D
21/06/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0600000000000003	R\$ 170,00	C
21/06/2022	9400033000000000 5	HONORARIO CONTABIL		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0600000000000003	R\$ 170,00	D
30/06/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	0600000000000001	R\$ 151,43	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.037.632/0001-49

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2022	9100003000000000 5	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	0600000000000001	R\$ 151,43	D
30/06/2022	9010001000000000 5	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 15 - MARIA EDUARDA CORDEIRO CESCO	0600000000000002	R\$ 2.523,87	C
30/06/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 15 - MARIA EDUARDA CORDEIRO CESCO	0600000000000002	R\$ 2.523,87	D
18/07/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0700000000000003	R\$ 726,60	C
18/07/2022	9400033000000000 5	HONORARIO CONTABIL		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0700000000000003	R\$ 726,60	D
28/07/2022	9010001000000000 5	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 19 - NIVALDO APARECIDO FARIAS	0700000000000002	R\$ 2.945,85	C
28/07/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 19 - NIVALDO APARECIDO FARIAS	0700000000000002	R\$ 2.945,85	D
31/07/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	0700000000000001	R\$ 176,75	C
31/07/2022	9100003000000000 5	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	0700000000000001	R\$ 176,75	D
03/08/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000001	R\$ 149,74	C
03/08/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000001	R\$ 149,74	D
03/08/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE JUROS S/ SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000002	R\$ 25,77	C
03/08/2022	9420007000000000 5	JUROS S/ IMPOSTOS		PGTO DE JUROS S/ SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000002	R\$ 25,77	D
03/08/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000003	R\$ 151,43	C
03/08/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000003	R\$ 151,43	D
03/08/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE JUROS S/ SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000004	R\$ 9,51	C
03/08/2022	9420007000000000 5	JUROS S/ IMPOSTOS		PGTO DE JUROS S/ SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000004	R\$ 9,51	D
04/08/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0800000000000009	R\$ 206,60	C
04/08/2022	9400033000000000 5	HONORARIO CONTABIL		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	0800000000000009	R\$ 206,60	D
15/08/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000005	R\$ 176,75	C
15/08/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	0800000000000005	R\$ 176,75	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.037.632/0001-49

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/08/2022	90100010000000005	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 20 - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMEN	08000000000000007	R\$ 5.685,20	C
29/08/2022	10000000000000004	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 20 - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMEN	08000000000000007	R\$ 5.685,20	D
29/08/2022	90100010000000005	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 21 - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMEN	08000000000000008	R\$ 5.271,00	C
29/08/2022	10000000000000004	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 21 - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMEN	08000000000000008	R\$ 5.271,00	D
31/08/2022	20700050000000005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	08000000000000006	R\$ 657,37	C
31/08/2022	91000030000000005	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	08000000000000006	R\$ 657,37	D
12/09/2022	10000000000000004	CAIXA		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	09000000000000007	R\$ 255,00	C
12/09/2022	94000330000000005	HONORARIO CONTABIL		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	09000000000000007	R\$ 255,00	D
15/09/2022	90100010000000005	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFE : 22 - DIOCESE DE JACAREZINHO - PAROQUIA SANTO EXPED	09000000000000005	R\$ 920,00	C
15/09/2022	10000000000000004	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFE : 22 - DIOCESE DE JACAREZINHO - PAROQUIA SANTO EXPED	09000000000000005	R\$ 920,00	D
30/09/2022	20700050000000005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	09000000000000001	R\$ 235,20	C
30/09/2022	91000030000000005	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	09000000000000001	R\$ 235,20	D
30/09/2022	90100010000000005	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 24 - LUCIANE MARQUES DA SILVA CABRAL	09000000000000006	R\$ 3.000,00	C
30/09/2022	10000000000000004	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 24 - LUCIANE MARQUES DA SILVA CABRAL	09000000000000006	R\$ 3.000,00	D
30/09/2022	21000020000000005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		SALARIO A PAGAR.	09000003000000002	R\$ 2.200,00	C
30/09/2022	94000010000000005	SALARIOS E ORDENADOS		SALARIO A PAGAR.	09000003000000002	R\$ 2.200,00	D
30/09/2022	20600010000000005	INSS A RECOLHER		INSS S/ SALARIO	09000005000000003	R\$ 179,82	C
30/09/2022	21000020000000005	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS S/ SALARIO	09000005000000003	R\$ 179,82	D
30/09/2022	20600020000000000	FGTS A PAGAR		FGTS A PAGAR.	09000007000000004	R\$ 176,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.037.632/0001-49

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
	5						
30/09/2022	9400003000000000	FGTS		FGTS A PAGAR.	0900000700000004	R\$ 176,00	D
10/10/2022	1000000000000000	CAIXA		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	1000000000000004	R\$ 235,20	C
10/10/2022	2070005000000000	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	1000000000000004	R\$ 235,20	D
10/10/2022	1000000000000000	CAIXA		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	1000000000000010	R\$ 192,90	C
10/10/2022	9400033000000000	HONORARIO CONTABIL		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	1000000000000010	R\$ 192,90	D
27/10/2022	9010001000000000	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 25 - MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	1000000000000009	R\$ 6.000,00	C
27/10/2022	1000000000000000	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 25 - MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	1000000000000009	R\$ 6.000,00	D
31/10/2022	1000000000000000	CAIXA		PGTO DE SALARIO CONF. COMPROVANTE.	1000000000000001	R\$ 2.020,18	C
31/10/2022	2100002000000000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO DE SALARIO CONF. COMPROVANTE.	1000000000000001	R\$ 2.020,18	D
31/10/2022	1000000000000000	CAIXA		PGTO DE INSS CONF. COMPROVANTE.	1000000000000002	R\$ 179,82	C
31/10/2022	2060001000000000	INSS A RECOLHER		PGTO DE INSS CONF. COMPROVANTE.	1000000000000002	R\$ 179,82	D
31/10/2022	1000000000000000	CAIXA		PGTO DE FGTS CONF. COMPROVANTE.	1000000000000003	R\$ 176,00	C
31/10/2022	2060002000000000	FGTS A PAGAR		PGTO DE FGTS CONF. COMPROVANTE.	1000000000000003	R\$ 176,00	D
31/10/2022	2070005000000000	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	1000000000000005	R\$ 360,00	C
31/10/2022	9100003000000000	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	1000000000000005	R\$ 360,00	D
31/10/2022	2100002000000000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		SALARIO A PAGAR.	1000000300000006	R\$ 2.942,29	C
31/10/2022	9400001000000000	SALARIOS E ORDENADOS		SALARIO A PAGAR.	1000000300000006	R\$ 2.942,29	D
31/10/2022	2060001000000000	INSS A RECOLHER		INSS S/ SALARIO	1000000500000007	R\$ 234,62	C
31/10/2022	2100002000000000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS S/ SALARIO	1000000500000007	R\$ 234,62	D
31/10/2022	2060002000000000	FGTS A PAGAR		FGTS A PAGAR.	1000000700000008	R\$ 235,38	C

0555

LIVRO DIÁRIO


 Número de Ordem do Livro: 6

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.037.632/0001-49
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
	5						
31/10/2022	9400003000000000	FGTS		FGTS A PAGAR.	1000000700000008	R\$ 235,38	D
09/11/2022	1000000000000000	CAIXA		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	1100000000000013	R\$ 206,60	C
09/11/2022	9400033000000000	HONORARIO CONTABIL		PGTO DE DESP. COM HONORARIO CONF. COMPROVANTE.	1100000000000013	R\$ 206,60	D
28/11/2022	2100004000000000	13 SALARIO A PAGAR		1ºPARC. 13ºSALARIO	1100001100000010	R\$ 517,68	C
28/11/2022	1150000000000000	C/C.CONTA SOCIOS		1ºPARC. 13ºSALARIO	1100001100000010	R\$ 517,68	D
28/11/2022	2060002000000000	FGTS A PAGAR		FGTS S/ 13ºSALARIO	1100001300000011	R\$ 41,41	C
28/11/2022	9400003000000000	FGTS		FGTS S/ 13ºSALARIO	1100001300000011	R\$ 41,41	D
30/11/2022	1000000000000000	CAIXA		PGTO DE SALARIO CONF. COMPROVANTE.	1100000000000001	R\$ 2.707,67	C
30/11/2022	2100002000000000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO DE SALARIO CONF. COMPROVANTE.	1100000000000001	R\$ 2.707,67	D
30/11/2022	1000000000000000	CAIXA		PGTO DE INSS CONF. COMPROVANTE.	1100000000000002	R\$ 234,62	C
30/11/2022	2060001000000000	INSS A RECOLHER		PGTO DE INSS CONF. COMPROVANTE.	1100000000000002	R\$ 234,62	D
30/11/2022	1000000000000000	CAIXA		PGTO DE FGTS CONF. COMPROVANTE.	1100000000000003	R\$ 235,38	C
30/11/2022	2060002000000000	FGTS A PAGAR		PGTO DE FGTS CONF. COMPROVANTE.	1100000000000003	R\$ 235,38	D
30/11/2022	1000000000000000	CAIXA		PGTO DE JUROS S/ FGTS CONF. COMPROVANTE.	1100000000000004	R\$ 13,23	C
30/11/2022	9420007000000000	JUROS S/ IMPOSTOS		PGTO DE JUROS S/ FGTS CONF. COMPROVANTE.	1100000000000004	R\$ 13,23	D
30/11/2022	2070005000000000	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	1100000000000005	R\$ 353,78	C
30/11/2022	9100003000000000	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	1100000000000005	R\$ 353,78	D
30/11/2022	9010001000000000	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 26 - ANA DE LOURDES CORDEIRO CESCO	1100000000000012	R\$ 5.896,35	C
30/11/2022	1000000000000000	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 26 - ANA DE LOURDES CORDEIRO CESCO	1100000000000012	R\$ 5.896,35	D
30/11/2022	2100002000000000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		SALARIO A PAGAR.	1100000300000006	R\$ 5.142,29	C
30/11/2022	9400001000000000	SALARIOS E ORDENADOS		SALARIO A PAGAR.	1100000300000006	R\$ 5.142,29	D




 056

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

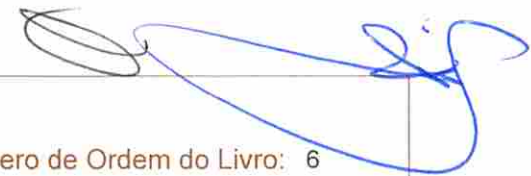
CNPJ: 28.037.632/0001-49

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
	5						
30/11/2022	2060001000000000	INSS A RECOLHER		INSS S/ SALARIO	1100000500000007	R\$ 443,61	C
30/11/2022	2100002000000000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS S/ SALARIO	1100000500000007	R\$ 443,61	D
30/11/2022	2060002000000000	FGTS A PAGAR		FGTS A PAGAR.	1100000700000008	R\$ 411,38	C
30/11/2022	9400003000000000	FGTS		FGTS A PAGAR.	1100000700000008	R\$ 411,38	D
30/11/2022	2070003000000000	IRRF A RECOLHER		IRRF A PAGAR.	1100000900000009	R\$ 62,03	C
30/11/2022	2100002000000000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		IRRF A PAGAR.	1100000900000009	R\$ 62,03	D
15/12/2022	1000000000000000	CAIXA		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	1200000000000001	R\$ 360,00	C
15/12/2022	2070005000000000	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	1200000000000001	R\$ 360,00	D
15/12/2022	1000000000000000	CAIXA		PGTO DE JUROS S/ SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	1200000000000002	R\$ 32,11	C
15/12/2022	9420007000000000	JUROS S/ IMPOSTOS		PGTO DE JUROS S/ SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	1200000000000002	R\$ 32,11	D
15/12/2022	1000000000000000	CAIXA		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	1200000000000003	R\$ 353,78	C
15/12/2022	2070005000000000	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		PGTO DE SIMPLES NACIONAL CONF. COMPROVANTE.	1200000000000003	R\$ 353,78	D
15/12/2022	9010001000000000	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 28 - ZENAPLAST IND COM DE ARTEFATOS DE PLASTICO LT	1200000000000019	R\$ 11.352,00	C
15/12/2022	1000000000000000	CAIXA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONF. NFS : 28 - ZENAPLAST IND COM DE ARTEFATOS DE PLASTICO LT	1200000000000019	R\$ 11.352,00	D
19/12/2022	2060002000000000	FGTS A PAGAR		FGTS S/ 13°SALARIO	1200001300000013	R\$ 44,41	C
19/12/2022	9400003000000000	FGTS		FGTS S/ 13°SALARIO	1200001300000013	R\$ 44,41	D
19/12/2022	2100004000000000	13 SALARIO A PAGAR		13°SALARIO A PAGAR.	1200001500000014	R\$ 1.072,84	C
19/12/2022	9400007000000000	13° SALARIO		13°SALARIO A PAGAR.	1200001500000014	R\$ 1.072,84	D
19/12/2022	1150000000000000	C/C.CONTA SOCIOS		ADIANT. DE 13°SALARIO	1200001700000015	R\$ 517,68	C
19/12/2022	2100004000000000	13 SALARIO A PAGAR		ADIANT. DE 13°SALARIO	1200001700000015	R\$ 517,68	D

LIVRO DIÁRIO



Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

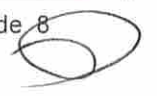
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.037.632/0001-49

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
	5						
19/12/2022	2060001000000000 5	INSS A RECOLHER		INSS S/ 13º SALARIO	1200001900000016	R\$ 80,46	C
19/12/2022	2100004000000000 5	13 SALARIO A PAGAR		INSS S/ 13º SALARIO	1200001900000016	R\$ 80,46	D
31/12/2022	2070005000000000 5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	1200000000000004	R\$ 681,13	C
31/12/2022	9100003000000000 5	SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL A PAGAR.	1200000000000004	R\$ 681,13	D
31/12/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE SALARIO CONF. COMPROVANTE.	1200000000000005	R\$ 4.636,65	C
31/12/2022	2100002000000000 5	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		PGTO DE SALARIO CONF. COMPROVANTE.	1200000000000005	R\$ 4.636,65	D
31/12/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE INSS CONF. COMPROVANTE.	1200000000000006	R\$ 443,61	C
31/12/2022	2060001000000000 5	INSS A RECOLHER		PGTO DE INSS CONF. COMPROVANTE.	1200000000000006	R\$ 443,61	D
31/12/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE FGTS CONF. COMPROVANTE.	1200000000000007	R\$ 452,79	C
31/12/2022	2060002000000000 5	FGTS A PAGAR		PGTO DE FGTS CONF. COMPROVANTE.	1200000000000007	R\$ 452,79	D
31/12/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE IRRF CONF. COMPROVANTE.	1200000000000008	R\$ 62,03	C
31/12/2022	2070003000000000 5	IRRF A RECOLHER		PGTO DE IRRF CONF. COMPROVANTE.	1200000000000008	R\$ 62,03	D
31/12/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE INSS S/ 13º SALARIO CONF. COMPROVANTE.	1200000000000017	R\$ 80,46	C
31/12/2022	2060001000000000 5	INSS A RECOLHER		PGTO DE INSS S/ 13º SALARIO CONF. COMPROVANTE.	1200000000000017	R\$ 80,46	D
31/12/2022	1000000000000000 4	CAIXA		PGTO DE 13º SALARIO CONF. COMPROVANTE.	1200000000000018	R\$ 992,38	C
31/12/2022	2100004000000000 5	13 SALARIO A PAGAR		PGTO DE 13º SALARIO CONF. COMPROVANTE.	1200000000000018	R\$ 992,38	D
31/12/2022	2130003000000000 5	HONORARIO A PAGAR.		HONORARIO A PAGAR.	1200000000000020	R\$ 510,00	C
31/12/2022	9400033000000000 5	HONORARIO CONTABIL		HONORARIO A PAGAR.	1200000000000020	R\$ 510,00	D
31/12/2022	2808001000000000 6	LUCRO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000021	R\$ 48.729,51	C
31/12/2022	9010001000000000 5	PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000021	R\$ 48.729,51	D
31/12/2022	9100003000000000	SIMPLES NACIONAL		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000022	R\$ 2.923,75	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.037.632/0001-49

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

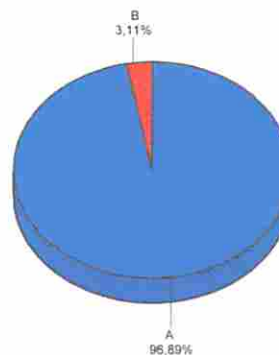
Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
	5						
31/12/2022	2808001000000000	LUCRO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000022	R\$ 2.923,75	D
31/12/2022	9400001000000000	SALARIOS E ORDENADOS		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000023	R\$ 15.314,44	C
31/12/2022	2808001000000000	LUCRO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000023	R\$ 15.314,44	D
31/12/2022	9400003000000000	FGTS		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000024	R\$ 1.319,96	C
31/12/2022	2808001000000000	LUCRO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000024	R\$ 1.319,96	D
31/12/2022	9400007000000000	13º SALARIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000025	R\$ 1.072,84	C
31/12/2022	2808001000000000	LUCRO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000025	R\$ 1.072,84	D
31/12/2022	9400033000000000	HONORARIO CONTABIL		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000026	R\$ 3.014,40	C
31/12/2022	2808001000000000	LUCRO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000026	R\$ 3.014,40	D
31/12/2022	9420007000000000	JUROS S/ IMPOSTOS		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000027	R\$ 80,62	C
31/12/2022	2808001000000000	LUCRO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000027	R\$ 80,62	D
31/12/2022	2100002000000000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		SALARIO A PAGAR.	1200000300000009	R\$ 5.029,86	C
31/12/2022	9400001000000000	SALARIOS E ORDENADOS		SALARIO A PAGAR.	1200000300000009	R\$ 5.029,86	D
31/12/2022	2060001000000000	INSS A RECOLHER		INSS S/ SALARIO	1200000500000010	R\$ 443,61	C
31/12/2022	2100002000000000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		INSS S/ SALARIO	1200000500000010	R\$ 443,61	D
31/12/2022	2060002000000000	FGTS A PAGAR		FGTS A PAGAR.	1200000700000011	R\$ 411,38	C
31/12/2022	9400003000000000	FGTS		FGTS A PAGAR.	1200000700000011	R\$ 411,38	D
31/12/2022	2070003000000000	IRRF A RECOLHER		IRRF A PAGAR.	1200000900000012	R\$ 62,03	C
31/12/2022	2100002000000000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		IRRF A PAGAR.	1200000900000012	R\$ 62,03	D

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{a. ATIVO CIRCULANTE} \quad 288.763,60}{\text{b. PASSIVO CIRCULANTE} \quad 9.284,15} = 31,10$$

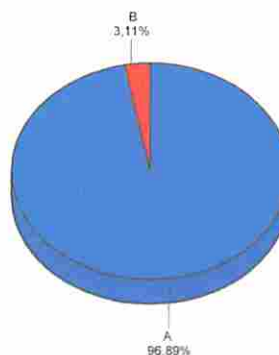
A empresa tem R\$ 31,10 para cada R\$ 1,00 de dívida.



3 - LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO} \quad 288.763,60}{\text{b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.} \quad 9.284,15} = 31,10$$

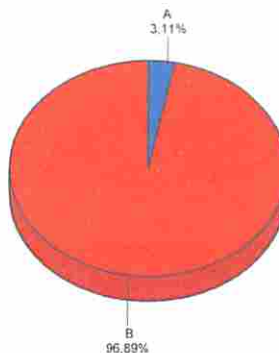
A empresa tem R\$ 31,10 para cada R\$ 1,00 de dívida.



5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\frac{\text{a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.} \quad 9.284,15}{\text{b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.} \quad 288.763,60} = 0,03$$

Capital de terceiros representa 3,00% do investimento total.



EMPRESÁRIO

ROMULO RAMALHO
 FARIAS:04950606905

Assinado de forma digital por ROMULO
 RAMALHO FARIAS:04950606905
 Dados: 2023.04.20 16:22:29 -03'00'

ROMULO RAMALHO FARIAS
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. 049.506.069-05

PP=(POR PROCURAÇÃO)
 MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA
 C.P.F. 071.885.349-00
 R.G. 95003613- PR

CONTADOR

MANOEL AFFONSO PIROLLA
 VIEIRA:07188534900

Assinado de forma digital por MANOEL
 AFFONSO PIROLLA
 VIEIRA:07188534900
 Dados: 2023.02.15 17:20:19 -03'00'

MANOEL AFFONSO PIROLLA VIEIRA
 Contador
 C.R.C. PR-066703/O-5
 C.P.F. 071.885.349-00
 R.G. 95003613- PR

28.037.632/0001-49

**ENGEFORCE
CONSTRUTORA LTDA.**

**AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 842
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ**

0561



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: PRC2314723297			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210891398	CNPJ 28.037.632/0001-49	Data de Ato Constitutivo 26/06/2017	Início de Atividade 19/06/2017		
Endereço Completo Avenida EDELINA MENEGHEL RANDO, Nº 842, CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000					
Objeto Social SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS CALCADAS E PAVIMENTACAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MUROS DE CONTENCAO, BARRAGENS E EXECUCAO DE BENFEITORIAS EM LOTEAMENTOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, CONCRETAGEM DE PISOS E CONSTRUCAO DE TELHADOS E COBERTURAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PRE-MOLDADOS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, OBRAS DE SANEAMENTO BASICO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROMULO RAMALHO FARIAS	049.506.069-05	R\$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ROMULO RAMALHO FARIAS	049.506.069-05	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
03/02/2023	20230639402	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 16:10:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPC2WP1V.



PRC2314723297

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MODELO Nº 03

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023-PMB

À Comissão de Licitações
Município de Bandeirantes - PR

Pelo presente instrumento, a empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.037.632/0001-49, com sede na AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, nº 842 - CENTRO, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Concorrência em referência, em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo LICITADOR quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

2) Declara, expressamente, que para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3) Declara, expressamente, que para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

- 4.1. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital Concorrência nº 01/2023-PMB;
- 4.2. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 4.3. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s)

Av Edelina Meneghel Rando, 842 - Centro, Bandeirantes/PR

engeforceconstrutora@gmail.com

CNPJ: 28.037.632/0001-49

objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

4.5. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência nº 01/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que em caso de nossa empresa for declarada adjudicatária, comprometemo-nos a recolher e dar a destinação final correta dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV, da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentro do prazo estipulado pela administração pública municipal, ficando o Município de Bandeirantes – PR, isento de qualquer tipo de responsabilidade. Caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: engeforceconstrutora@gmail.com

Telefone: (43) 9 9671-6227 ROMULO RAMALHO FARIAS

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 748

Agência nº: 0717

Nome da agência: SICREDI BANDEIRANTES - PR

Cidade da agência: BANDEIRANTES - PR

Endereço da agência: AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, nº 281 - CENTRO

Conta nº: 48558-3

Titular: ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

10) Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que, a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

Microempresa (ME), ou

Empresa de pequeno porte (EPP), ou

Microempreendedor individual (MEI), ou



Demais

11) Nomeamos e constituímos o senhor ROMULO RAMALHO FARIAS, portador do CPF/MF sob n.º 049.506.069-05, e do RG. sob nº 8.160.611-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na RUA JOSÉ DE OLIVEIRA, nº 75 – VILA RUBI, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Concorrência n.º N.º 01/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 20 de Abril de 2023.

ROMULO
RAMALHO
FARIAS:04950606
905

Assinado de forma digital
por ROMULO RAMALHO
FARIAS:04950606905
Dados: 2023.04.20
15:58:03 -03'00'

ROMULO RAMALHO FARIAS
RG 8.160.611-0 SSP/PR
ENG. CIVIL CREA PR 179716/D
ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 28.037.632/0001-49
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

28.037.632/0001-49

ENGEFORCE
CONSTRUTORA LTDA.

AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 842
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Exercício: 2023

Registro nº: 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 16.788/2023, instituída pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para a verificação de processos destinados ao registro de habilitação de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços à Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes à capacidade jurídica, à regularidade fiscal, à capacidade técnica e idoneidade financeira de:

“ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA”

Com sede: AV EDELINA MENEGHEL RANDO, 842 – CENTRO- CEP Nº 86.360-000, Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CNPJ nº: 28.037.632/0001-49

Ramo de atividade:

Obras de alvenaria; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Instalações e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de edifícios; Comércio varejista de materiais hidráulicos.

Certifica que a empresa encontra-se registrada como Fornecedor da Prefeitura do Município de Andirá, tendo para isso apresentado os documentos exigidos pelo Edital nº 001/2023, ficando dispensada da apresentação da documentação por ocasião das tomadas de preços das repartições públicas municipais.

Este certificado terá validade até o dia 31/12/2023, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis a determinados fornecimentos, obras ou serviços.

A Prefeitura poderá recusar a participação ou desclassificar a proposta do fornecedor inscrito, quando a respectiva capacidade técnica ou idoneidade financeira forem consideradas insuficientes para o vulto ou importância do fornecimento, obra ou serviço, objeto da tomada de preços e concorrências.

Andirá, 13 de Janeiro de 2023.

MAYCON EDUARDO
FLOSINO:07889536992

Assinado de forma digital por
MAYCON EDUARDO
FLOSINO:07889536992
Dados: 2023.01.13 17:53:59 -03'00'

Maycon Eduardo Flosino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IONE ELISABETH
ALVES
ABIB:62415077968

Assinado de forma digital por IONE
ELISABETH ALVES
ABIB:62415077968
Dados: 2023.01.13 17:54:22 -03'00'

Ione Elisabeth Alves Abib
Prefeita Municipal

0265



0566

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

OBRA PRIMA
ARQUITETURA
PLANEJAMENTO
LTDA

0567

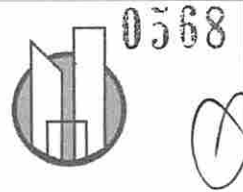


OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505.0001-82



Rua Primo Bozelli, nº 164-Jd. Bandeirantes
Cornélio Procopio/PR-CEP. 86.300-000
Telefone (43) 9 9971-2689 - e-mail: fernanda.tanaka@live.com
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PMB
Data: 24/04/2023

OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505.0001-82



HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023-PMB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

0569

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI
NIRE: 41600903218
CNPJ: 34.209.505/0001-82

Página 1

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em Sociedade Empresária Limitada:

FERNANDA TANAKA, brasileira, solteira, nascida em 10/07/1994, empresária e arquiteta, inscrita no CPF sob nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI "**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI**", sediada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, sob NIRE nº 41600903218, por despacho em sessão de 15 de julho de 2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.209.505/0001-82, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob a razão social de "**OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**", conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA-ALTERAÇÃO ATIVIDADES

A sociedade passa a ter por objeto social o exercício das seguintes atividade econômica: atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção civil, serviços de arquitetura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, administração de obras, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, outras obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, serviços de engenharia, obras de acabamento da construção e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

CLÁUSULA TERCEIRA-ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa individual de responsabilidade limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) totalmente integralizado, dividido em 9.980 (nove mil, novecentos e oitenta)

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

0570

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI
NIRE: 41600903218
CNPJ: 34.209.505/0001-82

Página 2

quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente nacional, no presente ato de R\$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais), divididos em 20.020 (vinte mil e vinte) quotas, no valor R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, pela empresária titular, ora sócia administradora.

CLÁUSULA QUARTA-CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído a sócia como segue:

Sócia	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
FERNANDA TANAKA	30.000	100,00	300.000,00
TOTAL	30.000	100,00	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pela sócia **FERNANDA TANAKA**, isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA-AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, §1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL**, com o teor seguinte:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

0571

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI
NIRE: 41600903218
CNPJ: 34.209.505/0001-82

Página 3

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82
CONTRATO SOCIAL

FERNANDA TANAKA, brasileira, solteira, nascida em 10/07/1994, empresária, inscrita no CPF sob nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, **RESOLVE** constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA-DA SEDE

A sociedade é sediada no seguinte endereço: Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção civil, serviços de arquitetura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, administração de obras, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, outras obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, serviços de engenharia, obras de acabamento da construção e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

CLÁUSULA QUARTA-DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 28 de junho de 2019 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA-DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia **FERNANDA TANAKA**, conforme quadro de quotas abaixo:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI
NIRE: 41600903218
CNPJ: 34.209.505/0001-82

0572

Página 4

Sócia	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
FERNANDA TANAKA	300.000	100,00	300.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA-DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento da sócia.

CLÁUSULA SÉTIMA-DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA OITAVA-DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA-DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de 'pró labore', cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações contábeis e financeiras, cabendo ao sócia, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA-DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA-DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2022) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI
NIRE: 41600903218
CNPJ: 34.209.505/0001-82

0573

Página 5

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA-DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pela sócia **FERNANDA TANAKA**, isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA-DA AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, §1º do Código Civil (Lei nº10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA-DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida nos casos dos Arts. 1.033 à 1.038 do CC, podendo ainda ser dissolvida judicialmente nos casos de falta grave, tais como prever expressamente as condutas inaceitáveis na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A sócia declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

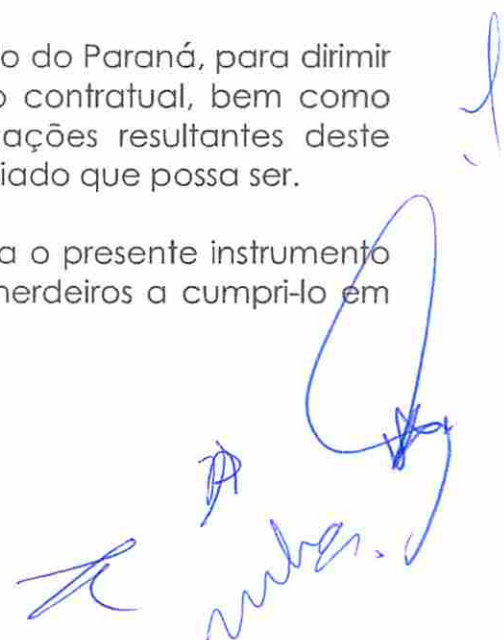
CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA-DA ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro e comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio/PR, 18 novembro de 2022

FERNANDA TANAKA
Sócia Administradora
(assinatura eletrônica)





0574

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05053465916	FERNANDA TANAKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2022 09:46 SOB Nº 41211181335.
PROTOCOLO: 228351480 DE 06/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215665909. CNPJ DA SEDE: 34209505000182.
NIRE: 41211181335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:37:48 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **040A.11FE.F26B.1E25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0576



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030206400-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.209.505/0001-82**
Nome: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **20/08/2023** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ: 34209505000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 11026 - Atividade principal: Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas
Endereço: PRIMO BOZELLI, 164 - Bairro JARDIM BANDEIRANTES - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWSW1Q3XHxD6Z6U1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 22 de Abril de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Empresa  Fácil 

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número :208/2019 - 54-16570

Nome Fantasia: OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA

Razão Social: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4399-1/01 - Administração de obras (Exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 7111-1/00 - Serviços de arquitetura (Exerce no endereço), 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço)

Município: Cornélio Procópio **Endereço:** RUA PRIMO BOSELI, 164, JARDIM BANDEIRANTES

CEP: 86300000

Local e data: Cornélio Procópio, quarta, 21 de dezembro de 2022

Vencimento:

GERALDO ALVES
Secretaria Municipal de Administração

Observação

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ATIVIDADES, NATUREZA JURÍDICA E CAPITAL SOCIAL
CONF. PROT. Nº PRP2269329162 DE 03/12/2022. EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE
TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O
ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02. CONF.
RECOM.DA PROM, DEVE O CONTR.DESTIN.OS RESÍD. RECICL. ÀS COOP ASSOC.DE CATAD.
INSCR. NESTE MUNIC,CONF.LEI 12305/10 DECR.7404/10,EXC.AS HIPÓT.DE INVIABILIDADE.

0579

Código de Autenticidade: **22QHA0AHA7**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSE CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0580

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.209.505/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRIMO BOSELI	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	--	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDA.TANAKA@LIVE.COM	TELEFONE (43) 9971-2689
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2023 às 09:49:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinaturas manuscritas em azul]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0581

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.209.505/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2019	
NOME EMPRESARIAL OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRIMO BOSELI	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDA.TANAKA@LIVE.COM	TELEFONE (43) 9971-2689		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2023 às 09:49:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90977231-14	34.209.505/0001-82	12/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**
 Título do Estabelecimento **OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PRIMO BOSELI, 164 - JARDIM BANDEIRANTES - CEP 86300-000**
FONE: (43) 3132-8707
 Município de Instalação **CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 12/2022**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2022**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.534.659-16	FERNANDA TANAKA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/05/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90977231-14

Emitido Eletronicamente via Internet
22/04/2023 10:44:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

(Handwritten signatures and marks)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.209.505/0001-82
Razão Social: OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
Endereço: RUA PRIMO BOSELI 164 / JARDIM BANDEIRANTES / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042004341899279400

Informação obtida em 22/04/2023 10:38:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TEC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Certidão nº: 16804580/2023

Expedição: 22/04/2023, às 09:53:59

Validade: 19/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.209.505/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

0535

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

INSCRIÇÃO: 34.209.505/0001-82

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/04/2023, às 10:36:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: K5CN4EW8YE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023-PMB

À Comissão Permanente de Licitações
Município de Bandeirantes/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES/PR.

A Empresa **OBRA PRIMA-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.209.505/0001-82, com sede na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, por intermédio de seu representante legal Sra. **FERNANDA TANAKA**, inscrita no CPF sob o nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, **DECLARA** que **RENUNCIA** A VISITA TÉCNICA aos locais e/ou instalações do objeto licitado de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas /ou financeiras para com a contratante.

Cornélio Procópio/PR, 22 de abril de 2023.

FERNANDA

TANAKA:0505346
5916

Assinado de forma digital por
FERNANDA
TANAKA:05053465916
Dados: 2023.04.22 14:31:49
-03'00'

OBRA PRIMA-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ nº 34.209.505/0001-82
FERNANDA TANAKA



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA

Nº 0000000800797



20230000800797

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 06/02/2023 - 05/08/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA -EIRELI

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 15/07/2019

Data de Registro: 29/07/2019

Registro CAU : PJ43161-1

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Objeto Social: Prestação de serviços de vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico e projetos em engenharia e arquitetura.

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 99.800,00

Última atualização do capital: 26/06/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: FERNANDA TANAKA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 15/07/2019

Número do RRT: 8528275

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação: Serviços técnicos profissionais na modalidade de Arquitetura e engenharia.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 800797/2023

Expedida em 06/02/2023, Cornélio Procópio/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 869975

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 000000809320**

2 0 2 3 0 0 0 0 8 0 9 3 2 0

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 09/03/2023 - 05/09/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional FERNANDA TANAKA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: FERNANDA TANAKA **CPF:** 050.534.659-16
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A146511-2
Data de obtenção de Títulos: 24/02/2018
Data de Registro nacional profissional: 11/06/2018
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 809320/2023

Expedida em 09/03/2023, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 9ZZ816



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **39317/2023**

Validade: **30/04/2023**

Nome Civil: PEDRO FERNANDES NETO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-25232/D

Registro Nacional : 1703478363

Registrado(a) desde : 25/06/1993

Filiação : ELDEMIR FERNANDES
ODETE ABRÃO

Data de Nascimento : 31/10/1964

Documento de Identidade : 63588822 Orgão Emissor : PR UF : PR

CPF : 06205303833

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/03/1992

Diplomação : 11/03/1992

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE DE TELEMACO BORBA

Data da Colação de Grau : 07/12/2019

Diplomação : 21/02/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55738 - DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ: 07766438000124

Desde: 07/10/2013 Carga Horária: 80 Horas Unidade: HORA/MES

65695 - ERIKA FRANCINE FERREIRA

CNPJ: 09237781000107

Desde: 10/09/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

80592 - LIMA PAVIMENTAÇÕES E CIA LTDA

CNPJ: 45280028000168

Desde: 06/02/2023 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

0590



Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 92275/2023.

Emitida via Internet em 28/03/2023 09:21:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023-PMB

À Comissão Permanente de Licitações
Município de Bandeirantes/PR

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, declaramos que os responsáveis técnicos pela execução da obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, são os Senhores:

Nº	Nome	Especialidade	Registro no CREA/CAU BR nº	Data Registro
01	Pedro Fernandes Neto	Engenheiro Civil	Crea: PR-25.232/D	11/03/1992
02	Fernanda Tanaka	Arquiteta	Cau: A146511-2	11/10/2018

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Cornélio Procópio/PR, 22 de abril de 2023.

FERNANDA

TANAKA:050534659

16

Assinado de forma digital por
FERNANDA TANAKA.05053465916
Dados: 2023.04.22 17:01:37 -03'00'

OBRA PRIMA-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ nº 34.209.505/0001-82
FERNANDA TANAKA

PEDRO FERNANDES NETO
Engenheiro Civil
Crea: PR-25.232/D

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA com sede à Rua PRIMO BOSELLI Nº 164, JARDIM BANDEIRANTES – CORNELIO PROCOPIO – PR inscrita no C.N.P.J. n.º 34.209.505/0001-82, representada nesta ocasião pelo titular da Empresa Individual: FERNANDA TANAKA, R.G. n.º 10.934.365-0-PR, C.P.F. n.º 050.534.659-16, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Pedro Fernandes Neto brasileiro, R.G.n.º6.358.882-2 SESPPR, C.P.F.n.º062.053.038-33, com título Profissional Engenheiro Civil, Cart. Crea - PR n.º25.232-D doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico para a Construção Civil; pavimentações; pinturas residenciais, comerciais e industriais; gradil e alambrados; reformas em geral, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, tendo os CAT ajustados para esta obra em específico no exercício da Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 12 meses contando da data de assinatura cabendo na execução das Obras começando ao pleito de concorrências e dando seguimento nos êxitos da Empresa junto às concorrências, assinaturas e de contratos com os Municípios licitantes;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: visitas semanais durante execução da obra;

Cláusula 4ª - Os honorários profissionais do contratado será de 3 salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 3.906,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 5ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 6ª - Este Contrato será rescindido automaticamente após a execução da obra e ou por qualquer das partes mediante aviso prévio de 15 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da obra da Clausula 1ª.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Telêmaco Borba - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Telêmaco Borba - PR, 6 de março de 2023.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 24/03/2023
ASSINATURA

FERNANDA TANAKA

Cpf: 050.534.659-16

Pedro Fernandes Neto

Cpf: 062.053.038 -33

1º TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS DE TELÊMACO BORBA
Rua Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 540
CEP: 84261-020 - Telêmaco Borba - Paraná
Fone: (42) 3272-3750
ECONHECIMENTO No: 923390, Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (1) PEDRO FERNANDES NETO
Telêmaco Borba, 08 de março de 2023
em testemunho da verdade.
MARINE RODRIGUES PONTES - Escrevente Notarial
Inscritos em: R\$ 10,73(49,46); FUNDEP: R\$ 0,54 + Funrejus 26: R\$ 2,68 + ISS (5%): R\$ 1,34 + Selo: R\$ 0,00 -- Total: R\$14,49 - SELO DIGITAL Nº 1427X.MYqL.RecYe. Controlado em: 08/03/2023 14:54:14
iqW4.LUJyb - Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/Consulta

1º TABELIONATO DE NOTAS
Adriana Manoelina Eduardo
Tabelião de Notas
Rua Alagoas, 379-B - Centro
CEP: 86900-000 - Cornélio Procopio - PR
Fone: (43) 3324-1223 (43) 3324-2071 (43) 3324-3480
Email: tabelionatode6@gmail.com
Selo nº F334XmqL7v8e1oohftLAPzy
Consulta em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a assinatura de OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA representada por FERNANDA TANAKA. 15:00:54. Dou fé. Cornélio Procopio-PR, 09 de março de 2023.
Em Test. da Verdade
Gustavo Pereira de Oliveira - Escrevente
1º TABELIONATO DE NOTAS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5378/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO** RNP: 1703478363
Registro: **PR-25232/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20130694322** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/02/2013 Baixada em: 06/05/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BORGES & TRAMONTIM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA** CNPJ: 76.170.240/0001-04

Rua: **PRAÇA HORÁCIO KLABIN** Nº: 37

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TELEMACO BORBA** UF: PR CEP: 84260-000

Contrato: 150/2012 celebrado em 26/02/2013

Valor do contrato: R\$ 101.983,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 272,80 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA CAMPINA ALTA** Nº: S/N

Bairro: **ÁREA 02**

Cidade: **TELEMACO BORBA**

UF: PR

CEP: 84260-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/02/2013 Conclusão efetiva: 06/05/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO ABERTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, MONTAGEM**

Observações:

CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO PARA A ESCOLA ETELVINA ARZUA COSTA COM ÁREA TOTAL DE 272,80 M²
TELA DE ALAMBRADO PARA FECHAMENTO E PISO EM CONCRETO;
ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM PROJETO E MONTAGEM NO LOCAL.

Informações complementares:

"O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU NO PERÍODO DE 07/02/2013 A 06/05/2015"

Observações da certidão:

"O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5378/2019

13/09/2022 19:55

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

0593

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 327/2019.

CAT nº 5378/2019 de 25/09/2019, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 327263/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 327263/2019.

CAT nº 5378/2019 de 25/09/2019, página 2 de 3



[Handwritten signature in blue ink]





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

0595



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, inscrita no CNPJ sob nº 76.170.240/0001-04, situada na Praça Horácio Klabin, 37, Centro, atesta para os devidos fins que a empresa **Borges e Tramontin LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 84.911.338/0001-95, situada na Avenida Ivo Jangada, nº 15, Centro, Imbau - PR prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- **Construção do Pátio Coberto da Escola Municipal Etelvina Arzua com fornecimento de materiais, mão de obra e projetos complementares, totalizando 272,80 m² conforme contrato. .**
- **Valor do contrato: R\$ 101.983,85 (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos);**
- **Responsabilidade Técnica: Engenheiro Civil Pedro Fernandes Neto - CREA/PR 25.232/D, ART de execução 20130694322 com data de realização no período de 14/04/2013 a 28/02/2014.**

Atestamos que a prestação de serviço foi executada satisfatoriamente, inclusive entregue com antecedência do prazo determinado em contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Telêmaco Borba, 16 de Maio de 2019


Isabelle Adamoviski
Eng. Civil CREA-PR 78.757/D
Fiscal da Obra

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas. Informando o número do protocolo: 3272639/2019.

CAT nº 5378/2019 de 25/09/2019, página 3 de 3





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO**

RNP: **1703478363**

Registro: **PR-25232/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1702523210058** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/08/2000 Baixada em: 10/04/2002 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **A. ANTONIO E. MARCOS CAVANIS - CASA DA CRIANCA E** CPF:

Rua: **ENDEREÇO NÃO INFORMADO** Nº: S/N

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: UF: CEP:

Contrato: **celebrado em 28/08/2000**

Valor do contrato: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **481,52** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA DA TORRE SN** Nº: S/N

Bairro: **VILA DA TORRE**

Cidade: **ORTIGUEIRA**

UF: **PR**

CEP: **84350-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **28/08/2000** Conclusão efetiva: **18/12/2001**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: , Atividade Técnica: , Área de Competência: , Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

PROJETOS E EXECUCOES DA ASSOCIACAO ANTONIO E. MARCOS CAVANIS CASA DO ADOLESCENTE - PADRE LIVIO DONTI





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 2/5

Certidão de Acervo
Técnico
19404/2012

0597

Número da ART: **1702523210307** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART Múltipla Registrada em: 09/10/2002 Baixada em: 01/07/2003 Forma de registro: Inicial Participação
técnica: Coautor

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA - PR** CPF:

Rua: ENDEREÇO NÃO INFORMADO Nº: S/N

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: UF: CEP:

Contrato: celebrado em 09/10/2002 Vinculado a ART: 1702510910104

Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 202.281,44 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: PRC DR HORACIO KLABIN Nº: 37

Bairro: CENTRO

Cidade: TELEMAGO BORBA

UF: PR

CEP: 84260-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/10/2002 Conclusão efetiva: 09/11/2002

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: , Atividade Técnica: , Área de Competência: , Tipo de Obra/Serviço: **LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS, Serviço Contratado: AVALIAÇÕES/VISTORIAS/PERÍCIAS EM EDIFIC, OUTROS, VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**





Número da ART: 3449151-0 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/06/2006 Baixada em: 21/11/2006 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: CLEUSA DE FÁTIMA FELDHAUS CPF: 025.077.099-79

Rua: RUA IDEAL PEREZ Nº: 941

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: ARAPOTI UF: PR CEP: 84990-000

Contrato: celebrado em 01/06/2006

Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 96,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: JOAO KLUPPEL Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade:

UF:

CEP:

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/06/2006 Conclusão efetiva: 20/11/2006

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ATE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

130-OUTROS SERVIÇOS;

CONSISTE EM CÁLCULO, FABRICAÇÃO E ENTREGA DE PLACCA. PILARETES EM CONCRETO ARMADO.

OBS: AS PLACAS E PILARES FORAM DIMENSIONADOS PARA ESTA OBRA, MONTADOS EM FORMAS METÁLICAS ENFORMADAS E VIBRADO EM MESA VIBRATÓRIA; CONCRETO FCK= 20 MPA;





Número da ART: 20072718729 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/12/2007 Baixada em: 05/03/2008 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA CNPJ: 77.721.363/0001-40

Rua: RUA SÃO PAULO Nº: 80

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000

Contrato: celebrado em 03/12/2007

Valor do contrato: R\$ 2.514,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 77,18 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE LIBERTAÇÃO CAMPONESA Nº: S/N

Bairro: ASSENTAMENTO LIB. CAMP.

Cidade: ORTIGUEIRA

UF: PR

CEP: 84350-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/12/2007 Conclusão efetiva: 05/03/2008

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO/REPAROS, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:

FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA - CASCALHAMENTO DE ESTRADAS DO ASSENTAMENTO LIBERTAÇÃO CAMPONESA - ESTRADAS DA RR. TRECHOS: SÃO JOSÉ/SÃO LUIZ/SÃO JORGE/SÃO FRANCISCO/SÃO PAULO/SÃO GERALDO/SÃO ROQUE/S. ANTONIO/SÃO JOÃO/SÃO JOSÉ/SÃO BENTO/SÃO BENEDITO/SÃO CARLOS/S. AGOSTINHO/S. ANDRÉ.





Número da ART: **20083582777** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/11/2008 Baixada em: 14/07/2009 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **KPS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA** CNPJ: 76.170.240/0001-04

Rua: PRAÇA DR. HORACIO KLABIN Nº: 37

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TELEMACO BORBA UF: PR CEP: 84260-000

Contrato: CONTRATO N 139/2008 celebrado em 03/11/2008

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 11,77 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. SANTOS DUMONT ESQ AV. C.H.LAFFER Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: TELEMACO BORBA

UF: PR

CEP: 84260-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/11/2008 Conclusão efetiva: 27/12/2008

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

PONTO DE TAXI EM ALVENARIA COM AREA DE 11,77M² - PROJETOS: ESTRUTURAL, ELETRICO, HIDRO-SANITARIO, TUBULAÇÃO TELEFONE, PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS E EXECUÇÃO
TELEMACO BORBA - PR.

Certidão de Acervo Técnico nº 19404/2012

07/02/2022 08:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 421494/2012.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PEDRO FERNANDES NETO

RNP: 1703478363

Registro: PR-25232/D

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20092149636 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/06/2009 Baixada em: 14/07/2009 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: KPS ENGENHARIA LTDA

Contratante: JOSE ELOIR SCHAMBAKLER E CIA LTDA CNPJ: 02.515.167/0001-10

Rua: R CAMPOS SALES Nº: 277

Complemento: Bairro: ALTO DAS OLIVEIRAS

Cidade: TELEMACO BORBA UF: PR CEP: 84265-340

Contrato: 003/2009 celebrado em 02/05/2009

Valor do contrato: R\$ 5.278,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 188,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: TELEMACO BORBA

UF: PR

CEP: 84260-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/05/2009 Conclusão efetiva: 10/07/2009

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: PRÉ-MOLDADOS, Serviço Contratado: FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, MONTAGEM, PROJETO

Observações:

PROJETOS (ARQUITETONICO E ESTRUTURAL) - FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PLACAS E PILARES DE CONCRETO ARMADO (PRE-MOLDADO).

PILARES DE CONCRETO ARMADO H=2,5 M COM DIMENSÃO DE (10X10)CM : 70 UND.

PILARES DE CONCRETO ARMADO H=2,0 M COM DIMENSÃO DE (10X10)CM : 46 UND.

PLACAS DE FECHAMENTO EM CONCRETO ARMADO (150X40X3) CM : 488 UND.

ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DMT2KM : 17,00 M³

Certidão de Acervo Técnico nº 13466/2010

19/02/2022 16:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 303404/2010.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado
5381/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO** RNP: 1703478363
Registro: PR-25232/D
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20131987331 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/06/2013 Baixada em: 06/05/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **BORGES & TRAMONTIM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA** CNPJ: 76.170.240/0001-04

Rua: PRAÇA HORÁCIO KLABIN Nº: 37

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TELEMACO BORBA UF: PR CEP: 84260-000

Contrato: 185/2012 celebrado em 24/05/2013

Valor do contrato: R\$ 909.445,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 815,01 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DAS FLORES Nº: S/N

Bairro: JARDIM ALEGRE

Cidade: TELEMACO BORBA

UF: PR

CEP: 84260-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/05/2013 Conclusão efetiva: 06/05/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DE UM CMEI - JARDIM ALEGRE COM ÁREA TOTAL DE 815,01 M²
ENDEREÇO: AVENIDA DAS FLORES S/N
CONTRATO Nº 185/2012
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 08 MESES
VALOR DA OBRA: R\$ 909.445,92

Observações da certidão:

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT nº atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5381/2019
07/02/2022 08:42



0602

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 327272/2019.

CAT nº 5381/2019 de 25/09/2019, página 1 de 9





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5381/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 327272/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 327272/2019.

CAT nº 5381/2019 de 25/09/2019, página 2 de 9



Handwritten signature in blue ink

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

0604

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO
E MEIO AMBIENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PROFISSIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, inscrita no CNPJ nº 76.170.240/0001-04, estabelecida à Praça Horácio Klabin nº 37, Centro, Telêmaco Borba - PR, CEP 84261-170, através de seu representante legal abaixo identificado, ATESTA para os devidos fins que a empresa **Borges e Tramontin Ltda**, inscrita no CNPJ nº 84.911.38/0001-95, estabelecida a Rua Ivo Jangada, 15, Centro, Imbaú/PR, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Pedro Fernandes Neto, CREA PR 25232/D e ART nº 20131987331 concluiu com sucesso o serviço descritos abaixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS	
FISCAL DA OBRA:	Valdinéia Gonçalves da Cruz – CAU A38566-2
RRT Nº:	0000000835890
ENGº. RESP. EXECUÇÃO	Pedro Fernandes Neto - CREA PR 25232/D
ART Nº:	20131987331
ENDEREÇO COMPLETO DA OBRA/SERVIÇO:	Avenida das Flores, S/Nº Jardim Alegre 84.268-43 – TELÊMACO BORBA - PR
DATA DE INÍCIO:	24/05/2013
DATA DE TÉRMINO:	06/05/2015
DATA DE ATESTADO PROVISÓRIO	21/08/2015
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	Obra de construção do Cmei Jardim Alegre, no Bairro Jardim Alegre, com fornecimento de materiais e mão de obra conforme contrato nº 185/2012 – concorrência pública nº 016/2012
DIMENSÃO:	815,01 M²
PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO DE OBRA EM ANEXO	Reprogramação nº 03 (6 FIs.) – 26/08/2015

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2015.


Isabelle Adamoviski
Secretária Mun. de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 327272/2019.

CAT nº 5381/2019 de 25/09/2019, página 3 de 9


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m² ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA BDI= 20% DATA: 10/09/2012							
CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDICÇÃO
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
	1.1	Taxas de Alvará e CREA	Vb	1,00	950,00	950,00	
101101	1.2	Corte de capoeira fina com foice	m ²	3.571,00	0,61	2.178,31	
101102	1.3	Raspagem e limpeza de terreno	m ²	3.571,00	0,46	1.642,66	
101183	1.4	Placa obra 2,00x1,00m chp galv. pint. c/ tinta autom.	und	1,00	344,62	344,62	
101121	1.5	Barracão obra c/escritório 7,26m ² , depósito 10m ² .	und	1,00	4.422,07	4.422,07	
101144	1.6	Entrada provis. de água c/ hidrômetro 3m ³ /h (3/4")	cj	1,00	147,72	147,72	
101131	1.7	Entrada energ prov. trif. 40A poste eucalipto 9,5m	cj	1,00	1.352,78	1.352,78	
101190	1.8	Locação de obra	m ²	1.015,00	3,15	3.197,25	
		TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES				14.235,41	
	2	FECHAMENTO					
120110	2.1	Alv tij (9x14x19) 9cm, arg mista(1:4+130Kg cim/m ³)	m ²	121,70	29,72	3.616,92	
110221	2.2	Estaca man. 25cm C.A. 13,5MPa tp ^o C" + 20 Kg CA50/m ³	m	69,00	39,54	2.728,26	
101401	2.3	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m ³	4,84	18,02	86,92	
110902	2.4	C.A. 15mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m ³	2,76	1.514,72	4.180,63	
125109	2.5	Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m	55,32	2,28	126,13	
110137	2.6	Concreto usinado FCK=20,0 MPA pilançt mec. c/vibr	m ³	1,14	1.672,72	1.906,90	
202002	2.7	Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	727,77	2,99	2.176,53	
202003	2.8	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m ²	243,40	12,34	3.003,56	
202004	2.9	Raboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m ²	243,40	10,66	2.594,64	
300127	2.10	Pintura latex acril. 1º 2demão par. int/ext	m ²	243,40	7,21	1.754,91	
401011	2.11	Alambri tela galv./quadro tubo FG 2" h= 2,20 x 3,00m com mureta de h:20cm	m	131,66	201,58	26.540,02	
401018	2.12	Portão de ferro, 2 folhas, largura de 2,20 x 2,20	m ²	9,68	199,17	1.927,97	
		TOTAL DO FECHAMENTO				49.197,83	
	3	RAMPA DE ACESSO PRINCIPAL					
120110	3.1	Alv tij (9x14x19) 9cm, arg mista(1:4+130Kg cim/m ³)	m ²	52,25	29,72	1.552,87	
110221	3.2	Estaca man. 25cm C.A. 13,5MPa tp ^o C" + 20 Kg CA50/m ³	m	50,00	39,54	1.977,00	
101401	3.3	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m ³	2,85	18,62	53,07	
110902	3.4	C.A. 15mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m ³	1,42	1.514,72	2.151,90	
125109	3.5	Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m	47,50	2,28	108,30	
110137	3.6	Concreto usinado FCK=20,0 MPA pilançt mec. c/vibr	m ³	0,49	1.672,77	819,66	
202002	3.7	Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	104,50	2,99	312,46	
202003	3.8	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m ²	104,50	12,34	1.289,53	
202004	3.9	Raboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m ²	104,50	10,66	1.113,97	
300127	3.10	Pintura latex acril. 1º 2demão par. int/ext	m ²	104,50	7,21	753,45	
430705	3.11	Corrimão Padrão SUDE inc/pint/escmalle/fundo losf	m	47,50	214,39	10.183,53	
205101	3.12	Aterro aploado (manual), camadas 20cm	m ³	10,20	17,91	182,68	
205102	3.13	Lastro pedra brita aplicada (manual), e= 3cm	m ²	51,00	2,30	117,30	
205114	3.14	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m ²	51,00	9,67	493,17	
205107	3.15	Piso cimentado, impermeabilizado, queimado	m ²	51,00	37,11	1.892,61	
		TOTAL DA RAMPA DE ACESSO PRINCIPAL				23.000,50	
	4	INFRA ESTRUTURA					
110221	4.1	Estaca man. 25cm C.A. 13,5MPa tp ^o C" + 20 Kg CA50/m ³	m	530,00	39,54	20.956,20	
101401	4.2	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m ³	17,72	18,62	329,95	




PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m²

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

BDI= 20%

DATA: 10/09/2012

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDICÇÃO
101440	4.3	Aplicamento regularização fundo vala c/maço 30kg	m³	34,32	8,59	294,81	
101445	4.4	Lastro de brita	m³	2,15	73,84	158,76	
110136	4.5	Concreto usinado FCK=18,0 MPA, p/lanç. mec. c/vibr	m³	28,63	1.078,85	30.887,48	
110902	4.6	C.A 15mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m³	10,74	1.514,72	16.268,09	
101452	4.7	Aterro compactado manualmente	m³	3,58	17,91	64,12	
101503	4.8	Transp. entulho/terra, caminhão d<5km, carga mec.	m³	3,58	7,52	26,92	
110135	4.9	Concreto usinado FCK=15,0 MPA, p/lanç. mec. c/vibr - rampa externa	m³	4,29	1.078,85	4.628,27	
110721	4.10	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	407,55	39,54	16.114,53	
125109	4.11	Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m	286,65	2,28	653,56	
		TOTAL DA INFRA ESTRUTURA		286,65	2,28	653,56	
						90.382,69	
5		SUPER ESTRUTURA					
110137	5.1	Concreto usinado FCK=20,0 MPA, p/lanç. mec. c/vibr	m³	24,18	1.872,72	40.446,37	
110810	5.2	Lj premold piso, treliç. e=12cm, capa 6cm, sc=0,2l/m2	m²	335,56	78,67	26.398,51	
110811	5.3	Lj premold forro treliç. e=8cm, capa 4cm, sc=0,1l/m2	m²	331,08	60,58	20.056,83	
		TOTAL DA SUPER ESTRUTURA		331,08	60,58	86.901,71	
6		ALVENARIA					
120110	6.1	Alv tij (9x14x19) 9cm, arg. mista(1,4+130Kg cim/m3)	m²	1.751,59	28,72	52.057,25	
120106	6.2	Alv tij (10x10x21) 21cm, arg. mista(1,4+130Kg cim/m3)	m²	12,12	58,21	705,51	
120122	6.3	Alv. bloco de vidro (20x20x10cm) e=10cm	m²	12,42	431,97	5.365,07	
120160	6.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	154,32	29,91	4.615,71	
	6.5	Div. Branco Dalias e=3cm, indicoloc	m²	28,68	590,63	16.939,27	
		TOTAL DA ALVENARIA		28,68	590,63	79.682,81	
7		COBERTURA					
130102	7.1	Estr. mad. tesoura p/teixa cer/conv, vão 2,5 a 5,0m	m²	465,38	67,82	31.562,07	
130160	7.2	Estr. aço p/ cobert.alum vão 10 a 15m c/espaç. 5m	m²	113,57	48,70	5.530,86	
130403	7.3	Cobertura de telha cerâmica francesa de 1ª	m²	464,87	24,35	11.319,58	
130456	7.4	Telha aço galvan. ondul/trapez. e=0,43mm, access. ta.	m	113,57	47,76	5.424,10	
130503	7.5	Calha platinbanda chapa f'g" nº26, corte 45cm	m	97,48	24,10	2.349,27	
130542	7.6	Ruífo chapa f'g" nº26, corte 45cm	m	133,34	22,52	3.002,82	
130561	7.7	Contr. rulo chapa f'g" nº26, corte 55cm	m	94,90	29,98	2.845,10	
182203	7.8	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	37,00	15,20	562,40	
		TOTAL DA COBERTURA		37,00	15,20	62.596,20	
8		PISOS INTERNOS					
205101	8.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m³	521,44	17,91	9.338,99	
205102	8.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e=3cm	m²	521,44	2,30	1.199,11	
205104	8.3	Lastro imperme. em concreto não estrut. e=5cm	m²	521,44	24,91	12.989,07	
205106	8.4	Limpeza substrato p/ aplicação argamassa regular.	m²	521,44	0,16	83,43	
205114	8.5	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m²	521,44	9,67	5.042,32	
205161	8.6	Piso em Mantia vinílica, com rodapé t=10 cm, e=2mm, com cantoneira	m²	175,05	89,00	15.579,45	
205130	8.7	Car. Pl4 liso 1" 50 x 50cm, fixada arg.colante + rej	m²	465,53	31,90	14.850,41	
205250	8.8	Rodapé cer. Pl4 50 x 50 cm, h=7cm, arg mista	m	384,90	9,90	3.810,51	
205258	8.9	Pelotil Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	202,70	34,40	6.972,88	



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right and smaller ones above it.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m²

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA BDI= 20% DATA: 10/09/2012

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDICÃO
205107	8.10	Piso cimentado, impermeabilizado, queimado	m²	229,81	37,11	8.528,25	
205232	8.11	Soliera Branco Dallas 2cm, l=15cm, arg mista	m	13,10	47,87	627,10	
		TOTAL DOS PISOS				79.021,72	
201002	9	REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO					
201003	9.1	Chapco parede int, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m²	2.960,75	2,99	8.852,04	
201006	9.2	Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m²	2.960,75	11,96	35.410,57	
202002	9.3	Reboco parede int, arg areia/cal hidr. 1:1,5,e=5mm	m²	2.664,65	8,76	23.342,33	
202003	9.4	Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m²	542,43	2,99	1.621,87	
202004	9.5	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m²	542,43	12,34	6.693,59	
300112	9.6	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m²	542,43	10,66	5.782,30	
203001	9.7	Massa acril 1dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m²	3.502,86	5,96	20.877,05	
203004	9.8	Chapco laje c/arg. cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m²	666,64	5,35	3.566,52	
300304	9.9	Reboco laje c/arg. pré-fabricada, e=5mm	m²	666,64	11,06	7.393,04	
203030	9.10	Massa PVA 2dmão em laje sobre rev. novo	m²	706,64	10,56	7.462,12	
203006	9.11	Ferro placa gesso 60x60cm, fix c/ arame	m²	1.318,02	25,93	34.180,26	
202031	9.12	Ferro PVC l=10cm, enrijugamento fixado nas paredes	m²	66,20	42,31	2.800,92	
201013	9.13	Pastilha porcelana 5x5cm classe II, fix arg color.	m²	129,60	2,99	387,50	
	9.14	Revesi. azuloleo color. ass. c/ cim colante	m²	532,90	32,50	17.319,25	
		TOTAL DO REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO				142.827,72	
121126	10	ESQUADRIAS					
121127	10.1	Esquadrias de Madeira					
121203	10.2	Pta. chap. Itaubá 1* 80x210cm - vit/cx14cm/dobrç	çj	12,00	498,93	5.987,16	
122101	10.3	Pta. chap. Itaubá 1* 90x210cm - vit/cx14cm/dobrç	çj	8,00	560,66	4.485,28	
122103	10.4	Fura EXT. espelho oval/maçã franc. inox, tipo A	ud	20,00	50,04	1.000,80	
122105	10.5	Esquadrias Metálicas					
122205	10.6	Janela alumínio correr - linha 25 - c/ basc.	m²	10,24	274,08	2.806,56	
122300	10.7	Janela alumínio basic - linha 25 - mto. 20cm	m²	50,32	332,62	16.737,44	
122305	10.8	Grade tijolinho e=10cm, O1 demão de zarcão	m²	8,00	274,08	2.192,64	
122306	10.9	Pta alumínio abrir - linha 25 - mto. 15cm	m²	8,10	245,20	1.986,12	
122307	11.0	Porta de vidro temperado esp.: 10mm, com barra anti-pânico travas e molas hidráulicas de piso	m²	9,17	663,50	6.084,30	
122308	11.1	Brise em haletas de alumínio, basculante, com largura das haletas de 15cm, pintadas em ambas as faces com pintura eletrostática colorida conforme projeto	m²	22,09	611,39	13.505,61	
122309	11.2	Vidro transparente 4mm	m²	61,56	498,93	30.714,13	
122310	11.3	Corrimão Padrão SUDE incl/pint esmalte/fundo fosf	m	306,64	64,57	19.799,74	
122311	11.4	Guarda corpo escada SUDE, incl/pint esmalte/fosfat	m	36,91	214,39	7.913,13	
122312	11.5	TOTAL DAS ESQUADRIAS				113.212,93	
160110	11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
161206	11.1	Entrada energ. pdr. COPEL, saída subterf. 100A	çj	1,00	3.813,04	3.813,04	
161204	11.2	QD p/ até 41 espaços, embut. alven., s/ barramento	pç	2,00	362,68	725,36	
161251	11.3	QD p/ até 25 espaços, embut. alven., s/ barramento	pç	1,00	192,63	192,63	
161350	11.4	Caixa passagem c/ tampa parafusada 100x100x80mm	pç	3,00	29,77	89,31	
161356	11.5	Barramento para diâmetro de 63 A	m	2,00	5,66	11,32	
161356	11.6	Isolante para barramento de quadros	çj	2,00	2,71	5,42	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 327212/2019.

CAT nº 53811/2019 de 25/09/2019, página 6 de 9





A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
 do protocolo: 32727272019.

CAT nº 5381/2019 de 25/09/2019, página 7 de 9
 9 de 14 outubro de 2019



Handwritten signature and date at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m²

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

BDI= 20%

DATA: 10/09/2012

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDIÇÃO
161431	11.7	Disjuntor termomagnético trifásico 100A em quadro	ud	1,00	66,59	66,59	
161411	11.8	Disjuntor termomagnético bifásico 10A em quadro	ud	9,00	40,67	366,03	
161402	11.9	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro	ud	4,00	40,67	162,68	
161404	11.10	Disjuntor termomagnético monofásico 25A em quadro	ud	1,00	40,67	40,67	
161403	11.11	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	ud	1,00	40,67	40,67	
161416	11.12	Disjuntor termomagnético bifásico 35A em quadro	ud	6,00	40,67	244,02	
161401	11.13	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro	ud	10,00	10,93	109,30	
161402	11.14	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro	ud	4,00	10,93	43,72	
161403	11.15	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	ud	1,00	10,93	10,93	
168102	11.16	Pio tomada c/ tom. 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	55,00	74,43	4.083,65	
166001	11.17	Interruptor 1TS, 10A, 250V, s/placa fechamen.	ud	14,00	52,65	737,10	
166009	11.18	Cj interruptor 1TS+ 1TP, 10A, 250V, s/placa fechamen.	ud	6,00	70,23	421,38	
168120	11.19	Pio luz tetraaterrado/eletroduto 3/4"/cx/conductor	cj	10,00	53,45	534,50	
166091	11.20	Cabula fotoelétrica monofásica	ud	2,00	23,69	47,38	
167118	11.21	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x20W	cj	60,00	119,19	7.151,40	
167120	11.22	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W	cj	45,00	125,81	5.661,45	
167157	11.23	Luminária autônoma de emergência pl/ parede 2x8W	pc	8,00	60,26	482,08	
167140	11.25	Releitor completo c/ lâmpada vapor metálico 250W	cj	9,00	296,40	2.667,60	
167901	11.26	Cabo telefônico tipo CCE 2P	m	30,00	3,33	99,90	
167918	11.27	Obturador com haste padrão TELEBRAS	ud	5,00	2,50	12,50	
167919	11.28	Tomada de telefone 4 pinos padrão TELEBRAS	ud	5,00	7,57	37,85	
164050	11.29	Conector RJ11 (fêmea), para telefone	ud	5,00	14,31	71,55	
162001	11.30	Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, #= 1,5mm2	m	298,00	14,31	4.264,38	
162002	11.31	Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, #= 2,5mm2	m	1.648,60	14,31	23.591,47	
162006	11.32	Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, #= 10,0mm2	m	248,00	14,31	3.548,88	
162030	11.33	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, #=35,0mm2	m	100,00	14,31	1.431,00	
161105	11.34	Eletroduto PVC rig rosc Ø50mm cabert fech.rasgo	m	25,00	5,98	149,50	
161104	11.35	Eletroduto PVC rig rosc Ø40mm cabert.fech.rasgo	m	40,00	5,98	239,20	
164002	11.36	Cabo UTP Multi-Lan 24AWG 4 pares cal.5E	m	15,00	3,60	54,00	
164051	11.37	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	ud	3,00	18,82	56,46	
164072	11.38	Espelho plástico RJ11/RJ45 4x4", 2 saídas	ud	8,00	8,67	69,36	
166302	11.39	Eletroduto PVC rig rosc, Ø25mm (3/4"), aparente	m	641,00	5,98	3.833,18	
		TOTAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				65.177,46	
12		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
		ÁGUA FRIA					
191104	12.1	Cx av. 60x40cm c/lp ff 60x40cm hidrometro 10m3/h	cj	1,00	541,85	541,85	
11161	12.2	Cx'dágua poluret. 5000 l/bolsa 3/4"- 2 saídas 1"	cj	4,00	775,09	3.100,36	
191809	12.3	Ponto água PVC Ømédio 32mm	ud	52,00	58,38	3.035,76	
181614	12.4	Tubo PVC rig, solid, marrom,inc. conex.Ø50mm(1 1/2")	m	84,00	19,21	1.613,64	
		METAIS (REGISTROS, TORNEIRAS E OUTROS)					
191202	12.5	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pc	3,00	46,63	139,89	
191203	12.6	Registro de Gaveta com canopla, Ø25mm (1")	pc	5,00	53,44	267,20	
191204	12.7	Registro de Gaveta com canopla, Ø32mm (1 1/4")	pc	4,00	73,20	292,80	
191205	12.8	Registro de Gaveta com canopla, Ø40mm (1 1/2")	pc	3,00	78,42	235,26	
191207	12.9	Registro de pressão com canopla, Ø20mm (3/4")	pc	5,00	49,55	247,75	
191303	12.10	Registro de gaveta bruto, Ø25mm (1")	pc	2,00	30,79	61,58	
191304	12.11	Registro de gaveta bruto, Ø32mm (1 1/4")	pc	4,00	38,11	152,44	
191305	12.12	Registro de gaveta bruto, Ø40mm (1 1/2")	pc	3,00	46,83	140,49	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m²

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

BDI= 20%

DATA: 10/09/2012

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDICAO
191220	12.13	Torneira de parede longa cromada para pia	pç	4,00	39,44	157,76	
191225	12.14	Torneira de lavatório comuacua de mesa	pç	16,00	2.993,28	2.993,28	
167301	15.1	Chuveiro elétrico de 4000W / 220V - metálico	cj	4,00	140,03	560,12	
167310	15.2	Torneira elétrica metálica 4000W / 220V	cj	2,00	142,50	285,00	
	15.3	Ducha higiênica. 3 temperaturas	und	2,00	249,69	499,38	
		LOUÇAS E APARELHOS					
191603	12.14	Tampo granito Branco Dailas e=2cm polido i=0,60m	m	31,80	165,09	5.249,86	
191637	12.15	Cuba inox dp pl tampo granito + furofix/valv/sifão 50x40x25cm	cj	5,00	453,77	2.268,85	
191625	12.17	Cuba louça pl tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	16,00	181,02	2.896,32	
191413	12.18	Bacia sifon. Louça bca c/ valv comum, completa	cj	4,00	221,96	887,84	
		Bacia sifon. Louça infantil. bca c/ valvula comum, completa	cj	10,00	221,96	2.219,60	
191413	12.19	Bacia sifon. Louça branca. linha conforto. P51, especial para	cj	2,00	325,70	651,40	
191456	12.20	portadores de deficiência (PPNE), c/ valv comum, completa	pç	4,00	115,48	461,92	
191455	12.21	Barra de apoio L=80cm. BWC p/ deficientes	pç	5,00	103,19	515,95	
191440	12.22	Dispenser para papel toalha	ud	12,00	33,09	397,08	
191443	12.23	Dispenser para sabonete liquido, fixado na parede	pç	12,00	35,49	425,88	
		Dispenser para papel higiênico, em rolo	ud	16,00	33,09	529,44	
191430	12.25	Tanque louça branca c/ coluna, completo	cj	1,00	236,11	236,11	
		ESGOTO					
191801	12.24	Ponto esg p/vaso sanit Ø100mm c/ ventilação Ø75mm	ud	8,00	163,88	1.311,04	
191802	12.25	Ponto esg p/vaso sanit Ø100mm	ud	8,00	102,41	819,28	
191803	12.26	Ponto esg p/lavatório Ø50mm	ud	16,00	56,83	909,28	
191805	12.27	Ponto esg p/pia simples Ø75mm	cj	1,00	100,57	100,57	
191806	12.28	Ponto esg p/pia dupla Ø75mm	cj	2,00	169,13	338,26	
191807	12.29	Ponto esg Ømedio 75mm	ud	32,00	81,85	2.619,20	
182653	12.30	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp quad. cromada	pç	14,00	23,39	327,46	
182661	12.31	Cx sifon. PVC Ø150x150x50mm c/ tp quad. cromada	pç	8,00	36,10	288,80	
182673	12.32	Ralo sifon. conico PVC Ø100x40mm c/ tp cromada	pç	9,12	9,12	83,84	
190532	12.33	Cx alv. 60x60x 60cm. fundo CS; tampa CA	ud	11,00	144,85	1.593,35	
182720	12.34	Cx de gardura alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA.	ud	1,00	112,29	112,29	
182202	12.35	Tubo de PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável	m	12,00	10,88	130,56	
182203	12.36	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	80,00	15,20	1.216,00	
182204	12.37	Tubo de PVC esgoto Ø 150mm, com junta soldável	m	40,00	34,20	1.368,00	
182216	12.38	Curva 90° longa PVC esgoto Ø 75mm, c/junta sold.	pç	2,00	15,29	30,58	
182217	12.39	Curva 90° longa PVC esgoto Ø100mm, c/junta sold.	pç	5,00	21,91	109,55	
182231	12.40	Junção simples PVC esgoto Ø100x100mm.c/junta sold	pç	6,00	27,36	164,16	
		TOTAL DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS				42.567,03	
		PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO					
191906	13.1	Extintor pó químico 4kg inci.c/tp + pintura demarc.	cj	4,00	156,25	625,00	
191906	13.2	Concreto armado de FCK= 20MPA, para execução de central de gás, dim. 2,00x 0,80 x 2,60, conforme projeto	cj	1,00	236,57	236,57	
191906	13.3	Ventilação central de gás, padrão SUDE, 0,60x0,30m	ud	4,00	59,43	237,72	
1224R8	13.4	Rede de gás com tubos de cobre, abrigo completo para 2 cilindros	glb	1,00	4.934,41	4.934,41	
		TOTAL DA PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO				6.033,70	
		PINTURA					
	14						

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m²

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

BDI= 20%

DATA: 10/09/2012

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDIÇÃO
300127	14.1	Pintura látex acríl. 1º 2dmão per. int/ext	m2	3.207,08	7,21	23.123,05	
300305	14.2	Pintura látex PVA 1º 2dmão em laje rebocada	m2	666,64	6,86	4.573,15	
300312	14.3	Pintura látex acríl. + massa PVA 2dmão p/forro gesso	m2	50,83	17,22	875,29	
300504	14.4	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	8,00	3,75	30,00	
300181	14.5	Pintura rodapé c/esm sint. 2 dmão incl. fixamento	m	117,04	2,32	272,92	
		TOTAL DA PINTURA				28.874,41	
150897	15	DRENAGEM DO TERRENO					
190933	15.1	Canaleta meio tubo de concreto Ø30cm	m	103,66	20,83	2.159,24	
300312	15.2	Cx. alv. 60x60x100cm, fundo CS; tampa CA	ud	7,00	52,36	366,52	
	15.3	Gradeira ferro removível l= 30 cm, com acabamento	m	103,66	80,30	8.323,90	
		TOTAL DA DRENAGEM DO TERRENO				10.849,66	
430702	16	COMPLEMENTARES EXTERNOS					
430610	16.1	Mastro de f'g" c/base conc. (2,0x3,0x0,2)m FUNDEPAR	cj	1,00	1.898,94	1.898,94	
440001	16.3	Pelti Pavat c/raj /lavag c/ácido sobre areia e=5cm	m2	75,36	39,88	3.005,36	
440001	16.5	Preparo terra vegetal c/adubo orgânico mineral	m3	43,04	36,91	1.588,61	
440011	16.7	Planto grama em placa c/espal. de terra vegetal	m2	573,88	7,82	4.487,74	
440014	16.8	Planto arbusto ornamental h>0,50m,inc. abert. vala	ud	36,00	27,49	989,64	
440013	16.9	Planto arvores ornamentais h>2,50m,inc. abert. vala	ud	20,00	87,33	1.746,60	
		TOTAL DOS COMPLEMENTARES EXTERNOS				13.716,89	
599005	17	LIMPEZA					
	17.1	Limpeza geral da obra	m2	1.015,00	1,15	1.167,25	
		TOTAL DA LIMPEZA				1.167,25	
		TOTAL GERAL DA OBRA				909.445,92	

VALDINEIA GONÇALVES DA CRUZ
FISCAL DE OBRAS



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

0611
Página 1/3

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000817450



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FERNANDA TANAKA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 24/02/2018

Registro Nacional: 00A1465112

Data de Registro: 11/06/2018

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12889419

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 06/04/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 12889419

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução por empreitada global de uma edificação institucional. Realização de reforma interna, abrangendo uma área de 487,00m². Dentre os serviços prestados, pode-se mencionar: execução de instalação elétrica, hidráulica, realização de divisas internas, pintura, instalação de coifa industrial,

Empresa contratada: OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA -EIRELI
CNPJ: 34.209.505/0001-82

DADOS DO CONTRATO

Contratante: K C NIETTO - SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
CPF/CNPJ: 12465512000102

RUA AVENIDA XV DE NOVEMBRO

Nº 711

Complemento:

Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 86300000

Contrato: 20230012

Celebrado em 13/03/2023

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 13/03/2023

Data de Fim: 2023-04-06

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 487 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 487 m²; 2.3.2 - Execução de instalações de luminotecnica , 487 m²; 2.3.5 - Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização , 487 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 487 m²; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 487 m²; 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 487 m²; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 487 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Nº 0000000817450

RUA AVENIDA XV DE NOVEMBRO

Nº 711

Complemento:

Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 86300000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 817450/2023

Expedida em 14/04/2023 12:04:00, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: BAY51Z71680ADW82CCZ3

A empresa K C NIETTO – SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 12.465.512/0001-02 representada nesta ocasião pela responsável técnica Karla Nietto inscrita sob o CPF nº 045.794.919.80 declara que a empresa OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA inscrita no CNPJ nº 34.209.505.0001-82, registrada pelo Conselho de arquitetura pelo nº PJA3161-1 com sede na rua Primo Boseli,164 – Jardim Bandeirantes – Cornélio Procópio – PR, tendo como responsável técnica e legal a arquiteta Fernanda Tanaka inscrita no CAU A146.511-2 e CPF 050.534.659-16, declara que a empresa executou os serviços a baixo descritos de maneira satisfatória cumprindo suas responsabilidades. Tal documento tem como finalidade comprovar a realização das atividades para fins de emissão de certidão de Acervo técnico com atestado (art. 12 resolução 93, CAU – BR).

Dados do serviço e descrição técnica:

Execução de obra por empreitada global de reforma em uma edificação Institucional Unicesumar – Polo Cornélio Procópio, tendo área térrea abrangendo metragem de 487,00 m² situada no município de Cornélio Procópio – PR referente a RRT nºSI12889419I00 A empresa realizou a instalação de novos pontos de esgoto e hidráulica, efetuou a regularização do contrapiso existente executando com malha com distanciamento de 15X15cm, com vergalhão CA-60 de 4.2mm, concreto usinado 25mpa com espessura de 8 mm totalizando 30,00m³ e polimento em sua superfície para dar o acabamento no piso de concreto polido. Também efetuou a instalação de bloco sextavado 8cm tonalidade cinza totalizando uma metragem de 50,00m² na parte externa da edificação e rampas de acessibilidade em conformidade com a nbr 9050. Perfuração de alvenaria e laje, sem ferramenta de impacto com a finalidade de realizar a instalação de aparelhos de 04 pontos de ar condicionado 220w; 02 coifas industriais axiais com duto de saída de 100mm, e 40 pontos de elétrica para tomadas tanto de 110w quanto de 220w, iluminação, interruptores e sinalizações de emergência, incluindo instalação dos elementos complementares como sirene e hidrante conforme norma de procedimento administrativo 002 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná CB/ PMPR realização de divisões Internas das salas, com alvenaria convencional colocação de vidro temperado 10mm nas divisas, abrangendo área de 20m² regularização das alvenarias com massa corrida e pintura com tinta semi brilho.

Declaração final:

Atestamos que a Empresa executou os serviços a cima discriminados de maneira satisfatória cumprindo todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone. Atestamos ainda que os serviços se encontram concluído e atendem as exigências e especificações de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória conforme as recomendações da ABNT e das concessionárias locais.

Cornélio Procópio 07 de Abril de 2023.

CNPJ: 12.465.512/0001-02
K C Nietto LTDA
Unicesumar

RESPONSÁVEL TÉCNICA:

K.C.NIETTO – SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 12.465.512.0001-02

RESPONSÁVEL TÉCNICA:

OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ:34.209.505.0001-82

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 817450, emitida em 14/04/2023 12:04:00, e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 817450, emitida em 14/04/2023 12:04:00



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000813339



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FERNANDA TANAKA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 24/02/2018

Registro Nacional: 00A1465112

Data de Registro: 11/06/2018

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12863719

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 06/03/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração de projeto arquitetônico, complementar (hidráulico, elétrico, prevenção de pânico e incêndio estrutural em alvenaria e cobertura em estrutura metálica) e execução de uma edificação comercial de tipologia subdividida em subsolo, térreo e mezanino, abrangendo uma área total de edificação de 966,96m²

Empresa contratada: OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA -EIRELI
CNPJ: 34.209.505/0001-82

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADISON CHEVONICA DE BARROS CURIUVA

CPF/CNPJ: 10528802000122

RUA AV ANTONIO CUNHA

Nº 1313

Complemento:

Cidade: CURIÚVA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 84280000

Contrato: 202315

Celebrado em 01/11/2022

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/11/2022

Data de Fim: 2023-03-06

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 966.96 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 966.96 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 966.96 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 966.96 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 966.96 m²; 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado , 966.96 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R AV ANTONIO CUNHA

Nº 1313



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000813339



Complemento:

Cidade: CURIÚVA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 84280000

Coordenadas Geográficas:

— DESCRIÇÃO —

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

— INFORMAÇÕES IMPORTANTES —

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 813339/2023

Expedida em 28/03/2023 12:03:00, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 577D1ZCWW1Y86728ZA80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DE OBRA

0616



O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/03/2023 12:03:00, e contém 3 folhas

A empresa Adison Chevonica de Barros Curiúva, pessoa jurídica do direito privado inscrita no CNPJ nº 10.528.802/0001-22, com sede na Avenida Antonio Cunha, 1313 – Centro do município de Curiúva, Paraná, Declara que a empresa OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA inscrita no CNPJ nº 34.209.505.0001-82 registrada pelo conselho de Arquitetura sob o nº PJA3161-1 com sede na rua Primo Boseli, 164 – Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio – PR, tendo como responsável técnica e legal a arquiteta Fernanda Tanaka inscrita no CAU A146511-2, cpf nº 050.534.659-16, declara que a empresa executou os serviços a baixo descritos de maneira satisfatória cumprindo suas responsabilidades.

Tal documento tem como finalidade comprovar e resumir as atividades realizadas para fim de comprovação conforme artigo 12 da resolução 93 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – BR.

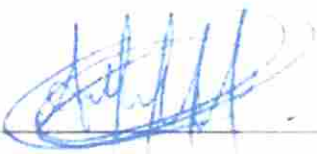
Dados dos serviços e descrição técnica:

Elaboração de projeto arquitetônico para aprovação na prefeitura, elaboração de projetos complementar compreendendo, projeto hidráulico, estrutural, prevenção de pânico e incêndio e projeto elétrico para uma edificação comercial, situada no perímetro urbano do município.

Execução de uma edificação de tipologia comercial, subdividida em subsolo, pavimento térreo e mezanino, totalizando a metragem de 966,96 m². A empresa realizou toda a terraplanagem do terreno com a movimentação de 72m³ de terra, assim como os muros de arrimo, perfuração do tipo estaca para fundação, supra estrutura em alvenaria convencional, chapisco, emboço e reboco, massa, e acabamento em pintura epoxi totalizando 1.200,00m² e na parte externa textura compreendendo área de 700,00m². Vedação e instalação de vidros temperados 10mm compreendendo uma área de 150,00m², instalação de porcelanato acetinado retificado 80x80cm em toda parte interna da edificação, cobertura em estrutura metálica do tipo sanduiche com trapézio 25, instalação do mezanino em estrutura metálica, instalação hidráulica, instalação de água pluvial, elétrica, instalação de lajota do tipo sextavado na parte externa da edificação com área de 96,00m² situada no município de Curiúva – PR referente a RRT nº 12863719. A empresa iniciou o serviço de execução de obra por empreitada dia 01 de Novembro de 2022, conforme contrato de prestação de serviço. Tendo finalizado e concluído todas as etapas dia 06 de Março de 2023.

Declaração final: A empresa contratante Adison Chevonica de Barros Curiúva afirma que a empresa contratada Obra Prima – Arquitetura e Planejamento executou os serviços a cima de maneira satisfatória cumprindo todas as responsabilidade, estando concuido e atendendo as exigências e especificações de acordo com as NBS de forma criteriosa

Curiúva, 27 de Março de 2023.



Contratante

Adison Chevonica de Barros Curiúva

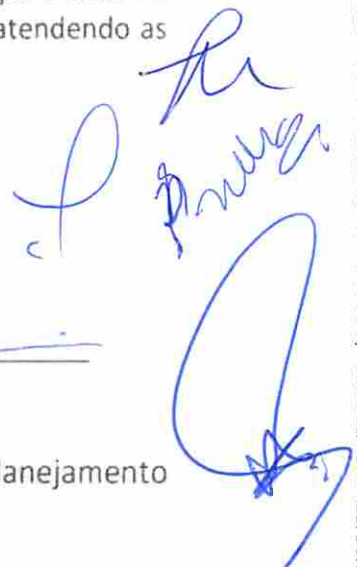
CNPJ 10.528.802/0001-22



Contratada

Obra Prima Arquitetura e Planejamento

CNPJ: 34.209.505.0001-82



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 813339, emitida em 28/03/2023 12:03:00

DIRCE GOMES DE BARROS – ME CNPJ 15.341.314.0001/25
 AVENIDA ANTONIO CUNHA, 1313 - CENTRO CURIÚVA PR
 TELEFONE: 43 3545 – 1788

0617

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A empresa do direito privado Dirce Gomes de Barros – ME, inscrita sob o CNPJ 15.341.314/0001-25, declara para os devidos fins que a empresa Obra Prima Arquitetura e Planejamento – LTDA inscrita sob o CNPJ 34.209.505.0001-82, tendo como responsável técnica Fernanda Tanaka inscrita sob o CAU nº A146511-2 executou as atividades descritas na RRT nº SI12982068I00CT001 no logradouro: RUA PROFESSOR SEBASTIAO MAINARDES Complemento: LOTE B 41 E 42 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 02 Cidade: CURIÚVA – PR, as seguintes atividades:

Terraplanagem com finalidade de nivelamento do terreno à nível da rua, abrangendo todo o terreno de 2.401,68m².

Barracão 01 - Dimensionamento de 15,00x 20,00 m², totalizando área construída de 300,00m².

- **Ambientes:** Oficina com 27,21m², banheiro feminino 3,05m², banheiro masculino 3,05m², área para maquinário 251,61m², cabine primária de energia elétrica 3,64m² e outra com 3,62m².
- **Método construtivo fundação:** Foram realizadas 16 fundações do tipo sapata no solo com dimensionamento de 0,60x0,80cm e ferro 3/8 armado no sentido vertical e horizontal em todas as faces. A estrutura metálica em aço, pré-fabricadas, foram acopladas, através de chumbadores, na fundação nivelada existente na obra distribuindo os pesos de forma equilibrada as sapatas.
- **Método construtivo supraestrutura e cobertura:** Para a supraestrutura foi utilizado o método construtivo em estrutura metálica onde foram executados pilares com chapa de aço galvanizado 25mm e perfil formato "U" com 7,00 metros de altura, amarração superior com uma treliça de viga longitudinal, vedação vertical nas paredes com bloco de concreto estrutural, onde foi aplicado na parte externa e interna uma camada de pintura hidrofugante totalizando 1375,00m². Para o piso, realizou um lastro abrangendo uma área de 24,00m² de concreto usinado 25 mpa de 8cm com malha pop de 15x15cm espessura 4,2mm juntamente a aditivo impermeabilizante e posteriormente acabamento superior com politriz.
- para a estrutura da cobertura foi executado terças metálicas de cobertura intercaladas em um espaçamento de 1,00cm e contraventamento longitudinais nos planos da cobertura e instalação de cobertura metálica do tipo sanduiche com uma camada de isopor EPS 3cm entre as telhas metálicas com espessura de 0,43mm galvanizadas tipo AZ150 totalizando 300,00m².
- Em toda a estrutura metálica da edificação foi aplicado uma camada de pintura anticorrosiva.
- Realização de toda a instalação elétrica da edificação e aterro, compreendendo baixa tensão bifásica e média tensão trifásica, juntamente a cabines primárias de energia elétrica isolada por gradis de 5x7. Dentro da edificação fora utilizadas eletrocalhas suspensa a uma altura de 6,00 do chão para passar as fiações.
- Execução da instalação hidrossanitária de água fria e esgoto.

DIRCE GOMES DE BARROS – ME CNPJ 15.341.314.0001/25
 AVENIDA ANTONIO CUNHA, 1313 - CENTRO CURIÚVA PR
 TELEFONE: 43 3545 – 1788

DIRCE GOMES DE BARROS
 CNPJ 15.341.314/0001-25
 AV ANTONIO CUNHA, 1313
 CURIÚVA - PR

- Instalação de esquadrias abrangendo 5,60m² de vidro temperado 10mm e batentês de madeiras e porta de ferro de correr com roldanas superiores e inferiores totalizando 26,40m².
- Execução das instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes em toda edificação conforme norma de procedimento administrativo 002 do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Paraná CB/ PMPR voltada a edificação industrial e comercial.

Barracão 02 - Dimensionamento 13,00x14,05m =182,65m²

- **Ambientes:** Banheiro feminino com 3,05m², banheiro masculino 3,05m², escritório 10,69 e depósito com 251,61m²
- **Método construtivo fundação:** Foram realizadas 12 fundações do tipo sapata no solo com profundidade de 0,60x0,80cm e ferro 3/8 armada no sentido vertical e horizontal em todas as faces.
- **Método construtivo supraestrutura e cobertura:** Para a supraestrutura utilizou o método construtivo em estrutura metálica onde foram executados pilares treliça trapezoidal 25mm formato "U" com 7,00 metros de altura, amarração superior com uma treliça de viga longitudinal, vedação vertical nas paredes com bloco de concreto estrutural, onde fora aplicado na parte externa e interna uma camada de pintura hidrofugante totalizando 780,00m². Para o piso, fora realizado um lastro abrangendo uma área de 15,00m² de concreto usinado 25 mpa de 8cm com malha pop de 15x15cm espessura 4,2mm juntamente a aditivo impermeabilizante e posteriormente acabamento superior com politriz.
- para a estrutura da cobertura foram utilizados terças metálicas de cobertura intercaladas em um espaçamento de 1,00m e contraventamento longitudinais nos planos da cobertura e instalação de cobertura metálica do tipo sanduiche com uma camada de isopor EPS 3cm entre as telhas metálicas com espessura de 0,43mm galvanizadas tipo AZ150 totalizando 182,65m².
- Em toda a estrutura metálica da edificação foi aplicado uma camada de pintura anticorrosiva.
- Foi realizado toda a instalação elétrica da edificação e aterro, compreendido baixa tensão.
- A empresa efetuou toda a instalação hidrossanitária de água fria e esgoto.
- Instalação de esquadrias abrangendo 5,60m² de vidro temperado 10mm e batentes de madeiras e porta de ferro de correr com roldanas superiores e inferiores totalizando 16,50m².
- Instalação no escritório de um ponto de ar condicionado 220w

- Execução das instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes em toda edificação conforme norma de procedimento administrativo 002 do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Paraná CB/ PMPR voltada a edificação industrial e comercial.

Barracão 03 - Dimensionamento de 25,00x 12,00 m² = 300,00m².

- **Ambientes:** área de maquinários = 243,50m², área de descanso = 29,86m², vestiário feminino 3,24m² vestiário masculino 3,024m², copa 6,84 m² e escritório com 5,60m².
- **Método construtivo fundação:** Foram realizadas 12 fundações do tipo sapata no solo com profundidade de 0,60x0,80cm e ferro 3/8 armada no sentido vertical e horizontal em todas as faces.
- **Método construtivo supraestrutura e cobertura:** Para a supraestrutura fora utilizado o método construtivo em estrutura metálica onde foram executados pilares treliça trapezoidal 25mm formato "U" com 7.00 metros de altura, amarração superior com uma treliça de viga longitudinal.
- A vedação vertical nas paredes com bloco de concreto estrutural, foi realizada apenas para a área de descanso, vestiários femininos e masculinos, copa e escritório onde fora aplicado na parte externa e interna uma camada de chapisco, reboco paulista, textura na parte externa e massa corrida e pintura fosca na parte interna.
- Na área de maquinários as vedações verticais são inexistentes sendo aberta com intuito de circulação dos veículos e materiais.
- Para o piso, fora realizado um lastro abrangendo uma área de 24,00m² de concreto usinado 25 mpa de 8cm com malha pop de 15x15cm espessura 4,2mm juntamente a aditivo impermeabilizante e posteriormente acabamento superior com poltriz.
- para a estrutura da cobertura foram utilizados terças metálicas de cobertura intercaladas em um espaçamento de 1,00m e contraventamento longitudinais nos planos da cobertura e instalação de cobertura metálica do tipo sanduíche com uma camada de isopor EPS 3cm entre as telhas metálicas com espessura de 0,43mm galvanizadas tipo AZ150 totalizando 300,00m².
- Em toda a estrutura metálica da edificação foi aplicado uma camada de pintura anticorrosiva.
- Foi realizado toda a instalação elétrica da edificação e aterro, compreendendo energi de baixa tensão bifásico, com pontos de tomadas, interruptores e iluminação em todos os ambientes.
- A empresa efetuou toda a instalação hidrossanitária de água fria e esgoto.
- Para a copa, foi instalado gás canalizado com tubulação de cobre.
- Instalação de esquadrias abrangendo 8,40m² de vidro temperado 10mm e batentes de madeiras.
- No escritório foi instalado um ponto de ar condicionado 220w.
- Execução das instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes em toda edificação conforme norma de procedimento administrativo 002 do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Paraná CB/ PMPR voltada a edificação industrial e comercial.

Área externa

- **Muros de divisa:** Execução por todo o perímetro da edificação 58,30m x 40,84m x 41,53m x 58,30m alambrado com gradil metálico com malha de 5x7cm fio 12 bmg e palanquetes 0,1x0,1x 3,00 m distribuídos a cada 2,00m de distância enterrados ao solo à 80cm de profundidade totalizando 597,00 m² de gradil. Execução de pintura anticorrosiva tanto no palanquete quanto no alambrado.
- **Piso externo:** Execução de paver assentado sob pó de pedra de forma intercalada e amarrada totalizando metragem de 132,11m². Jardim 01 e jardim 02 totalizando 94,67m² de área verde de grama esmeralda. Fachas de vagas de estacionamentos contornadas com tinta fosca branca.
- **Elétrica:** Instalação na parte externa de portões elétricos ¼ de correr motor para 600kg, pontos de câmera, 07 postes altos com 01 pétaia de ferro e lâmpada led na área externa da edificação.
- **Hidráulica:** Instalação de 04 pontos de água ao longo da parte externa da edificação.

Tempo de execução e forma de contratação :

Empreitada do tipo global de toda a edificação totalizando prazo de 13 meses tendo início em 10 de Março de 2022 e previsão de término em 13 de Abril de 2023. A forma de pagamento foi realizada conforme conclusão de cada etapa estipulada no cronograma físico financeiro apresentado pela empresa contratada. A empresa contratada ficou responsável por efetuar todos os serviços assim como contratação dos profissionais e encargos complementares.

Declaração final:

A empresa contratante afirma que a empresa contratada Obra Prima – Arquitetura e Planejamento executou os serviços a cima de maneira satisfatória cumprindo todas as responsabilidades, estando concuido e atendendo as exigências e especificações de acordo com as NBS de forma criteriosa.

Tal documento tem como finalidade comprovar e resumir as atividades realizadas para fim de comprovação conforme artigo 12 da resolução 93 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – BR.

CURIÚVA, 13 DE ABRIL DE 2023.

DIRCE GOMES DE BARRÓS
CNPJ 15.341.314/0001-25
AV ANTONIO CUNHA 1313
CURIÚVA - PR

Contratante e responsável legal

Dirce Gomes de Barros ME

CNPJ: 15.341.314.0001-25

DIRCE GOMES DE BARROS – ME CNPJ 15.341.314.0001/25
AVENIDA ANTONIO CUNHA, 1313 - CENTRO CURIÚVA PR
TELEFONE: 43 3545 – 1788

Fernanda Tonello

Contratada e responsável legal

Obra Prima – Arquitetura e Planejamento Ltda

CNPJ: 34.209.505.0001-82

Lu

Lu
Lu
Lu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

inscrita no CNPJ nº 34.209.505/0001-82, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 18 de Abril de 2023, 17:59:10

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Dados: 2023.04.19 17:59:33 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

0622

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

inscrita no CNPJ nº 34.209.505/0001-82, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 18 de Abril de 2023, 17:59:50

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Dados: 2023.04.19 18:00:11 -03'00'

OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505.0001-82



CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023-PMB

À Comissão Permanente de Licitações
 Município de Bandeirantes/PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo LICITADOR, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{119.095,67+0,00}{2.000,00+0,00}$	59,55
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{119.095,67}{2.000,00}$	59,55
Endividamento (E) $E = (PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$	$\frac{2.000,00+0,00}{119.095,67+0,00+0,00}$	0,016

Cornélio Procópio/PR, 22 de abril de 2023.

FERNANDA
 TANAKA:05053465916

Assinado de forma digital por
 FERNANDA TANAKA:05053465916
 Dados: 2023.04.22 14:30:57 -03'00'

OBRA PRIMA-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ nº 34.209.505/0001-82
FERNANDA TANAKA

APARECIDO JOSE
 MESSIAS:01010920910

Assinado de forma digital por
 APARECIDO JOSE
 MESSIAS:01010920910
 Dados: 2023.04.22 14:30:27 -03'00'

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
CRC: PR-072.981/O-8
CPF: 010.109.209-10

Livro Diário

0624

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2022.

Nome da Empresa: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: R PRIMO BOSELI, 164

Complemento

Bairro: JARDIM BANDEIRANTES

Município: CORNELIO PROCOPIO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 34.209.505/0001-82

Inscrição Estadual.....: 90977231-14

Registro na junta.....: 41600903218 Data registro: 15/07/2019

Inscrição Municipal.....: 54-16570

CORNELIO PROCOPIO, 01/01/2022

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 072981/O-8
CPF: 010.109.209-10

Empresa: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**
C.N.P.J.: 34.209.505/0001-82
Insc. Junta Comercial: 41600903218 Data: 15/07/2019
Endereço: R PRIMO BOSELI, 164, JARDIM BANDEIRANTES, CORNELIO PROCOPIO/PR, CEP 86300-000
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Fr Página 7 de 28
Número livro: 0002

0625

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	119.095,67D	99.800,00D
ATIVO CIRCULANTE	119.095,67D	99.800,00D
DISPONÍVEL	118.195,67D	99.800,00D
CAIXA	118.195,67D	99.800,00D
CAIXA GERAL	118.195,67D	99.800,00D
CLIENTES	900,00D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	900,00D	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	900,00D	0,00
PASSIVO	119.095,67C	99.800,00C
PASSIVO CIRCULANTE	2.000,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.000,00C	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.780,00C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.780,00C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	220,00C	0,00
INSS A RECOLHER	220,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	117.095,67C	99.800,00C
CAPITAL SOCIAL	99.800,00C	99.800,00C
CAPITAL SUBSCRITO	99.800,00C	99.800,00C
CAPITAL SOCIAL	99.800,00C	99.800,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.295,67C	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.295,67C	0,00
LUCRO ACUMULADOS	17.295,67C	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 119.095,67 (cento e dezenove mil e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 072981/O-8
CPF: 010.109.209-10

Empresa: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**
C.N.P.J.: 34.209.505/0001-82
Insc. Junta Comercial: 41600903218 Data: 15/07/2019
Endereço: R PRIMO BOSELI, 164, JARDIM BANDEIRANTES, CORNELIO PROCOPIO/PR, CEP 86300-000

Página 8 de 28
Número livro: 0002

0626

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	27.300,00
SERVIÇOS PRESTADOS	27.300,00
RECEITA LÍQUIDA	27.300,00
LUCRO BRUTO	27.300,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(10.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.000,00)
PRÓ-LABORE	(10.000,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	(4,33)
JUROS DE MORA	(4,33)
RESULTADO OPERACIONAL	17.295,67
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	17.295,67
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	17.295,67

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 072981/O-8
CPF: 010.109.209-10

Empresa: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**
C.N.P.J.: 34.209.505/0001-82
Endereço: R PRIMO BOSELI, 164, JARDIM BANDEIRANTES, CORNELIO PROCOPIO/PR, CEP 86300-000
Insc. Junta Comercial: 41600903218 Data: 15/07/2019
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Página 9 de 28
Folha: 0009
Número livro: 0002

0627

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	17.295,67	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	17.295,67	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.295,67	0,00

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 072981/O-8
CPF: 010.109.209-10

0628

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	119.095,67 + 0,00	59,55
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	119.095,67	59,55
	Passivo Circulante	2.000,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	119.095,67 - 0,00	59,55
	Passivo Circulante	2.000,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	118.195,67	59,10
	Passivo Circulante	2.000,00	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	119.095,67 - 2.000,00	1,00
	Patrimônio Líquido	117.095,67	
Índice de Solvência Geral	Ativo	119.095,67	59,55
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.000,00 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	119.095,67 - 2.000,00	117.095,67
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.000,00 + 0,00	0,02
	Patrimônio Líquido	117.095,67	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.000,00 + 0,00	0,02
	Passivo Total	119.095,67	

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 072981/O-8
CPF: 010.109.209-10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 31 de dezembro de 2022.

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.209.505/0001-82, constituída em 15/07/2019, por prazo indeterminado, tributada pelo regime fiscal do Simples Nacional, com apuração mensal, com ramo de atividade os serviços de engenharia e arquitetura, CNAEs: 7.112-0/00 e 7.111-1/00, estabelecida no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Primo Boseli, nº 164, Jardim Bandeirantes, CEP. 86300-000.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração do Lucro e Prejuízo Acumulado (DLPA) e Demonstração do fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE:

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO:

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC TG 1000.

NOTA Nº 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS:

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 06: POLÍTICA CONTÁBIL:

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA:

A administradora da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de agosto de 2022.

NOTA Nº 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 09: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES:

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 10: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 11: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 12: ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 13: ESTOQUES:

A empresa não possui estoques em 31/12/2022.

NOTA Nº 14: PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 15: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de agosto de 2022.

NOTA Nº 16: PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

- a) Capital Social

O Capital, no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), é formado por 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

- a) **Fernanda Tanaka** – 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, no montante de R\$ 99.800,00

NOTA Nº 17: DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA:

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.

0631

NOTA Nº 18: EVENTOS SUBSEQUENTES:

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 19: CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS:

A empresa está optando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário.

Cornélio Procópio/PR, 31 de Dezembro de 2022.

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
CRC/PR: 072.981/O-8
CPF: 010.109.209-10



Livro Diário

0632

Número: 2

Folha: 27

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: R PRIMO BOSELI, 164

Complemento

Bairro: JARDIM BANDEIRANTES

Município: CORNELIO PROCOPIO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 34.209.505/0001-82

Inscrição Estadual.....: 90977231-14

Registro na junta.....: 41600903218 Data registro: 15/07/2019

Inscrição Municipal.....: 54-16570

CORNELIO PROCOPIO, 31/12/2022

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 072981/O-8
CPF: 010.109.209-10





0633

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010920910	APARECIDO JOSE MESSIAS
34209505000182	OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/02/2023 17:28 SOB N° 20230897800.
PROTOCOLO: 230897800 DE 06/02/2023. NIRE: 41211181335.
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/02/2023
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12301669788 em 06/02/2023, protocolo 230897800. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
Número de Registro: 41211181335
CNPJ: 34209505000182
Município: Cornélio Procopio

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010920910	APARECIDO JOSE MESSIAS	PR072981/O-8
34209505000182	OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/02/2023 17:29 SOB Nº 20230897800.
PROTOCOLO: 230897800 DE 06/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301669788. NIRE: 41211181335.
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/02/2023
empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: APARECIDO JOSE MESSIAS
REGISTRO.....	: PR-072981/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.109.209-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 03/04/2023 as 11:56:02.
Válido até: 02/07/2023.
Código de Controle: 590528.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : APARECIDO JOSE MESSIAS
REGISTRO..... : PR-072981/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.109.209-**


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 03/04/2023 as 11:55:43.

Válido até: 02/07/2023.

Código de Controle: 463465.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



0637



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA			Protocolo: PRC2314916760		
NIRE : 41211181335 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211181335		CNPJ 34.209.505/0001-82		Data de Ato Constitutivo 15/07/2019	Início de Atividade 28/06/2019
Endereço Completo Rua PRIMO BOSELI, Nº 164, JARDIM BANDEIRANTES - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000					
Objeto Social ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE ARQUITETURA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO E INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome FERNANDA TANAKA	CPF/CNPJ 050.534.659-16	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDA TANAKA		CPF 050.534.659-16		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 07/12/2022	Número 41211181335	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2023, às 11:39:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHMCNZAP.



PRC2314916760

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023-PMB

À Comissão Permanente de Licitações
Município de Bandeirantes/PR

Pelo presente instrumento, a empresa **OBRA PRIMA-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ nº 34.209.505/0001-82, com sede na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Concorrência em referência, em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo LICITADOR quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra e/ou os serviços.

2) Declara, expressamente, que para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3) Declara, expressamente, que para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

4.1. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital Concorrência nº 01/2023-PMB;

4.2. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

4.3. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de



impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

4.5. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência nº 01/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que em caso de nossa empresa for declarada adjudicatária, comprometemo-nos a recolher e dar a destinação final correta dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV, da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentro do prazo estipulado pela administração pública municipal, ficando o Município de Bandeirantes – PR, isento de qualquer tipo de responsabilidade. Caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fernanda.tanaka@live.com

Telefone: (43) 99971-2689

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Nu Pagamentos - 0260

Agência nº: 0001

Nome da agência: Nubank

Cidade da agência: Nubank

Endereço da agência: 001

Conta nº: 94014380-6

Titular: Obra Prima – Arquitetura



10) Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que, a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

- Microempresa (ME)**, ou
 Empresa de pequeno porte (EPP), ou
 Microempreendedor individual (MEI), ou
 Demais

11) Nomeamos e constituímos a senhora **FERNANDA TANAKA**, inscrita no CPF sob o nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, para ser a responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Concorrência nº 01/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio/PR, 22 de abril de 2023.

FERNANDA
TANAKA:0505
3465916

Assinado de forma
digital por FERNANDA
TANAKA:05053465916
Dados: 2023.04.22
16:57:30 -03'00'

OBRA PRIMA-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ nº 34.209.505/0001-82
FERNANDA TANAKA



RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023-PMB

À Comissão Permanente de Licitações
Município de Bandeirantes/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES/PR.

A Empresa **OBRA PRIMA-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.209.505/0001-82, com sede na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, por intermédio de seu representante legal Sra. **FERNANDA TANAKA**, inscrita no CPF sob o nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, **DECLARA** sob as penas da Lei, que a licitante reúne condições de apresentar, máquinas e equipamentos necessários para execução do objeto e irá apresenta-los no momento oportuno de vinculação ao contrato.

VEÍCULOS
ROMPEDOR
BETONEIRA
BOB CAT
CARRO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS
CAMINHONETE PARA TRANSPORTES DE MÁQUINAS E MATERIAIS
COMPACTOR
VIBRADOR

Cornélio Procópio/PR, 22 de abril de 2023.

FERNANDA

TANAKA:05053465916

Assinado de forma digital por
FERNANDA TANAKA:05053465916
Dados: 2023.04.22 14:31:23 -03'00'

OBRA PRIMA-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ nº 34.209.505/0001-82

FERNANDA TANAKA

0642

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RAZÃO SOCIAL: SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP

CNPJ: 23.191.400/0001-27

**ENDEREÇO: R. ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799, JD. IMPÉRIO DO SOL,
MARINGÁ - PR**

TELEFONE: (44) 99951-5171 e-mail: serranocng@bolmail.com

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITACAO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - PMB

DATA: 24 /04/2023



0643

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SERRANO

PAGLIA

CIA LTDA



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107

0645



HABILITAÇÃO

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107

0646

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ten

R

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA - EPP
CNPJ n.º 23.191.400/0001-27
NIRE 41208258331
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0647

RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, maior, nascido em 23/07/1991, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Aníbal Borin, 761, Jardim Paris, município de Maringá - PR, CEP 87.083-430, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 9.605.359-2, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 075.859.209-46;

ALISSON ROSA PAGLIA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, maior, nascido em 03/06/1991, empresário, residente e domiciliado na Rua Ametista, 1301, Jardim Brasil, município de Maringá - PR, CEP 87083-277, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 9.801.913-8, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 078.907.859-76;

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA - EPP** com sede em Maringá - PR, à **RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799, JARDIM IMPERIO DO SOL, CEP 87083-521**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208258331, em 01/09/2015, e última alteração sob o nº 20175462755 em 24/08/2017, inscrito no **CNPJ n.º 23.191.400/0001-27**. **RESOLVEM**, ALTERAR e CONSOLIDAR o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª: ALTERAÇÃO DE CAPITAL: O CAPITAL SOCIAL de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante o aproveitamento de RESERVA DE LUCROS, divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA 2ª: NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS: O capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	50,00%
ALISSON ROSA PAGLIA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	50,00%
TOTAL	1.000.000	R\$ 2.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA 3ª: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA - EPP
CNPJ n.º 23.191.400/0001-27
NIRE 41208258331
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0648

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA - EPP
NIRE 41208258331
CNPJ n.º 23.191.400/0001-27
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, maior, nascido em 23/07/1991, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Aníbal Borin, 761, Jardim Paris, município de Maringá - PR, CEP 87.083-430, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 9.605.359-2, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 075.859.209-46;

ALISSON ROSA PAGLIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/06/1991, empresário, residente e domiciliado na Rua Ametista, 1301, Jardim Brasil, município de Maringá - PR, CEP 87083-277, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 9.801.913-8, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 078.907.859-76.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA - EPP** com sede em Maringá - PR, à **RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799, JARDIM IMPERIO DO SOL, CEP 87083-521**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208258331, em 01/09/2015, e última alteração sob o nº 20175462755 em 24/08/2017, inscrito no CNPJ n.º 23.191.400/0001-27.

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA - EPP**.

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem a sua sede na **RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799, JARDIM IMPERIO DO SOL, MARINGÁ - PR, CEP 87083-521**.

CLAUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 31/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 4ª: O objeto da sociedade é o ramo de: **CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTO E TRANSPORTE E DUTOS; EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIAS PLUVIAIS E MEIO FIO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE DEZENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE ALVENARIA INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER NATUREZA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICAÇÕES EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; PODA DE ÁRVORES, ROÇADAS E CORTE DE GRAMA; INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GEOMEMBRANA PEAD; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;**

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA - EPP
CNPJ n.º 23.191.400/0001-27
NIRE 41208258331
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0649

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. e T.S.T. EM BASE DE BRITA GRADUADA E SOLO CIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CLAUSULA 5ª – O capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	50,00%
ALISSON ROSA PAGLIA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	50,00%
TOTAL	1.000.000	R\$ 2.000.000,00	100,00%

Parágrafo único – As quotas subscritas integralizadas, em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade cabe aos sócios: **RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO** e **ALISSON ROSA PAGLIA**, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA - EPP
CNPJ n.º 23.191.400/0001-27
NIRE 41208258331
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0650

CLAUSULA 14ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 13 de março de 2023.

RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO

ALISSON ROSA PAGLIA



0651
[assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERRANO,PAGLIA & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07585920946	RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO
07890785976	ALISSON ROSA PAGLIA
59863242934	JOEL DE ARAUJO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 10:06 SOB N° 20231779127.
PROTOCOLO: 231779127 DE 14/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303559890. CNPJ DA SEDE: 23191400000127.
NIRE: 41208258331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
SERRANO,PAGLIA & CIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]
[assinatura]



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107

0652



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

For
f
R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERRANO,PAGLIA & CIA LTDA**
CNPJ: **23.191.400/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:42 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **582A.44CE.6365.C6DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0654

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029708730-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.191.400/0001-27

Nome: **SERRANO,PAGLIA & CIA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten initials and marks in blue ink: 'A', 'R', and 'F'.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0655

Certidão Negativa de Débitos N° 85783/2023

Certificamos, conforme requerido por **SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP**, CPF/CNPJ nº **23.191.400/0001-27**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP**, CPF/CNPJ nº **23.191.400/0001-27**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **27/02/2023**

Válida até: **28/05/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **CD1C85C23D806D3C3294E3092DA91470**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 251290

CNPJ/CPF: 23.191.400/0001-27

Solicitação Alvará Online: 3953/2022 22/02/2022, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP

LOCALIZAÇÃO

RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799

JARDIM IMPÉRIO DO SOL

Área Construída Utilizada: 323,00 m²Área Total Utilizada: 323,00 m²Área de Pátio: 0,00 m²Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

32 246 013

Cadastro Imobiliário

32099000

ATIVIDADE

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

71.20-1-00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Expedido em 26/04/2022

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Código validador nº 76DA10C77

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

✓

ten

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0658



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.191.400/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERRANO,PAGLIA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAGLIA E SERRANO ENGENHEIROS ASSOCIADOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALMERINDA SILVEIRA COELHO	NÚMERO 12799	COMPLEMENTO *****
---	-----------------	----------------------

CEP 87.083-521	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIO DO SOL	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERRANOENG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9995-1710
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 13:55:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinaturas e rubricas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0659



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.191.400/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2015	
NOME EMPRESARIAL SERRANO,PAGLIA & CIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALMERINDA SILVEIRA COELHO	NÚMERO 12799	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.083-521	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIO DO SOL	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERRANOENG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9995-1710		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 13:55:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.191.400/0001-27
Razão Social: SERRANO PAGLIA E CIA LTDA EPP
Endereço: R ALMERINDA SILVEIRA COELHO 12799 B / JARDIM IMPERIO DO S /
MARINGA / PR / 87083-521

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040301355177539210

Informação obtida em 14/04/2023 10:35:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.191.400/0001-27
Certidão nº: 6635217/2023
Expedição: 13/02/2023, às 10:35:56
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.191.400/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107

0662

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

fu

h r



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107

0663



DISPENSA DE VISITA - II

DECLARAÇÃO

A/C Comissão Permanente de Licitação Município de Bandeirantes – PR

Ref. : Edital de Concorrência nº 01/2023 - PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

A Empresa SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.191.400/0001-27, com endereço na Rua ALMERINDA SILVEIRA COELHO nº 12799, Complemento ESCRITÓRIO, Bairro JD. IMPÉRIO DO SOL, CEP. 87083-521 na cidade de MARINGÁ estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO, portador(a) da carteira de identidade nº 9.605.359-2 e do Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 075.859.209-46. DECLARA que RENUNCIA A VISITA TÉCNICA aos locais e/ou instalações do objeto licitado de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas /ou financeiras para com a contratante.

Maringá, 24 de Abril de 2023.

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP
RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO
SÓCIO-DIRETOR
RG: 9.605.359-2 SSP/PR
CPF: 075.859.209-46
CREA: 137113/D

23.191.400/0001-27

I. E. 90930675-22

SERRANO, PAGLIA & CIA. LTDA. - EPP

RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799
JD. IMPÉRIO DO SOL - CEP 87083-521
MARINGÁ - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

0664

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 53584/2023

Validade: 16/10/2023

Razão Social: SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA - EPP

CNPJ: 23191400000127

Num. Registro: 59567

Registrada desde : 03/09/2015

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Endereço: RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799 JARDIM IMPERIO DO SOL

Município/Estado: MARINGA-PR

CEP: 87083521

Objetivo Social:

Construção de redes de abastecimento de água, esgoto e transporte e dutos; execução de obra de galerias pluviais e meio fio; serviços de engenharia civil; serviços de cartografia, topografia e geodésia; execução de obras de urbanização; obras de terraplenagem; serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; obras de alvenaria; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer natureza; instalação de painéis publicitários; demolição de edifícios e outras estruturas; outras obras de instalação em construção; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; serviços de pintura de edificações em geral; construção de edifícios e outras obras de acabamento em construção; obras de acabamento em gesso e estuque; instalação e manutenção elétrica; preparação de canteiros e limpeza de terrenos; poda de árvores, roçadas e corte de grama; instalação e fornecimento de geomembrana PEAD; construção de obras de arte especiais; construção de instalação esportivas e recreativas; impermeabilização em obras de engenharia civil; perfurações e sondagens; testes e análises técnicas; pavimentação em C.B.U.Q. e T.S.T. em base de brita graduada e solo cimento; comércio varejista de materiais de construção em geral.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 23191400000127

1 - Nome Civil: ALISSON ROSA PAGLIA

Carteira: PR-137104/D Data de Expedição: 12/02/2014

Desde: 03/09/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

0665

2 - Nome Civil: RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO

Carteira: PR-137113/D Data de Expedição: 12/02/2014

Desde: 03/09/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES ✓

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 119299/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/04/2023 10:20:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials or marks in blue ink]



0666

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **53586/2023**

Validade: 16/10/2023

Nome Civil: RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-137113/D

Registro Nacional : 1712903187

Registrado(a) desde : 12/02/2014

Filiação : ALTAIR MOLINA SERRANO

DALVA SALES MOLINA SERRANO

Data de Nascimento : 23/07/1991

Documento de Identidade : 4800757020 Orgão Emissor : DETRAN/PR UF : PR

CPF : 07585920946

Naturalidade : JANDAIA DO SUL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE CESUMAR

Data da Colação de Grau : 06/02/2014

Diplomação : 10/02/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59567 - SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA - EPP

CNPJ: 23191400000127

Desde: 03/09/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

32926 - ENERGIMEN MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP

CNPJ: 02418819000107

Desde: 22/06/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

63521 - D. A. VALERIO FRITSCH EIRELI - ME

CNPJ: 27735305000106

Desde: 06/04/2023 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 119301/2023.



Emitida via Internet em 19/04/2023 10:21:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a vertical stroke.



0668

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **53587/2023**

Validade: 16/10/2023

Nome Civil: ALISSON ROSA PAGLIA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-137104/DRegistro Nacional : 1712902539
Registrado(a) desde : 12/02/2014Filiação : ANGELO GERSON PAGLIA
CLARICE BARGA ROSA

Data de Nascimento : 03/06/1991

Documento de Identidade : 9.801.913 8 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07890785976

Naturalidade : CAMPO MOURAO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE CESUMAR

Data da Colação de Grau : 06/02/2014

Diplomação : 10/02/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59567 - SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA - EPP

CNPJ: 23191400000127

Desde: 03/09/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

63521 - D. A. VALERIO FRITSCH EIRELI - ME

CNPJ: 27735305000106

Desde: 29/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

79503 - INGA POSTE LTDA

CNPJ: 45733766000113

Desde: 19/09/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 119303/2023.

0669



Emitida via Internet em 19/04/2023 10:21:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials 'tu' and 'p' in blue ink]



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº 12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107

0670



MODELO Nº 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023-PMB

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são) o(s) Senhor(es):

Nº	Nome	Especialidade	Registro no CREA/CAU BR Nº	Data do Registro
01	RUI P. S. M. SERRANO	Engenheiro Civil	137113/D	12/02/2014
02	ALISSON R. PAGLIA	Engenheiro Civil	137104/D	12/02/2014

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Maringá, 24 de Abril de 2023.

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP
RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG: 9.605.359-2 SSP/PR
CPF: 075.859.209-46
CREA: 137113/D

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP
ALISSON ROSA PAGLIA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG: 9.801.913-8 SSP/PR
CPF: 078.907.859-76
CREA: 137104/D

23.191.400/0001-27

I. E. 90930675-22

SERRANO, PAGLIA & CIA. LTDA. - EPP

RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799

JD. IMPÉRIO DO SOL - CEP 87083-521

MARINGÁ - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - C.N.P.J. nº 76.309.806/0001-28

Centro Cívico EDNO GUILMARÃES - CENTRO - CEP: 87.200-127 - CIANORTE - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - DIVISÃO DE ENGENHARIA

Fone: (44) 3615-6252 / 3631-5461

Atestamos para os devidos fins que o profissional RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO, engenheiro civil inscrito no CREA -PR nº 137113/D portador do CPF: 075.859.209-46, RG 9.605.359-2 e RNP: 171290318-7, representante técnico da empresa SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA-ME com CNPJ: 23.191.400/0001-27 através da ART PRINCIPAL nº 20190204072, como Engenheiro Corresponsável; ALISSON ROSA PAGLIA, engenheiro civil inscrito no CREA -PR nº 137104/D portador do CPF: 078.907.859-76, RG 9.801.913-8 e RNP: 171290253-9, representante técnico da empresa SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA-ME com CNPJ: 23.191.400/0001-27 através da ART DE CORRESPONSABILIDADE nº 20190204510 Executo: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PORTE III EM LAJE COM ÁREA DE 370,33 M². Sendo local da Local da Obra/Serviço: AVENIDADE EUROPA Nº532, BAIRRO : ZONA 6, CEP: 87200-000, CIDADE: CIANORTE-PR UF: PR, DATA DE INÍCIO: 14/01/2019, DATA DE CONCLUSÃO: 23/01/2020.

SERVIÇO RESUMO:

Construção de Unidade Saúde Família na Zona 06 de 1 pavimento de edificação

SERVIÇO NA ÍNTEGRA:

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	74034/1	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	317,21
2.2	74005/2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	317,21
2.	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	122,81
FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				
3.1 FUNDAÇÃO - ESTACAS				
3.1.1	90877	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	726,00
3.1.2	95683	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	107,30
3.1.3	95577	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	KG	598,20
3.2 FUNDAÇÃO - BLOCOS				
3.2.1	74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	81,36
3.2.2	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	142,09
3.2.3	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	292,71
3.2.4	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	162,59
3.2.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	12,75
3.2.6	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	12,75
3.3 FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME				
3.3.1	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	1,68
3.3.2	74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	209,06
3.3.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	11,33
3.3.4	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	11,33
3.3.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	242,00
3.3.6	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	522,00

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 1520972020

CAT nº 32901/2020 de 02/06/2020, página 4 de 15

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Jaibo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R

3.3.7	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,00
3.4		ESTRUTURA		
3.4.1	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	199,40
3.4.2	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	288,41
3.4.3	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	91,42
3.4.5	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	584,96
3.4.6	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	86,00
3.4.7	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	323,29
3.4.8	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.267,43
3.4.9	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	467,45
3.4.10	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,00
3.4.11	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	116,29
3.4.12	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	540,00
3.4.13	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	431,71
3.4.14	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	605,00
3.4.15	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	M3	42,35
3.4.16	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	42,35
3.4.17	74202/1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/ CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	370,33
3.4.18	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	193,20
3.5		ESTRUTURA MURO		
3.5.1	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO.	M	117,00
3.5.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	102,98
3.5.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	275,77
3.5.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	288,76
3.5.5	74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	39,20
3.5.6	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	63,49
3.5.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	M3	5,69
3.5.8	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	2,74

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3.5.9	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,95
4		ALVENARIAS		
4.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	679,11
4.2	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	88,55
4.3	79627	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4. ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,71
5		ALVENARIAS - MURO		
5.1	89169	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	191,98
6		IMPERMEABILIZAÇÕES		
6.1	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOs.	M2	259,92
6.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	6,57
6.3	83737	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	6,57
6.4	73974/1	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	6,57
7		COBERTURA		
7.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	408,54
7.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	408,54
7.3	COMPOSIÇÃO 01	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	408,54
7.4	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	14,00
7.5	73867/1	ESTRUTURA TIPO ESPACIAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VAO DE 20M	M2	26,14
7.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	26,14
7.7	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	93,20
7.8	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	180,31
7.9	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	98,00
8		REVESTIMENTOS		
8.1		PISOS		
8.1.1	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,68
8.1.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	389,67
8.1.3	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	62,50
8.1.4	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	283,54
8.1.5	73850/1	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	M	279,90
8.1.6	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	253,11
8.1.7	36178	PISO PODOATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5*CM	UN	11,90
8.1.8	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	255,92
8.2		PISOS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
 de protocolo: 152097/2020.

CAT nº 3290/2020 de 02/06/2020, página 6 de 15

CREA-PR
 Conselho de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

Jaibe

[Handwritten signatures and initials]

8.2.1	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.470,39
8.2.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	2.470,39
8.2.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	853,06
8.2.4	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	853,06
8.2.5	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	350,00
8.2.6	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.251,50
8.2.7	88787	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	15,83
8.2.8	COMPOSIÇÃO 02	CORTINA EM TECIDO PARA SEPARAÇÃO DE LEITOS	M²	22,40
8.3		TETO		
8.3.1	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	415,34
8.3.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	415,34
8.3.3	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	415,34
8.3.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	415,34
8.4		MURO		
8.4.1	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	400,32
8.4.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	400,32
8.4.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	400,32
9		ESQUADRIAS		
9.1		MADEIRA		
9.1.1	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9,00
9.1.2	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	16,00
9.1.3	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
9.1.4	84886	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00
9.1.5	84891	CREMONA EM LATÃO CROMADO OU POLIDO, COMPLETA, COM VARA H=1,50M	UN	3,00
9.2		ALUMÍNIO		
9.2.1	94581	JANELA DE ALUMÍNIO GUILHOTINA/CORRER, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS. AF_07/2016 CONFORME PROJETO	M2	39,69
9.2.2	74238/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	6,70
9.2.3	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COMM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	14,66
9.3		CONJUNTO DE VIDRO E ALUMÍNIO		
9.3.1	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO, CONF PROJETO CV1	M2	20,16
9.3.2	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO, CONF PROJETO CV1	M2	20,16

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

9.3.3	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	4,56
9.3.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	4,56
9.4		PINTURA		
9.4.1	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	142,38
9.5		COMPLEMENTOS		
9.5.1	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	35,52
9.5.2	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,63
9.5.3	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	3,78
9.5.4	84088	PEITORIL EM MARMORE/GRANITO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	82,35
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1		PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO		
10.1.1	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
10.1.2	COMPOSIÇÃO 03	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL 200 AMP. (ENTRADA AÉREA)	UN	1,00
10.2		QDG		
10.2.1	07366/ORS E	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO QDG, C/ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00
10.2.2	74130/10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.2.3	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.2.4	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.2.5	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
10.2.6	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.2.7	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
10.2.8	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
10.2.9	39457 INS	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,00
10.2.10	39471 INS	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,00
10.2.11	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
10.2.12	92991	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
10.2.13	92987	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
10.3		EQUIPAMENTO QD-1		
10.3.1	COMPOSIÇÃO 4	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA LÂMPADA LED TUBULAR 2X18/20 W, COM DIFUSOR TRANSPARENTE	UN	61,00
10.3.2	COMPOSIÇÃO 5	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPACTA PARA LÂMPADA LED 2X 10W, COM DIFUSOR EM ACRÍLICO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO	UN	10,00
10.3.3	COMPOSIÇÃO 6	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA LED 10W	UN	3,00
10.3.4	38774 INS	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	9,00
10.3.5	COMPOSIÇÃO 7	REFLETOR ANGULAR LED 30W RETANGULAR, LUZ BRANCA	UN	7,00
10.3.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00
10.3.7	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.3.8	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
10.3.9	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
10.3.10	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 1526912020.

CAT nº 3290/2020 de 02/06/2020, página 8 de 15



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Jaibe

[Handwritten signatures]

10.3.11	91975	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
10.3.12	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	104,00
10.3.13	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
10.3.14	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
10.3.15	91955	PONTO ELÉTRICO COM SUPORTE E PLACA COM FURO CENTRAL	UN	17,00
10.3.16	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	152,00
10.3.17	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00
10.3.18	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900,00
10.3.19	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.200,00
10.3.20	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
10.4		QF - COMPRESSOR		
10.4.1	74131/1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.4.2	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.4.3	39471 INS	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *40* KA (TIPO AC)	UN	3,00
10.4.4	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
10.4.5	11970/ORS E	UNIDUT CÔNICO 1.1/2"	UN	2,00
10.4.6	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
10.5		QF - CISTERNA		
10.5.1	74131/1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.5.2	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.5.3	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00
10.5.4	39471 INS	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *40* KA (TIPO AC)	UN	3,00
10.5.5	11970/ORS E	UNIDUT CÔNICO 1.1/2"	UN	2,00
10.5.6	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
10.6		CABEAMENTO ESTRUTURADO		
10.6.1		ENTRADA DE TELEFONIA		
10.6.1.1	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.6.1.2	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
10.6.1.3	73798/1	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	80,00
10.6.2		PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO RACK "A" - 39 PONTOS		
10.6.2.1	08682 ORSE	090372RACK 19" X 12U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1 BANDEJA MÓVEL E GUIA VERTICAL	UN	1,00
10.6.2.2	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.6.2.3	07867 ORSE	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	UN	1,00

10.6.2.4	08682 ORSE	RACK 19" X 10U'S X 770MM DE PAREDE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL PARA CFTV	UN	1,00
10.6.2.5	11229 ORSE	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6 - CABEAMENTO HORIZONTAL	UN	2,00
10.6.2.6	00520 ORSE	GUIA DE CABOS - 19"	UN	8,00
10.6.2.7	11230 ORSE	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	19,00
10.6.2.8	11230 ORSE	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN	20,00
10.6.2.9	38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	22,00
10.6.2.10	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00
10.6.2.11	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
10.6.2.12	11970/ORS E	UNIDUT CÔNICO 1.1/2"	UN	50,00
10.6.2.13	07138 ORSE	CABO UTP 4 PARES CAT.6	M	900,00
10.6.3		CFTV/ALARME		
10.6.3.1	83370	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.6.3.2	39471 INS	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *40* KA (TIPO AC)	UN	1,00
10.6.3.3	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
10.6.3.4	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
10.6.3.5	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
10.6.3.6	11970/ORS E	UNIDUT CÔNICO 1.1/2"	UN	50,00
10.7		SPDA		
10.7.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMP A E DRENO BRITA	UN	7,00
10.7.2	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00
10.7.3	10090 ORSE	PRESILHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM2 C/FURO ∅5MM (REF. TEL-744) PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA OU C/ FURO ∅8MM (REF. TEL-745) PARA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E BUCHA S6	UN	50,00
10.7.4	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	180,00
10.7.5	68069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	24,00
10.7.6	72315	TERMINAL AÉREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMINIO REF TEL 922	UN	26,00
10.7.7	11814 ORSE	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	240,00
10.7.8	11131 ORSE	SOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	UN	31,00
10.7.9	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
10.7.10	83638	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.7.11	10423 ORSE	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	UN	1,00
11		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
11.1		METAIS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
11.1.1	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,00
11.1.2	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
11.1.3	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
11.1.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
11.1.5	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
11.1.6	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
 de protocolo: 1520972020

CAT nº 3290/2020 de 02/06/2020, página 10 de 15

CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Handwritten signatures and initials in blue ink.

11.1.7	73795/2	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
11.1.9	37105	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	UN	1,00
11.1.10	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
11.1.11	85195	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00
11.1.12	94795	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
11.1.13	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
11.1.14	Orç. Proj. Padrão	PRESSURIZADOR AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 COM POTENCIA 0,5 HP	UN	1,00
11.1.15	Orç. Proj. Padrão	FREIO D'ÁGUA	UN	1,00
11.1.16	Orç. Proj. Padrão	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO 1" 3P	UN	1,00
11.1.17	Orç. Proj. Padrão	SIFÃO LADRÃO MARCA 3P	UN	1,00
11.1.18	Orç. Proj. Padrão	FILTRO VOLUMÉTRICO VF1	UN	1,00
11.1.19	Orç. Proj. Padrão	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO Ø 3/4" CONTENDO: BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENOÍDE	UN	1,00
11.2		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
11.2.1	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22,00
11.2.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13,00
11.2.3	03684 ORSE	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	9,00
11.2.4	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	1,00
11.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA		
11.3.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
11.3.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	270,00
11.3.3	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,00
11.3.4	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00
11.3.5	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00
11.3.6	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	23,00
11.3.7	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
11.4		TUBOS E CONEXÕES DE COBRE		
11.4.1	92278	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00
11.5		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO		
11.5.1	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	57,00
11.5.2	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
11.5.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM	M	54,00
11.6		TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO		
11.6.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	48,00
11.6.2	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3,00
11.6.3	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	7,00
11.6.4	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
11.7		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS		
11.7.1	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

11.7.2	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
11.7.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00
11.8		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDICIONADO		
11.8.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	42,00
11.8.2	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	66,00
11.9		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCENDIO		
11.9.1	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
11.9.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
11.9.3	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
11.9.4	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	9,00
11.10		APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO)		
11.10.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
11.10.2	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00
11.10.3	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22,00
11.10.4	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	1,00
11.10.6	36206	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	M	17,00
11.10.7	COMPOSIÇÃO 09	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (COM VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO)	M	12,00
11.10.8	COMPOSIÇÃO 10	BANCADA EM INOX COM 2 CUBA2 (COM VÁLVULA2 E SIFÃO EM METAL CROMADO)	M	1,00
11.11		IMPLANTAÇÃO		
11.11.1		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA		
11.11.1.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00
11.11.1.2	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	69,00
11.11.2		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO		
11.11.2.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,00
11.11.2.2	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	126,00
11.11.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS		
11.11.3.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,00
11.11.3.2	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	60,00
11.11.3.3	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	15,00
11.11.5		SERVIÇOS		
11.11.5.1	Orç. Proj. Padrão	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,00
11.11.5.2	Orç. Proj. Padrão	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	4,00
11.11.5.3	72285	CAIXA DE INSPEÇÃO 40X40CM	UN	16,00
11.11.5.4	72286	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	2,00
11.11.5.5	Orç. Proj. Padrão	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	UN	3,00
12		AR-CONDICIONADO		
12.1		VENTILADORES		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
 de protocolo - 1520917/2020

CAT nº 3290/2020 de 02/06/2020, página 12 de 15

CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature in black ink.
 - "Jaibo" in blue ink.
 - "M.M." in blue ink.
 - "R" in blue ink.

12.1.1	Orç. Proj. Padrão	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - VAZÃO 150m ³ /h - 220V BIVOLT - 50w	UN	2,00
12.2		OUTROS		
12.2.1	73798/1	DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXÕES	M	6,00
13		PAISAGISMO		
13.1	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	219,14
14		LIMPEZA		
14.1	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	63,55
14.2	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	423,67
SERVIÇO NA INTEGRA:				
1.		ADITIVO NÃO CONTRATUAL		
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	92235	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM (ADITIVO)	M2	84,21
1.2		ALVENARIAS		
1.2.1	72215	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS	M2	3,11
1.3		ALUMÍNIO		
1.3.1	85096	GRADIL DE ALUMÍNIO ANOIZADO TIPO BARRA CHATA	M2	57,57
1.3.2	37562	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	10,97
1.3.3	10853	LETRA AÇO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM	UN	31,00
1.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE LÓGICA		
1.4.1	91813	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
1.4.2	91813	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	15,00
1.5		PAISAGISMO		
1.5.1	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	300,00
1.5		BANCO EM ALVENARIA COM TAMPO EM GRANITO GINZA ANDORINHA		
1.5.1	84190	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M2	2,80
1.6		METAIS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
1.6.1	34636	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	3,00
2		ADITIVO NÃO CONTRATUAL		
2.1		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.1	74034/1	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	767,48
2.1.2	74005/2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (ÁREAS) (COMONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	767,48
2.2		PAREDES		
2.2.1	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 9 (ENGROSSAMENTO DE REBOCO)	M2	186,26
2.2.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 9 (REQUADRO MODIFICAÇÕES)	M2	4,8
2.3		ALUMÍNIO		
2.3.1	74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	30,5
2.3.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,15
2.3.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,25
2.3.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,05
2.4		CONJUNTO DE VIDRO E ALUMÍNIO		
2.4.1	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	3,32
2.4.2	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	1,32
2.5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE LÓGICA		

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature in black ink at the bottom center.
 - Blue ink signatures and initials on the right side, including the word "falco" and other illegible marks.

0681

2.5.1	COMPOSIÇÃO 5	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPACTA PARA LÂMPADA LED 2X 10W, COM DIFUSOR EM ACRÍLICO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO (AdiRvo)	UN	4,00
2.5.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
2.5.3	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
2.5.4	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00
2.5.5	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
2.5.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	200,00
2.5.7	38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	18,00
2.5.8	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
2.5.9	07138 ORSE	CABO UTP 4 PARES CAT.6 (modificação)	M	100,00
2.6	PAISAGISMO			
2.6.1	85180	PLANTIO DE GRAMA EM ROLO (ADITIVO)	M2	100,00
2.7	REVESTIMENTO/PISO			
2.7.1	85180	PISO PODOATIL DE CONCRETO INTERTRAVADO - DIRECIONAL E ALERTA 40 X 40 X 2,5"CM	UN	93,00
2.8	BANCO EM ALVENARIA COM TÁMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA			
2.8.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	6,24
2.8.2	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6,24
2.8.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	6,24
2.8.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	6,24
2.9	METAIS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS			
2.9.1	91795	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ESLÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015.	UN	24,00

Cianorte, 27 de maio de 2020.

Atestamos para os devidos fins que a obra foi executada de acordo com o contratado e seu funcionamento foi satisfatório.



Jailso A. dos Santos

Jailso A. dos Santos
Engenheiro Civil / CREA 50-1283295-D
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura do Município de Cianorte - Paraná
Tel: 044 3619-6205 / 044 3619-6254

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
CPF:073.463.089-13
RNP:2513019970

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: Informando o número do protocolo: 1520917/2020.

CAT nº 2290/2020 de 02/06/2020, página 14 de 15



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

0682

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 152097/2020.

CAT n° 3290/2020 de 02/06/2020, página 15 de 15



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten initials 'R' in blue ink]



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALISSON ROSA PAGLIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALISSON ROSA PAGLIA**
Registro: **PR-137104/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1712902539

Número da ART: **20190204510** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/01/2019 Baixada em: 29/05/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CIANORTE** CNPJ: **76.309.806/0001-28**

Rua: **CENTRO CIVICO** Nº: **100**

Complemento: **Bairro: ZONA 01**

Cidade: **CIANORTE** UF: **PR** CEP: **87200-127**

Contrato: **1301/2018** celebrado em **14/01/2019** Vinculado a ART: **20190204072**

Valor do contrato: **R\$ 909.161,37** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **370,33** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV EUROPA** Nº: **277**

Bairro: **ZONA 06**

Cidade: **CIANORTE**

UF: **PR**

CEP: **87205-060**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **14/01/2019** Conclusão efetiva: **23/01/2020**

Finalidade: **Outro**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152091/2020.

CAT nº 3290/2020 de 02/06/2020, página 1 de 15



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PORTE III EM LAJE COM ÁREA DE 370,33 M²

SERVIÇOS PRELIMINARES

MOVIMENTO DE TERRA

FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

-FUNDAÇÃO - ESTACAS

-FUNDAÇÃO - BLOCOS

-FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME

-ESTRUTURA

-ESTRUTURA MURO

ALVENARIAS

ALVENARIAS - MURO

IMPERMEABILIZAÇÕES

COBERTURA

REVESTIMENTOS

-PISOS

-TETO

-MURO

ESQUADRIAS

-MADEIRA

-ALUMÍNIO

-CONJUNTO DE VIDRO E ALUMÍNIO

-PINTURA

-COMPLEMENTOS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

-PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO

-QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL

-EQUIPAMENTO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1

- COMPRESSOR

- CISTERNA

CABEAMENTO ESTRUTURADO

-ENTRADA DE TELEFONIA

-RACK "A" - 39 PONTOS

-TV/ALARME

- SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

-METAIS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS

-ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA

-TUBOS E CONEXÕES DE COBRE

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO

-TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO

Verso da ART:

SECUNDÁRIO

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDICIONADO

-ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO

-APARELHOS SANITÁRIOS

IMPLANTAÇÃO

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS

-TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS

-SERVIÇOS

AR-CONDICIONADO

-VENTILADORES

-OUTROS

PAISAGISMO

LIMPEZA

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 de Confea, pois o endereço está divergente do informado pelo profissional na ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 152097/2020.

CAT nº 3290/2020 de 02/06/2020, página 2 de 15



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3290/2020
13/10/2022 09:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 152097/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 152097/2020.

CAT nº 3290/2020 de 02/06/2020, página 3 de 15



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARAPONGAS**

ESTADO DO PARANÁ

SEODUR

Secretaria Municipal de
Obras, Transportes
e Desenvolvimento Urbano

0686

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato: 333/2017-PMA

Tomada de Preços: 001/2017-PMA

Processo Administrativo: 013/2017

Objetivo: Construção da Unidade Básica de Saúde da Família, Tipo II.

Localização: Lote nº 1/14, quadra nº 42, Rua Maitaca Roxa, Jardim São Raphael II, Arapongas, Paraná.

Contratada: SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA -ME.

CNPJ nº: 23.191.400/0001-27.

Responsável Técnico: Rui Pedro Sales Molina Serrano (Engenheiro Civil)

CREA: PR-137.113/D.

ART PRINCIPAL: 20172284769

Responsável Técnico: Álisson Rosa Paglia (Engenheiro Civil)

CREA: PR-137.104/D.

ART DE CORRESPONSABILIDADE: 20173778757

FISCAL DO CONTRATO: Emanuel Marcelo Mansaneira (Engenheiro Civil)

CPF: 508.959.589-53

Valor Inicial do Contrato: R\$746.371,44 (Setecentos e quarenta e seis mil, trezentos setenta e um Reais e quarenta e quatro Centavos).

Ordem de Serviço: 25 de janeiro de 2.017.

Início da obra: 30 de maio de 2.017

Prazo de Execução: 21 de novembro de 2.017.

Prazo de Vigência: 11 de maio de 2.018.

1º Termo de Aditivo

Valor do Termo Aditivo: R\$69.366,47 (Sessenta e Nove mil, trezentos e sessenta e seis Reais e quarenta e sete Centavos).

Prazo de Execução: 21 de dezembro de 2.017,

2º Termo de Aditivo

Valor do Termo Aditivo (SUPRESSÃO): R\$17.133,60 (Dezessete mil, cento e trinta e três Reais e sessenta Centavos)

3º Termo de Aditivo

Valor do Termo Aditivo: R\$43.797,85 (Quarenta e três mil, setecentos e noventa e sete Reais e oitenta e cinco Centavos).

4º Termo de Aditivo



CREA-PR

O BELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de
Obras, Transporte
e Desenvolvimento Urbano

0687

Prazo de Execução: 03 de fevereiro de 2.108.

5º Termo Aditivo

Valor do Termo Aditivo: R\$68.213,57 (Sessenta e oito mil, duzentos e treze Reais e cinquenta e sete Centavos).

Prazo de Execução: 20 de março de 2.018.

6º Termo Aditivo

Valor do Termo Aditivo: R\$1.128,48 (Um mil, cento e vinte e oito Reais e quarenta e oito Centavos) de supressão e R\$5.204,65 (Cinco mil, duzentos e quatro Reais e sessenta e cinco Centavos) de acréscimo.

Prazo de Execução: 19 de abril de 2.018.

7º Termo Aditivo

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2.018.

Prazo de Conclusão da Obra: 20 de setembro de 2.108

Valor Final do Contrato: R\$914.691,90 (Novecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e um Reais e noventa Centavos).

Atestamos para os devidos fins, que a CONTRATADA executou os serviços, atendendo as exigências das normas brasileiras e especificações técnicas exigidas.

PLANILHA LICITADA:



1 ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES			
1.1	Encargos Sociais Complementares (Vale Transporte, Vale Alimentação, Café da Manhã e EPI's)	%	100,00
2 MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS			
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	4,50
2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	1060,00
2.3	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDESEM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	m ²	10,00
2.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m ²	378,66
3 MURO DE ARRIMO			
3.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m ³	33,20
4 FUNDACAO - VIGAS BALDRAME			
4.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m ³	64,30

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 27 / 04 / 2023
ASSINATURA

SEODUR

Secretaria Municipal de
Obras, Transportes
e Desenvolvimento Urbano

0688

4.2	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	m ³	53,00
4.3	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3	m ³	11,30
5 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA			
5.1 FUNDAÇÃO - BALDRAME			
5.1.1	LASTRO DE BRITA	m ³	1,57
5.1.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m ²	190,28
5.1.3	CONCRETO USINADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	10,26
5.1.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	509,00
5.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	436,00
5.2 ESTRUTURA			
5.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m ²	543,56
5.2.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	408,00
5.2.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	3297,00
5.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	639,00
5.2.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	39,81
5.2.6	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	327,33
5.2.7	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	161,00
6 ALVENARIA - VEDAÇÃO			
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m ²	743,41
6.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m ²	143,03
6.3	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	m ²	3,84
7 IMPERMEABILIZAÇÃO			
7.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA,DUAS DEMAOS.	m ²	190,78
7.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m ²	5,83
7.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	m ²	5,83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de
Obras, Transportes
e Desenvolvimento Urbano

0689

7.4	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, JUNTA BATIDA, E=3 CM	m ²	5,83
8 COBERTURA			
8.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	m ²	356,95
8.2	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA SEM AMIANTO, ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO ACESSORIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m ²	356,95
8.3	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	m	16,90
8.4	ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE MARQUISE	m ²	20,51
8.5	COBERTURA COM TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL ESP=0,5MM	m ²	20,51
8.6	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO # 26	m	89,40
8.7	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO #26	m	348,27
	PERFIL PA-42 EM ALUMINIO EXTRUDADO	m	252,20
9 REVESTIMENTOS			
9.1 PISO			
9.1.1	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m ²	314,85
9.1.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	m ²	357,14
9.1.3	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m ²	357,14
9.1.4	PISO GRANILITE, ESP=15MM, CONF. PROJETO	m ²	255,62
9.1.5	COMPOSICAO A SER DESATIVADA - RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ALTURA 10CM	m	220,95
9.1.6	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE 3 DEMAOS DE CERA	m ²	261,41
9.1.7	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE 3 DEMAOS DE CERA	m ²	12,87
9.1.8	PISO PODOTATIL (TATIL) COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTENCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E ASSENT.	und	11,73
9.1.9	PISO PODOTATIL (TATIL) COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTENCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E ASSENT.	und	1,60
9.2 PAREDES			
9.2.1	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m ²	1071,80
9.2.2	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m ²	423,20
9.2.3	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	1495,00
9.2.4	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	m ²	739,01
9.2.5	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	m ²	739,01

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/04/2013
ASSINATURA
SEODUR

Secretaria Municipal de
Obras, Transporte
e Desenvolvimento Urbano

0590

9.2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI	m ²	319,56
9.2.7	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	m ²	423,20
9.2.8	REVESTIMENTO DE PASTILHA CERAMICA 2,5X2,5CM, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m ²	13,23
9.2.9	CORTINA PARA LEITO	m ²	5,60
9.3	TETO		
9.3.1	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m ²	378,13
9.3.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m ²	378,13
9.3.4	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	m ²	314,85
9.3.5	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAOS	m ²	314,85
10	ESQUADRIAS		
10.1	MADEIRA		
10.1.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und	9,00
10.1.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und	13,00
10.1.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	und	1,00
10.1.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	und	23,00
10.1.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA DE CORRER PARA CERA OU VERNIZ, 0,90X2,10M, 1 FOLHA - COMPLETA	und	1,00
10.1.6	MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA	und	5,00
10.1.7	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE	cj	4,00
10.2	ALUMÍNIO		
10.2.1	JANELA ALUMINIO DE CORRER/GUILHOTINA, CONF. PROJETO	m ²	36,01
10.2.2	PORTAO COM PERFIL QUADRADO EM ALUMINIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, CONF. PROJETO	m ²	6,70
10.2.3	PORTAO COM PERFIL QUADRADO EM ALUMINIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, CONF. PROJETO	m ²	8,42
10.2.4	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO, CHAPA LISA, COM PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCA, CONF PROJETO	m ²	16,39
10.3	CONJUNTO DE VIDRO E ALUMINIO		
10.3.1	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO 10MM E PELÍCULA REFLEXIVA, CONF. PROJETO	m ²	12,04
10.3.2	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO DUPLO 5MM E PELÍCULA REFLEXIVA, TIPO STRUTURAL GLAZING, CONF. PROJETO	m ²	4,56
10.4	PINTURA		
10.4.1	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m ²	131,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/04/2009
ASSINATURA

SEODUR

Secretaria Municipal de
Obras, Transportes
e Desenvolvimento Urbano

0691

10.5 VIDROS			
10.5.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m ²	31,84
10.5.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m ²	3,63
10.5.3	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	m ²	3,24
10.5.4	LAMINA DE ACRILICO PARA JANELHA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	m ²	0,54
10.6 SOLEIRA / PEITORIL			
10.6.1	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	m	69,15
11 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
11.1 PADRAO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO			
11.1.1	PADRAO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, LISTA DE MATERIAL E PROJETO	cj	1,00
11.2 QDG			
11.2.1	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO QDG, C/ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	und	1,00
11.2.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
11.2.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
11.2.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
11.2.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	13,00
11.2.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	26,00
11.2.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00
11.2.8	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	und	1,00
11.2.9	PROTECTOR DE SURTOS DPS 40/60KA - 275V	und	1,00
11.2.10	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	und	1,00
11.2.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø3"	m	30,00
11.2.12	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø3"	und	2,00
11.2.13	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	120,00
11.2.14	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	30,00
11.3 EQUIPAMENTO - QDG			
11.3.1	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E	und	56,00

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/04/2023
ASSINATURA

SEODUR

Secretaria Municipal de
Obras, Transportes
e Desenvolvimento Urbano

0692

	DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO. REF. OS - 572 (INTRAL), COM LÂMPADA PHILIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL.		
11.3.2	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF. PE 200/ACR (MEGALIGHT).	und	9,00
11.3.3	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	und	4,00
11.3.4	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	und	9,00
11.3.5	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELÉTRICO	und	7,00
11.3.6	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	und	20,00
11.3.7	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00
11.3.8	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"X2"	und	1,00
11.3.9	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS PARALELAS EM CX. 4"X2"	und	1,00
11.3.10	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 20A/127V PADRAO BRASILEIRO EM CX 4"x2"	und	3,00
11.3.11	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES + 1 TECLA PARALELA EM CX 4"x4"	und	1,00
11.3.12	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	und	100,00
11.3.13	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
11.3.14	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	und	15,00
11.3.15	PONTO ELETRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"X2") COM PLACA DE SAÍDA DE FIO.	und	14,00
11.3.16	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	143,00
11.3.17	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	17,00
11.3.18	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	900,00
11.3.19	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	4200,00
11.3.20	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	200,00
11.4	QF - COMPRESSOR		
11.4.1	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	und	1,00
11.4.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
11.4.3	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	und	3,00
11.4.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1.1/2"	und	20,00
11.4.5	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2"	und	2,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/04/2023
ASSINATURA

SEODUR

Secretaria Municipal de
Obras, Transportes
e Desenvolvimento Urbano

0693

11.4.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	75,00
11.5	QF - CISTERNA		
11.5.1	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	und	1,00
11.5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
11.5.3	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	und	3,00
11.5.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1.1/2"	m	15,00
11.5.5	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS COM 1 TOMADA 2P UNIVERSAL S/ PLACA-FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
11.5.6	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	75,00
11.6	TELEFONIA		
11.6.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
11.6.2	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	und	1,00
11.6.3	ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø2"	m	80,00
11.6.4	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 2"	und	4,00
11.6.5	RACK 19" X 12U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1 BANDEJA MÓVEL E GUIA VERTICAL.	und	1,00
11.6.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
11.6.7	VOICE PAINEL 50P RJ45-IDC CAT 6	und	1,00
11.6.8	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6 - CABEAMENTO HORIZONTAL	und	2,00
11.6.9	GUIA DE CABOS - 19"	und	8,00
11.6.10	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	und	16,00
11.6.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1.1/2"	m	17,00
11.6.12	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	und	1,00
11.6.13	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	und	16,00
11.6.14	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	und	2,00
11.6.15	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	19,00
11.6.16	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	200,00
11.6.17	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	und	50,00
11.6.18	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	m	900,00
11.6.19	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	pt	33,00
11.7	CFTV		
11.7.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/04/2013
ASSINATURA

SEODUR

0694

Secretaria Municipal de
Obras, Transportes
e Desenvolvimento Urbano

11.7.2	PROTECTOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELÉTRICA COM 32 PORTAS	und	1,00
11.7.3	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	300,00
11.7.4	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	32,00
11.7.5	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
11.7.6	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	und	50,00
11.8	PÁRA-RAIOS (SPDA)		
11.8.1	CAIXA EM ALVENARIA 30X30X50CM, FUNDO CS, TAMPA CA - FORNEC. E EXEC.	und	9,00
11.8.2	CABO DE COBRE NU 35MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	70,00
11.8.3	PRESILHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM ² C/FURO ∅5MM (REF. TEL-744) PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA OU C/ FURO ∅8MM (REF. TEL-745) PARA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E BUCHA S6.	und	60,00
11.8.4	CABO DE COBRE NU 50MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	160,00
11.8.5	PARAFUSO C/ BUCHA E ARRUELA S8 - CABEÇA SEXTAVADA	und	1000,00
11.8.6	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	und	35,00
11.8.7	TERMINAL AÉREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO REF TEL 922	und	31,00
11.8.8	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	m	80,00
11.8.9	SOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM ² (VIDE DETALHE)	und	44,00
11.8.10	CABO DE COBRE NU 16MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	25,00
11.8.11	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	und	1,00
11.8.12	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
12.1	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO		
12.1.1	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	28,00
12.1.2	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
12.1.3	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
12.1.4	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
12.1.5	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
12.1.6	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
12.1.7	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
12.1.8	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	und	2,00
12.1.9	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	und	1,00
12.1.10	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
12.1.11	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	und	1,00
12.1.12	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
12.1.13	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00

CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

20 04 2023
SEODUR 0695

Secretaria Municipal de
Obras, Transporte
e Desenvolvimento Urbano

12.1.14	PRESSURIZADOR AUTOMATICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 COM POTENCIA 0,5 HP	und	1,00
12.1.15	FREIO D'ÁGUA	und	1,00
12.1.16	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO 1" 3P TECHNIK	und	1,00
12.1.17	SIFÃO LADRÃO	und	1,00
12.1.18	FILTRO VOLUMÉTRICO VF1	und	1,00
12.1.19	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO Ø 3/4" CONTENDO: BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	und	1,00
12.2	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS		
12.2.1	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM-FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	16,00
12.2.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	13,00
12.2.3	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	und	8,00
12.2.4	DUCHA HIGIENICA	und	1,00
12.3	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA		
12.3.1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00
12.3.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	270,00
12.3.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	102,00
12.3.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	15,00
12.3.5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	15,00
12.3.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00
12.3.7	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00
12.4	TUBOS E CONEXÕES DE COBRE		
12.4.1	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 42MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00
12.5	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO		
12.5.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	57,00
12.5.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00
12.5.3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	54,00
12.6	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO		
12.6.1	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	48,00
12.6.2	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/04/2023

SEODUR

0696

Secretaria Municipal de
Obras, Transportes
e Desenvolvimento Urbano

12.6.3	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
12.6.4	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00
12.7	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS		
12.7.1	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
12.7.2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00
12.7.3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	30,00
12.8	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDICIONADO		
12.8.1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	42,00
12.8.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	66,00
12.9	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO		
12.9.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	2,00
12.9.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
12.9.3	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	1,00
12.9.4	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	und	9,00
12.10	APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)		
12.10.1	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	und	3,00
12.10.2	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE COM CAIXA ACOPLADA, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ACENTO	und	4,00
12.10.3	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	20,00
12.10.4	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECI	und	1,00
12.10.5	EXPURGO EM INOX	und	1,00
12.10.6	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	m	13,60
12.10.7	BANCADA EM INOX	m	3,30
12.10.8	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	m	13,85
12.10.9	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	m	2,00
12.10.10	ESCOVÓDROMO EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO METÁLICOS)	und	2,00
12.11	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA		
12.11.1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	12,00
12.11.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	69,00

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/04/2023
SEODUR

Secretaria Municipal de
Obras, Transporte
e Desenvolvimento Urbano

0697

12.12 TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO			
12.12.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	21,00
12.12.2	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	m	126,00
12.13 TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS			
12.13.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00
12.13.2	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=150MM	m	60,00
12.13.3	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	m	15,00
12.14 TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS			
12.14.1	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	m	5,00
12.15 SERVIÇOS			
12.15.1	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	und	2,00
12.15.2	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	und	4,00
12.15.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	und	18,00
12.15.4	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	und	3,00
12.15.5	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	und	1,00
12.15.6	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	und	1,00
13 AR CONDICIONADO			
13.1	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESÃO - VAZÃO 150m3/h - 220V BIVOLT - 50w	und	1,00
13.2	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	m	6,00
13.3	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRAÇADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	m	54,00
14 GASES ESPECIAIS			
14.1	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	und	1,00
15 LIMPEZA E ARREMATES FINAIS			
15.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M ²	293,00
15.2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	und	13,00
15.3	BANCO DE CONCRETO 2,55X2,55M COM DETALHES EM MADEIRA PEROBA, CONF. PROJETO	und	2,00
15.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m ³	56,35
15.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	378,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

CONFERIR
DATA 20 04 2023
ASSINATURA

SEODUR 0698

Secretaria Municipal de
Obras, Transporte
e Desenvolvimento Urbano

PLANILHA ADITIVA DO 1º TERMO ADITIVO

16 ITENS PLANILHADOS (ADITIVO)			
16.1 FUNDAÇÕES - BLOCOS DE COROAMENTO			
16.1.1	LASTRO DE BRITA	M3	1,10
16.1.2	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 5X.	M2	68,90
16.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM 5.0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	111,88
16.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM 8.0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	287,75
16.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM 10.0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	111,31
16.1.6	CONCRETO USINADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	10,44
17 ITENS NÃO PLANILHADOS (ADITIVO)			
17.1 CANTEIRO DE OBRAS			
17.1.1	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM TELHA GALVANIZADA 0,43MM, MODELO TR25 OU EQUIVALENTE.	M2	201,00
17.2 SERVIÇOS PRELIMINARES			
17.2.1	EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA 3/4" - REDE DE PVC, NO OUTRO LADO DA RUA, PASSEIO E RUA PAVIMENTADOS	UND	1,00
17.2.2	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 ¼) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UND	1,00
17.2.3	HIDRÔMETRO DN 25 (½), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND	1,00
17.2.4	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND	1,00
17.3 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
17.3.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	70,00
17.4 FUNDAÇÕES - ESTACAS			
17.4.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ACIMA DE 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (E XCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	684,00
17.4.2	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016 (3Ø C/ 3,00M POR ESTACA)	KG	312,84
17.4.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	135,52
17.5 CFTV			
17.5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	216,72
17.5.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" ALTO (2,00 M DO PISO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	32,00

PLANILHA ADITIVA DO 2º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de
Obras, Transportes
e Desenvolvimento Urbano

0699

8 COBERTURA			
8.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	m ²	356,95

PLANILHA ADITIVA DO 3º TERMO ADITIVO

8 COBERTURA			
8.1	ESTRUTURA METÁLICA COM BANZOS EM PERFIL U DE CHAPA DOBRADA E MONTANTES EM CANTONEIRAS LAMINADAS (7,50KG/M ²)	KG	2677,13
8.2	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA SEM AMIANTO, ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO ACESSORIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m ²	356,95

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/04/2013
ASSINATURA

PLANILHA ADITIVA DO 5º TERMO ADITIVO

1 PISO			
1.1	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA.	m ²	218,82
2 MURETA E GRADIL METÁLICO			
2.1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3	m	90,00
2.2	CONCRETO ARMADO DOSADO 25 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS. (VIGA BALDRAME)	m ³	2,40
2.3	CONCRETO ARMADO DOSADO 25 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS. (PILARETE MURETA)	m ³	1,40
2.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM, MURETA DAS DIVISAS DO TERRENO	m ²	70,00
2.5	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	140,00
2.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	140,00
2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA	m ²	140,00

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/04/2023

SEODUR 0700

Secretaria Municipal de
Obras, Transportes
e Desenvolvimento Urbano

2.8	GRADIL METÁLICO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA 15X5CM	M ²	180,00
-----	--	----------------	--------

PLANILHA ADITIVA DO 6º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

12.15.6	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	und	1,00
---------	--	-----	------

PLANILHA ADITIVA DO 6º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO)

1	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1.1	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO		
1.2	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
1.3	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
1.4	SIFÃO LADRÃO	und	1,00
2	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO		
2.1	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00
3	APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)		
3.1	VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	und	1,00
3.2	EXPURGO EM INOX	und	1,00
4	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS		
4.1	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	10,00
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE POSTES EXTERNOS		
5.1	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRAÇADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	m	54,00
6	BLOCOS BASE PARA POSTES DE ILUMINAÇÃO (60X60X60CM)		

200 P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ



0701

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

6.1	FORMA DE TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m ²	7,2
6.2	LASTRO DE BRITA	m ³	0,03
6.3	CONCRETO USINADO FCK=25MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	0,65
6.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM 8MM, FORNECIMENTO, CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	14,21

Por ser esta a expressão da verdade, dato e assino o presente atestado para que surta os devidos efeitos,

Arapongas, 20 de setembro de 2.018.

EMANUEL MARCELO MANSANEIRA
CREA-PR-32.593/D - FISCAL DO CONTRATO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 20/09/2018
ASSINATURA

RICARDO KANEHIRO KOIKE
CREA-PR-15 819-D - DIRETOR DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO

RNP: 1712903187

Registro: PR-137113/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20172284769 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 08/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS CNPJ: 76.958.966/0001-06

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 30/05/2017

Valor do contrato: R\$ 746.371,44 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/05/2017 Conclusão efetiva: 01/11/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO





Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS

MURO DE ARRIMO

FUNDAÇÃO - ESTACAS

FUNDAÇÃO - BLOCOS

FUNDAÇÃO - BALDRAME

FECHAMENTO EM TAPUME MADEIRA OU TELHA DE ZINCO

ESTRUTURA

ALVENARIA - VEDAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO

COBERTURA

REVESTIMENTOS

PISO

PAREDES

TETO

PINTURA

ESQUADRIAS

MADEIRA

ALUMÍNIO

CONJUNTO DE VIDRO E ALUMÍNIO

PINTURA

VIDROS

SOLEIRA / PEITORIL

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

QUADRO GERAL DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA

DISJUNTOR

CABO DE COBRE

ELETRODUTO

LUMINÁRIA

INTERRUPTOR

TOMADA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
5924/2018

0704
[Handwritten signature]

Verso da ART:

COMPRESSOR
QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO. UND 1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO UND 1,00
ELETRODUTO FLEXIVEL DE Ø1.1/2" UND 20,00
UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2" UND 2,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (NO QUE SE REFERE A COMPRESSOR EXECUTAMOS APENAS A INFRA- ESTRUTURA, OU SEJA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO E PASSAGEM DE FIOS DE BAIXA TENÇÃO, ATIVIDADES COMPETENTES A ENGENHEIROS CIVIS, NÃO INCLUINDO A INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR QUE COMPETEM AO CONTRATANTE)
CISTERNA
TELEFONIA

CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV

QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO UND 1,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO M 300,00
CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UND 32,00
CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO UND 1,00
UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1" UND 50,00
(NO QUE SE REFERE A CIRCUITO FECHADO DE TV EXECUTAMOS APENAS A INFRA- ESTRUTURA, OU SEJA INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO E PASSAGEM DE FIOS ATIVIDADES COMPETENTES A ENGENHEIROS CIVIS, NÃO INCLUINDO A INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CÂMERAS E CENTRAIS DE TV QUE COMPETEM AO CONTRATANTE)

PÁRA-RAIOS

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS
TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA
TUBOS E CONEXÕES DE COBRE
TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO
TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO
TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS
TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDICIONADO (APENAS TUBULAÇÃO DE ESPERA, APARELHO E ELÉTRICA POR CONTA DA CONTRATANTE)
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO
APARELHOS SANITÁRIOS
TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS
INFRA ESTRUTURA PARA GASES
LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS

Informações complementares:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signature]



Número da ART: 20184440363 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS CNPJ: 76.958.966/0001-06

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 21/03/2018 Vinculado a ART: 20172284769

Valor do contrato: R\$ 5.204,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 21/03/2018 Conclusão efetiva: 19/04/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

6º TERMO ADITIVO

SUPRESSÃO: SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO NO VALOR DE R\$1.128,48

ACRÉSCIMO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS-MATERIAL BRUTO)

-TUBOS, CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO SECUNDÁRIO

-APARELHOS SANITÁRIOS

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.

-INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE POSTES EXTERNOS (BAIXA TENSÃO).

-BLOCOS BASE PARA POSTES DE ILUMINAÇÃO (60X60X60CM).

NO VALOR DE R\$5.204,65

TOTALIZANDO O VALOR DA OBRA E DE CONTRATO FINAL DE R\$914.691,90



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'rubrica' written vertically.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 5/9

Certidão de Acervo
Técnico
5924/2018

0706



Número da ART: 20184440304 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS** CNPJ: 76.958.966/0001-06

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 04/02/2018 Vinculado a ART: 20172284769

Valor do contrato: R\$ 68.213,57 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/02/2018 Conclusão efetiva: 20/03/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

5º TERMO ADITIVO

URBANIZAÇÃO DA UBS EM PISOS EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS DE ESPESSURA DE 6,0 CM (PAVER) E PARA CERCA DE DIVISAS E CERCA DE ENTRADA MURETA E GRADIL METÁLICO.

CORRESPONSÁVEL DA ART PRINCIPAL 20172284769





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

5924/2018 0707

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20184439969** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS** CNPJ: **76.958.966/0001-06**

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 01/12/2017 Vinculado a ART: 20172284769

Valor do contrato: R\$ 69.366,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/12/2017 Conclusão efetiva: 21/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

1º TERMO DE ADITIVO

ITENS PLANILHADOS

-AUMENTO DE FUNDAÇÕES E BLOCOS DE COROAMENTO

ITENS NÃO PLANILHADOS

(CANTEIRO DE OBRAS, SERVIÇOS PLELIMINARES, MO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÃO-ESTACAS E CFTV)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
5924/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0708

Número da ART: **20184440398** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS** CNPJ: 76.958.966/0001-06

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017-PMA celebrado em 20/04/2018 Vinculado a ART: 20184440363

Valor do contrato: R\$ 5.204,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/04/2018 Conclusão efetiva: 20/09/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

6º TERMO ADITIVO

SUPRESSÃO: SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO NO VALOR DE R\$1.128,48

ACRÉSCIMO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS-MATERIAL BRUTO)

-TUBOS, CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO SECUNDÁRIO

-APARELHOS SANITÁRIOS

-TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.

-INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE POSTES EXTERNOS (BAIXA TENSÃO).

-BLOCOS BASE PARA POSTES DE ILUMINAÇÃO (60X60X60CM).

NO VALOR DE R\$5.204,65

TOTALIZANDO O VALOR DA OBRA E DE CONTRATO FINAL DE R\$914.691,90

[Handwritten signatures in blue ink]



[Handwritten signature in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

5924/2018 0709

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: 20184440029 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS CNPJ: 76.958.966/0001-06

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 01/12/2017 Vinculado a ART: 20172284769

Valor do contrato: R\$ 43.797,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/12/2017 Conclusão efetiva: 21/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

3º TERMO ADITIVO

ADIÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TELHA DE FIBROCIMENTO DE ESPESSURA 8MM COM SUPRESSÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA NO VALOR DE R\$ 17.133,60 CONFORME 2º ADITIVO QUE FOI SOMENTE DE SUPRESSÃO, TOTALIZANDO O VALOR DE OBRA R\$ 842402,16.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
5924/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0710

Número da ART: 20184440258 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2018 Baixada em: 15/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS CNPJ: 76.958.966/0001-06

Rua: R GARCAS Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-285

Contrato: 333/2017- PMA celebrado em 22/12/2017 Vinculado a ART: 20184440029

Valor do contrato: R\$ 43.797,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 378,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MAITACA-ROXA Nº: 450

Complemento: QD: 42 LT: 1/14 Bairro: JARDIM SAN RAFAEL

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86703-470

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/12/2017 Conclusão efetiva: 03/02/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO II EM ALVENARIA COM LAJE COM ÁREA DE 378,66 M²

3º TERMO ADITIVO

ADIÇÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TELHA DE FIBROCIMENTO DE ESPESSURA 8MM COM SUPRESSÃO DA COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA NO VALOR DE R\$ 17.133,60 CONFORME 2º ADITIVO QUE FOI SOMENTE DE SUPRESSÃO, TOTALIZANDO O VALOR DE OBRA R\$ 842402,16.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 060617, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5924/2018

20/04/2023 09:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 394299/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107

0711

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

0712

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202304131512347004308

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SERRANO PAGLIA E CIA LTDA EPP

CNPJ: 23.191.400/0001-27

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 13 de abril de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107

0713

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023-PMB

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.


Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo LICITADOR, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) Ativo Circulante ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{(854.788,56)}{(524.653,45)}$	1,63
b) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE) Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo IE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} + \text{Ativo Permanente}}$	$\frac{(524.653,45+0,00)}{(854.788,56+0,00+2.657.851,99)}$	0,15
c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{(854.788,56+0,00)}{(524.653,45+0,00)}$	1,63

Barbosa Ferraz, 24 de Abril de 2023.


SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP
RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO
SÓCIO-DIRETOR
RG: 9.605.359-2 SSP/PR
CPF: 075.859.209-46
CREA: 137113/D


CONTADOR
JOEL DE ARAUJO COSTA
CPF: 598.632.429-34
CO/CRC-PR: 038.869/O-0
TEL: (44) 3272-1897

23.191.400/0001-27
I. E. 90930675-22
SERRANO, PAGLIA & CIA. LTDA. - EPP
RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799
JD. IMPÉRIO DO SOL - CEP 87083-521
MARINGÁ - PR



0714



Diário nº 9

Termo de abertura

Contém este livro Diário 49 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 49 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

Endereço: RUA Almerinda Silveira Coelho, 12799

Complemento:

Bairro: Jardim Império do Sol

Cidade / UF / CEP: Maringa / PR / 87083-521

Registro junta: 41208258331 em 01/09/2015

Inscrição estadual: 90.758.355-47

CNPJ: 23.191.400/0001-27

Inscrição municipal:

Data da constituição: 01/09/2015

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Maringa / PR, 01 de Janeiro de 2022



JOEL DE ARAUJO COSTA

Contabilista

CPF: 598.632.429-34

CRC: 038869-O-PR

RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO

Administrador

CPF: 075.859.209-46



SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

CNPJ : 23.191.400/0001-27

Balço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

0715

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	01	ATIVO	3.512.640,55	3.809.880,20
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	854.788,56	1.152.028,21
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	5.609,01	242.997,61
43	01.1.1.01	CAIXA	5.609,01	7.997,61
51	01.1.1.01.001	Caixa	5.609,01	7.997,61
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	235.000,00
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	0,00	235.000,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	849.179,55	909.030,60
213	01.1.2.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	785.000,00	790.000,00
4685	01.1.2.06.003	Banco do Brasil	785.000,00	790.000,00
418	01.1.2.09	OUTROS CREDITOS	64.179,55	119.030,60
5711	01.1.2.09.006	Contas a Receber	64.179,55	119.030,60
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.657.851,99	2.657.851,99
817	01.2.3	IMOBILIZADO	2.657.851,99	2.657.851,99
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	2.657.851,99	2.657.851,99
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	2.229.500,00	2.229.500,00
868	01.2.3.01.004	Imóveis	177.831,84	177.831,84
876	01.2.3.01.005	Veículos	58.540,00	58.540,00
4839	01.2.3.01.015	Edifícios/Construção	191.980,15	191.980,15
1163	02	PASSIVO	3.512.640,55	3.809.880,20
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	524.653,45	835.801,44
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	22.385,21	75.385,60
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	13.986,56	34.414,72
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	13.986,56	34.414,72
1333	02.1.3.02	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	387,15	1.452,05
1341	02.1.3.02.001	Rendimentos Autônômicos a Pagar	387,15	1.452,05
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	2.157,36	1.958,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	2.157,36	1.958,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.854,14	37.560,83
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	4.892,47	34.414,72
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	961,67	3.146,11
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.268,24	70.415,84
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	393,52	1.406,07

SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

CNPJ : 23.191.400/0001-27

Balço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

0716

Código	Classificação	Nome	2022	2021
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher -	393,52	1.406,07
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	21.874,72	69.009,77
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	21.874,72	69.009,77
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	480.000,00	690.000,00
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	480.000,00	690.000,00
1740	02.1.5.02.001	Empréstimo PJ	480.000,00	690.000,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.987.987,10	2.974.078,76
1910	02.3.1	CAPITAL	500.000,00	500.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	500.000,00	500.000,00
2011	02.3.4	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	2.487.987,10	2.474.078,76
2020	02.3.4.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	2.234.078,76	2.216.779,21
5010	02.3.4.03.002	Lucros Acumul /Saldo a Dispos Assembléia	2.234.078,76	2.216.779,21
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	253.908,34	257.299,55
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	253.908,34	257.299,55






SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

CNPJ : 23.191.400/0001-27

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Pagina 03

0717

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.799.914,69	4.742.032,48
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.799.914,69	4.742.032,48
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	2.799.914,69	4.742.032,48
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	2.799.914,69	4.742.032,48
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(417.343,40)	(416.710,62)
167	03.2.2	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(417.343,40)	(416.710,62)
248	03.2.2.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(417.343,40)	(416.710,62)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	2.382.571,29	4.325.321,86
701	06	CUSTOS	1.700.963,54	3.670.974,35
744	06.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.700.963,54	3.670.974,35
795	06.2.03	CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	1.700.963,54	3.670.974,35
809	06.2.03.001	Custo Das Matérias-Primas	1.700.963,54	3.670.974,35
1783	07	RESULTADO BRUTO	681.607,75	654.347,51
850	08	DESPESAS	427.699,41	397.047,96
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	424.276,52	395.385,68
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	330.334,05	312.182,00
884	08.1.01.001	Salários	260.004,02	251.797,17
892	08.1.01.002	Pró-Labore	26.664,00	26.400,00
914	08.1.01.004	Férias	24.684,22	10.608,83
922	08.1.01.005	13.Salário	18.981,81	23.376,00
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	89.157,47	77.548,68
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	50.907,32	52.344,46
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	24.942,30	22.488,74
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	13.307,85	2.715,48
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	4.785,00	5.655,00
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	4.785,00	5.655,00
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	3.422,89	1.662,28
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	3.422,89	1.662,28
1422	08.2.02.001	Juros	690,10	0,00

SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP
CNPJ : 23.191.400/0001-27
Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 4 de 12

Página: 04

0718

Código	Classificação	Nome	2022	2021
1449	08.2.02.003	Multas	2.732,79	1.662,28
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	253.908,34	257.299,55
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	253.908,34	257.299,55
388	15	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	0,00	0,00
396	15.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
418	15.01.002	Lucros Distribuidos	0,00	0,00
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	253.908,34	257.299,55
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	253.908,34	257.299,55
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	253.908,34	257.299,55

contábil SCI VISUAL Sucessor

SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP
CNPJ : 23.191.400/0001-27
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2022 a 31/12/2022

-- 0719
2021

Nome	2022	2021
19 SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	2.474.078,76	2.576.779,21
94 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	253.908,34	257.299,55
108 PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
175 DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	360.000,00
183 SALDO NO FINAL DO PERÍODO	2.487.987,10	2.474.078,76

contábil SCI VISUAL Sucessor

SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP
 CNPJ : 23.191.400/0001-27
 DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
 de 01/01/2022 a 31/12/2022

0720

Nome

		2022	2021
27	SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	2.974.078,76	3.076.779,21
132	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	253.908,34	257.299,55
140	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00	360.000,00
213	DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	360.000,00
217	Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	360.000,00
221	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	2.987.987,10	2.974.078,76

[Handwritten signature]

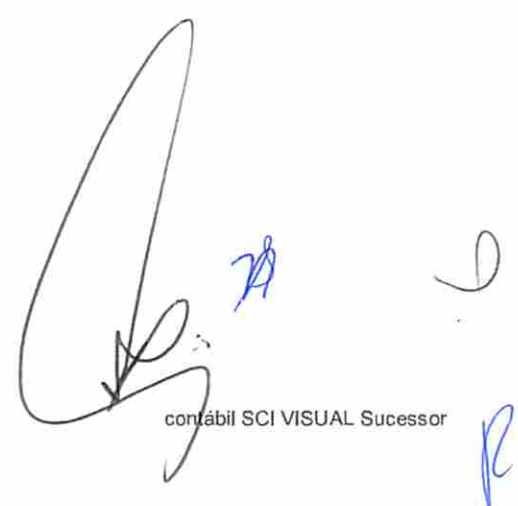
[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
 contábil SCI VISUAL Sucessor
[Handwritten initials]

SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

CNPJ : 23.191.400/0001-27

Índices de liquidez de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	854.788,56	1.152.028,21
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	524.653,45	835.801,44
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,63	1,38
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	854.788,56	1.152.028,21
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	524.653,45	835.801,44
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,63	1,38
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	790.609,01	1.032.997,61
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	524.653,45	835.801,44
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	1,51	1,24
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	5.609,01	242.997,61
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	524.653,45	835.801,44
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,01	0,29
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	854.788,56	1.152.028,21
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	524.653,45	835.801,44
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	330.135,11	316.226,77

SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

CNPJ : 23.191.400/0001-27

Índices de liquidez de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	524.653,45	835.801,44
124	01.2	PASSIVO TOTAL	3.512.640,55	3.809.880,20
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,15	0,22
140	02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)		
159	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	524.653,45	835.801,44
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	524.653,45	835.801,44
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	1,00	1,00
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
191	03.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	2.657.851,99	2.657.851,99
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.987.987,10	2.974.078,76
213	03.3	RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	0,89	0,89
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	524.653,45	835.801,44
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.987.987,10	2.974.078,76
256	04.3	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,18	0,28
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.		
272	05.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	2.657.851,99	2.657.851,99
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.987.987,10	2.974.078,76
299	05.3	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	0,89	0,89




contábil SCI VISUAL Sucessor




SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

CNPJ : 23.191.400/0001-27

Índices de liquidez de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
100	01	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)		
116	01.1	LUCRO LÍQUIDO	253.908,34	257.299,55
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.987.987,10	2.974.078,76
132	01.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM %)	8,50	8,65
140	02	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI)		
159	02.1	LUCRO LÍQUIDO	253.908,34	257.299,55
167	02.2	ATIVO TOTAL	3.512.640,55	3.809.880,20
175	02.3	RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO - EM %)	7,23	6,75
183	03	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)		
191	03.1	VALOR FIXO 100	100,00	100,00
205	03.2	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8,50	8,65
213	03.3	TEMPO RECUPERAÇÃO CAPITAL (RETORNO INVESTIMENTO EM ANOS)	11,76	11,56
221	04	ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS)		
230	04.1	LUCRO LÍQUIDO	253.908,34	257.299,55
248	04.2	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.799.914,69	4.742.032,48
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (EM %)	9,07	5,43
264	05	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO		
272	05.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.799.914,69	4.742.032,48
280	05.2	ATIVO TOTAL	3.512.640,55	3.809.880,20
299	05.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES)	0,80	1,24
302	06	ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER		
310	06.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.799.914,69	4.742.032,48

SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP
 CNPJ : 23.191.400/0001-27
 Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos de
 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome	2022	2021
19 ORIGENS DOS RECURSOS		
299 DAS OPERAÇÕES		
27 Lucro (ou Prejuízo do exercício)	253.908,34	257.299,55
337 Total das Operações	253.908,34	257.299,55
86 TOTAL DE ORIGENS	253.908,34	257.299,55
94 APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
108 Aumento do Ativo - Imobilizado	0,00	44.870,15
361 Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	360.000,00
67 TOTAL DE APLICAÇÕES	0,00	404.870,15
175 AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	253.908,34	(147.570,60)
183 Aumento (Diminuição) do Capital Circulante Líquido	253.908,34	(147.570,60)
191 ATIVO CIRCULANTE		
205 No início do exercício	1.152.028,21	1.180.426,09
213 No final do exercício	854.788,56	1.152.028,21
272 Variação do Ativo Circulante	(297.239,65)	(28.397,88)
221 PASSIVO CIRCULANTE		
230 No início do exercício	835.801,44	716.628,72
248 No final do exercício	524.653,45	835.801,44
280 Variação do Passivo Circulante	(311.147,99)	119.172,72
256 AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	13.908,34	(147.570,60)
264 Aumento (Diminuição) do Capital Circulante Líquido	13.908,34	(147.570,60)

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
 contábil SCI VISUAL Sucessor

Notas Explicativas 2022

I - BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1 - BALANÇO PATRIMONIAL Todas demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação Brasileira (NBC T 19.41, Resolução CFC 1.255/09,) Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PMEs).

NOTA 2 - Segundo Resolução CFC nº. 1255/2009 todas as empresas classificadas como pequenas e médias estão OBRIGADAS a fazer contabilidade no padrão IFRS a partir de 01/01/2010.

NOTA 3 - Como observado no Balanço Patrimonial, os Ativos e Passivos vencíveis até 31-12-2022 foram classificados como circulante e os vencíveis após essa data como não circulante.

NOTA 4 - Todos os valores estão expressos em reais.

NOTA 5 - A movimentação financeira da empresa foi contabilizada por regime de competência.

II - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTA 6 - Demonstração do Resultado do exercício e Demonstrativo de Lucros ou prejuízos estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 7 - As receitas são contabilizadas através das notas fiscais de saídas emitidas pela empresa no período.

Nota 8 - As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais, folha de pagamento de funcionários, retirada de pro labore dos sócios, guias de recolhimento do FGTS, INSS, em conformidade com as exigências legais.

III - REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NOTA 9 - Através de análise, constatou-se a possibilidade em conformidade com (LC 123 de 14/12/2006, da empresa ser optante pelo Regime Simples Nacional, sendo que devido as vantagens fiscais a empresa optou por pelo enquadramento neste regime de tributação.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERRANO,PAGLIA & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07585920946	RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO
07890785976	ALISSON ROSA PAGLIA
59863242934	JOEL DE ARAUJO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 11:35 SOB Nº 20231928165.
PROTOCOLO: 231928165 DE 18/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303710955. CNPJ DA SEDE: 23191400000127.
NIRE: 41208258331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2023.
SERRANO,PAGLIA & CIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

Diário nº 9

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 49 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 49 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

Endereço: RUA Almerinda Silveira Coelho, 12799

Complemento:

Bairro: Jardim Império do Sol

Cidade / UF / CEP: Maringa / PR / 87083-521

Registro junta: 41208258331 em 01/09/2015

Inscrição estadual: 90.758.355-47

CNPJ: 23.191.400/0001-27

Inscrição municipal:

Data da constituição: 01/09/2015

Período de escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Maringa / PR, 31 de Dezembro de 2022

JOEL DE ARAUJO COSTA

Contabilista

CPF: 598.632.429-34

CRC: 038869-O-PR



RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO

Administrador

CPF: 075.859.209-46





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

0728
Página 50 de 50

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERRANO,PAGLIA & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07585920946	RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO
59863242934	JOEL DE ARAUJO COSTA

Handwritten signatures in blue ink:
- A signature above the certificate text.
- A large signature to the right of the certificate text.
- A signature below the certificate text.



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/02/2023 09:17 SOB Nº 20230869327.
PROTOCOLO: 230869327 DE 06/02/2023. NIRE: 41208258331.
SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/02/2023
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12302662493 em 28/02/2023, protocolo 230869327. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SERRANO,PAGLIA & CIA LTDA - EPP
Número de Registro:	41208258331
CNPJ:	23191400000127
Município:	Maringá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07585920946	RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO	
59863242934	JOEL DE ARAUJO COSTA	PR038869



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/02/2023 09:17 SOB Nº 20230869327.
PROTOCOLO: 230869327 DE 06/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302662493. NIRE: 41208258331.
SERRANO,PAGLIA & CIA LTDA - EPP

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/02/2023
empresafacil.pr.gov.br



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107



DEMAIS DOCUMENTOS

tu

rs

*D.
R*



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERRANO,PAGLIA & CIA LTDA - EPP		Protocolo: PRC2315262980			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208258331	CNPJ 23.191.400/0001-27	Data de Ato Constitutivo 01/09/2015	Início de Atividade 31/08/2015		
Endereço Completo Rua ALMERINDA SILVEIRA COELHO, Nº 12799, JARDIM IMPERIO DO SOL - Maringá/PR - CEP 87083-521					
Objeto Social CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTO E TRANSPORTE E DUTOS EXECUCAO DE OBRA DE GALERIAS PLUVIAIS E MEIO FIO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE DEZENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER NATUREZA INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OUTRAS OBRAS DE INSTALACAO EM CONSTRUCAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICACOES EM GERAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO EM CONSTRUCAO OBRAS DE ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PODA DE ARVORES, ROCADAS E CORTE DE GRAMA INSTALACAO E FORNECIMENTO DE GEOMEMBRANA PEAD CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PERFURACOES E SONDAGENS TESTES E ANALISES TECNICAS PAVIMENTACAO EM C.B.U.Q. E T.S.T. EM BASE DE BRITA GRADUADA E SOLO CIMENTO.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO	CPF/CNPJ 075.859.209-46	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ALISSON ROSA PAGLIA	CPF/CNPJ 078.907.859-76	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO	CPF 075.859.209-46	Término do mandato Indeterminado			
Nome ALISSON ROSA PAGLIA	CPF 078.907.859-76	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 16/03/2023	Número 20231779127	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2023, às 14:01:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFVRXEG5.



PRC2315262980

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº 12799, Cep: 87 083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27. Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107

0732

MODELO Nº 03

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023-PMB

À Comissão de Licitações Município de Bandeirantes - PR

Pelo presente instrumento, a empresa SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 23.191.400/0001-27, com sede na RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799, JD IMPÉRIO DO SOL, MARINGÁ – PR, CEP: 87083-521, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Concorrência em referência, em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo LICITADOR quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

2) Declara, expressamente, que para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3) Declara, expressamente, que para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatório, que:

4.1. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital Concorrência nº 01/2023-PMB;

4.2. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

4.3. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

4.5. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência nº 01/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que em caso de nossa empresa for declarada adjudicatária, comprometemo-nos a recolher e dar a destinação final correta dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV, da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentro do prazo estipulado pela administração pública municipal, ficando o Município de Bandeirantes – PR, isento de qualquer tipo de responsabilidade. Caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87 083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107

0733



8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: serranoeng@hotmail.com

Telefone: 44 99951-7101 – 44 99918-2107

OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Banco do Brasil (001)

Agência nº: 1493-1

Nome da agência: Agência de Barbosa Ferraz

Cidade da agência: Barbosa Ferraz - PR

Endereço da agência: Rua Marechal Deodoro, 557, Centro

Conta nº: 20223-1

Titular: SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP

10) Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que, a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

Microempresa (ME), ou

Empresa de pequeno porte (EPP), ou

Microempreendedor individual (MEI), ou

Demais

11) Nomeamos e constituímos o senhor(a) RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 075.859.209-46, e do RG. sob n.º 9.605.359-2 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do PARANÁ, residente e domiciliado RUA PIONEIRA NORVINA MARIA GONÇALVES, 788, MARINGÁ -PR, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Concorrência n.º N° 01/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 24 de Abril de 2023.

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP
RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO

SÓCIO-DIRETOR

RG: 9.605.359-2 SSP/PR

CPF: 075.859.209-46

CREA: 137113/D

23.191.400/0001-27

I. E. 90930675-22

SERRANO, PAGLIA & CIA. LTDA. - EPP

RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799

JD. IMPÉRIO DO SOL - CEP 87083-521

MARINGÁ - PR



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107

- 0734



TERMO DE ENCERRAMENTO



0735

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ATA
DOCUMENTOS
HABILITAÇÃO
JULGAMENTO



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 01/2023 – MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

Aos 24 dias do mês de abril do ano 2023, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 27/12/2022, através do decreto nº 1.599/2022, constituída pelo presidente e membros, os Sr^o. Joyce Ferreira Parpinelli e Srs. José Márcio Urbano e Marcos de Moraes, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta no processo administrativo datado em 16/12/2022. A Comissão de Licitações atestou o comparecimento das seguintes empresas: SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP, CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA EIRELI, OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA E ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA. Somente as empresas OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA E ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA apresentaram representante legal as Senhoras: Fernanda Tanaka e Nathalia Schimith. Inicialmente foram abertos os envelopes de Documentos de Habilitação, após conferência pela Comissão de Licitações, a Senhora Maria de Lourdes Almeida Marcone – Interinamente Secretária de Obras e pelas representantes das empresas OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA E ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA. após conferência constatou-se que as empresas ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA EIRELI, apresentaram documento exigido no item 10.2.3.5 Certificado de Acervo Técnico – CAT do responsável técnico indicado, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e não atendem as especificações exigidas no edital, motivo pelo qual foram INABILITADAS. Logo após foi aberto prazo para manifestação de intenção de recursos, e a representante da empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA a Sr^o Nathalia Schimith, manifestou interesse em interpor recurso, por esse motivo foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo Presidente, Membros e representante da proponente.

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente

José Márcio Urbano
Membro

Marcos de Moraes
Membro

Maria de Lourdes Almeida Marcone
Interinamente Secretária de Obras

Nathalia Schimith
Engeforce Construtora Ltda

Fernanda Tanaka
Obra Prima Arquitetura e Planejamento Ltda



0737

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

RECURSO
ATA DE DECISÃO
PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Página: 1 / 1
Data: 28/04/2023

0738

Comprovante Bandeirantes

Parâmetros: Numero_processo: 000002435/2023

Número do 000002435/2023

Assunto: Requerimentos Diversos

Requerente: ENFORCE CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 28037632000149

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 28/04/2023

Observação: a/c licitação

recurso administrativo,



ENGEFORCE

CONSTRUTORA

0739

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº
01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR**

ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.037.632/0001-49**, com sede na Av. Edelina Meneghel Rando, 842, Centro, na cidade de Bandeirantes/PR, representada pelo Sr. Rômulo Ramalho Farias, na qualidade de Sócio Proprietário da referida empresa, portador do CPF nº 049.506.069-05, residente e domiciliado a Rua José Oliveira, nº 75, Vila Rubi, na cidade de Bandeirantes, vem respeitosamente interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que determinou sua **INABILITAÇÃO** do processo Licitatório nº 01/2023 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Bandeirantes, 28 de abril de 2023

28.037.632/0001-49
ENGEFORCE
CONSTRUTORA LTDA

AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 842
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

ROMULO RAMALHO Assinado de forma digital por
ROMULO RAMALHO
FARIAS:0495060690 FARIAS:04950606905
Dados: 2023.04.28 14:06:35
5 -03'00'

ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 28.037.632/0001-49
Representante da Empresa
Rômulo Ramalho Farias
CPF 049.506.069-05
RG 8.160.611-0

Av Edelina Meneghel Rando, 842 - Centro, Bandeirantes/PR

engeforceconstrutora@gmail.com

CNPJ: 28.037.632/0001-49



RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref. Processo Administrativo nº: 18/2023

I – PREMILIMINARMENTE

Cumpre esclarecer, inicialmente, que o recorrente manifestou sua intenção de recorrer ao final da sessão de classificação e habilitação, conforme se depreende a respectiva ata, bem como o prazo para interpor o presente Recurso é de 5 idas úteis a contar do dia 24/04/2023, sendo assim o mesmo encontra-se Tempestivo.

II – DOS FATOS

Através do Edital nº 01/2023, fora instituído o processo Licitatório na modalidade Concorrência para contratação de Empresa para Construção de uma Unidade Básica De Saúde - Ubs Tipo I - Programa De Qualificação De Atenção Primária Em Saúde Do Estado Do Paraná - Sesa No Conjunto Habitacional Julieta Lordani Da Silva Municipio De Bandeirantes-Pr.

O recebimento dos documentos de Habilitação, bem como das propostas dos interessados CADASTRADOS e dos NÃO CADASTRADOS, fora determinado para até 24/04/2023 as 08:20 hrs.

Sendo assim, na data estabelecida em edital a Recorrente compareceu para a sessão pública, juntamente com a comissão de licitação designada pela portaria nº 1.599/2023 de 27 de dezembro de 2022.

Posto isto, a Recorrente através dos envelopes A (habilitação) B (Proposta de Preço) ofereceu a devida proposta escrita juntamente com todos os documentos ora exigidos nos termos dos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93.

No entanto, pela surpresa da impetrante a mesma fora considerada inabilitada, com a justificativa de que “apresentou o documento exigido no item 10.2.3.5 certificado de Acervo Técnico – CAT do responsável técnico indicado, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e não atendem as especificações exigidas no edital.”

É um breve relato.

III – DOS FUNDAMENTOS

A decisão de desclassificação tomada pela comissão não merece prosperar.

Inicialmente e embasados na referida inabilitação devemos destacar o que nos traz o edital nº 001/2023 do processo licitatório em seu item 10.2.3.5 quanto a qualificação técnica exigida:

*10.2.3.5 - “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, do Responsável Técnico indicado, emitido pelo “Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU”, de EXECUÇÃO de **NO MÍNIMO, UM SERVIÇO PERTINENTE E COMPATÍVEL ao solicitado no item 2.1 deste edital.**”*

Observando o item 2.1, assim como determina o item 10.2.3.5, temos o seguinte enunciado:

2.1 - “O Município de Bandeirantes localizado na Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360000, estado do Paraná, ora denominado LICITADOR, torna público que às 08h:30min (horário de Brasília) do dia 05 de abril de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, estado do Paraná, Brasil, realizará a abertura do certame referente à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, veículos, produtos e materiais especificados no (Modelo nº 1) deste edital, sendo que o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta (envelopes nº 1 e nº 2) será efetuado até as 08h:20min (horário de Brasília) do dia 05 de abril de 2023, no setor de PROTOCOLO do LICITADOR. Os envelopes protocolados após este horário não poderão participar do certame.”

O item 2.1 do referido edital não traz qualquer menção ou especificações ao serviço licitado, portanto não torna-se suficiente para regulamentar o exigido ao tópico 10.2.3.5.

No entanto, o preâmbulo do edital aduz o serviço licitando com as seguintes especificações:

“SERVIÇOS: Mobilização – Canteiro de obras; Movimento de Terra; **Fundação e Estrutura; Alvenaria** – Vedação; Impermeabilização; Cobertura; Revestimentos; Esquadrias; Instalação Elétrica; Instalação Hidráulica, Ar-condicionado; Gases Especiais.”

Juntando o item 10.2.3.5 com o preâmbulo edilício podemos constatar que para a qualificação técnica da empresa licitante, será necessário

comprovar ter EXECUTADO NO MÍNIMO UM dos serviços COMPATÍVEIS com os a seguir:

- Canteiro de obras;
- Movimento de Terra;
- Fundação e Estrutura;
- Alvenaria – Vedação;
- Impermeabilização;
- Cobertura; Revestimentos;
- Esquadrias; Instalação
- Elétrica;
- Instalação Hidráulica, Ar-condicionado;
- Gases Especiais.

A Recorrente, cumprindo o que determina o edital, apresentou seu acervo técnico, comprovando que:

- 1 - Executou obra de alvenaria estrutural, 205 m²;
- 2 – Execução de Instalação, Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos.

Excelentíssima Presidente, podemos constatar claramente que obra de alvenaria estrutural é totalmente compatível com fundação e estrutura bem como alvenaria – vedação.

Sendo assim, evidente que o recorrente não apenas demonstrou sua capacidade técnica em um dos itens exigidos (conforme determina edital), mas sim demonstrou ter executado duas modalidades pertinente e compatível aos relacionados.

O artigo 41 da Lei n. 8.666/1993 é clara quando diz:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”

Importante neste momento também relembramos o princípio do julgamento objetivo, o qual nos diz que em processo licitatório, o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para o julgamento das propostas.

Esse princípio afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no ato convocatório, mesmo que em benefício da própria Administração.

O entendimento das nossas cortes são uníssonas no sentido de que o ente público em processos licitatórios deve seguir de forma rigorosa o constante em edital, vejamos:

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. DOCUMENTO DECLARADO SEM AUTENTICAÇÃO. FORMALISMO EXACERBADO. PRECEDENTES. 1. Esta Corte Superior possui entendimento de que não pode a administração pública descumprir as normas legais, em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 41 da Lei n. 8.666/1993. Todavia, o Poder Judiciário pode interpretar as

cláusulas necessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar da concorrência possíveis proponentes. 2. Agravo interno a que se nega provimento.

(STJ - AgInt no REsp: 1620661 SC 2016/0217174-7, Relator: Ministro OG FERNANDES, Data de Julgamento: 03/08/2017, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 09/08/2017)

“REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. INABILITAÇÃO PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE NOTAS EXPLICATIVAS. EXIGÊNCIA NÃO PREVISTA EM EDITAL. ILEGALIDADE. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE. LESÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONFIGURADA. SENTENÇA CONFIRMADA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO. (TJPR - 4ª C. Cível - 0001875-41.2020.8.16.0112 - Marechal Cândido Rondon - Rel.: Desembargador Abraham Lincoln Calixto - J. 08.03.2021)

(TJ-PR - SS: 00018754120208160112 PR 0001875-41.2020.8.16.0112 (Acórdão), Relator: Desembargador Abraham Lincoln Calixto, Data de Julgamento: 08/03/2021, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 14/03/2021)”

In casu, evidente que o ato convocatório determinou a comprovação da execução de UM ITEM PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O SERVIÇO LICITADO, o qual restou perfeitamente comprovado pela empresa recorrente.

A título de esclarecimentos, devemos frisar que em data de 28/02/2023 a Recorrente foi participante do processo licitatório nº 16/2022, Processo administrativo nº 386/2022, onde tornou-se Habilitada.

Como pode se verificar em envelope de habilitação, a Recorrente utilizou-se do mesmo acervo técnico em ambas licitações, sendo portanto aceito em uma (Concorrência nº 16/2022) e negado em outra (Concorrência nº 01/2023).

Veja uma simples comparação:

ACERVO TÉCNICO UTILIZADO NAS LICITAÇÕES Nº 16/2022 E Nº 01/2023

Contratante: ISADORA MENDONÇA BELIZÁRIO CPF: 057.588.279-40		
Rua: RUA DR BENEDITO BERNARDES DE OLIVEIRA Nº. 120		
Complemento: Bairro: CENTRO		
Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360-000		
Contrato: celebrado em 01/09/2021 Vinculado a ART. 1720226127650		
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira		
Ação Institucional:		
Endereço da obra/serviço: RUA DR BENEDITO BERNARDES DE OLIVEIRA Nº. 120		
Bairro: CENTRO		
Cidade: BANDEIRANTES	UF: PR	CEP: 86360-000
Coordenadas Geográficas: -23.105518 x -50.375077		
Data de início: 01/09/2021 Conclusão efetiva: 09/11/2022		
Finalidade:		
Proprietário: ISADORA MENDONÇA BELIZÁRIO		CNPJ: 057.588.279-40
Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de alvenaria estrutural, 205 M2, 2- Execução Execução de instalação, Execução de montagem de estrutura metálica para fins diversos, 205 M2		
Observações da certidão: O Crea-PR certifica os dados da ART.		
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.		
Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005695/2022		
26/04/2023 16:34		

EDITAL 16/2022 – RECORRENTE HABILITADA

- **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº - 16/2022-PMB.**
- **MENOR PREÇO**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022-PMB.**
- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**
- **LOCAL:** Loteamento Domingos Zambon, Rua Antônio Tomé s/n, Quadra "E".
- **VALOR DE REPASSE E TOTAL:**
 - ✓ Contrato de Repasse pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA- R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
 - ✓ Contrapartida (município) – R\$ 733.249,46 (setecentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
 - ✓ Valor Total - **R\$ 1.383.249,46 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**
- **REFERÊNCIA DE PREÇOS:** SINAPI – Janeiro/2022 e Pred – Março/2022.
- **SERVIÇOS:** Mobilização – Canteiro de obras; Movimento de Terra; Fundação e Estrutura; Alvenaria – Vedação; Impermeabilização; Cobertura; Revestimentos; Esquadrias; Instalação Elétrica; Instalação Hidráulica. Ar-condicionado; Gases Especiais.

10.2.3.5 Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, do Responsável Técnico indicado, emitido pelo “Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU”, de EXECUÇÃO de NO MÍNIMO, um SERVIÇO PERTINENTE E COMPATÍVEL ao solicitado no item 2.1 deste edital.

EDITAL 01/2023 – RECORRENTE INABILITADA

- **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº - 01/2023-PMB.**
- **MENOR PREÇO POR LOTE**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023-PMB.**
- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO 1 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**
- **LOCAL:** Residencial Julieta Lordani da Silva, Rua José Enéas Silva s/n, Quadra 07.
- **VALOR DE REPASSE E TOTAL:**
 - ✓ Contrato de Repasse pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA- R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
 - ✓ Contrapartida (município) – R\$ 679.620,81 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e um centavos.).
 - ✓ Valor Total - **R\$ 1.329.620,81 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e um centavos)**
- **REFERÊNCIA DE PREÇOS:** SINAPI – Janeiro/2023 e Pred – Março/2023.
- **SERVIÇOS:** Mobilização – Canteiro de obras; Movimento de Terra; Fundação e Estrutura; Alvenaria – Vedação; Impermeabilização; Cobertura; Revestimentos; Esquadrias; Instalação Elétrica; Instalação Hidráulica, Ar-condicionado; Gases Especiais.

10.2.3.5 Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, do Responsável Técnico indicado, emitido pelo “Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU”, de EXECUÇÃO de NO MÍNIMO, um SERVIÇO PERTINENTE E COMPATÍVEL ao solicitado no item 2.1 deste edital.

Cristalino que em ambos os editais os serviços ora licitados possuem exatamente as mesmas características e para tanto a Recorrente apresentou o mesmo acervo técnico, sendo estranhamente aceito no processo licitatório nº 16/2022 e rejeitado em processo licitatório nº 01/2023.

Por fim, evidente que a comissão em um caso seguiu estritamente o determinado em edital, (tornando a recorrente habilitada) no entanto em outro

processo licitatório passou a exigir além do contido em instrumento convocatório, trazendo como consequências a inabilitação da empresa aqui recorrente.

III – DOS PEDIDOS

Em face do exposto, com base nos argumentos invocados, legislações e posicionamentos jurisprudenciais citados, REQUER:

- 1 - O recebimento do presente recurso, sendo o mesmo devidamente processado em todos os seus termos;
- 2 - Que seja julgado procedente o Recurso Administrativo ora interposto, com efeito para determinar e considerar habilitada a empresa ora recorrente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Bandeirantes, 28 de abril de 2023

ROMULO RAMALHO Assinado de forma digital por
ROMULO RAMALHO
FARIAS:0495060690 FARIAS:04950606905
5 Dados: 2023.04.28 14:07:06
-03'00'

28.037.632/0001-49
ENGEFORCE
CONSTRUTORA LTDA.
AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 842
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 28.037.632/0001-49
Representante da Empresa
Rômulo Ramalho Farias
CPF 049.506.069-05
RG 8.160.611-0

Obra Prima Arquitetura e Planejamento LTDA

0750

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Rua Primo Boseli, nº. 164, Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000
(43) 99971-2689 e-mail: obraprima.ltada@outlook.com

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Referente: Concorrência nº 001/2023, Processo Administrativo nº 018/2023.

OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, com sede em Cornélio Procópio/PR, na Rua Primo Boseli, nº 164, bairro Jardim Bandeirantes, CEP 86.300-000, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 34.209.505/0001-82, e neste ato representado pelo seu responsável legal a senhora Fernanda Tanaka, brasileira, solteira, arquiteta, Carteira de Identidade nº 10.934.365-0 SSP/PR, CPF nº 050.534.659-16, residente e domiciliado na Rua Primo Boseli, nº 164, bairro Jardim Bandeirantes, CEP 86.300-000, Cidade de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná, vem com os devidos respeitos apresentar:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Protocolado pela empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA, contra decisão dessa douta Comissão de tornar a mesma INABILITADA na fase habilitatória da licitação originária da Concorrência em epígrafe, que faz pelas razões a seguir articuladas:

Obra Prima Arquitetura e Planejamento LTDA

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Rua Primo Boseli, nº. 164, Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000
(43) 99971-2689 e-mail: obraprima.ltda@outlook.com

I – DOS FATOS:

No dia 24 de de Abril de 2023, ocorreu a abertura dos envelopes de habilitação das proponentes interessadas no objeto da Concorrência nº 001/2023, para Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I – Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde no Conjunto Habitacional Julieta Lordani da Silva no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

A Comissão de Licitação acertou em seu julgamento quando inabilitou a empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA, por não atender o item 10.2.3.5 do Edital Convocatório.

Ocorre, que agora a empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA inconformada por não ter sido declarada habilitada, tenta induzir o Douto Presidente da Comissão de Licitação ao erro, com seu frágil recurso que será totalmente contraposto nesta peça recursal.

II – DO MÉRITO

- DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA

Como dito anteriormente o Presidente da Comissão de Licitação inabilitou a empresa Engeforce Construtora LTDA, pois a mesma não comprovou possuir qualificação técnica.

O Edital exigia "10.2.3.5 - "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT, do Responsável Técnico indicado, emitido pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU", de execução de no mínimo um serviço pertinente e compatível ao solicitado no item 2.1 deste edital." E não especificou a quantidade mínima de percentual de similaridade da obra.

A empresa recorrida apresentou CAT de execução de obra de alvenaria estrutural totalizando 205m² e execução de montagem de estrutura metálica.

A execução de estrutura metálica não possui similaridade com nenhum

Obra Prima Arquitetura e Planejamento LTDA

0751

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Rua Primo Boseli, nº. 164, Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000
(43) 99971-2689 e-mail: obraprima.ltada@outlook.com
serviço da planilha de custos do projeto da UBS.

Já quanto a execução de Alvenaria Estrutural apresentado pela empresa totalizando 205m², cabe salientar que o projeto da UBS – Tipo I é de 311.00 m² total, porém a alvenaria corresponde a menos de 6 % (seis por cento) do total da obra, conforme resumo do orçamento.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES						
PARANÁ			DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		PARANÁ EDIFICAÇÕES	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO: BANDEIRANTES		DATA: 14/10/2022		
OBRA: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVADA		TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO		RESP. TÉCNICO: POLYANA SANTIAGO CASTELLAR		
ORÇAO PROJ: SESA		BDI: 28,35%				
ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	MOBILIZAÇÃO CANTILHÃO DE OBRAS	R\$ 24.139,04	R\$ 2.025,38	R\$ 26.164,42	R\$ 20.746,66	1,560%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.400,11	R\$ 5.564,63	R\$ 8.404,74	R\$ 10.864,40	0,817%
3	FUNDAÇÃO ESTRUTURAL	R\$ 226.440,87	R\$ 58.204,67	R\$ 284.645,49	R\$ 365.335,87	27,477%
4	ALVENARIA VEDAÇÃO	R\$ 33.168,24	R\$ 25.367,27	R\$ 58.535,51	R\$ 75.154,64	5,652%
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 6.384,28	R\$ 2.161,20	R\$ 8.545,48	R\$ 10.267,92	0,825%
6	COBERTURA	R\$ 45.153,06	R\$ 5.236,12	R\$ 50.389,18	R\$ 64.673,34	4,864%
7	REVESTIMENTOS	R\$ 123.273,04	R\$ 79.892,15	R\$ 203.165,19	R\$ 266.757,80	19,611%
8	ESQUADRIAS	R\$ 73.211,25	R\$ 11.156,08	R\$ 84.367,33	R\$ 108.283,51	8,144%
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 110.465,62	R\$ 35.338,92	R\$ 145.804,54	R\$ 187.136,74	14,074%
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 83.724,77	R\$ 21.725,64	R\$ 105.449,91	R\$ 135.342,51	10,179%
11	AR-CONDICIONADO	R\$ 11.209,57	R\$ 2.321,61	R\$ 13.531,18	R\$ 17.366,95	1,306%
12	GÁS SESPICIAS	R\$ 52.629,26	R\$ 3.072,94	R\$ 55.702,20	R\$ 71.492,48	5,377%
13	LIMPEZA E ABENEFICIAMENTO	R\$ 575,14	R\$ 592,08	R\$ 1.167,22	R\$ 1.498,10	0,113%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA		R\$ 783.293,75	R\$ 252.658,64	R\$ 1.035.952,39	R\$ 1.329.620,81	100,0%
PERCENTAGEM (%)		75,61%	24,39%	100,00%	-	-
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS):						

Sendo assim, o atestado apresentado pela empresa corresponde a uma similaridade muito baixa da obra a ser executada.

O art. 30 da Lei 8.666/93, ao elencar as exigências habilitatórias afetas à capacitação técnica dos licitantes, estabelece a possibilidade de ser comprovada a capacidade técnica-operacional do licitante (pertinente à empresa), bem com a capacidade técnica-profissional (relativa ao profissional integrante dos quadros permanentes da empresa e indicado como responsável técnico pela obra ou serviço).

De fato, assim preceitua o Diploma Legal Licitatório:

" Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I – (...)

II – comprovação de aptidão para desempenho de

Obra Prima Arquitetura e Planejamento LTDA

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Rua Primo Boseli, nº. 164, Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000
(43) 99971-2689 e-mail: obraprima.ltada@outlook.com

atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos". O §1º do mesmo artigo dispõe que a comprovação de aptidão referida no inc. II do caput deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA.

Ainda convém ponderar que, no que tange aos quantitativos, assim se manifesta a doutrina, ao tratar da capacitação do profissional:

"Existem situações em que o fator quantitativo é relevante, para fins de qualificação técnico-profissional. É inviável reputar que um particular detém qualificação técnica para serviço de trezentas máquinas simplesmente por ser titular de bom desempenho na manutenção de uma única máquina. A Lei consagrou preconceito insustentável, pois a boa execução anterior de quantidades mínimas e (ou) com prazos máximos pode ser a única forma de evidenciação da qualificação técnico-profissional. Seria reprovável a exigência anterior com quantidades mínimas ou prazos máximos se isso fosse desnecessário para comprovação da qualificação técnica do sujeito, em função das peculiaridades do objeto licitado".(cf. Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª ed., Dialética, p. 311).

Obra Prima Arquitetura e Planejamento LTDA

0752

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Rua Primo Boseli, nº. 164, Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000
(43) 99971-2689 e-mail: obraprimary@outlook.com

Além disso, entendemos muito mais objetivo o critério afeto à definição de um quantitativo específico (logicamente desde que o mesmo seja proporcional ao objeto licitado), do que a previsão genérica de alguns editais, no sentido de se demonstrar execução de obra ou serviço "pertinente", "compatível" e "semelhante", o que pode levar, não raro, à subjetividade de julgamentos, ao arripio da lei".

Quanto a alegação de que na Concorrência nº 016/2022, presidida pelo Senhor José Márcio Urbano, para o mesmo objeto, onde a mesma foi habilitada, vale ressaltar que a mesma foi anulada, conforme publicação no Diário Oficial da União – ISSN nº1677-7069, seção 3, página 61.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16/2022-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público aos interessados, com fundamento no caput do Art. 49, da Lei 8.663/93, a ANULAÇÃO do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 16/2022-PMB que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS TIPO I) - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR por razões de interesse público, devido ante a natureza do caráter competitivo não em desconformidade com a norma constitucional (art. 37, XXII), é impositivo a anulação do processo licitatório.

O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados.

Bandeirantes-PR, 22 de março de 2023
WELSON RAMALHO MATTIA
Prefeito Municipal.

E a atual presidente a senhora Joyce Ferreira Parpinelli foi acertiva em sua decisão de inabilitar a empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA.

III – DOS PEDIDOS:

Dado o julgamento exato que foi deferido essa nobre Presidente da

Obra Prima Arquitetura e Planejamento LTDA

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Rua Primo Boseli, nº. 164, Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000
(43) 99971-2689 e-mail: obraprima.ltda@outlook.com

Comissão de Licitação de Bandeirantes/PR, conforme demonstramos cabalmente em nossa explanação, solicitamos que essa Administração considere como indeferido o recurso da empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA.

Assinado de forma
digital por
FERNANDA
TANAKA:05
053465916
TANAKA:0505346
5916
Dados: 2023.05.04
16:27:56 -03'00'

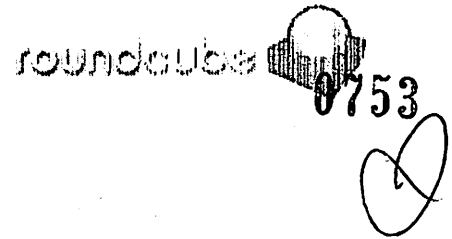
Cornélio Procópio, 02 de Maio de 2023.

FERNANDA TANAKA

CPF: 050.534.659-16

Representante Legal

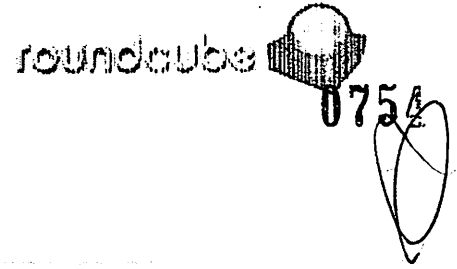
Assunto **ata da concorrência 01-2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <serranoeng@hotmail.com>
Data 02-05-2023 15:13



- ATA DE ABERTURA DOC DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO.pdf(~116 KB)

BOA TARDE
EM ANEXO ESTOU ENVIANDO ATA DA CONCORRENCIA 01-2023
MARCOS
DEP. LICITAÇÕES
--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Assunto **Recurso concorrencia 01-2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <serranoeng@hotmail.com>
Data 02-05-2023 15:14



- RECURSO - ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA.pdf(~1,9 MB)

Boa tarde

Em anexo estou encaminhando recurso apresentado pela empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA, para contrarrazões se assim quiser.

Marcos

Dep. Licitações

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Assunto **Recurso concorrência 01-2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <obraprima.ltda@outlook.com>
Data 02-05-2023 15:16

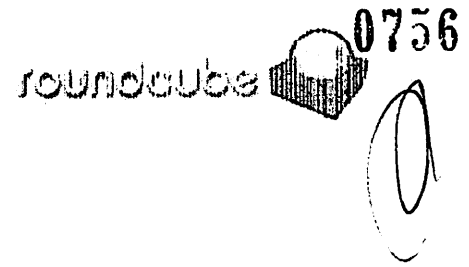


0755

- RECURSO - ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA.pdf(~1,9 MB)
- ATA DE ABERTURA DOC DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO.pdf(~116 KB)

BOA TARDE
EM ANEXO ESTOU ENVIANDO ATA E RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA REF.
CONCORRENCIA 01-2023
MARCOS
DEP. LICITAÇÕES
--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Assunto **Recurso concorrencia 01-2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <engfroes@hotmail.com>
Data 02-05-2023 15:27

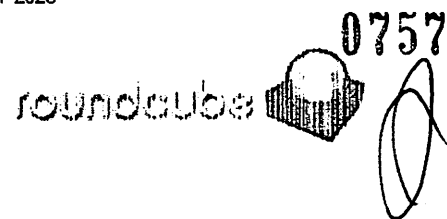


- ATA DE ABERTURA DOC DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO.pdf(~116 KB)

BOA TARDE
EM ANEXO ESTOU ENVIANDO ATA E RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA REF.
CONCORRENCIA 01-2023
MARCOS
DEP. LICITAÇÕES

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Assunto **Recurso concorrência 01-2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Engfroes <engfroes@hotmail.com>
Data 02-05-2023 15:28



- ATA DE ABERTURA DOC DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO.pdf(~116 KB)
- RECURSO - ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA.pdf(~1,9 MB)

BOA TARDE

EM ANEXO ESTOU ENVIANDO ATA E RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA REF. CONCORRENCIA 01-2023

MARCOS

DEP. LICITAÇÕES

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



Assunto **concorrência 01-2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Engfroes <engfroes@hotmail.com>
Data 02-05-2023 15:29

BOA TARDE
FOI ENVIADO ATA E RECURSO DA CONCORRENCIA 01-2023 PARA CONTRARRAZÕES SE ASSIM QUISE
MARCOS
DEP. LICITAÇÃO

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Assunto **concorrência 01-2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <obraprima.ltda@outlook.com>
Data 02-05-2023 15:32



BOA TARDE
FOI ENVIADO ATA E RECURSO DA CONCORRENCIA 01-2023 PARA CONTRARRAZÕES SE ASSIM QUISE
MARCOS
DEP. LICITAÇÃO

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0760

Fiscalização Obras Públicas

PARECER TÉCNICO DE IMPUGNAÇÃO

Assunto: Concorrência 01/2023 – UBS JULIETA LORDANI

Sobre o processo licitatório em questão, observa-se que a empresa ENGEFORCE CONSTUTORA, apresentou em sua defesa o recurso alegando que no edital do processo, no item 10.2.3.5 – Documentos – exige o Certificado de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo CREA ou CAU, onde consta a execução de no mínimo um serviço pertinente e compatível com o edital em seu item 2.1.

Entende-se que a referida defesa apresentada pela empresa ENGEFORCE é pertinente, sendo que no edital não cita uma metragem específica para a apresentação da CAT, exigindo somente a comprovação dos documentos profissionais (pessoa física ou jurídica) que irá responder pela execução da obra.

Portanto verificando a documentação técnica (projetos) para a execução da obra UBS JULIETA LORDANI, os projetos complementares que faz parte do conjunto para a execução são claros e específicos exigindo que a empresa responsável tenha conhecimento técnico para a execução e em alguns casos profissionais que atende as normas e especificações citadas nos projetos.

Sendo assim conclui-se que a mesma não atende as condições exigidas nos projetos específicos, considerando somente a CAT referente a execução de obra em alvenaria, não tendo nesta CAT nenhuma referência sobre os demais projetos, ficando portanto excluída do certame.

1

Maria de Lourdes Almeida Marcone

Arquiteta e Urbanista

Secretária de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES


ESTADO DO PARANÁ

0761

ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS

ATA DE ANÁLISE DOS RECURSOS DA LICITAÇÃO 01/2023-PMB -
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

Aos quinze dias do mês de maio do ano 2023, às 09hrs:00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, presente à Comissão de Licitação nomeada em 27/12/2022, através do decreto nº 1.599/2022, constituída nas pessoas de Joyce Ferreira Parpinelli – (Presidente), José Márcio Urbano e Marcos de Moraes (Membros), no qual foi instalada a sessão de análise de recursos da licitação em epígrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 16/12/2022. Considerando intensão de recurso apresentado pela empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA contra a sua inabilitação, por não atender a especificação exigida no item 10.2.3.5 Certificado de Acervo Técnico do responsável Técnico o Sr. Romulo Ramalho Farias, referente ao processo licitatório Concorrência 01/2023, a comissão de licitações após, análise do recurso apresentado pela empresa acima citada e contra razões apresentada pela empresa Obra Prima Arquitetura e Planejamento Ltda e parecer técnico da Srª Maria de Lourdes Almeida Marcone (Secretária de Obras, desta municipalidade), decide por manter sua decisão de inabilitar a empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA, por não atender a especificação exigida no edital. Sendo assim, fica marcado para o dia 18/05/2023 às 08hrs:30min seção de abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro e equipe de apoio.


Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitações


José Márcio Urbano
Membro


Marcos de Moraes
Membro

Assunto **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRENCIA
01/2023**

De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Para Serranoeng <serranoeng@hotmail.com>

Data 15-05-2023 16:40



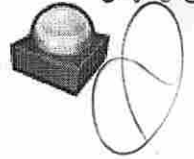
-
- ATA DECISÃO DE RECURSOS.pdf(~350 KB)
-

BOA TARDE
EM ANEXO ESTOU ENVIANDO ATA DA REUNIÃO DE DECISÃO DE RECURSO DA CONCORRENCIA 01/2023
MARCOS
DEP. DE LICITAÇÕES

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Assunto **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRENCIA
01/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <fernanda.tanaka@live.com>
Data 15-05-2023 16:39

roundcube



-
- ATA DECISÃO DE RECURSOS.pdf(~350 KB)
-

BOA TARDE
EM ANEXO ESTOU ENVIANDO ATA DA REUNIÃO DE DECISÃO DE RECURSO DA CONCORRENCIA 01/2023
MARCOS
DEP. DE LICITAÇÕES

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

0764

Assunto **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRENCIA
01/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Engeforceconstrutora <engeforceconstrutora@gmail.com>
Data 15-05-2023 16:38

roundcube



-
- ATA DECISÃO DE RECURSOS.pdf(~350 KB)
-

BOA TARDE
EM ANEXO ESTOU ENVIANDO ATA DA REUNIÃO DE DECISÃO DE RECURSO DA CONCORRENCIA 01/2023
MARCOS
DEP. DE LICITAÇÕES

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Assunto **ATA DE DECISÃO RECURSO CONCORRÊNCIA 01/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Engfroes <engfroes@hotmail.com>
Data 15-05-2023 16:36



-
- ATA DECISÃO DE RECURSOS.pdf(~350 KB)
-

BOA TARDE
EM ANEXO ESTOU ENVIANDO ATA DA REUNIÃO DE DECISÃO DE RECURSO DA CONCORRENCIA 01/2023
MARCOS
DEP. DE LICITAÇÕES

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ata De Licitação




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ


ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS

ATA DE ANÁLISE DOS RECURSOS DA LICITAÇÃO 01/2023-PMB - MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

Aos quinze dias do mês de maio do ano 2023, às 09hrs:00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, presente à Comissão de Licitação nomeada em 27/12/2022, através do decreto nº 1.599/2022, constituída nas pessoas de Joyce Ferreira Parpinelli – (Presidente), José Márcio Urbano e Marcos de Moraes (Membros), no qual foi instalada a sessão de análise de recursos da licitação em epígrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 16/12/2022. Considerando intensão de recurso apresentado pela empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA contra a sua inabilitação, por não atender a especificação exigida no item 10.2.3.5 Certificado de Acervo Técnico do responsável Técnico o Sr. Romulo Ramalho Farias, referente ao processo licitatório Concorrência 01/2023, a comissão de licitações após análise do recurso apresentado pela empresa acima citada e contra razões apresentada pela empresa Obra Prima Arquitetura e Planejamento Ltda e parecer técnico da Srª Maria de Lourdes Almeida Marcone (Secretária de Obras, desta municipalidade), decide por manter sua decisão de inabilitar a empresa ENGEFORCE CONSTRUTORA LTDA, por não atender a especificação exigida no edital. Sendo assim, fica marcado para o dia 18/05/2023 às 08hrs:30min seção de abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro e equipe de apoio.


Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitações


José Márcio Urbano
Membro


Marcos de Moraes
Membro

Assunto **Lida: ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 02/2023**

De Gleice || Avante Licitações
<gleice@avantelicitacoes.com.br>

Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Responder para <gleice@avantelicitacoes.com.br>

Data 12-05-2023 11:40



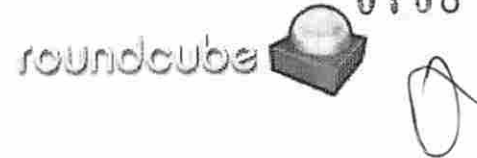
Sua mensagem

Para: Gleice
Assunto: ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 02/2023
Enviada: 12/05/2023 11:28

foi lida em 12/05/2023 11:39.

Reporting-UA: avantelicitacoes.com.br; Microsoft Outlook 16.0
Final-Recipient: rfc822;gleice@avantelicitacoes.com.br
Original-Message-ID: <ce255be257d4135e3710df3bfc3a1f92@bandeirantes.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed

Assunto **Re: ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRENCIA 01/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para EngeForce Construtora <engeforceconstrutora@gmail.com>
Data 16-05-2023 08:12



- PARECER TÉCNICO IMPUGNAÇÃO.pdf(~272 KB)

Em 15-05-2023 17:11, EngeForce Construtora escreveu:

Boa tarde,

Vimos através deste, confirmar o recebimento da ATA DE DECISÃO DE RECURSO, e solicitar a cópia do parecer da Secretária de Obras Maria de Lourdes Almeida Marcone. Desde já nossos agradecimentos.

Att, ENGEFORCE CONSTRUTORA.

[1]

Não contém vírus.www.avast.com [1]

Em seg., 15 de mai. de 2023 às 16:38, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE
EM ANEXO ESTOU ENVIANDO ATA DA REUNIÃO DE DECISÃO DE RECURSO DA CONCORRENCIA 01/2023
MARCOS
DEP. DE LICITAÇÕES

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

--

Links:

[1] https://www.avast.com/sig-email?utm_medium=email&utm_source=link&utm_campaign=sig-email&utm_content=webmail

Bom dia

em anexo estou enviando cópio do parecer técnico da Secretaria de Obras desta municipalidade

Marcos

Dep. de Licitações

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA

DE

PREÇOS



OBRA PRIMA

RAZÃO SOCIAL: OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505.0001/82
ENDEREÇO: RUA PRIMO BOZELI, 164 – JD BANDEIRANTES – CORNÉLIO PROCÓPIO PR
TEL: 43 9 9971-2689
EMAIL: OBRAPRIMA.LTDA@OUTLOOK.COM

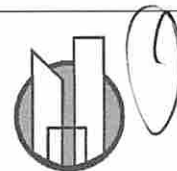
ENVELOPE Nº 2

PROPOSTA DE PREÇO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - PMB.

DATA: 24/04/2023

0770



OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505.0001-82

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023-PMB

À Comissão Permanente de Licitações
 Município de Bandeirantes/PR

Prezados Senhores,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES/PR, da licitação em epígrafe.

Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

Nº	UND	QTD	Especificação	Valor Total
01	Und	01	1.Serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, com os seguintes tópicos de serviços: 1.1 Mobilização – Canteiro de Obras; 1.2 Movimento de Terra; 1.3 Fundação e Estrutura; 1.4 Alvenaria - Vedação; 1.5 Impermeabilização; 1.6 Cobertura; 1.7 Revestimento; 1.8 Esquadrias; 1.9 Instalação Elétrica; 1.10 Instalação Hidráulica; 1.11 Ar-Condicionado; 1.12 Gases Especiais; e 1.13 Limpeza e Arremates Finais. 2.Conforme: Termo de Referência; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo e Projetos, anexos do edital.	R\$ 1.192.669,63
VALOR TOTAL				R\$ 1.192.669,63



OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505.0001-82

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 1.192.669,63 (um milhão, cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

O prazo de execução do objeto é de 08 (oito) meses.

O prazo de validade da proposta de preços é de mínimo 60 dias ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 2) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação (O Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados).

Atenciosamente,

Cornélio Procópio/PR, 22 de abril de 2023.

FERNANDA Assinado de forma
digital por
TANAKA:0
505346591 FERNANDA
TANAKA:05053465
916
6 Dados: 2023.04.23
20:47:57 -03'00'

OBRA PRIMA-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ nº 34.209.505/0001-82
FERNANDA TANAKA



OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000

MODELO DE CRONOGRAMA PARA SER UTILIZADO QUANDO SE TRATAR APENAS DE UM TIPO DE OBRA. QUANDO HOUVER REPAROS E MELHORIAS NA MESMA OBRA, ELABORAR CRONOGRAMAS SEPARADOS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	10	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	210	% NO PERÍODO	240	% NO PERÍODO	R\$ MILH.	
																			VALOR EMPENHADO	VALOR PAGAMENTO
01	MOBILIZAÇÃO - CANTIER DE OBRAS	1,56%	699,87	22,56%	2.056,18	11,07%	3.102,24	16,67%	2.945,92	15,83%	2.456,49	13,20%	2.264,81	12,17%	1.958,13	8,91%	2.192,23	11,78%	18.609,76	18.808,48
02	MOVIMENTO DE TERRA	0,87%	9.745,27	100,00%															9.745,27	7.192,87
03	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	27,48%	196.623,75	60,00%	131.082,50	40,00%	20.224,10	30,00%	13.487,74	20,00%									327.706,24	255.126,08
04	ALVENARIA - VEDAÇÃO	5,65%	13.482,74	20,00%	2.459,50	7,00%	2.951,47	30,00%	2.951,47	30,00%	1.475,74	15,00%							67.413,68	52.528,27
05	IMPLANTABILIZAÇÃO	0,87%			58.011,08	100,00%													9.838,73	7.065,10
06	COBERTURA	4,86%																	58.011,08	45.199,09
07	REVESTIMENTOS	19,61%																	231.899,72	182.219,16
08	ESQUADRIAS	8,14%			9.713,02	10,00%	20.139,07	30,00%	29.139,07	30,00%	14.569,54	15,00%	14.569,54	15,00%	14.569,54	15,00%	14.569,54	15,00%	97.110,25	75.677,45
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	14,07%																	157.801,55	130.786,59
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10,18%	6.070,11	5,00%	12.140,23	10,00%	12.140,23	10,00%	12.140,23	10,00%	18.210,34	15,00%	18.210,34	15,00%	18.210,34	15,00%	18.210,34	15,00%	171.402,27	94.588,60
11	AR-CONDICIONADO	1,31%	778,92	5,00%	1.557,84	10,00%	1.557,84	10,00%	1.557,84	10,00%	2.336,72	15,00%	2.336,72	15,00%	2.336,72	15,00%	2.336,72	15,00%	3.115,63	12.137,45
12	GAZES ESPECIAIS	5,18%																	20.857,84	45.009,67
13	LIMPTEJA E ABREIMANTES FINAIS	0,11%																	1.843,80	1.047,00
14	VALOR INSTALAÇÃO (TOMADA COM BOM NÍVEL) MARCO	100,00%	227.400,64	19,07%	237.246,58	19,89%	95.972,28	8,05%	95.487,97	8,01%	147.041,27	12,18%	145.975,86	12,24%	107.544,05	9,02%	134.165,79	11,25%	1.102.669,63	979.249,13
TOTAL PROPOSTO																				
TOTAL RECALCULADO COM FATOR DE AJUSTE																				
TOTAL RECALCULADO COM FATOR DE AJUSTE PROPOSTO																				

Fernanda Tanaka
FERNANDA TANAKA
 RG: 10.934.365-0

Pedro Fernando Netto
PEDRO FERNANDO NETTO
 CREA-PR-25232/D

0773



OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS											
PARANÁ EDIFICAÇÕES											
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - LUBS PORTE 1 - ESCAVADA											
ENDEREÇO: JOSE ENÉAS SILVA											
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES											
LEVANTAMENTO Nº: 12478053											
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO											
ORGÃO: SESA											
PROTÓCOLO Nº: 16-402.179-3											
RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLYANA SANTIAGO CASTELLAR											
REG. CREA: A159769-8											
PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESENERADA											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL	
1											
1.1	COMP 001	M2	4,50	305,83	40,96	346,79	R\$ 12.682,72	R\$ 1.816,76	1.560,55	R\$ 14.099,48	
1.2											
1.3	98525	M2	826,98	0,19	0,13	0,32	155,78	111,27	267,05		
1.4	COMP 059	CJ	1,00	11.465,84	773,84	12.239,68	11.465,84	773,84	12.239,68		
1.5	COMP 041	M2	311,05	3,04	2,86	5,90	945,85	890,05	1.835,90		
1.6	97741	UN	1,00	115,25	41,60	156,85	115,25	41,60	156,85		
2											
2.1							R\$ 2.601,39	R\$ 4.991,48		R\$ 7.592,87	
2.1.1	93358	M3	59,87	23,11	47,07	70,18	1.383,40	2.818,35	4.201,75		
2.1.2	96995	M3	48,55	14,01	28,54	42,55	680,24	1.385,74	2.065,98		
2.1.3	97914	M3XXM	11,32	1,85	0,26	2,11	20,92	2,94	23,86		
2.1.4	100981	M3	11,32	5,95	1,02	6,97	67,32	11,58	78,90		
2.2											
2.2.1	93358	M3	13,75	23,11	47,07	70,18	317,72	647,28	964,99		
2.2.2	96995	M3	3,96	14,01	28,54	42,55	55,48	113,03	168,51		
2.2.3	97914	M3XXM	9,79	1,85	0,26	2,11	18,09	2,55	20,64		
2.2.4	100981	M3	9,79	5,95	1,02	6,97	58,22	10,01	68,23		
3							R\$ 209.117,42	R\$ 52.209,56		R\$ 255.326,98	
3.1											
3.1.1	100899	M	504,00	47,43	18,62	66,06	23.906,41	9.385,35	33.291,76		
3.1.2	95584	KG	820,27	11,23	2,20	13,43	9.211,99	1.802,67	11.014,66		
3.1.3	95577	KG	2.822,23	10,55	0,79	11,34	29.770,91	2.227,76	31.998,67		
3.2											

0774



OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
3.2.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM* - AF_08/2017	M3	0,98	82,55	70,64	153,19	80,90	69,23	150,13	
3.2.2	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	65,48	52,12	31,93	84,06	3.413,12	2.090,99	5.504,11	
3.2.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	8,81	378,91	12,58	391,49	3.338,20	110,79	3.449,00	
3.2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	87,69	11,76	5,42	17,18	1.031,21	475,09	1.506,30	
3.2.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	228,21	12,10	2,77	14,87	2.761,46	632,54	3.394,00	
3.2.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	88,16	11,19	2,05	13,24	986,91	180,30	1.167,21	
3.3		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME									
3.3.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM* - AF_08/2017	M3	1,45	82,55	70,64	153,19	119,70	102,43	222,13	
3.3.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	183,07	47,53	25,87	73,40	8.701,69	4.735,93	13.437,61	
3.3.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	9,99	378,91	12,58	391,49	3.785,32	125,63	3.910,95	
3.3.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202,97	11,76	5,42	17,18	2.386,86	1.099,67	3.486,53	
3.3.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	429,37	12,10	2,77	14,87	5.195,60	1.190,10	6.385,70	
3.3.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,25	11,19	2,05	13,24	428,19	78,23	506,42	
3.4		ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES									
3.4.1	COMP 132	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	484,99	43,31	22,25	65,55	21.003,54	10.788,89	31.792,43	
3.4.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	578,88	11,70	5,60	17,29	6.771,09	3.240,15	10.011,24	

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 ENDEREÇO: JOSE ENEAS SILVA
 MUNICÍPIO: BANDEIRANTES
 LEVANTAMENTO Nº: 12477053
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLYANA SANTIAGO CASTELLAR
 REG. CREA: A159769-6

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA
 PROTOCOLO Nº: 16.402.179-3
 ORGÃO: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART. Nº: 12477053
 REG. CREA: A159769-6

SECRETARIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVADA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 VARELLO DE REFERÊNCIA: SINDUPPI (JANEIRO/2021) E PRED (MARÇO/2021) VERSÃO 1.0
 DATA: 14/10/2022

0775



OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PLAVILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA ENDEREÇO JOSÉ ENÉAS SILVA MUNICÍPIO BANDEIRANTES LEVANTAMENTO Nº: 12478033 RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLYANA SANTIAGO CASTELLAR											
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - LUBS PORTE 1 - ESCAVADA TABELAS DE REFERÊNCIA: SIMAP/PR (MABR/02/2023) E PRIBD (MABR/02/2023) VERSÃO 1.0 DATA: 14/10/2022											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
3.4.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	439,16	12,11	3,95	16,06	5.318,01	1.733,28	7.051,28	
3.4.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	635,16	12,06	2,79	14,85	7.662,98	1.771,89	9.434,87	
3.4.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.560,33	11,16	2,00	13,16	17.411,22	3.121,14	20.532,37	
3.4.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	166,22	9,62	1,41	11,03	1.599,84	234,09	1.833,92	
3.4.7	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	8,49	367,60	20,84	388,44	3.120,92	176,91	3.297,83	
3.4.8	COMP 003	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	24,25	365,93	18,68	384,61	8.873,83	452,88	9.326,71	
3.4.9	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA.	M2	266,87	126,84	21,02	147,86	33.851,06	5.608,73	39.459,79	
3.4.10	COMP 023	VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8-3). AF_11/2020	M	143,50	16,63	5,40	22,03	2.386,46	774,89	3.161,35	
4		VERGA 10X20CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPa (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CAGED, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.						R\$ 29.769,84	R\$ 22.754,43	R\$	52.524,27
4.1	COMP 026	ALVENARIA EM TUILO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	689,41	29,80	23,60	53,40	20.543,27	16.270,12	36.813,40	
4.2	COMP 027	ALVENARIA EM TUILO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	137,05	59,88	44,84	104,72	8.207,06	6.145,46	14.352,53	
4.3	COMP 133	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	3,08	331,01	110,02	441,03	1.019,51	338,85	1.358,37	
5		IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 5.726,70	R\$ 1.938,60	R\$	7.665,30
5.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	188,60	25,33	8,20	33,53	4.777,48	1.546,25	6.323,73	

0776

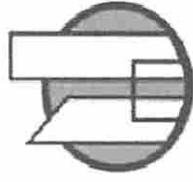
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
5.2	COMP 028	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	9,00	7,61	6,74	14,34	68,46	60,63	129,09	
5.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	9,00	63,30	18,42	81,72	569,71	165,74	735,45	
5.4	98566	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	9,00	34,56	18,44	53,00	311,05	165,98	477,03	
6		COBERTURA						R\$ 40.502,30	R\$ 4.896,79		R\$ 45.399,09
6.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	290,26	22,51	3,12	25,63	6.532,51	906,06	7.438,58	
6.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	290,26	37,67	3,72	41,40	10.935,26	1.080,51	12.015,76	
6.3	COMP 046	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	13,95	60,98	3,27	64,25	850,64	45,67	896,32	
6.4	COMP 047	ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE MARQUISE	M2	15,30	147,39	50,00	197,38	2.255,01	764,98	3.019,99	
6.5	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/LUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	15,30	76,51	2,57	79,07	1.170,53	39,25	1.209,78	
6.6	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	73,40	60,94	6,73	67,67	4.473,16	493,80	4.966,95	
6.7	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	294,10	48,57	4,65	53,22	14.285,19	1.366,52	15.651,71	
7		REVESTIMENTOS						R\$ 110.575,91	R\$ 71.669,25		R\$ 182.239,16
7.1		PISO									
7.1.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	M3	21,32	293,28	155,96	449,24	6.252,80	3.325,10	9.577,89	
7.1.2	COMP 029	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL	M2	297,92	10,82	8,68	19,50	3.222,84	2.586,83	5.809,67	
7.1.3	89171	PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	51,01	31,71	7,50	39,21	1.617,47	382,52	1.999,99	
7.1.4	COMP 153	PISO GRANILITE, ESP=8MM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA	M2	213,16	50,52	55,68	106,20	10.768,64	11.868,06	22.636,70	

0777

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
7.1.5	COMP 134	RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ALTURA 10CM	M	205,10	11,33	15,56	26,89	2.323,60	3.191,96	5.515,56	
7.1.6	COMP 032	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE 3 DEMAOS DE CERA.	M2	236,25	53,63	34,68	88,31	12.670,47	8.192,68	20.863,15	
7.1.7	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	201,49	34,72	4,15	38,88	6.996,31	836,81	7.833,12	
7.1.8	COMP 050	PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, 40X40X2,5CM, REJUNTE C/AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNÉC. E ASSENT.	UN	11,05	9,55	4,55	14,10	105,56	50,25	155,81	
7.1.9	COMP 049	PINTURA DE FANXAS DE ESTACIONAMENTO, SIMBOLO PNE	M2	7,61	6,20	8,84	15,04	47,17	67,31	114,47	
7.1.10	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	68,70	23,79	11,53	35,31	1.634,27	791,87	2.426,13	
7.1.11	COMP 042	SARRETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA= 8CM, LARGURA = 40CM.	M	68,70	26,67	25,96	52,63	1.832,08	1.783,40	3.615,47	
7.1.12	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS.- AF. 05/2018	M2	154,75	7,07	2,34	9,41	1.093,83	362,30	1.456,12	
7.2		PAREDES									
7.2.1	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	1.001,03	4,03	0,83	4,86	4.031,68	835,07	4.866,75	
7.2.2	87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	403,14	4,69	2,56	7,25	1.891,25	1.030,61	2.921,86	
7.2.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	1.108,80	9,27	8,62	17,90	10.284,10	9.558,04	19.842,14	
7.2.4	87553	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	295,37	8,07	5,44	13,52	2.384,52	1.608,23	3.992,75	
7.2.5	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	693,72	9,13	6,58	15,71	6.334,68	4.561,22	10.895,89	
7.2.6	COMP 135	PINTURA LATEX ACRÍLICA, TRES DEMAOS	M2	693,72	9,70	10,27	19,97	6.726,70	7.124,96	13.851,66	
7.2.7	COMP 136	REVESTIMENTO CERÂMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI	M2	295,37	45,77	8,88	54,65	13.520,24	2.622,97	16.143,21	

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVADA
 ENDEREÇO JOSE ENEAS SILVA
 MUNICÍPIO BANDEIRANTES
 LEVANTAMENTO Nº:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLYANA SANTIAGO CASTELLAR
 REG. CREIA: A159769-6

PROTÓCOLO Nº: 16-402.179-3
 ORGÃO: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART. Nº: 12478053
 REG. CREIA: A159769-6

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA
 DATA: 14/10/2022
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PRI (JANEIRO/2021) E PREC (MARÇO/2023) VERSÃO 1.0



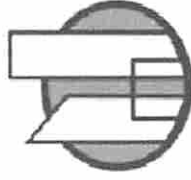
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
7.2.8	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS; UMA COR. AF. 06/2014	M2	403,14	10,76	3,45	14,21	4.335,78	1.392,22	5.728,01	
7.2.9	88787	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF. 10/2014	M2	11,94	198,73	23,31	222,04	2.372,84	278,36	2.651,20	
7.2.10	COMP 137	CORTINA PARA LETTO	M2	5,60	105,99	14,33	120,32	593,54	80,27	673,81	
7.3		TETO									
7.3.1	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA. 400L. AF. 06/2014	M2	307,48	4,00	0,76	4,76	1.230,11	234,44	1.464,55	
7.3.2	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO. ESPESSURA DE 10MM, COM APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	307,48	11,76	15,24	27,00	3.615,86	4.686,00	8.301,87	
7.3.3	88488	AF. 06/2014	M2	266,33	8,83	5,15	13,98	2.350,76	1.371,27	3.722,03	
7.3.4	88494	AF. 06/2014	M2	266,33	8,78	10,67	19,45	2.338,81	2.840,50	5.179,31	
8		ESQUADRIAS						R\$ 65.670,48	R\$ 10.006,97	R\$ 75.677,45	
8.1		MADREIRA									
8.1.1	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	9,00	583,88	143,10	726,97	5.254,88	1.287,89	6.542,76	
8.1.2	91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	12,00	616,88	146,00	762,89	7.402,62	1.752,06	9.154,67	
8.1.3	COMP 006	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 1,00X2,10M, INCLUI DOBRADIÇA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	UN	1,00	518,06	101,85	619,91	518,06	101,85	619,91	
8.1.4	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	22,00	107,25	15,28	122,53	2.359,59	336,07	2.695,66	
8.1.5	COMP 007	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA DE CORRER PARA CERA OU VERNIZ, 0,90X2,10M, 1 FOLHA - COMPLETA	UN	1,00	589,90	101,85	691,75	589,90	101,85	691,75	
8.1.6	COMP 008	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LAARGURA ATE 95 CM	UN	6,00	161,85	46,62	208,47	971,13	279,70	1.250,83	
8.1.7	COMP 045	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE	UN	4,00	143,57	76,52	220,10	574,30	306,09	880,39	
8.2		ALUMÍNIO									

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVADA
 ENDEREÇO JOSE ENÉAS SILVA
 MUNICÍPIO BANDEIRANTES
 LEVANTAMENTO Nº:
 TABEAS DE REFERÊNCIA: SIMAPI/PM (JAN/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
 DATA: 16/10/2022
 PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA
 PROTOCOLO Nº: 16.402.179-3
 ORGÃO: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART Nº: 12478033
 REG. CREA: A159769-8
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLYANA SANTIAGO CASTELLAR

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PLAVILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA ENDEREÇO: JOSE ENÉAS SILVA MUNICÍPIO: BANDEIRANTES LEVANTAMENTO Nº: 12478053 PROTOCOLO Nº: 16.402.179-3 ORÇÃO: SESA TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO ART. Nº: 12478053 REG. CREAL: A159769-8											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
8.2.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	16,00	365,22	21,85	387,07	5.843,56	349,61	6.193,18	
8.2.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	15,69	604,20	38,87	643,07	9.479,92	609,82	10.089,74	
8.2.3	COMP 055	PORTÃO COM REFIL QUADRADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E TELA ARTÍSTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. CONF. PROJETO	M2	5,90	661,39	72,15	733,53	3.902,17	425,66	4.327,83	
8.2.4	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF. 12/2019	M2	17,41	447,45	6,40	453,86	7.790,11	111,50	7.901,62	
8.2.5	COMP 146	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL	M2	1,44	61,63	29,64	91,27	88,75	42,68	131,43	
8.3		CONJUNTO DE VIDRO E ALUMÍNIO									
8.3.1	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF. 12/2019	M2	12,04	447,45	6,40	453,86	5.387,30	77,11	5.464,42	
8.3.2	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF. 12/2019	M2	4,56	447,45	6,40	453,86	2.040,37	29,20	2.069,58	
8.4		PINTURA									
8.4.1	102224	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	325,37	30,07	14,86	24,94	1.262,89	1.863,41	3.126,30	
8.5		VIDROS									
8.5.1	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF. 01/2021_P	M2	27,52	247,55	45,30	292,84	6.812,44	1.246,61	8.059,06	
8.5.2	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF. 01/2021_P	M2	3,63	292,55	43,16	335,71	1.061,95	156,68	1.218,63	
8.5.3	COMP 154	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	3,78	465,92	38,77	504,69	1.761,18	146,54	1.907,72	
8.5.4	COMP 054	VIDRO/LAMINA DE ACRILICO PARA JANELHA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M2	0,54	161,42	25,51	186,93	87,16	13,78	100,94	
8.6		SOLEIRA/PEITORIL									
8.6.1	COMP 053	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	54,84	45,26	14,02	59,28	2.482,20	768,86	3.251,06	
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA									
9.1.1	COMP 061	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO QDG. C/ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	3.448,65	600,03	4.048,68	R\$ 99.087,63	R\$ 31.698,96	R\$ 130.786,59	
9.1.3	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	623,12	38,41	661,53	623,12	38,41	661,53	



OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVADA TABELAS DE REFERÊNCIA: SIMART/FR (JANEIRO/2021) E PRED (MARÇO/2021) VERSÃO 1.0 DATA: 14/10/2022											
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA											
PROTÓCOLO Nº: 16-402.179-3 ORGÃO: SESA TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO ART. Nº: 12478053 REG. CREA: A159769-8											
ENDEREÇO: JOSE ENEAS SILVA MUNICÍPIO: BANDERANTES LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLYANA SANTIAGO CASTELLAR											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9.1.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	11,02	1,35	12,38	44,10	5,42	49,51	
9.1.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23,00	11,48	1,91	13,39	264,08	43,94	308,02	
9.1.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	58,90	3,83	62,73	942,35	61,28	1.003,64	
9.1.6	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	59,87	5,28	65,16	119,75	10,57	130,32	
9.1.7	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	76,55	11,77	88,32	153,10	23,54	176,64	
9.1.8	COMP 009	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	193,22	21,79	215,01	193,22	21,79	215,01	
9.1.9	COMP 010	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	118,00	17,43	135,43	472,00	69,71	541,72	
9.1.10	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	9,65	4,39	14,04	289,55	131,59	421,14	
9.1.11	COMP 011	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	31,93	2,91	34,84	63,87	5,81	69,68	
9.1.12	COMP 060	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	118,33	89,51	207,84	118,33	89,51	207,84	
9.1.13	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120,00	80,67	3,54	84,21	9.680,07	425,18	10.105,24	
9.1.14	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	44,05	2,39	46,45	1.321,55	71,85	1.393,40	
9.2		EQUIPAMENTOS - QDG									

0781

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9.2.1	COMP 062	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-IN G-5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO. REF. 05 - 572 (INTRAL). COM LÂMPADA PHILIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL. LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO,	UN	45,00	184,88	41,06	225,95	8.319,63	1.847,91	10.167,54	
9.2.2	COMP 063	DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF. PE 200/ACR (MEGALIGHT).	UN	9,00	184,88	41,06	225,95	1.663,93	369,58	2.033,51	
9.2.3	COMP 064	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LETTOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA LED 10W	UN	2,00	93,27	23,24	116,51	186,54	46,48	233,02	
9.2.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	20,50	3,94	24,43	184,47	35,44	219,91	
9.2.5	COMP 065	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELÉTRICO	UN	7,00	194,46	43,58	238,04	1.361,22	305,03	1.666,26	
9.2.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	16,98	8,65	25,63	322,62	164,29	486,92	
9.2.7	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	20,48	11,05	31,53	81,91	44,20	126,12	
9.2.8	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	27,21	13,45	40,65	54,41	26,89	81,30	
9.2.9	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	34,18	18,23	52,41	34,18	18,23	52,41	
9.2.10	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	47,88	25,41	73,29	47,88	25,41	73,29	
9.2.11	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	29,32	15,82	45,15	29,32	15,82	45,15	
9.2.12	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	40,91	20,61	61,53	40,91	20,61	61,53	
9.2.13	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	64,00	20,88	8,93	29,81	1.336,46	571,21	1.907,67	

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 ENDEREÇO JOSE ENES SILVA
 MUNICÍPIO BANDEIRANTES
 LEVANTAMENTO Nº:
 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - LUBS PORTE 1 - ESCAVADA
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JAN/2021) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
 DATA: 14/10/2022

PLANOILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA
 PROTOCOLO Nº: 16.402.179-3
 ORÇÃO: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART Nº: 12478053
 REG.CREA: A159769-8

RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLYANA SANTIAGO CASTELLAR

0782

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9.2.14	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	36,71	18,23	54,94	660,86	328,09	988,94	
9.2.15	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	23,99	16,52	40,51	239,86	165,23	405,09	
9.2.16	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	34,97	13,98	48,96	454,66	181,79	636,46	
9.2.17	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	20,88	8,93	29,81	41,76	17,85	59,61	
9.2.18	COMP 066	PONTO ELÉTRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"X2") COM PLACA DE SAÍDA DE FIO.	PT	14,00	8,39	5,80	14,19	117,42	81,25	198,67	
9.2.19	COMP 067	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	133,00	5,03	4,36	9,39	669,28	579,80	1.249,08	
9.2.20	COMP 068	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	8,23	4,36	12,59	123,52	65,39	188,91	
9.2.21	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	540,00	4,66	4,18	8,84	2.513,93	2.257,21	4.771,14	
9.2.22	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	360,00	4,26	2,52	6,78	1.533,87	907,41	2.441,28	
9.2.23	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.200,00	2,76	0,86	3,62	11.603,59	3.616,70	15.220,30	
9.2.24	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	6,57	1,49	8,06	1.313,21	297,80	1.611,01	
9.3	COMP 069	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,00	709,38	174,27	883,65	709,38	174,27	883,65	
9.3.1	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	89,27	5,75	95,02	89,27	5,75	95,02	
9.3.2	COMP 070	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,00	63,49	7,61	71,10	190,47	22,82	213,29	
9.3.3	COMP 071	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1.1/2"	M	20,00	9,90	11,62	21,52	198,06	232,32	430,38	
9.3.4	COMP 072	UNIBUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2"	UN	2,00	10,67	2,91	13,58	21,35	5,81	27,16	
9.3.5	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	11,96	2,22	14,18	896,78	166,84	1.063,62	
9.5	COMP 069	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,00	709,38	174,27	883,65	709,38	174,27	883,65	
9.5.1	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	89,27	5,75	95,02	89,27	5,75	95,02	

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - LUBS PORTE 1 - ESCAVADA
 ENDEREÇO JOSE ENEAS SILVA
 MUNICÍPIO BANDEIRANTES
 LEVANTAMENTO Nº:
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JAN/2021) E PRED (MAY/2021) VERSÃO 1.0
 DATA: 14/10/2022

PROTOCOLO Nº: 16.402.179-3
 ORGAO: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART Nº: 12478053
 REG.CREA: A159769-8

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLYANA SANTIAGO CASTELLAR

0783

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9.5.3	COMP 070	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,00	63,49	7,61	71,10	190,47	22,82	213,29	
9.5.4	COMP 071	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1-1/2"	M	15,00	9,90	11,62	21,52	148,54	174,24	322,79	
9.5.5	COMP 072	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2"	UN	2,00	10,67	2,91	13,58	21,35	5,81	27,16	
9.5.6	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	7,54	1,49	9,03	565,78	111,68	677,46	
9.6		CABEAMENTO ESTRUTURADO									
9.6.1		ENTRADA DE TELEFONIA									
9.6.1.1	100561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	182,77	29,89	212,66	182,77	29,89	212,66	
9.6.1.2	COMP 060	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	118,33	89,51	207,84	118,33	89,51	207,84	
9.6.1.3	COMP 073	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø2"	M	80,00	11,21	13,07	24,28	897,00	1.045,54	1.942,54	
9.6.1.4	COMP 074	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 2"	UN	4,00	33,69	2,91	36,60	134,77	11,63	146,39	
9.6.2		PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO RACK "A" - 29 PONTOS									
9.6.2.1	COMP 075	RACK 19" X 12U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM AGRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEIAS FIXAS E 1 BANDEIA MÓVEL E GUIA VERTICAL	UN	1,00	2.029,14	124,67	2.153,81	2.029,14	124,67	2.153,81	
9.6.2.2	160561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	182,77	29,89	212,66	182,77	29,89	212,66	
9.6.2.3	COMP 076	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00	926,33	12,53	938,86	926,33	12,53	938,86	
9.6.2.4	COMP 077	VOICE PANEL 50P RJ45-IDC CAT 6	UN	1,00	30,35	25,08	55,43	30,35	25,08	55,43	
9.6.2.5	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	567,16	180,09	747,25	1.134,33	360,18	1.494,51	
9.6.2.6	COMP 078	GUIA DE CABOS - 19"	UN	8,00	22,66	14,53	37,19	181,27	116,25	297,52	
9.6.2.7	COMP 079	PATCH CORD CAT 6 - 1,5M AZUL (AMP) - TELEFONIA	UN	14,00	17,21	8,71	25,92	240,99	121,94	362,93	
9.6.2.8	COMP 080	PATCH CORD CAT 6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN	15,00	17,21	8,71	25,92	258,20	130,65	388,85	
9.6.2.9	COMP 081	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	3,00	27,74	4,65	32,38	27,74	4,65	32,38	
9.6.2.10	COMP 082	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	14,00	28,69	6,97	35,66	401,60	97,58	499,18	
9.6.2.11	COMP 083	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	3,00	4,91	2,91	7,81	14,72	8,72	23,44	
9.6.2.12	COMP 088	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	8,23	4,36	12,59	148,22	78,47	226,69	
9.6.2.13	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	6,21	4,18	10,39	744,87	501,60	1.246,47	
9.6.2.14	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	4,26	2,52	6,78	340,86	201,65	542,51	
9.6.2.15	COMP 084	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,00	4,23	2,91	7,14	211,69	145,31	357,01	

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO JOSE ENEAS SILVA

MUNICÍPIO BANDEIRANTES

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLYANA SANTIAGO CASTELLAR

PROTOCOLO Nº: 16-402.179-3

ORGÃO: SESA

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

ART. Nº: 12478053

REG. CREA: A159769-8

UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - URS PORTE 1 - ESCALADA

TABELA DE REFERÊNCIA: SNAFPI/PA (JANEIRO/2021) E PREO (MARÇO/2021) VERSÃO 1.0

DATA: 14/10/2022

0784





OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9.6.2.16	COMP 085	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	900,00	3,18	4,36	7,53	2.857,84	3.923,48	6.781,32	
9.6.2.17	COMP 086	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CFTV / ALARME	PT	29,00	8,61	20,92	29,53	249,72	606,62	856,35	
9.6.3.1	100561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	1,00	182,77	29,89	212,66	182,77	29,89	212,66	
9.6.3.2	COMP 087	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO-DVR - REF V0 16H 480 PARA 16 CAMERAS - INTELEBRAS STAND ALONE	UN	1,00	1.689,24	58,09	1.747,33	1.689,24	58,09	1.747,33	
9.6.3.3	COMP 088	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 10 A PARA CONJUNTO DE 16 CAMERAS	UN	1,00	57,09	14,53	71,63	57,09	14,53	71,63	
9.6.3.4	COMP 089	PROTECTOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELÉTRICA COM 32	UN	1,00	100,51	14,53	115,04	100,51	14,53	115,04	
9.6.3.5	COMP 090	CAMERA DE CFTV DAY NIGHT SONY CCD1/3 EM CX. 4"X4"	UN	10,00	301,21	29,04	330,26	3.012,13	290,45	3.302,57	
9.6.3.6	COMP 091	BALUM PASSIVO PARA CABO PAR TRANÇADO - UTILIZAÇÃO EM CFTV	UN	20,00	45,12	5,80	50,92	902,38	116,07	1.018,45	
9.6.3.7	COMP 092	CENTRAL DE ALARME DE SEGURANÇA, COM DISCADORA, BATERIA, SIRENE E COM OPCIONAL DE SENSOR DE PRESEÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	1,00	101,18	12,43	113,61	2.124,81	261,08	2.385,89	
9.6.3.8	97595	TECLADO DE ALARME	UN	21,00	223,09	58,09	281,18	446,19	116,18	562,37	
9.6.3.9	COMP 093	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	180,00	6,21	4,18	10,39	1.117,30	752,40	1.869,71	
9.6.3.10	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	120,00	4,26	2,52	6,78	511,29	302,47	813,76	
9.6.3.11	91844	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,00	4,23	2,91	7,14	211,69	145,31	357,01	
9.6.3.12	COMP 084	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00	5,03	4,36	9,39	161,03	139,50	300,53	
9.6.3.13	COMP 067	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	8,23	4,36	12,59	8,23	4,36	12,59	
9.6.3.14	COMP 068	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUDOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.3X0.3X0.3 M. AF. 12/2020	UN	8,00	82,50	70,06	152,55	659,98	560,45	1.220,42	
9.7.1	97886	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	18,16	6,10	24,26	1.089,86	365,98	1.455,83	
9.7.2	COMP 094	PRESLHA DE LAIÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM2 C/FURO Ø5MM (REF. TEL-744) PARA FIXAÇÃO	UN	60,00	7,84	4,61	12,45	470,39	276,63	747,02	
9.7.3	COMP 102	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	140,00	56,06	0,96	57,02	7.848,75	134,37	7.983,12	
9.7.4	96977	PARAFUSO C/ BUCHA E ARRUELA 58 - CABEÇA SEXTAVADA	UN	1.000,00	0,99	1,45	2,44	986,70	1.453,14	2.439,84	
9.7.5	COMP 096	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	31,00	60,19	7,33	67,52	1.865,85	227,18	2.093,03	
9.7.6	96985	TERMINAL AÉREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO REF TEL 922	UN	29,00	15,38	24,94	40,32	446,12	723,16	1.169,28	
9.7.7	COMP 097	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	240,00	30,48	10,16	40,64	7.315,21	2.439,12	9.754,34	
9.7.8	COMP 098	SOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	UN	39,00	14,18	12,47	26,65	553,08	486,26	1.039,34	
9.7.9	COMP 099										

0785



OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9.7.10	COMP 095	CABO DE CORRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00	8,90	3,78	12,67	444,91	188,82	633,73	
9.7.11	COMP 100	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	UN	1,00	305,81	10,16	315,97	305,81	10,16	315,97	
9.7.12	COMP 101	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE -	UN	1,00	234,51	58,09	292,60	234,51	58,09	292,60	
10		INSTALACAO HIDRAULICA						R\$ 75.100,66	R\$ 19.487,94		R\$ 94.588,60
10.1		METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO									
10.1.1	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 08/2021	UN	28,00	72,44	6,33	78,77	2.028,37	177,32	2.205,69	
10.1.2	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 08/2021	UN	1,00	88,57	7,43	96,00	88,57	7,43	96,00	
10.1.3	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2014	UN	2,00	36,57	8,87	45,44	73,14	17,74	90,88	
10.1.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 08/2021	UN	4,00	47,04	4,24	51,28	188,15	16,97	205,13	
10.1.5	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 08/2021	UN	1,00	80,94	7,54	88,48	80,94	7,54	88,48	
10.1.6	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 08/2021	UN	1,00	230,11	13,02	243,13	230,11	13,02	243,13	
10.1.7	99629	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 08/2021	UN	1,00	60,07	4,24	64,31	60,07	4,24	64,31	
10.1.8	COMP 043	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	UN	2,00	632,53	86,06	718,59	1.265,06	172,12	1.437,17	
10.1.9	COMP 044	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	UN	1,00	1.121,54	86,06	1.207,60	1.121,54	86,06	1.207,60	
10.1.10	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2020	UN	1,00	252,45	26,52	278,97	252,45	26,52	278,97	
10.1.11	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2020	UN	1,00	46,53	18,38	64,91	46,53	18,38	64,91	
10.1.12	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 08/2021	UN	1,00	28,43	5,44	33,88	28,43	5,44	33,88	
10.1.13	89371	LUBA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2014	UN	1,00	2,61	2,48	5,09	2,61	2,48	5,09	
10.1.14	COMP 103	PRESSURIZADOR AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 COM	UN	1,00	3.454,88	28,69	3.483,56	3.454,88	28,69	3.483,56	
10.1.15	COMP 104	FREIO D'ÁGUA MARCA 3P TECHNIK	UN	1,00	114,61	28,69	143,30	114,61	28,69	143,30	
10.1.16	COMP 105	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCÃO 1" 3P TECHNIK	UN	1,00	583,71	28,69	612,40	583,71	28,69	612,40	
10.1.17	COMP 106	SIFÃO LADRÃO MARCA 3P TECHNIK	UN	1,00	187,89	28,69	216,58	187,89	28,69	216,58	

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 ENDEREÇO JOSE ENEAS SILVA
 MUNICÍPIO BANDEIRANTES
 LEVANTAMENTO Nº:
 UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - LUBS PORTE 1 - ESCAVADA
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JAN/2019/2022) E PRED (MAY/2022) VERSÃO 1.0
 DATA: 14/10/2022

PROTOCOLO Nº: 16.402.179-3
 ORGÃO: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART Nº: 12478053
 REG. CREA: A159769-8

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLYANA SANTIAGO CASTELLAR





OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVADA TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2021) E PREO (MARÇO/2023) VERSÃO 1.0 DATA: 14/10/2022												
PLANOILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA												
PROTÓCOLO Nº: 16-402.179-3 ORGÃO: SESA TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO ART. Nº: 12478053 REG. CREA: A159769-8												
ENDEREÇO: JOSE ENEAS SILVA MUNICÍPIO: BANDEIRANTES LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLYANA SANTIAGO CASTELLAR												
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL	
10.1.18	COMP 107	FILTRO VOLUMÉTRICO VFL MARCA 3P TECHNIK	UN	1,00	1.413,05	28,69	1.441,74	1.413,05	28,69	1.441,74		
10.1.19	COMP 108	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO Ø 3/4" MARCA 3P TECHNIK CONTEUDO: BOJA	UN	1,00	49,86	28,69	78,55	49,86	28,69	78,55		
10.2		ACESSÓRIO E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS										
10.2.1	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	19,00	85,63	1,96	87,58	1.626,92	37,15	1.664,08		
10.2.2	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	13,00	76,70	3,41	80,11	997,13	44,31	1.041,44		
10.2.3	COMP 109	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	8,00	47,37	11,47	58,84	378,96	91,78	470,75		
10.2.4	COMP 110	BEBEDOURO	UN	1,00	1.002,29	28,69	1.030,98	1.002,29	28,69	1.030,98		
10.2.5	COMP 111	DUCHA HIGIENICA	UN	1,00	73,28	14,34	87,62	73,28	14,34	87,62		
10.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA										
10.3.1	COMP 148	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	9,46	10,04	19,50	56,78	60,22	117,00		
10.3.2	COMP 149	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	270,00	11,62	11,47	23,09	3.136,36	3.097,61	6.233,97		
10.3.3	COMP 150	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	102,00				#VALORI	#VALORI			
10.3.4	COMP 151	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	27,56	14,34	41,90	413,34	215,15	628,48		
10.3.5	COMP 152	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	30,21	17,21	47,42	453,16	258,20	711,37		
10.3.6	COMP 030	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,00	47,51	20,07	67,58	1.092,62	461,72	1.554,34		
10.3.7	COMP 031	TUBOS E CONEXÕES DE COBRE	M	6,00	75,38	22,95	98,34	452,30	137,73	590,03		
10.4		TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA										
10.4.1	92284	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	6,00	261,23	2,79	264,02	1.567,40	16,74	1.584,14		
10.5		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO										
10.5.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	57,00	17,07	10,90	27,97	972,98	621,22	1.594,20		
10.5.2	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	6,00	26,52	16,07	42,58	159,09	96,39	255,48		
10.5.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	54,00	32,89	21,25	54,14	1.776,22	1.147,50	2.923,72		
10.6		TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO										
10.6.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	48,00	9,74	8,61	18,35	467,59	413,34	880,93		
10.6.2	COMP 013	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E	UN	7,00	45,45	14,34	59,79	318,16	100,40	418,56		

0787

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
10.6.3	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	59,95	10,89	70,84	179,84	32,67	212,51	
10.6.4	COMP 014	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	14,23	11,47	25,70	56,91	45,89	102,80	
10.7	COMP 014	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UN	1,00	14,23	11,47	25,70	14,23	11,47	25,70	
10.7.1	COMP 014	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	17,07	10,90	27,97	102,42	65,39	167,81	
10.7.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	26,52	16,07	42,58	795,46	481,96	1.277,42	
10.7.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	49,60	11,62	11,47	23,09	576,16	569,04	1.145,20	
10.8	COMP 149	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR CONDICIONADO	M	66,00	27,56	14,34	41,90	1.818,69	946,64	2.765,33	
10.8.1	COMP 151	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	150,45	13,10	163,55	300,91	26,19	377,10	
10.8.2	COMP 151	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	517,54	13,10	530,64	517,54	13,10	530,64	
10.9	101908	ACCESÓRIO E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO	UN	1,00	155,38	13,10	168,47	155,38	13,10	168,47	
10.9.1	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020_P	UN	9,00	96,16	3,09	99,24	865,43	27,77	893,20	
10.9.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020_P	UN	2,00	532,00	21,39	553,40	1.064,00	42,79	1.106,79	
10.9.3	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020_P	UN	4,00	71,69	25,99	743,68	2.870,76	103,94	2.974,70	
10.9.4	COMP 112	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 24X12CM	UN	17,00	199,40	19,10	218,50	3.385,85	324,65	3.714,50	
10.10	86932	APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)	UN	1,00	2.193,59	28,69	2.222,27	2.193,59	28,69	2.222,27	
10.10.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO	UN	2,00	532,00	21,39	553,40	1.064,00	42,79	1.106,79	
10.10.2	95471	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	71,69	25,99	743,68	2.870,76	103,94	2.974,70	
10.10.3	86942	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	17,00	199,40	19,10	218,50	3.385,85	324,65	3.714,50	
10.10.4	86920	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO	UN	1,00	699,78	45,49	745,26	699,78	45,49	745,26	
10.10.5	COMP 114	SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	2.193,59	28,69	2.222,27	2.193,59	28,69	2.222,27	
10.10.5	COMP 114	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	2.193,59	28,69	2.222,27	2.193,59	28,69	2.222,27	
10.10.5	COMP 114	EXPURGO EM INOX	UN	1,00	2.193,59	28,69	2.222,27	2.193,59	28,69	2.222,27	

0788

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVADA TABELAS DE REFERÊNCIA: SUDAP/PR (A/B/C/D/E) E PRED (M/A/B/C/D/E) VERSÃO 1.0 DATA: 14/10/2022											
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA ENDEREÇO JOSE ENEAS SILVA MUNICÍPIO BANDEIRANTES LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLYANA SANTIAGO CASTELLAR											
PROTOCOLO Nº: 16-402.179-3 ORGÃO: SESA TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO ART. Nº: 12.478.053 REG. CREA: A1559769-8											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
10.10.6	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	43,12	6,49	49,60	819,26	123,22	942,48	
10.10.7	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	56,56	6,48	63,03	1.074,56	123,05	1.197,61	
10.10.8	COMP 012	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO. FORNECIMENTO E BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	M	6,00	45,47	5,91	51,38	272,81	35,47	308,28	
10.10.9	COMP 115	BANCADA EM INOX	M	17,20	161,80	9,47	171,27	2.782,97	162,92	2.945,90	
10.10.10	COMP 116	BANCADA EM INOX	M	1,80	661,98	14,37	676,35	1.191,56	25,87	1.217,42	
10.10.11	COMP 117	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	15,15	267,22	86,15	353,36	4.048,33	1.305,14	5.353,47	
10.10.12	COMP 118	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	3,00	304,49	100,49	404,98	913,46	301,47	1.214,93	
10.10.13	COMP 119	ESCOVÓDROMO EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO METÁLICOS) IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	335,08	86,15	421,23	670,17	172,30	842,46	
10.11.1		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA									
10.11.1.1	COMP 149	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	11,62	11,47	23,09	139,39	137,67	277,07	
10.11.1.2	COMP 150	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,00	20,12	12,91	33,03	321,92	206,53	528,44	
10.11.2		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO									
10.11.2.1	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	21,00	32,89	21,25	54,14	690,75	446,25	1.137,00	
		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL,									
10.11.2.2	91796	ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	126,00	58,84	16,66	75,50	7.414,24	2.096,82	9.513,06	
10.11.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS									
10.11.3.1	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,00	58,84	16,66	75,50	1.235,71	349,80	1.585,51	
10.11.3.2	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00	58,84	16,66	75,50	3.530,59	999,44	4.530,03	
10.11.3.3	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2021	M	15,00	97,46	2,81	95,27	1.386,94	42,11	1.429,06	
10.11.4		TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS									



OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000



PLANOILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA											
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS			PARANÁ EDIFICAÇÕES			ENDEREÇO JOSE ENEAS SILVA		PROTÓCOLO Nº: 16-402.179-3		ORGÃO: SESA	
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - LUBS PORTE 1 - ESCAVADA			MUNICÍPIO BANDEIRANTES			LEVANTAMENTO Nº:		TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO		ART. Nº: 12.07/8053	
TABELAS DE REFERÊNCIA: SIMAPI/PR (MARÇO/2021) E PREO (MARÇO/2023) VERSÃO 1.0			RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLYANA SANTIAGO CASTELLAR			REG. CREA: A159769-8					
DATA: 14/10/2022											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
10.11.4.1	40334	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	UN	5,00	50,93		50,93	254,66	0,00	254,66	
10.11.4.2	92820	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO SERVIÇOS)	M	5,00	24,87	16,69	41,57	124,37	83,47	207,83	
10.12	COMP 139	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,00	0,00	60,67	215,34	309,34	121,35	430,69	
10.12.1	COMP 140	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	4,00	154,67	94,71	409,77	1.260,25	378,82	1.639,07	
10.12.2	COMP 144	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	18,00	315,06	89,88	328,82	4.300,97	1.617,83	5.918,80	
10.12.3	COMP 145	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	UN	18,00	238,94	135,91	316,88	542,91	407,74	950,65	
10.12.4	COMP 145	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	UN	3,00	180,97	135,91	316,88	542,91	407,74	950,65	
11		AR-CONDICIONADO						R\$ 10,05-4,97	R\$ 2,082-48	R\$ 12,137-45	
11.1		APARELHOS									
10.1.1	COMP 017	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO	UN	1,00	1.759,08	292,72	2.051,80	1.759,08	292,72	2.051,80	
10.1.2	COMP 018	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO	UN	2,00	2.552,25	292,72	2.844,97	5.104,50	585,44	5.689,94	
10.1.3	COMP 020	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00	51,81	2,47	54,28	1.036,21	49,34	1.085,55	
10.1.4	COMP 021	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	60,72	2,59	63,31	607,18	25,92	633,10	
10.1.5	COMP 022	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 5/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	70,26	2,67	72,94	702,62	26,73	729,35	
10.1.6	COMP 125	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M	20,00	9,54	25,05	34,60	190,88	501,06	691,95	
11.2		VENTILADORES									
11.2.1	COMP 126	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - VAZÃO 150m³/h - 220V BIVOLT - 50W	UN	1,00	387,63	25,05	412,68	387,63	25,05	412,68	

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes.
Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS											
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA											
PARANÁ EDIFICAÇÕES											
ENDEREÇO JOSE ENEAS SILVA											
MUNICÍPIO BANDEIRANTES											
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO											
LEVANTAMENTO Nº: ART Nº: 12478033											
RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLYANA SANTIAGO CASTELLAR											
REG. CREA: A159769-8											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
11.2.2	COMP 127	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M	20,00	9,54	25,05	34,60	190,88	501,06	691,95	
11.3	COMP 128	OUTROS	M	3,00	25,33	25,05	50,38	75,99	75,16	151,15	
12		REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRAÇADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO									R\$ 49.964,87
12.1		GASES ESPECIAIS									R\$ 47.208,45
12.1.1	97341	TUBULAÇÃO	M	50,00	51,44	3,57	55,01	2.572,15	178,50	2.750,65	
12.2	COMP 129	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	103,88	57,37	161,25	519,41	286,86	806,27	
12.3	COMP 130	EQUIPAMENTOS DE GASOTERAPIA	UN	1,00	2.165,44	637,31	2.802,75	2.165,44	637,31	2.802,75	
12.3.1	COMP 131	POSTO CONSUMO COMPLETO AR COMPRIMIDO - DUPLA RETENÇÃO CENTRAIS	UN	1,00	41.951,45	1.653,75	43.605,21	41.951,45	1.653,75	43.605,21	
12.3.2		BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA CENTRAL PARA AR COMPRIMIDO, CONFORME MEMORIAL	UN	1,00	41.951,45	1.653,75	43.605,21	41.951,45	1.653,75	43.605,21	
13		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS									R\$ 1.047,00
13.1	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXKM). AF_07/2020	M3XXKM	46,66	1,85	0,26	2,11	86,22	12,14	98,36	
13.2	COMP 033	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	311,05	1,38	1,67	3,05	429,68	518,96	948,64	
<p><i>Fernanda Tanaka</i> FERNANDA TANAKA RG: 10.934.365-0</p> <p><i>Pedro Fernandes Neto</i> PEDRO FERNANDES NETO CREA-PR-25232/D</p>											
										929.249,11	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0792

ERRATA

Na publicação da ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS da Concorrência 01/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, no dia 15//05/2023 na Edição nº 509, Ano 2023, Página 5 de 13, pelo Município de Bandeirantes-PR.

ONDE SE LÊ:

ATA pelo pregoeiro e equipe de apoio

LEIA-SE

ATA pelo presidente e membros

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2023

Marcos de Moraes
Membro da Comissão de Licitações

07993

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RAZÃO SOCIAL: SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 23.191.400/0001-27

ENDEREÇO: R. ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799, JD. IMPÉRIO DO SOL,
MARINGÁ - PR

TELEFONE: (44) 99951-5171 e-mail: serranopeng@hotmail.com

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - PMB
DATA: 24/04/2023



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP

Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná

Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27. Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107

0795

PROPOSTA DE PREÇO



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº 12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107

0796



MODELO Nº 07

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP
RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799, JD. IMPÉRIO DO SOL, MARINGÁ PR.
Telefone: 44 99951-7101 – 44 99918-2107
E-mail: serranoeng@hotmail.com
CNPJ/MF: 23.191.400/0001-27

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, da licitação em epígrafe.

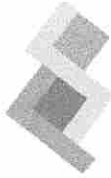
Os serviços serão executados conforme discriminados na planilha de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, caderno de encargos e anexos do edital de concorrência em referência.

Nº	UND	QTD	Especificação	Valor Total
01	Und	01	1. Serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, com os seguintes tópicos de serviços: 1.1 Mobilização – Canteiro de Obras; 1.2 Movimento de Terra; 1.3 Fundação e Estrutura; 1.4 Alvenaria - Vedação; 1.5 Impermeabilização; 1.6 Cobertura 1.7 Revestimento; 1.8 Esquadrias; 1.9 Instalação Elétrica; 1.10 Instalação Hidráulica; 1.11 Ar-Condicionado; 1.12 Gases Especiais; 1.13 Limpeza e Arremates Finais. 2. Conforme: Termo de Referência; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo e Projetos, anexos do edital.	R\$ 1.209.251,62
VALOR TOTAL				R\$ 1.209.251,62

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ R\$1.209.251,62 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

O prazo de execução do objeto é de 08 (oito) meses (equivalente à 240 (duzentos e quarenta dias)).

f



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87 083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107

0797



O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 2) pela Comissão de Licitação.

Declaro, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação (O Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados).

Atenciosamente.

Maringá, 24 de Abril de 2023.

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP
RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO

SÓCIO-DIRETOR

RG: 9.605.359-2 SSP/PR

CPF: 075.859.209-46

CREA: 137113/D

23.191.400/0001-27

I. E. 90930675-22

SERRANO, PAGLIA & CIA. LTDA. - EPP

RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799

JD. IMPÉRIO DO SOL - CEP 87083-521

MARINGÁ - PR



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO
MUNICÍPIO

PROTOCOLO Nº: 16.402.179-3

ORGÃO: SESA

TIPO DE OBRA/SERVICÇO CONSTRUÇÃO



TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREO (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 14/10/2022

LEVANTAMENTO Nº:

ART Nº: 12478053

RESPONSÁVEL TÉCNICO: POLYANA SANTIAGO CASTELLAR

REG. CREA: A159769-8

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 12.857,63	R\$ 1.844,64		R\$ 14.702,27
1.1	COMP	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	310,09	41,53	351,62			1.582,29	
1.2		<i>De acordo com o Manual de Placas de Obras de Edificações</i>									
1.3	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	826,98	0,19	0,14	0,33	157,13	115,78	272,90	
1.4	COMP 059	PADRAO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, LISTA DE MATERIAL E PROJETO	CJ	1,00	11.625,62	784,63	12.410,25	11.625,62	784,63	12.410,25	
1.5	COMP	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	311,05	3,08	2,90	5,98	958,03	902,05	1.860,08	
1.6	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1/2"), PARA 1 MEDIDOR (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO)). AF_11/2016	UN	1,00	116,85	42,18	159,03	116,85	42,18	159,03	
2		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 2.637,85	R\$ 5.060,97		R\$ 7.698,82
2.1		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME									
2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	59,87	23,43	47,73	71,16	1.402,75	2.857,60	4.260,35	
2.1.2	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	48,55	14,21	28,94	43,15	689,90	1.405,04	2.094,93	
2.1.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT	M3XKM	11,32	1,87	0,76	2,13	21,17	2,94	24,11	
2.1.	30981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HPI) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	11,32	6,03	1,04	7,07	68,26	11,77	80,03	
2.2		FUNDAÇÃO PROFUNDA - BLOCOS									
2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	13,75	23,43	47,73	71,16	322,16	656,29	978,45	
2.2.2	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,96	14,21	28,94	43,15	56,27	114,60	170,87	
2.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT	M3XKM	9,79	1,87	0,26	2,13	18,31	2,55	20,85	
2.2.4	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HPI) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9,79	6,03	1,04	7,07	59,03	10,18	69,22	
3		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						R\$ 205.950,35	R\$ 52.944,39		R\$ 258.894,74
3.1		FUNDAÇÃO - ESTACAS CRAVADAS									
3.1.1	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	504,00	48,09	18,88	66,97	24.237,36	9.515,52	33.752,88	
3.1.2	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021	KG	820,27	11,39	2,23	13,62	9.342,88	1.829,20	11.172,08	
3.1.3	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	KG	2.822,23	10,70	0,80	11,50	30.197,86	2.257,78	32.455,65	
3.2		FUNDAÇÃO - BLOCOS									
3.2.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORDAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,98	83,70	71,62	155,32	82,03	70,19	152,21	
3.2.2	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	65,48	52,85	32,38	85,23	3.460,62	2.120,24	5.580,86	
3.2.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA E LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	8,81	384,19	12,75	396,94	3.384,71	112,33	3.497,04	
3.2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	87,69	11,92	5,49	17,41	1.045,26	481,42	1.526,68	
3.2.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	228,21	12,27	2,81	15,08	2.800,14	641,27	3.441,41	
3.2.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	88,16	11,35	2,07	13,42	1.000,62	182,49	1.183,11	
3.3		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME									
3.3	9621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORDAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	1,45	83,70	71,62	155,32	121,37	103,85	225,21	
3.3.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA	M2	183,07	48,19	26,23	74,42	8.822,14	4.801,93	13.624,07	
3.3.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA E LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	9,99	384,19	12,75	396,94	3.838,06	127,37	3.965,43	
3.3.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202,97	11,92	5,49	17,41	2.419,40	1.114,31	3.533,71	
3.3.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	429,37	12,27	2,81	15,08	5.268,37	1.206,53	6.474,90	
3.3.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,25	11,35	2,07	13,42	434,14	79,18	513,32	
3.4		ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES									
3.4.1	COMP 132	FÓRMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	484,99	43,91	22,56	66,47	21.295,91	10.941,37	32.237,29	
3.4.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	578,88	11,86	5,68	17,54	6.865,52	3.288,04	10.153,56	
3.4.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	439,16	12,28	4,00	16,28	5.392,88	1.756,64	7.149,52	
3.4.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	635,16	12,23	2,83	15,06	7.768,01	1.797,50	9.565,51	
3.4.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.560,33	11,31	2,03	13,34	17.647,33	3.167,47	20.814,80	
3.4.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	166,22	9,76	1,43	11,19	1.622,31	237,69	1.860,00	
3.4.7	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	8,49	372,72	21,13	393,85	3.164,39	179,39	3.343,79	

R

3.4.8	COMP 003	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MARIÇAS COM LISO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	24,25	371,03	18,94	389,97	8.997,48	459,30	9.456,77			
3.4.9	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	266,87	128,61	21,31	149,92	34.322,15	5.687,00	40.009,15			
3.4.10	COMP 023	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CAG6, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	143,50	16,86	5,48	22,34	2.419,41	786,38	3.205,79			
4	ALVENARIA - VEDAÇÃO												
4.1	COMP 026	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	689,41	30,21	23,93	54,14	20.827,08	16.497,58	37.324,66			
4.2	COMP 027	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	137,05	60,72	45,47	106,19	8.321,68	6.231,66	14.553,34			
4.3	COMP 133	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	3,08	335,62	111,55	447,17	1.033,71	343,57	1.377,28			
5	IMPERMEABILIZAÇÃO												
5.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	188,60	25,68	8,31	33,99	4.843,25	1.567,27	6.410,51			
5.2	COMP 028	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	9,00	7,71	6,83	14,54	69,39	61,47	130,86			
5.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	9,00	64,18	18,67	82,85	577,62	168,03	745,65			
5.4	98566	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	9,00	35,04	18,70	53,74	315,36	168,30	483,66			
6	COBERTURA												
6.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	290,26	22,82	3,17	25,99	6.623,73	920,12	7.543,86			
6.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	290,26	38,20	3,77	41,97	11.087,93	1.094,28	12.182,21			
6.3	COMP 046	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	13,95	61,83	3,32	65,15	862,53	46,31	908,84			
6.4	COMP 047	ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE MARQUISE	M2	15,30	149,44	50,70	200,14	2.286,43	775,71	3.062,14			
6.5	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	15,30	77,57	2,60	80,17	1.186,82	39,78	1.226,60			
6.6	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	73,40	61,79	6,82	68,61	4.535,39	500,59	5.035,97			
6.7	94231	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	294,10	49,25	4,71	53,96	14.484,43	1.385,21	15.869,64			
7	REVESTIMENTOS												
7.1	PISO												
7.1.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	M3	21,32	297,37	158,13	455,50	6.339,93	3.371,33	9.711,26			
7.1.2	COMP 029	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	297,92	10,97	8,80	19,77	3.268,18	2.621,70	5.889,88			
7.1.3	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	51,01	32,15	7,60	39,75	1.639,97	387,68	2.027,65			
7.1.4	COMP 030	PISO GRANILITE, ESP=8MM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA	M2	213,16	51,22	56,45	107,67	10.918,06	12.032,88	22.950,94			
7.1.5	COMP 031	RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA ALTURA 10CM	M	205,10	11,49	15,78	27,27	2.356,60	3.236,48	5.593,08			
7.1.6	COMP 032	PISO CIMENTADO TRACO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE 3 DEMÃOS DE CERA	M2	236,25	54,38	35,16	89,54	12.847,28	8.306,55	21.153,83			
7.1.7	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 30 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	201,49	35,21	4,21	39,42	7.094,46	848,27	7.942,73			
7.1.8	COMP 050	PISO PODOTÁTIL COLDRIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, 40X40X2,5CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E ASSENT.	UN	11,05	9,69	4,61	14,30	107,07	50,94	158,02			
7.1.9	COMP 051	PINTURA DE FAIXAS DE ESTACIONAMENTO, SIMBLO PNE	M2	7,61	6,28	8,97	15,25	47,79	68,26	116,05			
7.1.10	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	68,70	24,12	11,69	35,81	1.657,04	803,10	2.460,15			
7.1.11	COMP 042	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA= 8CM, LARGURA = 40CM.	M	68,70	27,04	26,32	53,36	1.857,65	1.808,19	3.665,83			
7.1.12	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	154,75	7,17	2,37	9,54	1.109,56	366,76	1.476,32			
7.2	PAREDES												
7.2.1	87874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.001,03	4,08	0,85	4,93	4.084,20	850,88	4.935,08			
7.2.2	87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	403,14	4,76	2,59	7,35	1.918,95	1.044,13	2.963,08			
7.2.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXCEÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.108,80	9,40	8,74	18,14	10.422,72	9.690,91	20.113,63			
7.2.4	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXCEÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	295,37	8,19	5,52	13,71	2.419,08	1.630,44	4.049,52			
7.2.5	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	693,72	9,26	6,67	15,93	6.423,85	4.627,11	11.050,96			
7.2.6	COMP 033	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, TRES DEMÃOS	M2	693,72	9,83	10,41	20,24	6.819,27	7.221,63	14.040,89			
7.2.7	COMP 034	REVESTIMENTO CERÂMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI	M2	295,37	46,41	9,00	55,41	13.708,12	2.658,33	16.366,45			
7.2.8	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	403,14	10,90	3,50	14,40	4.394,23	1.410,99	5.805,22			
7.2.9	88787	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	11,94	201,50	23,64	225,14	2.405,91	282,26	2.688,17			
7.2.10	COMP 7.3	CORTINA PARA LEITO	M2	5,60	107,47	14,53	122,00	601,83	81,37	683,20			
7.3	TETO												
7.3.1	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	307,48	4,06	0,77	4,83	1.248,37	236,76	1.485,13			
7.3.2	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	307,48	11,92	15,45	27,37	3.665,16	4.750,57	8.415,73			
7.3.3	88488	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	266,33	8,95	5,22	14,17	2.383,65	1.390,24	3.773,90			
7.3.4	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	266,33	8,90	10,81	19,71	2.370,34	2.879,03	5.249,36			
8	ESQUADRIAS												
8.1	MADEIRA												
								R\$	66.584,89	R\$	10.146,64	R\$	76.731,53

8.1.1	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	592,01	145,09	737,10	5.328,09	1.305,81	6.633,90
8.1.2	91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	625,48	148,04	773,52	7.505,76	1.776,48	9.282,24
8.1.3	COMP 006	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 1,00X7,10M, INCLUSIVE ARUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00	525,28	103,26	628,54	525,28	103,26	628,54
8.1.4	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22,00	108,75	15,49	124,24	2.392,50	340,78	2.733,28
8.1.5	COMP 007	PORTA DE MADEIRA COMPEANSADA DE CORRER PARA CERA OU VERNIZ, 0,90X7,10M, 1 FOLHA - COMPLETA	UN	1,00	598,12	103,26	701,38	598,12	103,26	701,38
8.1.6	COMP 008	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM	UN	6,00	164,11	47,27	211,38	984,66	283,62	1.268,28
8.1.7	COMP 045	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE	UN	4,00	145,57	77,59	223,16	582,28	310,36	892,64
8.2		ALUMÍNIO			0,00	0,00				
8.2.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEANTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	16,00	370,31	72,16	392,47	5.924,96	354,56	6.279,52
8.2.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,69	612,62	39,41	652,03	9.612,01	618,34	10.230,35
8.2.3	COMP 055	PORTÃO COM REFIL QUADRADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GAIVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, CONF. PROJETO	M2	5,90	670,60	73,15	743,75	3.956,54	431,59	4.388,13
8.2.4	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	17,41	453,69	6,49	460,18	7.898,74	112,99	8.011,73
8.2.5	COMP 8.3	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL CONJUNTO DE VIDRO E ALUMÍNIO	M2	1,44	62,49	30,05	92,54	89,99	43,27	133,26
8.3.1	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	12,04	453,69	6,49	460,18	5.462,43	78,14	5.540,57
8.3.2	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	4,56	453,69	6,49	460,18	2.068,83	29,59	2.098,42
8.4		PINTURA								
8.4.1	102224	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	125,37	10,21	15,07	25,28	1.280,03	1.889,33	3.169,35
8.5		VIDROS								
8.5.1	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	27,52	250,99	45,93	296,92	6.907,24	1.263,99	8.171,24
8.5.2	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	3,63	296,62	43,77	340,39	1.076,73	158,89	1.235,62
8.5.3	COMP 154	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	3,78	472,41	39,31	511,72	1.785,71	148,59	1.934,30
8.5.4	COMP 8.6	VIDRO/LAMINA DE ACRILICO PARA JANELHA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M2	0,54	163,66	25,87	189,53	88,38	13,97	102,35
8.6.1	COMP 053	FEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	54,84	45,89	14,22	60,11	2.516,61	779,82	3.296,43
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA						R\$ 100.460,00	R\$ 32.126,23	R\$ 132.586,23
9.1.1	COMP 061	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO QDG, C/ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00	3.496,71	608,39	4.105,10	3.496,71	608,39	4.105,10
9.1.3	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	631,80	38,94	670,74	631,80	38,94	670,74
9.1.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	11,18	1,37	12,55	44,72	5,48	50,20
9.1.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	23,00	11,64	1,94	13,58	267,72	44,62	312,34
9.1.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	59,72	3,88	63,60	955,52	62,08	1.017,60
9.1.6	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	60,71	5,36	66,07	121,42	10,72	132,14
9.1.7	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	77,62	11,93	89,55	155,24	23,86	179,10
9.1.8	COMP 009	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	195,92	22,09	218,01	195,92	22,09	218,01
9.1.9	COMP 010	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 2/5 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	119,64	17,67	137,31	478,56	70,68	549,24
9.1.10	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	9,79	4,45	14,24	793,70	133,50	427,20
9.1.11	COMP 9.1.11	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	32,38	2,95	35,33	64,76	5,90	70,66
9.1.12	COMP 9.1.12	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	119,98	90,76	210,74	119,98	90,76	210,74
9.1.13	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120,00	81,79	3,59	85,38	9.814,80	430,80	10.245,60
9.1.14	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	44,67	2,43	47,10	1.340,10	72,90	1.413,00
9.2		EQUIPAMENTOS - QDG			0,00	0,00				
9.2.1	COMP 062	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH-IN G-5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO. REF. OS - 572 (INTRALI), COM LÂMPADA PHILIPS 4000K E REATOR MARCA INTRALI	UN	45,00	187,46	41,64	229,10	8.435,70	1.873,80	10.309,50
9.2.2	COMP 063	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRILICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF.PE 200/ACR (MEGALIGHT)	UN	9,00	187,46	41,64	229,10	1.687,14	374,76	2.061,90
9.2.3	COMP 9.2.3	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA LED 10W	UN	2,00	94,57	23,57	118,14	189,14	47,14	236,28
9.2.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	20,78	3,99	24,77	187,02	35,91	222,93
9.2.5	COMP 065	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELÉTRICO	UN	7,00	197,17	44,18	241,35	1.380,19	309,26	1.689,45
9.2.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	17,22	8,77	25,99	327,18	166,63	493,81
9.2.7	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	20,76	11,21	31,97	83,04	44,84	127,88
9.2.8	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	27,59	13,63	41,22	55,18	27,26	82,44
9.2.9	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	34,66	18,48	53,14	34,66	18,48	53,14

9.2.10	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	48,55	25,77	74,32	48,55	25,77	74,32
9.2.11	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	29,73	16,04	45,77	29,73	16,04	45,77
9.2.12	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	41,48	20,90	62,38	41,48	20,90	62,38
9.2.13	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	64,00	21,17	9,05	30,22	1.354,88	579,20	1.934,08
9.2.14	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	37,23	18,48	55,71	670,14	332,64	1.002,78
9.2.15	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	24,32	16,75	41,07	243,20	167,50	410,70
9.2.16	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	35,46	14,18	49,64	460,98	184,34	645,32
9.2.17	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	21,17	9,05	30,22	42,34	18,10	60,44
9.2.18	COMP	PONTO ELÉTRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"X2") COM PLACA DE SAÍDA DE FIO.	PT	14,00	8,50	5,88	14,38	119,00	82,32	201,32
9.2.19	COMP	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	133,00	5,10	4,42	9,52	678,30	587,85	1.266,15
9.2.20	COMP	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	8,35	4,42	12,77	125,25	66,30	191,55
9.2.21	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	540,00	4,72	4,74	8,96	2.548,80	2.289,60	4.838,40
9.2.22	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	360,00	4,92	2,56	6,88	1.555,20	921,60	2.476,80
9.2.23	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.200,00	2,80	0,87	3,67	11.760,00	3.654,00	15.414,00
9.2.24	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	6,66	1,51	8,17	1.332,00	302,00	1.634,00
9.3		QF - COMPRESSOR			0,00	0,00				
9.3.1	COMP 069	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,00	719,27	176,70	895,97	719,27	176,70	895,97
9.3.2	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	90,51	5,83	96,34	90,51	5,83	96,34
9.3.3	COMP	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,00	64,37	7,71	72,08	193,11	23,13	216,24
9.3.4	COMP	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1.1/2"	M	20,00	10,04	11,78	21,82	200,80	235,60	436,40
9.3.5	COMP	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2"	UN	2,00	10,82	2,95	13,77	21,64	5,90	27,54
9.5	1933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	12,12	2,26	14,38	909,00	169,50	1.078,50
9.5		QF - CISTERNA			0,00	0,00				
9.5.1	COMP 069	QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN	1,00	719,27	176,70	895,97	719,27	176,70	895,97
9.5.2	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	90,51	5,83	96,34	90,51	5,83	96,34
9.5.3	COMP	PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	3,00	64,37	7,71	72,08	193,11	23,13	216,24
9.5.4	COMP	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1.1/2"	M	15,00	10,04	11,78	21,82	150,60	176,70	327,30
9.5.5	COMP	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1.1/2"	UN	2,00	10,82	2,95	13,77	21,64	5,90	27,54
9.5.6	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	7,65	1,51	9,16	573,75	113,25	687,00
9.6		CABEAMENTO ESTRUTURADO			0,00	0,00				
9.6.1		ENTRADA DE TELEFONIA			0,00	0,00				
9.6.1.1	100561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	185,32	30,30	215,62	185,32	30,30	215,62
9.6.1.2	COMP	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	119,98	90,76	210,74	119,98	90,76	210,74
9.6.1.3	COMP	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø2"	M	80,00	11,37	13,25	24,62	909,60	1.060,00	1.969,60
9.6.1.4	COMP	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 2"	UN	4,00	34,16	2,95	37,11	136,64	11,80	148,44
9.6.2		PLANTA BAIXA PAV. TERREO RACK "A" - 29 PONTOS			0,00	0,00				
9.6.2.1	COMP 075	RACK 19" X 12U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEIAS FIXAS E 1 BANDEIA MÓVEL E GUIA VERTICAL	UN	1,00	2.057,47	126,41	2.183,88	2.057,47	126,41	2.183,88
9.6.2.2	100561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	185,32	30,30	215,62	185,32	30,30	215,62
9.6.2.3	COMP	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00	939,24	12,71	951,95	939,24	12,71	951,95
9.6.2.4	COMP	VOICE PANEL S0P R45-IDC CAT 6	UN	1,00	30,78	25,43	56,21	30,78	25,43	56,21
9.6.2.5	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	575,07	182,60	757,67	1.150,14	365,20	1.515,34
9.6.2.6	COMP	GUIA DE CABOS - 19"	UN	8,00	22,97	14,73	37,70	183,76	117,84	301,60
9.6.2.7	COMP	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN	14,00	17,45	8,83	26,28	244,30	123,62	367,92
9.6.2.8	COMP	PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN	15,00	17,45	8,83	26,28	261,75	132,45	394,20
9.6.2.9	COMP	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADA DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	1,00	28,12	4,71	32,83	28,12	4,71	32,83
9.6.2.10	COMP	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	14,00	29,09	7,07	36,16	407,26	98,98	506,24
9.6.2.11	COMP	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	3,00	4,97	2,95	7,92	14,91	8,85	23,76
9.6.2.12	COMP	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	8,35	4,42	12,77	150,30	79,56	229,86
9.6.2.13	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	6,29	4,24	10,53	754,80	508,80	1.263,60
9.6.2.14	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	4,32	2,56	6,88	345,60	204,80	550,40
9.6.2.15	COMP	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,00	4,29	2,95	7,24	214,50	147,50	362,00
9.6.2.16	COMP	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	900,00	3,22	4,42	7,64	2.898,00	3.978,00	6.876,00
9.6.2.17	COMP	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CFTV / ALARME	PT	29,00	8,73	71,21	79,94	753,17	615,09	868,26
9.6.3		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	185,32	30,30	215,62	185,32	30,30	215,62
9.6.3.1	COMP	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO - DVR - REF VD 16H 480 PARA 16 CAMERAS - INTELBRAS STAND	UN	1,00	1.712,78	58,90	1.771,68	1.712,78	58,90	1.771,68
9.6.3.2	COMP	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 10 A PARA CONJUNTO DE 16 CAMERAS	UN	1,00	57,89	14,73	72,62	57,89	14,73	72,62
9.6.3.3	COMP	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELÉTRICA COM	UN	1,00	101,91	14,73	116,64	101,91	14,73	116,64
9.6.3.4	COMP	CÂMERA DE CFTV DAY NIGHT SONY CCD1/3 EM CX. 4"X4"	UN	10,00	305,41	29,45	334,86	3.054,10	294,50	3.348,60
9.6.3.5	COMP	BALUN PASSIVO PARA CABO PAR TRANÇADO - UTILIZAÇÃO EM CFTV	UN	20,00	45,75	5,88	51,63	915,00	117,60	1.032,60
9.6.3.6	COMP	CENTRAL DE ALARME DE SEGURANÇA, COM DISCADORA, BATERIA, SIRENE E COM OPCIONAL	UN	1,00	536,39	176,70	713,09	536,39	176,70	713,09
9.6.3.7	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	21,00	102,59	12,61	115,20	2.154,39	264,81	2.419,20
9.6.3.8	COMP	TECLADO DE ALARME	UN	2,00	226,20	58,90	285,10	452,40	117,20	570,20
9.6.3.9	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	6,29	4,24	10,53	1.132,20	763,20	1.895,40
9.6.3.10	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	4,32	2,56	6,88	518,40	307,20	825,60
9.6.3.11	COMP	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN	50,00	4,29	2,95	7,24	214,50	147,50	362,00
9.6.3.12	COMP	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	5,10	4,42	9,52	163,20	141,44	304,64
9.6.3.13	COMP	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	8,35	4,42	12,77	8,35	4,42	12,77
9.7		PARA - RAIOS (SPDA)			0,00	0,00				
9.7.1	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALUMINIO COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	8,00	83,65	71,03	154,68	669,20	568,24	1.237,44
9.7.2	COMP	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	18,42	6,18	24,60	1.105,20	370,80	1.476,00
9.7.3	COMP	PRESILHA DE LAIÃO PARA CABO DE COBRE 35/S0MM2 C/ URO 05MM (REF. TEL-744) PARA	M	60,00	7,95	4,67	12,62	477,00	280,20	757,20

9.7.4	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	140,00	56,84	0,97	57,81	7.957,60	135,80	8.093,40	
9.7.5	COMP	PARAFUSO C/BUCHA E ARRUELA S8 - CABEÇA SEXTAVADA	UN	1.900,00	1,00	1,47	2,47	1.900,00	1.470,00	2.470,00	
9.7.6	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	31,00	61,03	7,43	68,46	1.891,93	230,33	2.122,26	
9.7.7	COMP	TERMINAL AÉREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO REF TEL 922	UN	29,00	15,60	25,28	40,88	452,40	733,12	1.185,52	
9.7.8	COMP	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	240,00	30,90	10,30	41,20	7.416,00	2.472,00	9.888,00	
9.7.9	COMP	SOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 [VER DETALHE]	UN	39,00	14,38	12,64	27,02	560,82	492,96	1.053,78	
9.7.10	COMP	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	9,02	3,83	12,85	451,00	191,50	642,50	
9.7.11	COMP	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	M	1,00	310,07	10,30	320,37	310,07	10,30	320,37	
9.7.12	COMP	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE -	UN	1,00	237,78	58,90	296,68	237,78	58,90	296,68	
10		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						R\$ 76.146,96	R\$ 19.758,69	R\$ 95.905,65	
10.1		METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO									
10.1.1	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	28,00	73,45	6,42	79,87	2.056,60	179,76	2.236,36	
10.1.2	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	89,80	7,53	97,33	89,80	7,53	97,33	
10.1.3	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO Nº, INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	37,08	8,99	46,07	74,16	17,98	92,14	
10.1.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	47,69	4,30	51,99	190,76	17,20	207,96	
10.1.5	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	82,06	7,65	89,71	82,06	7,65	89,71	
10.1.6	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	233,31	13,21	246,52	233,31	13,21	246,52	
10.1.7	99629	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	60,91	4,30	65,21	60,91	4,30	65,21	
10.1.8	COMP	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	UN	2,00	641,34	87,26	728,60	1.282,68	174,52	1.457,20	
10.1.9	COMP	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	UN	1,00	1.137,17	87,26	1.224,43	1.137,17	87,26	1.224,43	
10.1.1	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO -	UN	1,00	255,97	26,88	282,85	255,97	26,88	282,85	
10.1.1	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	47,18	18,64	65,82	47,18	18,64	65,82	
10.1.1	2	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	28,83	5,52	34,35	28,83	5,52	34,35
10.1.3	9371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	2,65	2,51	5,16	2,65	2,51	5,16	
10.1.1	COMP	PRESSURIZADOR AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 COM	UN	1,00	3.503,02	29,09	3.532,11	3.503,02	29,09	3.532,11	
10.1.1	COMP	FREIO D'ÁGUA MARCA 3P TECHNIK	UN	1,00	116,21	29,09	145,30	116,21	29,09	145,30	
10.1.1	COMP	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO 1" 3P TECHNIK	UN	1,00	591,85	29,09	620,94	591,85	29,09	620,94	
10.1.1	COMP	SIFÃO LADRÃO MARCA 3P TECHNIK	UN	1,00	190,51	29,09	219,60	190,51	29,09	219,60	
10.1.1	COMP	FILTRO VOLUMÉTRICO VF1 MARCA 3P TECHNIK	UN	1,00	1.432,74	29,09	1.461,83	1.432,74	29,09	1.461,83	
10.1.1	COMP	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO Ø 3/4" MARCA 3P TECHNIK CONTENDO: BOIA	UN	1,00	50,56	29,09	79,65	50,56	29,09	79,65	
10.2		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS									
10.2.1	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/231 OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	86,82	1,98	88,80	1.649,58	37,62	1.687,20	
10.2.2	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/231 OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	77,77	3,46	81,23	1.011,01	44,98	1.055,99	
10.2.3	COMP	TORNEIRA COM AÇIONAMENTO RESTRITO	UN	8,00	48,03	11,63	59,66	384,24	93,04	477,28	
10.2.4	COMP	BEREDOURO	UN	1,00	1.016,26	29,09	1.045,35	1.016,26	29,09	1.045,35	
10.2.5	COMP	DUCHA HIGIENICA	UN	1,00	74,30	14,54	88,84	74,30	14,54	88,84	
10.3		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA									
10.3.1	COMP	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E	M	6,00	9,60	10,18	19,78	57,60	61,08	118,68	
10.3.2	COMP	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E	M	270,00	11,78	11,63	23,41	3.180,60	3.140,10	6.320,70	
10.3.3	COMP	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E	M	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.3.4	COMP	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E	M	15,00	27,94	14,54	42,48	419,10	218,10	637,20	
10.3.5	COMP	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E	M	15,00	30,63	17,45	48,08	459,45	261,75	721,20	
10.3.6	COMP	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E	M	23,00	48,17	20,35	68,52	1.107,91	468,05	1.575,96	
10.3.7	COMP	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E	M	6,00	76,43	23,27	99,70	458,58	139,62	598,20	
10.4		TUBOS E CONEXÕES DE COBRE									
10.4.1	92284	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	264,87	2,83	267,70	1.589,22	16,98	1.606,20	
10.5		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO									
10.5.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	57,00	17,31	11,05	28,36	986,67	629,85	1.616,52	
10.5.2	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	26,88	16,29	43,17	161,28	97,74	259,02	
10.5.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	54,00	33,35	21,55	54,90	1.800,90	1.163,70	2.964,60	
10.6		TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO									
10.6.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,00	9,88	8,73	18,61	474,24	419,04	893,28	
10.6.2	COMP	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E	UN	7,00	46,08	14,54	60,62	322,56	101,78	424,34	
10.6.3	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	60,78	11,04	71,82	182,34	33,12	215,46	
10.6.4	COMP	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	14,42	11,63	26,05	57,68	46,52	104,20	
10.7		TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS									
10.7.1	COMP	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14,42	11,63	26,05	14,42	11,63	26,05	
10.7.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	17,31	11,05	28,36	103,86	66,30	170,16	
10.7.3	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	26,88	16,29	43,17	806,40	488,70	1.295,10	
10.8		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA REDE DE AR									
10.8.1	COMP	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E	M	49,60	11,78	11,63	23,41	584,29	576,85	1.161,14	
10.8.2	COMP	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E	M	66,00	27,94	14,54	42,48	1.844,04	959,64	2.803,68	
10.9		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCÊNDIO									
10.9.1	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	152,55	13,28	165,83	305,10	26,56	331,66	
10.9.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00	524,75	13,28	538,03	524,75	13,28	538,03	
10.9.3	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00	157,54	13,28	170,82	157,54	13,28	170,82	
10.9.4	COMP	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 24X12CM	UN	9,00	97,50	3,13	100,63	877,50	28,17	905,67	
10.10		APARELHOS SANITÁRIOS [ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO]									
10.10.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	539,42	21,69	561,11	1.078,84	43,38	1.122,22	
10.10.2	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FLUXO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	727,69	26,35	754,04	2.910,76	105,40	3.016,16	

10.10.3	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	202,18	19,36	221,54	3.437,06	329,12	3.766,18
10.10.4	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	709,53	46,12	755,65	709,53	46,12	755,65
10.10.5	COMP	EXPURGO EM INOX	UN	1,00	2.224,15	29,09	2.253,24	2.224,15	29,09	2.253,24
10.10.6	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	43,72	6,58	50,30	830,68	125,02	955,70
10.10.7	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	57,34	6,57	63,91	1.089,46	124,83	1.214,29
10.10.8	COMP	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLADO. FORNECIMENTO E	UN	6,00	46,10	5,99	52,09	276,60	35,94	312,54
10.10.9	COMP	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	M	17,20	164,06	9,60	173,66	2.821,83	165,12	2.986,95
10.10.10	COMP	BANCADA EM INOX	M	1,80	671,20	14,57	685,77	1.208,16	26,23	1.234,39
10.10.11	COMP	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	15,15	270,94	87,35	358,29	4.104,74	1.323,35	5.428,09
10.10.12	COMP	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	3,00	308,73	101,89	410,62	926,19	305,67	1.231,86
10.10.13	COMP	ESCOVODÓROMO EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO METÁLICOS)	UN	2,00	339,75	87,35	427,10	679,50	174,70	854,20
10.11.1	COMP	IMPLANTANDO TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA			0,00	0,00				
10.11.1.1	COMP	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	11,78	11,63	23,41	141,36	139,56	280,92
10.11.1.2	COMP	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,00	20,40	13,09	33,49	326,40	209,44	535,84
10.11.2	COMP	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO			0,00	0,00				
10.11.2.1	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	21,00	33,35	21,55	54,90	700,35	452,55	1.152,90
10.11.2.2	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	126,00	59,66	16,89	76,55	7.517,16	2.128,14	9.645,30
10.11.3	COMP	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS			0,00	0,00				
10.11.3.1	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	21,00	59,66	16,89	76,55	1.252,86	354,69	1.607,55
10.11.3.2	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	60,00	59,66	16,89	76,55	3.579,60	1.013,40	4.593,00
10.11.3.3	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	15,00	93,75	2,85	96,60	1.406,25	42,75	1.449,00
10.11.4	COMP	TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS			0,00	0,00				
10.11.4.1	40334	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	UN	5,00	51,64	0,00	51,64	258,20	0,00	258,20
10.11.4.2	92820	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE SERVIÇOS	M	5,00	25,22	16,93	42,15	126,10	84,65	210,75
10.12	COMP	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS			0,00	0,00				
10.12.1	COMP	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,00	156,83	61,52	218,35	313,66	123,04	436,70
10.12.2	COMP	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN	4,00	319,45	96,03	415,48	1.277,80	384,12	1.661,92
10.12.3	COMP	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	18,00	242,27	91,13	333,40	4.360,86	1.640,34	6.001,20
10.12.4	COMP	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	UN	3,00	183,49	137,81	321,30	550,47	413,43	963,90
11	COMP	AR-CONDICIONADO						R\$ 10.495,10	R\$ 2.111,40	R\$ 12.306,50
11.1	COMP	APARELHOS								
10.11.1	COMP	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO	UN	1,00	1.783,59	296,80	2.080,39	1.783,59	296,80	2.080,39
10.11.2	COMP	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO	UN	2,00	2.587,82	296,80	2.884,62	5.175,64	593,60	5.769,24
10.11.3	COMP	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 3/8"	M	20,00	52,53	2,50	55,03	1.050,60	50,00	1.100,60
10.11.4	COMP	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 1/2"	M	10,00	61,56	2,63	64,19	615,60	26,30	641,90
10.11.5	COMP	TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 5/8"	M	10,00	71,24	2,71	73,95	712,40	27,10	739,50
10.11.6	COMP	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M	20,00	9,68	25,40	35,08	193,60	508,00	701,60
11.2	COMP	VENTILADORES								
11.2.1	COMP	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - VAZÃO 150m3/h - 220V BIVOLT - 50W	UN	1,60	393,03	25,40	418,43	393,03	25,40	418,43
11.2.2	COMP	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M	20,00	9,68	25,40	35,08	193,60	508,00	701,60
11.3	COMP	OUTROS								
11.3.1	COMP	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRACADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	M	3,00	25,68	25,40	51,08	77,04	76,20	153,24
12	COMP	GASES ESPECIAIS						R\$ 47.866,32	R\$ 2.794,84	R\$ 50.661,16
12.1	COMP	TUBULAÇÃO								
12.1.1	97341	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	52,16	3,62	55,78	2.608,00	181,00	2.789,00
12.2	COMP	EQUIPAMENTOS DE GASOTERAPIA								
12.2.1	COMP	POSTO CONSUMO COMPLETO AR COMPRIMIDO - DUPLA RETENÇÃO	UN	5,00	105,33	58,17	163,50	526,65	290,85	817,50
12.3	COMP	CENTRAIS								
12.3.1	COMP	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	UN	1,00	2.195,61	646,19	2.841,80	2.195,61	646,19	2.841,80
12.3.2	COMP	CENTRAL PARA AR COMPRIMIDO - CONFORME MEMORIAL	UN	1,00	42.536,06	1.676,80	44.212,86	42.536,06	1.676,80	44.212,86
13	COMP	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS						R\$ 522,72	R\$ 537,80	R\$ 1.060,52
13.1	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	M3XXM	46,66	1,87	0,26	2,13	87,25	12,13	99,39
13.2	COMP	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	311,05	1,40	1,69	3,09	435,47	525,67	961,14
14	COMP	ITENS QUE NÃO FAZEM PARTE DESTA ORÇAMENTO ESTIMATIVO POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.1	74220/01	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E - 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	63,80	36,76	47,72	84,48	2.345,29	3.044,54	5.389,83

14.2	COMP 034	SANITARIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MODULOS, INCLUSIVE INSTALACAO E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	UN	2,00	2.029,99	1.516,63	3.546,62	4.059,98	3.033,26	7.093,24
14.3	COMP 035	BARRACA PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE PISO ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	50,00	570,09	276,37	846,46	28.504,50	13.818,50	42.323,00
14.4	COMP 036	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	50,00	31,30	63,65	94,95	1.565,00	3.182,50	4.747,50
14.5	COMP 004	MURO/MURETA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSIVE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	M2	192,15	79,87	52,43	132,30	15.347,02	10.074,42	25.421,45
14.5	COMP 015	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 8 MM, INCLUINDO ACESSORIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	290,26	74,22	7,92	82,14	21.543,10	2.298,86	23.841,96
14.7	COMP 015	A TELHA DE FIBROCIMENTO FOI ALTERADA DA ESPESURA DE 8MM PARA 6MM								
14.8	COMP 015	PISO GRANILITE, ESP=15MM, CONF. PROJETO	M2	213,16	132,57	70,44	203,01	28.256,62	15.014,99	43.273,61
14.9	COMP 015	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESURA 20MM	M2	1.404,17	14,67	20,45	35,12	20.599,17	28.715,28	49.314,45
14.10	COMP 015	O EMBOÇO PAULISTA FOI ALTERADO POR MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA E EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA								
14.11	COMP 015	JANELA ALUMINIO DE CORRER/GUIHOTINA, CONF. PROJETO	M2	31,69	386,85	69,24	456,09	12.259,28	2.194,22	14.453,49
14.12	COMP 015	ESTA COMPOSIÇÃO FOI ALTERADA PELO CÓDIGO 94573 E 94569								
14.13	COMP 056	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO, CHAPA USA, COM PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCA, CONF PROJETO	M2	17,91	843,35	56,08	899,43	15.104,40	1.004,39	16.108,79
14.14	COMP 056	ESTA COMPOSIÇÃO FOI ALTERADA PELO CÓDIGO 68050								
14.15	COMP 057	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO 10MM E PELÍCULA REFLEXIVA, CONF. PROJETO	M2	12,04	1.550,33	56,08	1.606,41	18.665,97	675,20	19.341,18
14.16	COMP 057	ESTA COMPOSIÇÃO FOI ALTERADA PELO CÓDIGO 68050								
14.17	COMP 058	CONJUNTO DE ALUMINIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO DÚPLO 5MM E PELÍCULA REFLEXIVA, TIPO STRUTURAL GLAZING, CONF. PROJETO	M2	4,56	1.550,33	56,08	1.606,41	7.069,50	255,72	7.325,23
14.18	COMP 058	ESTA COMPOSIÇÃO FOI ALTERADA PELO CÓDIGO 68050								
14.19	COMP 121	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COMBARRA USA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	UN	1,00	882,33	512,19	1.394,52	882,33	512,19	1.394,52
14.20	COMP 170	ESTE ITEM FOI EXCLUÍDO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO								
14.21	COMP 170	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESURA 10CM	UN	1,00	707,45	609,99	1.317,44	707,45	609,99	1.317,44
14.22	COMP 170	ESTE ITEM FOI EXCLUÍDO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO								
14.23	COMP 016	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO	UN	17,00	1.726,89	326,33	2.053,22	20.722,68	3.915,96	24.638,64
14.24	COMP 016	ESTE ITEM FOI EXCLUÍDO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO								
14.25	COMP 019	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 24.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO	UN	1,00	3.720,12	326,33	4.046,45	3.720,12	326,33	4.046,45
14.26	COMP 019	ESTE ITEM FOI EXCLUÍDO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO								
CUSTO TOTAL DE SERVIÇOS									R\$ 942.168,70	
VALOR BDI									R\$ 267.082,92	
VALOR TOTAL COM BDI									R\$ 1.209.251,62	

Maringá, 24 de Abril de 2023

SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 23.191.400/0001-27

RUA SANTA CATARINA, 699-8, BARBOSA FERRAZ-PR

INSC. MUNICIPAL: 231290

INSC. ESTADUAL: 98.930.675-21

BANCO DO BRASIL: AG-1493-1 / CC-30.223-1

O prazo de execução será de 08 (oito) meses.

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, conforme medição e após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes.

O prazo vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ordem de serviços para cada edificação.


 SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA EPP
 RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 RG: 9.605.359-2 SSP/PR
 CPF: 075.856.209-46
 CREA: 137113/D

23.191.400/0001-27
 I. E. 90930675-22
 SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP
 RUA ALMERINDA SILVEIRA CUNHA, 12799
 JD. IMPÉRIO DO SOL - CEP: 89885-581
 MARINGÁ - PR



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA
MUNICÍPIO: BANDERANTES
EMPRESA: PARANÁ EDIFICAÇÕES

BANDEIRANTES
PARANÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 14/10/27
TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO
PROJETO: 16.402.179-3
PRAZO DECLARAÇÃO

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	210	% NO PERÍODO	240	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/BN	VALOR BDI 28,377%	
01	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	1,56%	4.717,51	25,00%	2.830,50	15,00%	1.887,00	10,00%	1.887,00	10,00%	1.887,00	10,00%	1.887,00	10,00%	1.887,00	10,00%	1.887,00	10,00%	18.870,02	14.702,27	
02	MOVIMENTO DE TERRA	0,82%	9.881,26	100,00%															9.881,26	7.698,82	
03	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	27,48%	199.374,23	60,00%	132.914,15	40,00%	20.505,57	30,00%	13.670,38	20,00%									332.285,38	258.894,74	
04	ALVENARIA - VEDAÇÃO	5,65%	13.670,38	20,00%	2.493,37	25,00%	2.992,05	30,00%	2.992,05	30,00%									68.351,91	53.255,28	
05	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,82%			58.820,79	100,00%													9.973,50	7.770,69	
06	COBERTURA	4,86%																	58.820,79	45.829,26	
07	REVESTIMENTOS	19,61%			9.848,31	10,00%	29.544,94	30,00%	29.544,94	30,00%									237.142,93	184.766,05	
08	ESQUADRIAS	8,14%																	98.483,13	76.731,53	
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	14,07%																	170.171,34	132.586,23	
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	10,18%	6.154,63	5,00%	12.309,27	10,00%	12.309,27	10,00%	12.309,27	10,00%									123.092,67	95.905,65	
11	AR-CONDICIONADO	1,31%	789,76	5,00%	1.579,51	10,00%	1.579,51	10,00%	1.579,51	10,00%									15.795,11	12.306,50	
12	GASES ESPECIAIS	5,38%																	9.753,36	7.770,69	
13	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	0,11%																	1.361,15	1.060,52	
14																					
VALOR DA META DETERMINADA COM BASE NO PRECÍDU MÁXIMO			234.584,76	19,40%	241.304,49	19,95%	96.045,76	7,94%	95.712,81	7,92%	149.086,26	12,33%	147.590,24	12,21%	109.239,59	9,03%	135.690,71	11,22%	1.209.251,62	945.168,70	
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS METAS				19,40%		19,95%		7,94%		7,92%		12,33%		12,21%		9,03%		11,22%			
TOTAL ACUMULADO COM O DESENVOLVIMENTO			234.584,76	19,40%	475.886,25	39,35%	571.932,01	47,30%	667.644,82	55,21%	816.731,08	67,54%	964.321,32	79,75%	1.073.560,91	88,78%	1.209.251,62	100,00%			

Maringá, 24 de Abril de 2023.

SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 23.191.400/0001-27

RUA SANTA CATARINA, 606-B, BARBOSA FERRAZ, PR

INSC. MUNICIPAL: 251290

INSC. ESTADUAL: 96.936.875-22

BANCO DO BRASIL: AG-1493-1/CC-20.223-1

O prazo de execução será de 08 (oito) meses.

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, conforme medição e após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes.

O prazo vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ordem de serviços para cada edificação.

23.191.400/0001-27
I. E. 90930675-22

SERRANO, PAGLIA & CIA. LTDA. - EPP

ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799

JD. IMPÉRIO DO SOL - CEP 87083-521

MARINGÁ - PR

SERRANO, PAGLIA & CIA. LTDA. EPP
RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

RG: 9.605.359-2 SSP/PR

CPF: 075.859.209-46

CREA: 137113/D

0805

PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107



**E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS**



ENDEREÇO:

DATA: 10/14/2022

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

OBRA: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVADA

RESP. TÉCNICO: POLYANA SANTIAGO CASTELLAR

ÓRGÃO PROP.: SESA

BDI: 28,35%

M	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 12.857,63	R\$ 1.844,64	R\$ 14.702,27	R\$ 18.870,02	1,560%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.637,85	R\$ 5.060,97	R\$ 7.698,82	R\$ 9.881,26	0,817%
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 205.950,35	R\$ 52.944,39	R\$ 258.894,74	R\$ 332.285,38	27,479%
4	ALVENARIA - VEDAÇÃO	R\$ 30.182,47	R\$ 23.072,81	R\$ 53.255,28	R\$ 68.351,91	5,652%
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 5.805,62	R\$ 1.965,07	R\$ 7.770,69	R\$ 9.973,50	0,825%
6	COBERTURA	R\$ 41.067,26	R\$ 4.762,00	R\$ 45.829,26	R\$ 58.820,79	4,864%
7	REVESTIMENTOS	R\$ 112.109,27	R\$ 72.656,78	R\$ 184.766,05	R\$ 237.142,93	19,611%
8	ESQUADRIAS	R\$ 66.584,89	R\$ 10.146,64	R\$ 76.731,53	R\$ 98.483,13	8,144%
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 100.460,00	R\$ 32.126,23	R\$ 132.586,23	R\$ 170.171,34	14,072%
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 76.146,96	R\$ 19.758,69	R\$ 95.905,65	R\$ 123.092,67	10,179%
11	AR-CONDICIONADO	R\$ 10.195,10	R\$ 2.111,40	R\$ 12.306,50	R\$ 15.795,11	1,306%
12	GASES ESPECIAIS	R\$ 47.866,32	R\$ 2.794,84	R\$ 50.661,16	R\$ 65.022,42	5,377%
13	LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	R\$ 522,72	R\$ 537,80	R\$ 1.060,52	R\$ 1.361,15	0,113%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA		R\$ 712.386,44	R\$ 229.782,26	R\$ 942.168,70	R\$ 1.209.251,62	100,0%
PERCENTAGEM (%)		75,61%	24,39%	100,00%	-	-

PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS):

Maringá, 24 de Abril de 2023

SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 23.191.400/0001-27

RUA SANTA CATARINA, 690-B, BARBOSA FERRAZ - PR

INSC. MUNICIPAL: 251290

INSC. ESTADUAL: 90.930.675-22

BANCO DO BRASIL: AG-1493-1 / CC-20.223-1

O prazo de execução será de 08 (oito) meses.

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, conforme medição e após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes.

O prazo vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ordem de serviços para cada edificação.

SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA EPP
RUI PEDRO SALES MOLINA SERRANO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG: 9.605.359-2 SSP/PR
CPF: 075.859.209-46
CREA: 137113/D

23.191.400/0001-27

I. E. 90930675-22

SERRANO, PAGLIA & CIA. LTDA. - EPP

RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799

JD. IMPÉRIO DO SOL - CEP 87083-521

MARINGÁ - PR

0807



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS PORTE 1 - ESCAVADA

PRAZO DE OBRA: DIAS CORRIDOS

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2023

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):							R\$ 942.168,70		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 37.686,75	4,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 7.537,35	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3	R - RISCOS	R\$ 11.965,54	1,27%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 12.292,11	1,23%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 74.862,13	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6	I - IMPOSTOS	R\$ 122.739,04	10,15%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 267.082,92			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário				
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 1.209.251,62			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%	
BDI (%)			28,34767%	OK	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%	

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

POLYANA SANTIAGO CASTELLAR

Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura

Maringá, 24 de Abril de 2023

SERRANO, PAGLIA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 23.191.400/0001-27

RUA SANTA CATARINA, 590-B, BARBOSA FERAZ - PR

INSC. MUNICIPAL: 251290

INSC. ESTADUAL: 90.930.675-22

BANCO DO BRASIL: AG-1493-1 / CC-20.223-1

O prazo de execução será de 08 (oito) meses.

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, conforme medição e após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes.

O prazo vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ordem de serviços para cada edificação.

23.191.400/0001-27

I. E. 90930675-22

SERRANO, PAGLIA & CIA. LTDA. - EPP

RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 12799

JD. IMPÉRIO DO SOL - CEP 87083-521

MARINGÁ - PR

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP
RUY PEDRO SALES MOLINA SERRANO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG: 9.605.359-2 SSP/PR
CPF: 075.859.209-46
CREA: 137113/D



PAGLIA & SERRANO

ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Razão Social: Serrano, Paglia & Cia LTDA - EPP
Rua Almerinda Silveira Coelho nº12799, Cep: 87.083-521 Maringá - Paraná
Cnpj: 23.191.400/0001-27, Tel: (44) 3801-6759/ (44) 99951-7101/ (44) 99918-2107

0808

TERMO DE ENCERRAMENTO



0809

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIOS

ATA



II ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA

**ATA DA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO
01/2023 – MODALIDADE – CONCORRÊNCIA**

Aos 18 dias do mês de maio do ano 2023, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 27/12/2022, através da Portaria nº 1.599/2022, constituída pelo presidente e membros, os Sr^a. Joyce Ferreira Parpinelli e Srs. José Márcio Urbano e Marcos de Moraes, acompanhados pela Sr^a Maria de Lourdes Almeida Marcone - Secretária de Obras. Foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços, da licitação em epígrafe, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta no processo administrativo datado em 06/12/2022. A Comissão de Licitações atestou o não comparecimento de nenhum representante das empresas proponentes. Na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA e SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP contendo as seguintes propostas:

EMPRESA: OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR TOTAL
1	01	UND	1. Serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com os seguintes tópicos de serviços: 1.1 Mobilização – Canteiro de Obras; 1.2 Movimentação de Terra; 1.3 Fundação e Estrutura; 1.4 Alvenaria - Vedação; 1.5 Impermeabilização; 1.6 Cobertura; 1.7 Revestimento; 1.8 Esquadrias; 1.9 Instalação Elétrica; 1.10 Instalação Hidráulica; 1.11 Ar-Condicionado; 1.12 Gases Especiais; 1.13 Limpeza e Arremates Finais. 2. Conforme: Termo de Referência; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo e Projetos, anexos do edital.	1.192.669,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0811

EMPRESA: SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR TOTAL
1	01	UND	1. Serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com os seguintes tópicos de serviços: 1.1 Mobilização – Canteiro de Obras; 1.2 Movimentação de Terra; 1.3 Fundação e Estrutura; 1.4 Alvenaria - Vedação; 1.5 Impermeabilização; 1.6 Cobertura; 1.7 Revestimento; 1.8 Esquadrias; 1.9 Instalação Elétrica; 1.10 Instalação Hidráulica; 1.11 Ar-Condicionado; 1.12 Gases Especiais; 1.13 Limpeza e Arremates Finais. 2. Conforme: Termo de Referência; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo e Projetos, anexos do edital.	1.209.251,62

Logo após, a comissão de licitação constatou que o menor preço apresentado nas propostas de preços foi pela empresa OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, com total de R\$ 1.192.669,63 (um milhão, cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos). As propostas foram conferidas e analisadas pela comissão de licitações e, após análise dos preços e planilhas, houve uma dúvida técnica na planilha orçamentária da empresa OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. Tendo em vista a funcionária desta municipalidade responsável técnica pelo acompanhamento do convênio e portanto pela documentação exigida na planilha orçamentária estar ausente nesta data, será interrompido o andamento deste certame e retornaremos na data de 19/05/2023 às 14hrs:00min, para sanar tal dúvida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo Presidente e Membros da Comissão de Licitações

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente

José Márcio Urbano
Membro

Marcos de Moraes
Membro

Maria de Lourdes Almeida Marcone
Secretária de Obras



Assunto **ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS -
CONCORRENCIA 01/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Engfroes <engfroes@hotmail.com>
Data 18-05-2023 11:07

-
- ATA DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRENCIA 01-2023.pdf(~240 KB)
-

BOM DIA
EM ANEXO ESTOU ENCAMINHADO ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA EMPRESAS HABILITADAS DA
CONCORRENCIA 01/2023.
MARCOS

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Assunto **ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS -
CONCORRENCIA 01/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Engeforceconstrutora <engeforceconstrutora@gmail.com>
Data 18-05-2023 11:06



-
- [ATA DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRENCIA 01-2023.pdf\(~240 KB\)](#)
-

BOM DIA
EM ANEXO ESTOU ENCAMINHADO ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA EMPRESAS HABILITADAS DA
CONCORRENCIA 01/2023.
MARCOS

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Assunto **ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS -
CONCORRENCIA 01/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Serranoeng <serranoeng@hotmail.com>
Data 18-05-2023 11:05



-
- [ATA DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRENCIA 01-2023.pdf\(~240 KB\)](#)
-

BOM DIA

EM ANEXO ESTOU ENCAMINHADO ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA EMPRESAS HABILITADAS DA CONCORRENCIA 01/2023.

MARCOS

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Assunto **ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Obraprima Ltda <obraprima.ltda@outlook.com>
Data 18-05-2023 11:04



-
- ATA DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRENCIA 01-2023.pdf(~240 KB)
-

BOM DIA
EM ANEXO ESTOU ENCAMINHADO ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA EMPRESAS HABILITADAS DA
CONCORRENCIA 01/2023.
MARCOS
--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ata De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

II ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA

ATA DA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO 01/2023 – MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

Aos 18 dias do mês de maio do ano 2023, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 27/12/2022, através da Portaria nº 1.599/2022, constituída pelo presidente e membros, os Sr. Joyce Ferreira Parpinelli e Srs. José Márcio Urbano e Marcos de Moraes, acompanhados pela Srª Maria de Lourdes Almeida Marcone - Secretária de Obras. Foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços, da licitação em epigrafe, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta no processo administrativo datado em 06/12/2022. A Comissão de Licitações atestou o não comparecimento de nenhum representante das empresas proponentes. Na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA e SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP contendo as seguintes propostas:

EMPRESA: OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR TOTAL
1	01	UND	<p>1. Serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, com os seguintes tópicos de serviços:</p> <p>1.1 Mobilização – Canteiro de Obras; 1.2 Movimentação de Terra; 1.3 Fundação e Estrutura; 1.4 Alvenaria - Vedação; 1.5 Impermeabilização; 1.6 Cobertura; 1.7 Revestimento; 1.8 Esquadrias; 1.9 Instalação Elétrica; 1.10 Instalação Hidráulica; 1.11 Ar-Condicionado; 1.12 Gases Especiais; 1.13 Limpeza e Arremates Finais.</p> <p>2. Conforme: Termo de Referência; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo e Projetos, anexos do edital.</p>	1.192.669,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EMPRESA: SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA EPP

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR TOTAL
1	01	UND	<p>1. Serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com os seguintes tópicos de serviços:</p> <p>1.1 Mobilização – Canteiro de Obras; 1.2 Movimentação de Terra; 1.3 Fundação e Estrutura; 1.4 Alvenaria - Vedação; 1.5 Impermeabilização; 1.6 Cobertura; 1.7 Revestimento; 1.8 Esquadrias; 1.9 Instalação Elétrica; 1.10 Instalação Hidráulica; 1.11 Ar-Condicionado; 1.12 Gases Especiais; 1.13 Limpeza e Arremates Finais.</p> <p>2. Conforme: Termo de Referência; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo e Projetos, anexos do edital.</p>	1.209.251,62

Logo após, a comissão de licitação constatou que o menor preço apresentado nas propostas de preços foi pela empresa OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, com total de R\$ 1.192.669,63 (um milhão, cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos). As propostas foram conferidas e analisadas pela comissão de licitações e, após análise dos preços e planilhas, houve uma dúvida técnica na planilha orçamentária da empresa OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. Tendo em vista a funcionária desta municipalidade responsável técnica pelo acompanhamento do convênio e portanto pela documentação exigida na planilha orçamentária estar ausente nesta data, será interrompido o andamento deste certame e retornaremos na data de 19/05/2023 às 14hrs:00min, para sanar tal dúvida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo Presidente e Membros da Comissão de Licitações

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente

José Márcio Urbano
Membro

Marcos de Moraes
Membro

Maria de Lourdes Almeida Marcone
Secretária de Obras



III ATA DE ANÁLISE PLANILHA DE PREÇOS

ATA DE ANÁLISE DA PLANILHA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO 01/2023 – MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

Aos 19 dias do mês de maio do ano 2023, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 27/12/2022, através da Portaria nº 1.599/2022, constituída pelo presidente e membros, os Sr^a. Joyce Ferreira Parpinelli e Srs. José Márcio Urbano e Marcos de Moraes, acompanhados pela Sr^a Polyana Santiago Castellar – Arquiteta deste município. Foi instalada a sessão para análise de planilha de preços da licitação em epigrafe, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta no processo administrativo datado em 06/12/2022. A Comissão de Licitações atestou o não comparecimento de nenhum representante das empresas proponentes. Na sequência foi analisada a planilha da empresa OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, quanto a não citação do último item nº 14 da planilha referência de preços máximos e modelo fornecida em edital. Após explicação pela Sr^a Polyana Santiago Castellar, quanto a não necessidade de sua aplicação na planilha de preços pelas proponentes, tendo em vista seus itens não fazerem parte do orçamento estimativo por solicitação da Secretaria de Estado da Saúde. Após explicação, a comissão de licitações firmou a empresa OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, como vencedora do certame, conforme valor apresentado e descrito abaixo:

EMPRESA: OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR TOTAL
1	01	UND	1. Serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, com os seguintes tópicos de serviços: 1.1 Mobilização – Canteiro de Obras; 1.2 Movimentação de Terra; 1.3 Fundação e Estrutura; 1.4 Alvenaria - Vedação; 1.5 Impermeabilização; 1.6 Cobertura; 1.7 Revestimento; 1.8 Esquadrias; 1.9 Instalação Elétrica; 1.10 Instalação Hidráulica; 1.11 Ar-Condicionado; 1.12 Gases Especiais; 1.13 Limpeza e Arremates Finais.	1.192.669,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

0819

		2. Conforme: Termo de Referência; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo e Projetos, anexos do edital.	
--	--	--	--

Perfazendo um total geral de R\$ 1.192.669,63 (um milhão, cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos). Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão somente a comissão de licitações, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos da Lei 8666/93. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes




Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente



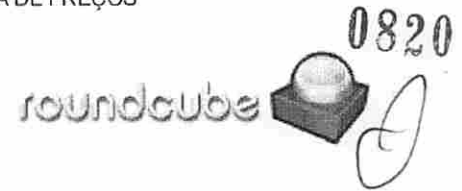
José Márcio Urbano
Membro



Marcos de Moraes
Membro



Polyana Santiago Castellar
Arquiteta



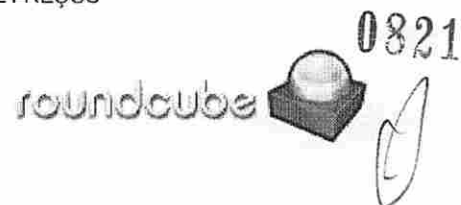
Assunto **ATA DE ANALISE DE PLANILHA DE PREÇOS**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Serranoeng <serranoeng@hotmail.com>
Data 19-05-2023 15:27

- [ATA DE ANÁLISE PLANILHA DE PREÇOS.pdf\(~121 KB\)](#)

BOA TARDE
EM ANEXO ESTOU ENVIANDO ATA DE ANÁLISE DE PLANILHA DE PREÇOS DA EMPRESA OBRA PRIMA ARQUITETURA E
PLANEJAMENTO LTDA
MARCOS

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

Assunto **ATA ANALISE PLANILHA DE PREÇOS**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Fernanda Tanaka <fernanda.tanaka@live.com>
Data 19-05-2023 15:26



- ATA DE ANÁLISE PLANILHA DE PREÇOS.pdf(~121 KB)

BOA TARDE
EM ANEXO ESTOU ENVIANDO ATA DE ANÁLISE DE PLANILHA DE PREÇOS DA EMPRESA OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
MARCOS
--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAM



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ata De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

III ATA DE ANÁLISE PLANILHA DE PREÇOS

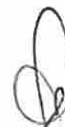
ATA DE ANÁLISE DA PLANILHA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO 01/2023 – MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

Aos 19 dias do mês de maio do ano 2023, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 27/12/2022, através da Portaria nº 1.599/2022, constituída pelo presidente e membros, os Sr. Joyce Ferreira Parpinelli e Srs. José Márcio Urbano e Marcos de Moraes, acompanhados pela Srª Polyana Santiago Castellar – Arquiteta deste município. Foi instalada a sessão para análise de planilha de preços da licitação em epígrafe, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta no processo administrativo datado em 06/12/2022. A Comissão de Licitações atestou o não comparecimento de nenhum representante das empresas proponentes. Na sequência foi analisada a planilha da empresa OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, quanto a não citação do último item nº 14 da planilha referência de preços máximos e modelo fornecida em edital. Após explicação pela Srª Polyana Santiago Castellar, quanto a não necessidade de sua aplicação na planilha de preços pelas proponentes, tendo em vista seus itens não fazerem parte do orçamento estimativo por solicitação da Secretaria de Estado da Saúde. Após explicação, a comissão de licitações firmou a empresa OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, como vencedora do certame, conforme valor apresentado e descrito abaixo:

EMPRESA: OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR TOTAL
1	01	UND	<p>1. Serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, com os seguintes tópicos de serviços:</p> <p>1.1 Mobilização – Canteiro de Obras; 1.2 Movimentação de Terra; 1.3 Fundação e Estrutura; 1.4 Alvenaria - Vedação; 1.5 Impermeabilização; 1.6 Cobertura; 1.7 Revestimento; 1.8 Esquadrias; 1.9 Instalação Elétrica; 1.10 Instalação Hidráulica; 1.11 Ar-Condicionado; 1.12 Gases Especiais; 1.13 Limpeza e Arremates Finais.</p>	1.192.669,63

Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – CEP 86.360-000 – e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br – Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	2. Conforme: Termo de Referência; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo e Projetos, anexos do edital.	
--	--	--

Perfazendo um total geral de R\$ 1.192.669,63 (um milhão, cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos). Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão somente a comissão de licitações, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos da Lei 8666/93. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente

José Márcio Urbano
Membro

Marcos de Moraes
Membro

Polyana Santiago Castellar
Arquiteta



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 510
Ano 2023
Página 7 de 16

0824



www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 16 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Errata De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na publicação da ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS da Concorrência 01/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, no dia 15/05/2023 na Edição nº 509, Ano 2023, Página 5 de 13, pelo Município de Bandeirantes-PR.

ONDE SE LÊ:

ATA pelo pregoeiro e equipe de apoio

LEIA-SE

ATA pelo presidente e membros

Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2023

Marcos de Moraes
Membro da Comissão de Licitações

Rua Frei Rafael Proner 1457 – centro- CEP 86.360-000 - Tel.: (43) 542-4525 - E-mail licitacao@bandeirantes.gov.pr.br - CGC 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



0825

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
JURIDICO
(HOMOLOGAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

826
J

PARECER JURIDICO Nº. 77/2023.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 18/2023. Concorrência nº. 01/2023.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: Análise Jurídica do Processo Licitatório.

I - RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA nº. 01/2023, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetuará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P. 440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P. 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do **prazo mínimo de 45 dias**, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 21, §2ª, I, "b", da Lei 8.666/93.

Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 8.666/93.

Consta **publicação dos avisos de edital** no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. nº 828
J

Houve a inabilitação da Empresa Engeforce, que manifestou interesse na apresentação de recurso, exercendo o seu direito dentro do prazo estabelecido em edital. Afirmou que o edital não contemplou a exigência de apresentação de certificado de Acervo Técnico do responsável técnico pela obra, foi concedido prazo para os interessados contrarrazoarem.

As manifestações apresentadas foram encaminhadas para a Secretaria de Obras, que elaborou parecer técnico, informando que a Empresa Recorrente não cumpriu com as exigências edilícias, razão pela qual, a Comissão de Licitação manteve a decisão de inabilitação da referida empresa, indeferindo o recurso.

Foi respeitado o contraditório e prazos legais nas manifestações, não havendo nenhuma sujeição de dúvidas jurídicas, devendo para tanto, ser respeitada a hegemonia das decisões da Comissão de Licitação, dentro de suas competências.

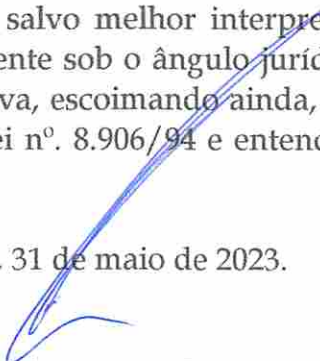
III - CONCLUSÃO.

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor da empresa vencedora.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 31 de maio de 2023.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

S. nº. 829
J

PREFEITO
ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PUBLICAÇÃO

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	CONCORRÊNCIA Nr.: 1/2023
	Processo Adm.: 25/2023 Data do Processo: 10/02/2023

CNPJ: 76.235.753/0001-48 **Telefone:** (43) 3542-4525
Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro
CEP: 86360-000 - Bandeirantes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 25/2023
 b) **Nr. Licitação:** 1/2023 - CC
 c) **Modalidade:** Concorrência
 d) **Data de Homologação:** 05/06/2023
 e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA, MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Lote: 1

Participante: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA, MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA, MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES	1,000	UN	1.192.669,63	1.192.669,63

Total do Participante: 1.192.669,63

Total Geral: 1.192.669,63

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE JULIETA LORDANI	11.002.10.301.1011.6058.4.4.90.51.00	R\$ 650.000,00
CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE JULIETA LORDANI	11.002.10.301.1011.6058.4.4.90.51.00	R\$ 292.658,95

Bandeirantes, 05/06/2023

J. Ramalho Matta

JAELSON RAMALHO MATT

Prefeito Municipal

Jaelson Ramalho Matta
 Prefeito Municipal

J. Ramalho Matta

Assinatura do Responsável



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 529
Ano 2023
Página 12 de 21

831

www.bandeirantes.pr.gov.br/diário-oficial-eletronico

Segunda-feira, 05 de Junho de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Homologação

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	CONCORRÊNCIA Nr.: 1/2023
	Processo Adm.: 25/2023 Data do Processo: 10/02/2023
CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525 Endereço: Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro CEP: 86360-000 - Bandeirantes	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 25/2023
 b) **Nr. Licitação:** 1/2023 - CC
 c) **Modalidade:** Concorrência
 d) **Data de Homologação:** 05/06/2023
 e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA, MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Lote: 1

Participante: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA, MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA, MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES	1,000	UN	1.192.669,63	1.192.669,63

Total do Participante: 1.192.669,63

Total Geral: 1.192.669,63

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE JULIETA LORDANI	11.002.10.301.1011.6058.4.4.90.51.00	R\$ 650.000,00
CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE JULIETA LORDANI	11.002.10.301.1011.6058.4.4.90.51.00	R\$ 292.658,95

Bandeirantes, 05/06/2023

.....
 JAEISON RAMALHO MATTA
 Prefeito Municipal

.....
 Assinatura do Responsável



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
 www.bandeirantes.pr.gov.br/diário-oficial-eletronico



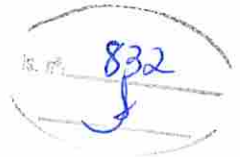
Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA nº 1.642/2023

Súmula: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contratos e de Obras Públicas.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666/93, estabelecendo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, **MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.056.623-9/SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 284.385.906-91 Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU/BR nº A15478-4, como Fiscal do Contrato e o servidor público municipal, **GUILHERME AOYAMA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.765.454-9/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 047.202.349-76, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR nº 208.115/D, como fiscal de obra, para fiscalizarem a obra abaixo discriminada:

Contrato Administrativo nº 181/2023 - PMB.

Processo Licitatório - Concorrência - Edital 01/2023 - PMB.

Executor - OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.

Valor do Contrato: R\$ 1.192.669,63 (Um milhão, cento e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Prazo Vigência Contratual - 12 (doze) meses.

Prazo de Execução - 08 (oito) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

833
A

Art. 2º - Constituem-se as principais atribuições do Fiscal de Contratos de Obras Públicas:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados nas obras públicas municipais;
- II - Verificar se a execução de obras está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatórios;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; e
- IV - Apontar a necessidade de aditamentos aos contratos de obras públicas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

834
J



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
Registro Crea Nº
PR-208115/D

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



Nome
GUILHERME AOYAMA

Data do Registro no Crea-PR
22/11/2022

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL



Registro Nacional
1721359516
Data de Emissão
30/11/2022

João Keliger

Presidente do Confea

[Assinatura]

Presidente do Crea-PR

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



Faint, illegible text, possibly a title or header, located below the circular stamp.

Faint, illegible text, possibly a title or header, located in the upper middle section.



Faint, illegible text, possibly a title or header, located below the rectangular stamp.

fiscal da Ojria → Guilherme
fiscal do Contrato → Maria

835
J

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
GUILHERME AOYAMA

Filiação
LUCIA MIKA ICHIKAWA
HIROSHI AOYAMA

Nascimento **CPF** **Doc. de Identidade**
15/07/1995 **047.202.349-76** **127654549 SSP**

Naturalidade
LONDRINA PR

Tipo Sang. **Título de Eleitor**

Guilherme Aoyama
Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-PR



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP
20767372985



FEA - CREA / CONFEA - CREA / CONFEA - CREA / CONFEA - CREA / CONFEA - CREA /



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

836
J

CONTRATO PUBLICAÇÃO

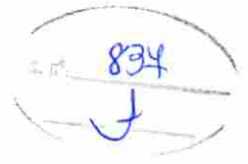
Assunto **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | SOLICITAÇÃO DE GARANTIA REF. A CONCORRÊNCIA N.º01/2023**

De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS <contratos@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <fernanda.tanaka@live.com>

Data 2023-06-07 15:56

Prioridade Mais alta



- Diário Oficial Eletrônico - HOMOLOGAÇÃO CONC. 01-2023.pdf(~185 KB)

Prezado(s),

Solicitamos o envio da garantia, conforme homologação em anexo, ao objeto da Concorrência 01/2023:

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

De acordo com o que é previsto no "item 17. GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL" do referido edital.

17.1.2.2 Caberá ao LICITANTE optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

17.1.2.2.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, conforme inciso I, do § 1º do art.56 da Lei nº 8.666/93;

17.1.2.2.2 Seguro-garantia;

17.1.2.2.3 Fiança bancária.

17.1.2.3 O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

Aguardamos o retorno para ser formalizado o Contrato e encaminhado para assinatura.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

At.te,
Fabiana de Souza Meira Oliveira
Portaria n.º1600/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



Assunto **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | CONTRATO N.º181/2023 - CONCORRÊNCIA N.º01/2023**

De PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS
<contratos@bandeirantes.pr.gov.br>

Para Fernanda Tanaka <fernanda.tanaka@live.com>

Data 2023-06-14 14:48

Prioridade Mais alta



- CONTRATO 181-2023 - CONC. 01-2023 - OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.pdf(~163 KB)

Prezado(s),

Encaminhamos-lhes em anexo arquivo do **Contrato n.º181/2023** referente a **CONCORRÊNCIA N.º01/2023** do Município de Bandeirantes/PR.

Este deve retornar devidamente assinado pelos responsáveis legais, caso possua assinatura com Certificado Digital, está que deverá estar presente **indispensavelmente nas duas últimas páginas**, e se possível nas demais, assim retornando **PREFERENCIALMENTE por e-mail**, pessoalmente ou via correio à Prefeitura Municipal Bandeirantes - Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP: 86.360-000 - Bandeirantes-PR.

Pedimos, por gentileza, que sejam conferidos os dados da empresa e/ou pessoa antes das assinaturas, uma vez que o mesmo é responsável pelas informações constantes no termo, e caso seja constatado algum erro ou equívoco, por favor entre em contato, para que possa ser realizado a alteração e enviado novamente.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município após assinaturas, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer, aguardando tempo hábil para sua devolução.

Solicitamos o envio da **Apólice do Seguro-Garantia original**, juntamente com o Contrato assinado.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

At.te,
Fabiana de Souza Meira Oliveira
Portaria n.º1600/2022

--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

839
J

CONTRATO N.º 181/2023 - PMB
CONCORRÊNCIA N.º 01/2023 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2023 - PMB

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Jaelson Ramalho Matta**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA** estabelecida na Rua Primo Bozelli, nº164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 34.209.505/0001-82, neste ato representada por seu Representante Legal e Administradora, a Sra. **Fernanda Tanaka**, portadora da Cédula de Identidade RG nº10.934.365-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº050.534.659-16 doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o presente Contrato de Empreitada de Obras decorrência da **Concorrência - Edital nº 01/2023 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Único - O objeto do presente Contrato destina-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência 01/2023-PMB, fornecida pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Parágrafo Único - O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de **R\$1.192.669,63** (um milhão cento e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL" conforme descrição abaixo:

Nº	UND	QTD	Especificação	Valor Total
----	-----	-----	---------------	-------------

5
J
J
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2.09 840
J

01	Und	01	1. Serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, com os seguintes tópicos de serviços: 1.1 Mobilização; 1.2 Movimento de Terra; 1.3 Fundação e Extrutura; 1.4 Alvenaria - Vedação; 1.5 Impermeabilização; 1.6 Cobertura 1.7 Revestimento; 1.8 Esquadrias; 1.9 Instalação Elétrica; 1.10 Instalação Hidráulica; 1.11 Ar-Condicionado; 1.12 Gases Especiais; 1.13 Limpeza e Arremates Finais. 2. Conforme: Termo de Referência; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Memorial Descritivo e Projetos, anexos do edital.	R\$1.192.669,63
VALOR TOTAL				R\$1.192.669,63

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Parágrafo Único - As despesas com a execução do objeto do presente contrato serão financiadas através de Recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 885493/2019/MDR/CAIXA, com a União Federal por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Regional e próprios do Município, que correrão a conta das dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0428-303	11002103011011605844905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
	0428-310		

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **08 (oito) meses**;

Parágrafo Segundo - O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes;

Parágrafo Terceiro - Somente será admitida alteração do prazo quando:

- Houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- Houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- Houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- Por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- Atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

J
J
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

841
J

- f) Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- g) Outros casos previstos em lei.

Parágrafo Quarto - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Quinto - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Sexto - O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA se obriga a:

- a) Confeção e colocação de placas de obra, conforme modelo fornecido pelo município;
- b) Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- e) Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) Manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- h) Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- k) Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- l) A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT.

Parágrafo Segundo - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

J
ruhs
g
gu
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Terceiro - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único - O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) Garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- d) Garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) LIBERAÇÃO EM TODAS AS FATURAS FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:

1. Nota fiscal nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção da contribuição previdenciária e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro ou arquiteto fiscal;
2. Planilha de Medição da Obra de acordo com o Cronograma Físico Financeiro;
3. CONTRATO: - Anexar uma Cópia do Contrato e aditivos vigentes;
4. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO: - Anexar Cópia do Cronograma Físico Financeiro vigente a cada medição;
5. PROVA DE PAGAMENTO DE PESSOAL: - Folha de pagamento ou outro comprovante de pagamento assinado pelos funcionários, referente ao período da Medição;
6. PROVA DE RECOLHIMENTO JUNTO AO INSS: - Recolhimentos vinculados a Matrícula da Obra, GPS-Guia de Recolhimento Social. No caso de a Empresa optar pela retenção dos encargos previdenciários, deverá ser especificado no corpo da Nota Fiscal desmembrando de Material e Mão de Obra (este nunca inferior a 30% do valor da Nota Fiscal) e o destaque "Nota fiscal sujeita a encargos previdenciários, conforme instrução Normativa expedida pelo INSS";
7. PROVA DE RECOLHIMENTO DO FGTS – Recolhimentos vinculados ao CNPJ da Empresa, devidamente autenticado em Tabelionato, - GFPI Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS – Certidão Negativa da Empresa junto ao INSS, em plena validade;
9. CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS - CRF – Certidão Negativa da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;
10. CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA EMPRESA, em plena validade;
11. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, em plena validade.

b) LIBERAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:

1. Toda documentação citada no item anterior 22.2 letras "a";
2. Da guia da ART OU RRT de execução da obra pela CONTRATADA com o comprovante do recolhimento;
3. Inscrição da obra na Previdência Social mediante a apresentação da matrícula CEI - Cadastro Específico da Obra;
4. Do recolhimento da garantia de execução e adicional, se houver;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

843
J

c) A LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:

1. Toda documentação citada no item 22.2 letras "a";
2. Da Certidão de Averbação de Obra de Construção Civil - PF, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil da matrícula CEI – Cadastro Específico da Obra para fins de averbação do imóvel no órgão Cartório de Registro de Imóveis;
3. Do Termo de Recebimento Provisório;
4. Certidão de Conclusão de Obra emitida pelo Contratante;
5. De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

d) No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

1. Original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

Parágrafo Segundo - O faturamento deverá ser efetuado em nome do **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA – CNPJ nº 34.209.505/0001-82.**

Parágrafo Terceiro - Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o CONTRATANTE em juros de mora, no montante de 2% ao mês do valor da fatura.

Parágrafo Quarto - O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir :

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

Parágrafo Primeiro – Para a assinatura e publicação da Ordem de Serviço que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Alvará de Construção expedido pelo Contratante.

b) Garantia de execução e garantia adicional se houver:

- 1) O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver.
- 2) O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.
- 3) Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo Segundo - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) Aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) Certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

J. rubs.
B. ac



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

844

Parágrafo Terceiro - A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;
- Quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra;

Parágrafo Quarto - Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Segundo - A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- Inspeccionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Terceiro - A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

Parágrafo Quinto - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

Parágrafo Sexto - Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sétimo - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Nono - A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

845
J

Parágrafo Décimo - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

Parágrafo Décimo Primeiro – O fiscal responsável pelo contrato será a Sra. **Maria de Lourdes Almeida Marcone**, Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo Décimo Segundo – O fiscal responsável pela execução da obra será o Sr. **Guilherme Aoyama**, Engenheiro Civil – CREA-PR nº 208115/D.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Terceiro - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Parágrafo Primeiro - Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Segundo - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo - Se no Contrato não houver sido contemplado preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade e/ou em ótimo estado de conservação, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

Parágrafo Segundo - Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à serviços, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

846
J

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Parágrafo Segundo - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 32 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

Parágrafo Quarto - Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

Parágrafo Quinto - O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

Parágrafo Sexto - Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Parágrafo Quarto - Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denúncia da lide (art. 70 – CPC), se for o caso.

Parágrafo Quinto - A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assumira e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

847
J

Parágrafo Sexto - CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 60 (*sessenta*) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

Parágrafo Terceiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- Multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- Multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- Multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- Multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- Multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

848
↓

CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quarto - Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Segundo - Compete ao Prefeito, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Terceiro - É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- Quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- Quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
- Demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

849
J

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Único - Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa do PREFEITURA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Único - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

Parágrafo Segundo - Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Segundo - E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bandeirantes/PR, 14 de Junho de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E
PLANEJAMENTO LTDA

FERNANDA Assinado de forma
digital por FERNANDA
TANAKA:050 TANAKA:05053465916
53465916 Dados: 2023.06.20
12:35:19 -03'00'



JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA TANAKA
REPRESENTANTE LEGAL


g gu



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

850
J

Fiscal de Contrato

Maria de Lourdes Almeida Marcone

Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano

Fiscal de Obra

Guilherme Aoyama

Engenheiro Civil – CREA-PR nº 208115/D

Testemunhas:

Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27

Marcos de Moraes
CPF: 590.565.609-97

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Contrato n.º 181-2023, firmado entre o Município de Bandeirantes-PR e a empresa **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

85J
J

EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2023-PMB
CONCORRÊNCIA N.º 01/2023-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2023-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$1.192.669,63 (um milhão cento e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0428-303	11002103011011605844905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
	0428-310		

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Será de 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em igual período.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em igual período, tendo eficácia legal no primeiro dia após sua assinatura por ambas as partes.

Bandeirantes/PR, 14 de Junho de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E
PLANEJAMENTO LTDA

FERNANDA TANAKA:05
053465916
Assinado de forma digital por FERNANDA TANAKA:05053465916
Dados: 2023.06.20 12:33:13 -03'00'



JAELSON RAMALHO MATTA
PRÉFEITO MUNICIPAL

FERNANDA TANAKA
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 538
Ano 2023
Página 20 de
21

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 20 de Junho de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2023-PMB
CONCORRÊNCIA N.º 01/2023-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2023-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$1.192.669,63 (um milhão cento e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	0428-303	11002103011011605844905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
	0428-310		

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Será de 08 (oito) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em igual período.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em igual período, tendo eficácia legal no primeiro dia após sua assinatura por ambas as partes.

Bandeirantes/PR, 14 de Junho de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E
PLANEJAMENTO LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA TANAKA
REPRESENTANTE LEGAL

R Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 - RAMAL 224
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - contratos@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

A MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507027216
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

853
J



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 218FDB7A390A5ACF

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507027216
Controle Interno: 00000023775001063636
Data de Emissão: 19/06/2023

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902023000107757027216 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES CNPJ OU CPF: 76.235.753/0001-48
ENDEREÇO: R FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO
CEP: 86360-000 CIDADE: Bandeirantes UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ OU CPF: 34.209.505/0001-82
ENDEREÇO: RUA PRIMO BOSELI, 164 - JARDIM BANDEIRANTES
CEP: 86300-000 CIDADE: Cornélio Procopio UF: PR

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 59.633,48
MODALIDADE: EXECUTANTE CONSTRUTOR

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
EXECUTANTE CONSTRUTOR	R\$ 59.633,48	R\$ 230,78	05/06/2023	04/06/2024
TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	R\$ 59.633,48	R\$ 25,64	05/06/2023	04/06/2024

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

- Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, referente ao Contrato / Pedido de Compra nº Minuta a ser firmada, Licitação nº 01.2023 ("Contrato Principal").
- Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902023000107757027216 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 19/06/2023

ICP
Brasil



Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

855
J

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

- a. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado
- b. Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado
- c. Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado
- d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

COBERTURA ADICIONAL CONTRATADA

AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo relacionado ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador, conforme definido nas Condições Contratuais previstas e atendidas as condições do Contrato Principal.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

S. Nº 856

DADOS DO CORRETOR

NOME: NINERS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 01.967.913/0001-44 SUSEP: 202084566

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R\$ 256,42
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 256,42

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 256,42	19/07/2023

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunamí, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Contrato Principal:** é o contrato firmado entre o Tomador e o Segurado no qual estão previstas as Obrigações Garantidas, e seus respectivos aditivos, cujo objeto consiste na execução do Empreendimento, em conformidade com o disposto na legislação aplicável;
- V. **Despesas e Ações de Salvamento e Contenção:** despesas, custos, adiantamentos, serviços e utilidades incorridos, desembolsados e/ou prestados, até o valor do LMG, diante de eventos que configurem ou possam configurar uma Expectativa de Sinistro e/ou um Sinistro, com o objetivo de mitigar as suas consequências ou evitá-los, bem como proteger os interesses segurados;
- VI. **Empreendimento:** é a obra, fornecimento ou o serviço objeto do Contrato Principal;
- VII. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- VIII. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- IX. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- X. **Indenização:** corresponde ao montante devido pela Seguradora em caso de Sinistro coberto pela Apólice, limitado ao LMG e na extensão dos Prejuízos apurados pela Seguradora, cuja liquidação se dará nos termos da Cláusula 11ª;
- XI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- XII. **Limite Máximo de Indenização (LMI):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado, por cobertura adicional eventualmente contratada, em função do pagamento da Indenização;
- XIII. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no Contrato Principal para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- XIV. **Prejuízo:** paracobertura básica, Prejuízo é (i) a perda pecuniária apurada pela Seguradora correspondente ao sobrecusto — isso é, a diferença entre o preço original, das Obrigações Garantidas, conforme definido no Contrato Principal, e o preço total necessário para a sua conclusão por Substituto — que tenha sido provocado pelo Inadimplemento do Tomador no âmbito do Contrato Principal (ii) multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no Contrato Principal e na legislação aplicável. No caso das coberturas adicionais, Prejuízo é o valor correspondente à importância pecuniária devida ao Segurado pelo Tomador e inadimplida por este, conforme apurada pela Seguradora;
- XV. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assumira a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
- XVI. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XVII. **Procedimento de Regulação de Sinistro:** é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XVIII. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XIX. **Segurado:** é o ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação aplicável;
- XX. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XXI. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definido na Apólice;
- XXII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no Contrato Principal, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XXIII. **Substituto:** empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para projetos similares ao Empreendimento, que se encarregará do cumprimento das Obrigações Garantidas em decorrência de Sinistro;
- XXIV. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do Contrato Principal e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

2. Objeto

2.1. Este seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, observado o disposto na legislação aplicável.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no

12.11. 858
[Handwritten signature]

Contrato Principal e na legislação aplicável.

2.3. Eventuais verbas trabalhistas e previdenciárias inadimplidas pelo Tomador e relacionadas diretamente à execução do Contrato Principal somente estarão cobertas pela Apólice quando contratada cobertura específica para tanto.

2.4. A responsabilidade da Seguradora pelo pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias, não poderá ser presumida em nenhuma hipótese, efetivando-se apenas com a contratação de coberturas adicionais específicas para essas finalidades, mediante cobrança de prêmio adicional e respeitado o Limite Máximo de Indenização aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do Contrato Principal, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
- b) Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução do Empreendimento, incluindo, sem limitação, aqueles relacionados a desapropriações, licenças, tombamentos, expropriações, alterações de Leis de Zoneamento Urbano e embargos;
- c) Expedição de habite-se ou qualquer outra autorização de operação e/ou funcionamento, bem como a legalização do Empreendimento junto ao Registro de Imóveis ou qualquer outro sistema registral;
- d) Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução do Contrato Principal;
- e) Inviabilidade técnico-operacional da conclusão do Empreendimento ou desinteresse do Segurado na retomada e conclusão do Empreendimento;
- f) Os encargos trabalhistas e previdenciários não saldados pelo Tomador originadas na relação de emprego firmada entre o Tomador e terceiros para a execução das Obrigações Garantidas, exceto quando contratada cobertura específica para tais riscos;
- g) Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- h) Descumprimento das Obrigações Garantidas emergentes do Contrato Principal por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
- i) Inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador ou Prejuízos que não tenham sido causados pelo Inadimplemento deste;
- j) Alteração das Obrigações Garantidas por este seguro, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora, quando tiverem relação com o Sinistro ou tenham sido omitidas pelo Segurado de má-fé;
- k) Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil;
- l) Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- m) Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear.

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do Contrato Principal. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar os limites estabelecidos a título de LMG da Apólice e/ou de LMI de cada cobertura.

859
J

6.2. O LMG da Apólice e, quando contratado mais de uma cobertura, o LMI de cada uma destas, não sofrerão qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência da Apólice, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado na Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no Contrato Principal, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Acompanhamento do Empreendimento

7.1. O Segurado e o Tomador se comprometem a enviar todos os relatórios, projetos, diários, arquivos, procedimentos e quaisquer outros documentos e informações, conforme aplicável, em formato físico e digital, que demonstrem o progresso do Empreendimento, bem como os relatórios de auditoria financeira, orçamentária, técnica e contábil, sempre que solicitados pela Seguradora, a livre critério desta.

7.2. À critério da Seguradora, o Segurado e o Tomador se comprometem também a franquear livremente a entrada e os trabalhos de prepostos e prestadores de serviços da Seguradora nos locais onde o Empreendimento estiver sendo executado, bem como disponibilizarão infraestrutura adequada e necessária para acompanhamento do Empreendimento.

7.3. O Segurado e o Tomador deverão possibilitar à Seguradora representação relevante em comitês de resolução de disputa ou outros mecanismos de resolução de conflitos oriundos das Obrigações Garantidas; além disso, o Segurado e o Tomador viabilizarão todos os meios possíveis para que a Seguradora, a seu critério, tenha a possibilidade de requerer esclarecimentos ao responsável técnico pelo Contrato Principal e demais técnicos do Tomador e do Segurado, e ser prontamente atendida por estes.

8. Expectativa de Sinistro

8.1. Caracteriza-se a Expectativa do Sinistro com a abertura de processo administrativo para apurar possível Inadimplemento das Obrigações Garantidas, o que deverá ser prontamente comunicado a este pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização do Inadimplemento apontado ou apresentação de manifestação.

8.2. Tão logo identifique o Inadimplemento e notifique o Tomador, o Segurado deverá, sem embargo de tomar as medidas previstas no Contrato Principal e na legislação aplicável, apresentar aviso de Expectativa de Sinistro imediatamente à Seguradora, com todos os documentos e informações necessárias para a sua perfeita descrição e caracterização.

8.3. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou a sua comunicação em desacordo com estas condições contratuais, configura hipótese de perda do direito à Indenização pelo Segurado, quando a sua não comunicação ou comunicação em desacordo implicar em agravamento do risco e impedir a Seguradora de adotar as medidas previstas nos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP nº 662/22.

8.4. Havendo previsão contratual de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método de resolução de conflito, as partes, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, empregarão os melhores esforços no sentido de dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e buscarão, de boa-fé, encontrar soluções amigáveis e eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar o Inadimplemento, devendo franquear à Seguradora amplo direito de acompanhamento e manifestação em todas as fases de tal procedimento, bem como acesso aos documentos inerentes.

8.5. A Seguradora, diretamente ou por meio de terceiros por ela contratados, poderá, a seu exclusivo critério, diante de uma Expectativa de Sinistro, se valer de Despesas e Ações de Salvamento e Contenção, mediante utilização de medidas técnicas, operacionais e financeiras de auxílio ao Tomador e/ou para assegurar a performance do Empreendimento, de maneira a se afastar os efeitos do Inadimplemento do Tomador, mitigar Prejuízos e/ou evitar a caracterização do Sinistro, não podendo o Tomador e/ou o Segurado contra isso se opor de forma injustificada.

8.6. Com a instauração de procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora, a seu exclusivo critério, poderá participar dele como interessada, podendo, para tanto, propor soluções, apresentar manifestação e alegações que julgar necessárias, devendo ser cientificada de cada movimento do processo e dele podendo ter acesso e fazer cópia no mesmo prazo e pelos mesmos meios franqueados ao Tomador.

8.7. Ainda que participe do procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora continuará tendo acesso integral a todos os documentos e informações do Empreendimento, devendo Tomador e Segurado responder aos questionamentos e pedidos de documentos e informações feitos pela Seguradora em prazo razoável, mas nunca superior a 10 (dez) dias úteis.

8.8. A adoção de medidas pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador nos termos previstos nas cláusulas 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 não representará reconhecimento tácito ou expresso da Seguradora quanto à existência de cobertura securitária relacionada à futura e eventual Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

9. Reclamação do Sinistro

9.1. Não sanado o Inadimplemento e, por conseguinte, não baixada a Expectativa de Sinistro, esta poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro ("Reclamação de Sinistro"), mediante envio de comunicação pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do procedimento de resolução de disputa aplicável, conforme o caso, e do procedimento administrativo para apuração do Inadimplemento, junto com documentos complementares além daqueles que fazem parte do procedimento administrativo.

9.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- Cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;
- Cópia do Contrato Principal, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver, devidamente assinados;
- Cópias das ordens de serviço, boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
- Cópias das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e/ou aplicação de multa, respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação em Diário Oficial;
- Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o

Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

g) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

h) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos Prejuízos sofridos, incluindo, quando aplicável, os orçamentos para a conclusão das Obrigações Garantidas pelo Substituto.

i) Quando aplicável, o contrato eventualmente celebrado pelo Segurado com o Substituto para retomada das Obrigações Garantidas, devidamente assinado.

9.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

10. Procedimento de Regulação do Sinistro

10.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

10.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 10.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

10.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

10.4. O Tomador e o Segurado terão, dentre outras, a obrigação de, por si, seus prepostos e procuradores, agir, diligenciar e providenciar o que for necessário para defesa, salvaguarda, conservação, segurança e manutenção do Empreendimento ou de qualquer parte deste, bem como para prevenir perdas ou danos e minorar as consequências de eventuais Sinistros, sob pena de responsabilização por seus atos, ações ou omissões.

10.5. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

11. Liquidação do Sinistro

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 10.2, Indenizará o Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado, conforme definido, por meio de uma das seguintes formas:

- a. pagamento em dinheiro dos Prejuízos causados pelo Inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo Tomador; ou,
- b. a execução das Obrigações Garantidas, mediante a contratação de Substituto, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

11.1.1. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

11.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abrangendo itens como correção monetária, acréscimos de escopo, melhoramento técnico, garantia contratual ou legal, dentre outros.

11.3. Todos os saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal serão deduzidos do Prejuízo a ser indenizado pela Seguradora. Caso a Indenização já tenha sido paga quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal, o Segurado se obriga a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.4. O não pagamento da Indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará a aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo.

12. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

12.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- a. término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;
- b. declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;
- c. quando o Contrato Principal for extinto ou quando o Empreendimento for definitivamente realizado pelo Tomador, nos termos do Contrato Principal;
- d. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- e. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

12.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice e desde que a respectiva Expectativa de Sinistro seja apresentada à Seguradora nos estritos termos deste seguro e do Contrato Principal.

13. Sub-rogação

13.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

13.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

14. Cancelamento Antecipado da Garantia

14.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia por extinção do Contrato Principal ou em decorrência de liberação expressa do Segurado antes de seu período de vigência, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada.

14.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

15. Resolução de Controvérsias

15.1. As controvérsias decorrentes da Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

16. Vigência

16.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, exceto quando o Contrato Principal expressamente indicar de outra forma.

16.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

16.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

16.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

17. Notificação

17.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

18. Beneficiários

18.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, o(s) qual(is) deve(m) possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

18.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do Contrato Principal e da Apólice.

19. Concorrência de Garantias

19.1. Quando a Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

19.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas, salvo no caso de apólices complementares.

20. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

20.1. O Segurado deverá arcar com o valor da franquia e/ou participação obrigatório do segurado quando houver a indicação destas no frontispício da Apólice.

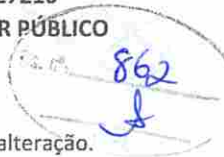
21. Outras Disposições

21.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

21.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

21.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

21.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "I" da Cláusula 3.1.



21.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

21.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

21.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

21.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

21.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

21.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

**COBERTURA ADICIONAL - PUBLICO
AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

1. Objeto

1.1. Quando contratada, esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização discriminado no frontispício da Apólice, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador que sejam oriundas do Contrato Principal, após: (i) condenação judicial transitada em julgado que reconheça a responsabilidade subsidiária [ou solidária] do Segurado referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, bem como o trânsito em julgado dos cálculos homologados pelo juízo competente; ou (ii) a homologação de acordo entre o reclamante e o Segurado pelo juízo competente, desde que tal acordo tenha sido firmado com a prévia anuência da Seguradora.

1.2. A responsabilidade da Seguradora será limitada ao período de vigência descrito no frontispício da Apólice, de maneira que, o acionamento desta cobertura adicional estará condicionado a comprovação de que o débito trabalhista é proveniente, parcial ou totalmente, do lapso temporal garantido pela Seguradora.

1.2.1 Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

2. Definições

2.1. Adicionalmente às definições previstas nas Condições Contratuais da cobertura principal, definem-se também para efeito desta cobertura adicional:

- I. **Autor/Reclamante:** é aquele que ingressa com ação reumatória na justiça trabalhista, qual é comprovadamente oriunda do Contrato Principal e cujas obrigações sejam garantidas pela Apólice;
- II. **Limite Máximo de Indenização:** valor máximo de indenização que a Seguradora garante ao Segurado em razão da contratação da cobertura adicional;
- III. **Obrigações Previdenciárias:** são as obrigações de natureza previdenciária especificadas pela legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 8.212/91, após alterada, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais;
- IV. **Obrigações Trabalhistas:** são as obrigações de natureza trabalhista, conforme previsto na legislação aplicável, relacionadas à contraprestação devida ao empregado a título de remuneração pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como seus encargos e reflexos;
- V. **Responsabilidade Subsidiária:** é a responsabilidade sobre as Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias que recai sobre o Segurado, desde que este tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial, quando frustradas todas as tentativas de cobrança e execução do Tomador (devedor primário) para exigir deste o cumprimento das citadas obrigações; e
- VI. **[Responsabilidade Solidária:** é aquela quando em uma mesma obrigação houver mais de um responsável pelo seu cumprimento. Assim, nesta situação, o cumprimento da responsabilidade poderá ser exigido de ambos os responsáveis ou de apenas um deles.]

3. Riscos Excluídos

3.1. Além do disposto nas Condições Contratuais da cobertura principal, não estão cobertos por esta Cobertura Adicional:

- I. Obrigações Trabalhistas relacionadas a danos morais, danos materiais, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado;
- II. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias decorrentes de acidente de trabalho;
- III. multas e penalidades impostas ao Tomador e/ou ao Segurado pela Justiça do Trabalho, exceto quando decorrentes da Consolidação das Leis do Trabalho; ou
- IV. custas e encargos de natureza processual, bem como honorários advocatícios.

4. Perdas de Direito

4.1. Além do disposto nas Condições Contratuais da cobertura principal, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. não cumprimento por parte do Segurado das formalidades para comunicação da Expectativa de Sinistro, caso isto implique em agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas para sua mitigação;
- II. a não formalização da Reclamação de Sinistro, nos termos da Cláusula 6ª desta cobertura, dentro do prazo prescricional aplicável, considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal;

- III. quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar; ou
- IV. se o Segurado, em descumprimento ao previsto na Cláusula 7ª desta Cobertura Adicional, firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

863
f

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

5.1. A Expectativa de Sinistro deverá ser comunicada à Seguradora quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária em reclamações cujo Autor/Reclamante reivindique o cumprimento de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Tomador oriundas do Contrato Principal. Nesta oportunidade, o Segurado deverá encaminhar à Seguradora a(s) cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e da integralidade dos autos.

5.1.1. Na hipótese de comunicação de Expectativa de Sinistro, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão transitada em julgado que reconheça sua responsabilidade subsidiária [ou solidária].

5.2. A Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora sobre o trânsito em julgado da ação judicial que reconheça sua Responsabilidade Subsidiária ou Solidária e intimação do Segurado para pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias quando frustradas as tentativas de execução do Tomador.

5.2.1. A conversão da Reclamação do Sinistro depende da apresentação dos seguintes documentos básicos pelo Segurado:

- a) comprovante(s) de pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Segurado;
- b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver;
- d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) guias de recolhimento do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante laborou para o Tomador no âmbito do Contrato Principal e dentro do período de vigência da Apólice.

5.3. O sinistro estará caracterizado quando comprovado o inadimplemento do Tomador com relação às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e o seu respectivo cumprimento pelo Segurado, após os procedimentos de regulação de sinistro.

5.4. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso ou pagamento direto ao Reclamante, até o limite máximo de indenização estabelecido na Apólice para esta Cobertura Adicional.

6. Acordos

6.1. Sob pena de perda ao direito à Indenização nos termos desta cobertura adicional, eventuais acordos realizados entre o Segurado e o Autor/Reclamante deverão ser previamente aprovados pela a Seguradora.

7. Aplicação Subsidiária das Condições Contratuais

7.1. Aplicam-se subsidiariamente as disposições das Condições Contratuais da cobertura principal que não conflitem com os termos desta cobertura adicional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

864
J

ERRATA

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2023-PMB**, referente a **CONCORRÊNCIA N.º 01/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, da edição nº538, página nº20, de 20 de Junho de 2023 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2023-PMB

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/2023-PMB

Bandeirantes/PR, 27 de Junho de 2023.

Marcos de Moraes
Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Errata De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2023-PMB, referente a CONCORRÊNCIA N.º 01/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA NO CONJUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, da edição nº538, página nº20, de 20 de Junho de 2023 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2023-PMB

LEIA-SE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/2023-PMB

Bandeirantes/PR, 27 de Junho de 2023.

Marcos de Moraes
Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ordem De Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO

Referente à execução de CONTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – SESA – NO CONUNTO HABITACIONAL JULIETA LORDANI DA SILVA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

REFERÊNCIA

Processo Licitatório: Concorrência nº 01/2023 - PMB;
Contrato nº 181/2023-PMB;
Processo administrativo nº 18/2023-PMB
Valor do Contrato: R\$ 1.192.669,63 (um milhão cento e noventa e dois mil seiscientos e sessenta e nove reais e três centavos);
Contratada: **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**
CNPJ: 34.209.505/0001-82
Prazo Contratual: 360 (trezentos e sessenta) dias – 12 (doze) meses.
Prazo Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias – 08 (oito) meses.
Fiscal da Obra: Guilherme Aoyama – CREA-PR 208115/D

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a Empresa **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, conforme contrato em referência, celebrado entre o Município de Bandeirantes-PR e esta empresa a iniciar até a data de 07 de julho de 2023 os serviços nele relacionados.

Bandeirantes-PR, 27 de junho de 2023.

JAELSON RAMALHO Assinado de forma digital por
JAELSON RAMALHO
MATTA:4866615796 MATTA:4866615796
8 Dados: 2023.06.27 10:46:27
-03'00'

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal